

RELATÓRIO DO 1º CICLO

Relatório do 1º Ciclo de
Monitoramento e Avaliação
das Metas do Plano Estadual
de Educação- PEE/TO

BIÊNIO
2016/2017

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

WANDERLEY BARBOSA CASTRO

Governador do Estado Do Tocantins

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário da Educação

EDER MARTINS FERNANDES

Secretário Executivo

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação

CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Superintendência da Educação Básica

KATIA GOMES DA SILVA

Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional

LUCIANO GOMES DOS SANTOS

Superintendência de Gestão De Pessoas

MARCUS TADEU RIBEIRO DE BARROS

Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras

MORGANA NUNES

Superintendência de Finanças

Seduc-TO – Secretaria de Estado da Educação

É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

UNIDADE TÉCNICA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS METAS DO

PEE/TO

Walneth Pereira Lima

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Dini Ribeiro Bezerra

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS METAS (Biênio 2015–2017)

PORTARIA-SEDUC Nº 2875, de 1º de novembro de 2016.

Meta 1 - Educação Infantil

Andréa Maria Silva Costa, matrícula nº 769256-4

Meta 2 - Alfabetização

Auriene Maria Alves de Oliveira Costa, matrícula nº 494760-4

Meta 3 - Ensino Fundamental

Luciana Pegoraro Penteado Gandara, matrícula nº 283300-1

Meta 4 - Ensino Médio

Nelma Maria Matias Pinheiro, matrícula nº 390036-1

Meta 5 - Educação em Tempo Integral

Maria do Rosário Dias Rodrigues Barbosa, matrícula nº 653035-3

Meta 6 - Educação Especial

Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3

Meta 7 - Educação do Campo

Manoel Messias Antônio de Lima, matrícula nº 536640-4

Meta 8 - Educação de Jovens e Adultos

Eliziete Viana Paixão, matrícula nº 527844-2

Meta 9 - Educação de Jovens e Adultos

Maria Edilene Salviano de Oliveira, matrícula nº 859312-3

Meta 10 - Educação em Prisões e Unidades Socioeducativas

André Ribeiro de Goveia, matrícula nº 993235-3

Meta 11 - Educação Ambiental

Roselice Ferreira Silva, matrícula nº 492118-2

Meta 12 - Educação em Direitos Humanos

Maria Istélia Coelho Folha, matrícula nº 651038-1

Meta 13 - Educação Indígena

Cleide Araújo Barbosa, matrícula nº 402579-2

Meta 14 - Educação e Cultura Afro-Brasileira

Kátia Maria Carvalho de Moraes Marques, matrícula nº 451219-2

Meta 15 - Educação Profissional

Cleide Montelo Moura Gomes, matrícula nº 403596-1

Metas 16, 17 e 18 - Educação Superior

Simone Andrea Pinto Pereira Barros, matrícula nº 681687-1

Meta 19 - Formação Inicial

Magali Rufo Mascarenhas, matrícula nº 863900-2

Meta 20 - Formação Continuada

Gleiva Giuvannucci Alves, matrícula nº 401563-1

Meta 21 - Valorização dos Profissionais da Educação e Carreira

Márcia Maria Cândido de Queiroz, matrícula nº 398564-2

Meta 22 - Gestão Democrática

Cláudia Martins dos Santos Sousa, matrícula nº 649007-3

Meta 23 - Qualidade da Educação

Sâmia Maria Carvalho de Macedo, matrícula nº 439888-1

Meta 24 - Ampliação do Investimento

Yana de Sousa Santos, matrícula nº 801784-1

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

Ronnayb Lima de Sousa

REVISÃO LINGUÍSTICA

Liliane Alves da Costa de Oliveira

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

Anos Finais do Ensino Fundamental (AF)
Anos Iniciais do Ensino Fundamental (AI)
Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)
Conselho Nacional de Educação (CNE)
Conferência Estadual de Educação (Conae/TO)
Conselho Estadual de Educação (CEE/TO)
Diretoria Regional de Educação (DRE)
Educação Ambiental (EA)
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Educação em Direitos Humanos (EDH)
Educação a Distância (EaD)
Educação Escolar Indígena (EEI)
Ensino Fundamental (EF)
Educação Infantil (EI)
Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Ensino Médio (EM)
Educação Profissional Tecnológica (EPT)
Educação em Tempo Integral (ETI)
Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (Geocapes)
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)
IES – Instituição de Ensino Superior (IES)
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
Ministério da Educação (MEC)
Pontos Percentuais (p.p)

Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO)
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Anual (Pnad)
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)
Plano Nacional de Educação (PNE)
Taxa Bruta de Matrícula (TBM)
Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)
Taxa Líquida de Escolarização (TLE)
Taxa Líquida de Matrícula (TLM)
Unidade da Federação (UF)
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)
Secretaria de Estado da Educação (Seduc/TO)

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTARAM ESCOLA OU CRECHE – TOCANTINS (2015-2017).....	26
GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE – TOCANTINS (2015-2017).....	28
GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA NA ANA – TOCANTINS TERRITÓRIO (2014/2016).....	34
GRÁFICO 4 - GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA - ANA (AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - DESAGREGADA - REGIÃO NORTE - (2016).....	35
GRÁFICO 5 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA – ANA/INEP-DESAGREGADA POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2014/2016).....	36
GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA NA ANA – TOCANTINS (2014/2016).....	37
GRÁFICO 7 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA NA ESCRITA NA EDIÇÃO DA ANA/INEP 2016 REGIÃO NORTE.....	38
GRÁFICO 8 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA NA ANA/INEP DESAGREGADA POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2016).....	39
GRÁFICO 9 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA – ANA/INEP – TOCANTINS (2014/2016).....	41
GRÁFICO 10 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA – ANA/INEP DESAGREGADA POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2016).....	41
GRÁFICO 11 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA – ANA/INEP DESAGREGADA POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2014/2016).....	42
GRÁFICO 12 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL – TOCANTINS (2015-2017).....	56
GRÁFICO 13 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COM 16 ANOS DE IDADE COM PELOS MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO – TOCANTINS (2015-2017).....	57
GRÁFICO 14 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA – TOCANTINS (2015-2017).....	62
GRÁFICO 15 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA – TOCANTINS (2015-2017).....	63
GRÁFICO 16 - PERCENTUAL DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI – TOCANTINS (2015-2017).....	68
GRÁFICO 17 - PERCENTUAL DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DESAGREGADO POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017).....	69
GRÁFICO 18 - PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE POSSUEM, PELO MENOS, 25% DOS ALUNOS DE ETI EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL – TOCANTINS (2015-2017).....	70
GRÁFICO 19 - PERCENTUAL DE ESCOLAS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DESAGREGADO DA REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017).....	71
GRÁFICO 20 - NÚMERO DE MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL – TOCANTINS (2015-2017).....	76
GRÁFICO 21 - DISTRIBUIÇÃO TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017).....	77
GRÁFICO 22 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR ETAPA DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017).....	78

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

GRÁFICO 23 - NÚMERO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSES COMUNS POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)	79
GRÁFICO 24 - NÚMERO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSES COMUNS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA – TOCANTINS (2015-2017)	80
GRÁFICO 25 - PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO – TOCANTINS (2015-2017).....	82
GRÁFICO 26 - PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TOCANTINS (2015-2017).....	83
GRÁFICO 27 - ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – TOCANTINS (2014-2017)	87
GRÁFICO 28 - ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL – TOCANTINS (2014-2017)	88
GRÁFICO 29 - ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES (RENDA DOMICILIAR PER CAPITA) – TOCANTINS (2016-2017).....	88
GRÁFICO 30 - RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS – TOCANTINS (2014-2017)	89
GRÁFICO 31 - TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE – TOCANTINS (2015-2017)	93
GRÁFICO 32 - TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE – TOCANTINS (2015-2017)	94
GRÁFICO 33 - TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017)	95
GRÁFICO 34 - PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TOCANTINS (2014 – 2017).....	99
GRÁFICO 35 - Nº POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO SISTEMA PRISIONAL TOCANTINS (2014-2017).....	106
GRÁFICO 36 - PERFIL DE PESSOAS PRESAS POR GRAU DE INSTRUÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL TOCANTINS (2015-2017)	108
GRÁFICO 37 - Nº PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS TOCANTINS (2015-2017)	109
GRÁFICO 38 - NÚMERO DE MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO NO SISTEMA PRISIONAL DO TOCANTINS (2015-2017)	110
GRÁFICO 39 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA PRISIONAL QUE FREQUENTA A ESCOLA NO TOCANTINS (2015-2017)	111
GRÁFICO 40 - NÚMERO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERADE NO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2013-2017).....	114
GRÁFICO 41 - NÚMERO ABSOLUTO DE JOVENS E ADOLESCENTES, POR GÊNERO.....	114
GRÁFICO 42 - FAIXA ETÁRIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM 2017.....	115
GRÁFICO 43 - DISTRIBUIÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS – JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERADE NO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2016).....	116
GRÁFICO 44 - NÚMERO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2015-2017)	116
GRÁFICO 45 - NÚMERO DE MATRÍCULAS EM UNIDADES ESCOLARES NO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2015-2017)	118
GRÁFICO 46 - PERCENTUAL DE JOVENS E ADOLESCENTES MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES NO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2015-2017)	118
GRÁFICO 47 - RELAÇÃO ENTRE O TOTAL DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E ESCOLAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS PDDE - ES.....	128

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

GRÁFICO 48 - RELAÇÃO ENTRE TOTAL DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESCOLAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO PROGRAMA PDDE - ES	128
GRÁFICO 49 - TOTAL RECEBIDO DE RECURSOS DO PROGRAMA PDDE - ES PELA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, POR DRE.....	129
GRÁFICO 50 - NÚMERO DE ESCOLAS INDÍGENAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - TOCANTINS (2015-2017).....	142
GRÁFICO 51 - TOTAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA - TOCANTINS (2015-2017).....	142
GRÁFICO 52 - DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR REDE DE ENSINO - TOCANTINS (2015-2017)	143
GRÁFICO 53 - DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA POR ETAPA DE ENSINO - TOCANTINS (2015-2017).....	144
GRÁFICO 54 - NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - TOCANTINS (2015-2017).....	145
GRÁFICO 55 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INDÍGENA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TOCANTINS (2015-2017) .	145
GRÁFICO 56 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INDÍGENA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TOCANTINS (2015-2017).....	146
GRÁFICO 57 - NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO - TOCANTINS (2015-2017).....	147
GRÁFICO 58 - Nº DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO - TOCANTINS (2014 - 2017).....	159
GRÁFICO 59 - TOTAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO POR REGIÃO NORTE (2014- 2017).....	160
GRÁFICO 60 - Nº DE MATRÍCULAS EPT DE NÍVEL MÉDIO POR TIPO DE OFERTA - TOCANTINS (2014 - 2017).....	161
GRÁFICO 61 - DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO POR, DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - TOCANTINS (2014-2017).....	162
GRÁFICO 62 - DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO POR, SEGMENTO - TOCANTINS (2014-2017).....	163
GRÁFICO 63 - PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS - TOCANTINS (2014-2018).....	169
GRÁFICO 64 - PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E DOUTORADO EM EXERCÍCIO - TOCANTINS (2015 - 2017)	173
GRÁFICO 65 - PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E DOUTORADO EM EXERCÍCIO - REDE PÚBLICA	173
GRÁFICO 66 - PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E DOUTORADO EM EXERCÍCIO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	174
GRÁFICO 67 - PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO EM EXERCÍCIO - TOCANTINS (2015-2017).....	175
GRÁFICO 68 - PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO EM EXERCÍCIO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA....	176
GRÁFICO 69 - NÚMERO DE TÍTULO DE MESTRADO POR ANO - TOCANTINS.....	180
GRÁFICO 70 - NÚMERO DE TÍTULO DE DOUTORADO POR ANO - TOCANTINS	180
GRÁFICO 71 - (GRÁFICO 71) PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM - TOCANTINS (2015-2017)	187
GRÁFICO 72 - (GRÁFICO 72) PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM - TOCANTINS - REDE PÚBLICA (2015-2017)	189
GRÁFICO 73 - (GRÁFICO 73) PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM - REDE ESTADUAL (2015-2017)	191
GRÁFICO 74 - PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE	

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

CONHECIMENTO QUE LECIONAM – TOCANTINS (2015-2017)	192
GRÁFICO 75 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)	193
GRÁFICO 76 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – TOCANTINS (2015-2017)	194
GRÁFICO 77 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)	194
GRÁFICO 78 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)	195
GRÁFICO 79 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)	196
GRÁFICO 80 – (GRÁFICO 80 ³) PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – TOCANTINS – REDE MUNICIPAL (2015-2017)	197
GRÁFICO 81 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, ENSINO MÉDIO – TOCANTINS (2015-2017)	198
GRÁFICO 82 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)	199
GRÁFICO 83 – NÚMERO E PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS –GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) – TOCANTINS (2015-2017)	206
GRÁFICO 84 – PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA – TOCANTINS (2015-2017)	207
GRÁFICO 85 – RELAÇÃO PERCENTUAL RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – TOCANTINS (2013-2017)	212
GRÁFICO 86 – IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E METAS FIXADAS NO PEE- TOCANTINS (2013-2017)	230
GRÁFICO 87 – TAXA APROVAÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TOCANTINS (2015-2017)	231
GRÁFICO 88 – PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO SAEB – TOCANTINS (2013-2017)	231
GRÁFICO 89 – PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)	233
GRÁFICO 90 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR NÍVEL DE PROFICIENCIA EM MATEMÁTICA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)	233
GRÁFICO 91 – IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E METAS FIXADAS NO PEE – TOCANTINS (2013-2017)	234
GRÁFICO 92 – TAXA APROVAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TOCANTINS (2013-2017)	235
GRÁFICO 93 – PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)	235
GRÁFICO 94 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)	236
GRÁFICO 95 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR NÍVEL DE PROFICIENCIA EM MATEMÁTICA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)	236

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

GRÁFICO 96 - IDEB DO ENSINO MÉDIO E METAS FIXADAS NO PEE - TOCANTINS (2013-2017)	237
GRÁFICO 97 - TAXA APROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - TOCANTINS (2015-2017)	238
GRÁFICO 98 - PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO SAEB - TOCANTINS (2015 - 2017)	238
GRÁFICO 99 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB - TOCANTINS (2015 - 2017)	239
GRÁFICO 100 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NO SAEB - TOCANTINS (2015-2017)	240

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – NÚMERO E PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTAM ESCOLA OU CRECHE, POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017)	27
TABELA 2 – NÚMERO E PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAM ESCOLA OU CRECHE, POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017)	28
TABELA 3 – NÚMERO DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS QUE NÃO FREQUENTAM ESCOLA OU CRECHE – TOCANTINS (2013-2017)	32
TABELA 4 – NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – TOCANTINS (2013-2017)	32
TABELA 5 – RESULTADOS DE LEITURA DA AVALIAÇÃO NACIONAL – ANA/INEP POR REDE DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO (2016)	36
TABELA 6 – RESULTADOS DE ESCRITA DA AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO – ANA/INEP(2016) POR REDE DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO	40
TABELA 7 – RESULTADOS EM MATEMÁTICA DA AVALIAÇÃO NACIONAL – ANA/INEP POR REDE DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO (2016)	43
TABELA 8 – RESULTADOS ANA 2016	50
TABELA 9 – RESULTADOS ANA 2016	53
TABELA 10 – NÚMERO DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM O ENSINO FUNDAMENTAL – TOCANTINS (2013-2017)	60
TABELA 11 – NÚMERO DE PESSOAS DE 16 ANOS SEM O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO – TOCANTINS (2013-2017)	60
TABELA 12 – NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM A ESCOLA E NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA – TOCANTINS (2014-2017)	66
TABELA 13 – NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTARAM O ENSINO MÉDIO/OU QUE NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA – TOCANTINS (2014-2017)	66
TABELA 14 – NÚMERO DE ALUNOS DE ETI – TOCANTINS (2014-2017)	74
TABELA 15 – NÚMERO DE ESCOLAS ETI – TOCANTINS (2014-2017)	74
TABELA 16 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA – TOCANTINS – 2010	81
TABELA 17 – NÚMEROS ABSOLUTOS DAS MATRÍCULAS DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DESAGREGADAS DA MATRÍCULA DA EJA ENSINO MÉDIO REGULAR – TOCANTINS (2015-2017)	99
TABELA 18 – NÚMEROS DE ESTABELECIMENTOS PENAIS – TOCANTINS (2014-2017)	107
TABELA 19 – NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES EM ATENDIMENTO AO SISTEMA PRISIONAL – TOCANTINS (2015-2017)	109
TABELA 20 – Nº DE MATRÍCULAS SISTEMA PRISIONAL POR ETAPA DE ENSINO E OUTROS PROGRAMAS ESPECIAIS	121
TABELA 21 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA PRISIONAL MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO TOCANTINS (2015-2017)	121
TABELA 22 – Nº DE JOVENS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (2015-2017)	122
TABELA 23 – PERCENTUAL DE JOVENS E ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO MATRICULADOS NA ESCOLA PÚBLICA DO TOCANTINS (2015-2017)	123
TABELA 24 – Demonstrativo de Distribuição de Recursos do PDDE – Escolas Sustentáveis nas UEs das Redes Estadual e Municipal de Ensino do Estado do Tocantins	127
TABELA 25 – ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL QUE RECEBERAM ORIENTAÇÕES, FORMAÇÕES E MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS SOBRE A TEMÁTICA DA DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS – 2016	139

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 26 – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM AS MAIORES PROPORÇÕES DE POPULAÇÃO AUTODECLARADA INDÍGENA DO PAÍS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – TOCANTINS – 2010	141
TABELA 27 – DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULA DA POPULAÇÃO INDÍGENA POR FAIXA ETÁRIA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – TOCANTINS (2015-2017)	148
TABELA 28 – POPULAÇÃO AUTODECLARADA INDÍGENA, CRESCIMENTO ABSOLUTO E TAXA MÉDIA GEOGRÁFICA DE CRESCIMENTO ANUAL – TOCANTINS (2000/2010)	151
TABELA 29 – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM AS MAIORES POPULAÇÕES AUTODECLARADAS INDÍGENAS DO PAÍS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – TOCANTINS – 2010	151
TABELA 30 – NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	157
TABELA 31 – TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO DO TOCANTINS (2012-2017)	167
TABELA 32 – TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO AJUSTADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO TOCANTINS – (2012-2017)	168
TABELA 33 – ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)	202
TABELA 34 – RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R\$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (2013-2017)	212
TABELA 35 – RELAÇÃO PERCENTUAL RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2013-2017)	213
TABELA 36 – LEIS QUE REGULAMENTAM A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO – DATA-BASE	214
TABELA 37 – RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R\$) DOS PROFESSORES DA PÚBLICA ESTADUAL E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DO QUADRO GERAL COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – TOCANTINS (2013-2017)	214
TABELA 38 – CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DAS REDES ESTADUAIS DE ENSINO PÚBLICO – TOCANTINS (2016)	220
TABELA 39 – PERCENTUAL DOS MUNICÍPIOS COM BASE NAS FORMAS DE SELEÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – TOCANTINS (2014)	221
TABELA 40 – PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS INTRAESCOLARES (CONSELHO ESCOLAR, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, GRÊMIO ESTUDANTIL) POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2019)	222
TABELA 41 – LEGISLAÇÃO QUE INSTITUIU OS CONSELHOS ESTADUAIS – TOCANTINS	222
TABELA 42 – TOTAL DE REPASSES FINANCEIROS UNIDADES ESCOLARES POR MEIO DO PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA	225
TABELA 43 – NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATENDIDA POR MEIO DO PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA	225

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - QUADRO RESUMO DOS INDICADORES PEE/TO	22
QUADRO 2 - INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE LEITURA DA ANA - 2016.....	47
QUADRO 3 - INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE ESCRITA DA ANA -2016.....	47
QUADRO 4 - INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE MATEMÁTICA DA ANA	49
QUADRO 5 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA DO SAEB DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.....	244
QUADRO 6 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA - SAEB 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	246
QUADRO 7 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA - SAEB - 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	247
QUADRO 8 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA - SAEB - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	249
QUADRO 9 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA - SAEB 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	253
QUADRO 10 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA - 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	257

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	17
2. INTRODUÇÃO.....	19
2.1 META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	25
2.2 META 2 – ALFABETIZAÇÃO.....	33
2.3 META 3 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	55
2.4 META 4 – ENSINO MÉDIO.....	61
2.5 META 5 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	67
2.6 META 6 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	75
2.7 META 7 – EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	86
2.8 META 8 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	92
2.9 META 9 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	98
2.10 CONHECENDO AS METAS ESTADUAIS – (METAS 10,11,12,13,14).....	102
2.11 META 10 – EDUCAÇÃO EM PRISÕES.....	103
2.12 META 11 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	124
2.13 META 12 – EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	132
2.14 META 13 – EDUCAÇÃO INDÍGENA.....	140
2.15 META 14 – EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E QUILOMBOLA.....	152
2.16 META 15 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	158
2.17 META 16 – EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	166
2.18 META 17 – EDUCAÇÃO SUPERIOR (QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR).....	172
2.19 META 18 – EDUCAÇÃO SUPERIOR (PÓS-GRADUAÇÃO).....	179
2.20 META 19 – FORMAÇÃO INICIAL.....	183
2.21 META 20 – FORMAÇÃO CONTINUADA.....	203
2.22 META 21 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CARREIRA.....	210
2.23 META 22 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	217
2.24 META 23 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	229
2.25 META 24 – AMPLIAÇÃO DO INVESTIMENTO.....	261
3. FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES.....	266

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc/TO), imbuída da atribuição de publicar, prevista na Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015, apresenta à sociedade tocantinense o Relatório das metas do Plano Estadual de Educação (PEE) vigência de 2015 a 2025. Esse documento é fruto do monitoramento das metas estabelecidas, dos resultados alcançados por meio de indicadores.

O Plano Estadual de Educação (2015-2025) estabelece as metas para um período de 10 anos, envolvendo o território do Tocantins, sendo o principal instrumento de política pública educacional no Estado.

Com o Plano Estadual de Educação, o sistema Estadual de Ensino e toda a sociedade passaram a contar com uma referência para as políticas educacionais. O Plano é composto por 24 metas, divididas em três grandes objetivos: melhorar a qualidade da educação, ampliar o acesso e a permanência e valorizar os profissionais da educação, assim como um conjunto de 325 estratégias, dispostas no Anexo Único à Lei nº 2.977, de 8 julho de 2015.

As metas foram planejadas a fim de garantir o acesso, a permanência e o sucesso com qualidade, a superação das desigualdades educacionais, a formação integral e para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais e o exercício da cidadania, alicerçados na equidade. As estratégias constituem os meios para direcionar o planejamento das políticas públicas, que visam, a princípio, ao alcance das metas, tendo como resultado final o cumprimento e a consolidação das diretrizes e metas.

O Plano Estadual de Educação possui metas estruturantes que visam à garantia do direito à educação básica com qualidade, que diz respeito ao acesso e permanência, à universalização da alfabetização, à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais. Essas temáticas estão contempladas nas Metas 1, 2, 3, 4, 5, 9, 15 e 23.

Um segundo grupo de metas, diz respeito, especificamente, à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade e a inclusão, sendo contempladas nas metas 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14.

Já o terceiro grupo, formado pelas Metas 19, 20, 21 e 22, trata da valorização dos profissionais da educação e da gestão democrática, consideradas estratégicas para que as metas anteriores sejam alcançadas.

O quarto grupo se refere às Metas 16, 17 e 18, que tratam do ensino superior, e, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estadual.

O presente relatório tem como objetivo apresentar a evolução dos indicadores que medem o cumprimento das metas, e, assim, contribuir para discussões e melhoria das políticas públicas do Estado. Com isso, a Seduc apresenta aos gestores públicos e à sociedade tocantinense o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação, com base nos indicadores definidos pelo Inep, para o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). É importante registrar que as opções adotadas para a elaboração deste Relatório de Monitoramento são propostas ainda em construção, que poderão ser aprimoradas quando da publicação dos próximos ciclos de monitoramento.

Ressalto que o presente Relatório teve como base metodológica e estrutural o Relatório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que monitora o Plano Nacional de Educação (PNE) e demais dados disponibilizados pelos órgãos oficiais que atuam com educação no Brasil.

Fazem parte deste trabalho, de forma complementar, as fichas técnicas que orientam o cálculo dos indicadores e trazem informações acerca das bases de dados utilizadas. Por isso, as fichas técnicas dos indicadores são notas metodológicas essenciais para maior e melhor compreensão dos indicadores.

A publicação deste relatório contribuirá para o acompanhamento e o cumprimento das metas estabelecidas no PEE, permitindo dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos traçados ao longo dos 10 anos de vigência, bem como o fortalecimento da educação do Estado do Tocantins.

Secretário de Estado da Educação

Fábio Pereira Vaz

2. INTRODUÇÃO

O monitoramento da execução e do cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação está previsto na Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. De acordo com o art. 4º da referida lei, a execução e o cumprimento de suas metas são objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pela Secretaria de Estado da Educação, Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Conselho Estadual de Educação – CEE/TO e pelo Fórum Estadual de Educação – FEE/TO.

Elaborado tendo como referência o ciclo de políticas públicas, conforme fluxo (figura 1) projetado com fases discretas de análise, execução e avaliação de políticas públicas.



Figura 1. Fluxograma de processo de elaboração, monitoramento e avaliação

Nesse sentido, o monitoramento consiste no acompanhamento contínuo do resultado da implementação dos programas e políticas, ancorados nas metas e estratégias, permitindo que verifique se as ações estão sendo executadas conforme o planejamento. Indicadores coletados e calculados nessa etapa permitem a adoção de medidas corretivas por parte dos gestores ainda dentro do ciclo de execução do programa, auxiliando sua operacionalização e o alcance dos objetivos. Já a avaliação consiste em determinar se uma ação pública tem realmente valor para a sociedade. Nesse último caso, técnicas de avaliação permitem verificar se os resultados obtidos resolveram ou mitigaram de fato os problemas como previsto, ou seja, se as ações foram executadas e tiveram o resultado social esperado.

A Figura 2 ilustra o cronograma do Ciclo de Monitoramento e Avaliação, assim como a publicação dos relatórios de monitoramento.



Figura 2. Ciclos de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação – PEE/TO

Cabe destacar que, para efeitos de monitoramento e avaliação do PEE/TO, definiu-se a data de sua publicação (8 de julho de 2015) como referência para mensuração do resultado das metas.

A Meta 24, que trata do financiamento da educação, terá o ciclo de avaliação após o quarto ano de vigência deste PEE/TO, por orientação legal, podendo o prazo ser ampliado por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Para apuração dos dados neste Relatório, foram utilizados como referência os disponibilizados por órgãos oficiais tais como: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Relatório do 2º e 3º Ciclos de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pnad-c Contínua, o Censo Demográfico (IBGE), Censo da Educação Básica, o Censo da Educação Superior, Sistema de Avaliação Nacional (ANA), Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadic (IBGE), Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic/IBGE). As informações sobre pós-graduação são provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

(Capes) e de outros.

Este relatório é composto de um quadro-resumo de indicadores que tem como objetivo apresentar o nível de alcance de cada indicador; introdução; capítulos específicos com o detalhamento e a análise dos resultados para as 24 metas. Em cada um desses capítulos são apresentados os indicadores selecionados para o monitoramento, gráficos, tabelas, análise dos dados e considerações finais em relação a cada uma das metas, bem como as referências, seguindo a estruturação do relatório do ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, como forma de manter a padronização. Completam o relatório as fichas de indicadores com o detalhamento para melhor entendimento da fórmula de cálculo aplicada.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

QUADRO 1- QUADRO RESUMO DOS INDICADORES PEE/TO

1º Ciclo de Monitoramento		Alcance da Meta				
Nº	Indicador	Meta	Último Resultado	Ano do Resultado	Distância para Cumprimento da Meta	Nível de Alcance da Meta
1	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	100%	92,8%	2017	7,2 p.p	92,8%
2	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	50%	29,6%	2017	20,4 p.p	59,2%
3	Indicador 2A - Percentual de estudantes do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Leitura	Não se aplica	Não se aplica	2016	Não se aplica	Não se aplica
4	Indicador 2B - Percentual de estudantes do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Escrita	Não se aplica	Não se aplica	2016	Não se aplica	Não se aplica
5	Indicador 2C - Percentual de estudantes do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática	Não se aplica	Não se aplica	2016	Não se aplica	Não se aplica
6	Indicador 3A - Percentual da população de 6 a 14 anos de idade que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental	100%	98,5%	2017	1,5 p.p	98,5%
7	Indicador 3B - Percentual da população com 16 anos de idade com pelos menos o ensino fundamental concluído	95%	74,6%	2017	20,4 p.p	78,5%
8	Indicador 4A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	100%	94,8%	2017	5,2 p.p	94,8%
9	Indicador 4B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	85%	72,7%	2017	12,3 p.p	85,5%
10	Indicador 5A - Percentual de alunos de Educação em Tempo Integral - ETI	25%	32,1%	2017	7,1 p.p	128%
11	Indicador 5B - Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, jornada de tempo integral	50%	40,6%	2017	9,4 p.p	81,2%
12	Indicador 6A - Número de matrículas na educação básica de alunos com deficiência que frequentam escola na educação especial	Não se aplica	12.566	2017	Não se aplica	Não se aplica
13	Indicador 6B - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	100%	78,9%	2017	21,1 p.p	78,9%
14	Indicador 6C - Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação	100%	95,3%	2017	4,7 p.p	95,3%
15	Indicador 6D - Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado	100%	54,8%	2017	45,2 p.p	54,8%
16	Indicador 7A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	12	11,3	2017	0,7 anos de estudo	94,1%
17	Indicador 7B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	12	10,2	2017	1,8 anos de estudo	85%
18	Indicador 7C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres	12	10,2	2017	1,8 anos de estudo	85%
19	Indicador 7D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	100%	94,7%	2017	94,7%	94,7%
20	Indicador 8A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	93,5%	89,3%	2017	4,2 p.p	95,5%

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

21	Indicador 8B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	11,3%	20,2%	2017	-8,9 p.p	178,7%
22	Indicador 9A - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	25%	1,7%	2017	23,3 p.p	6,8%
23	Indicador 10 - Educação em Prisões (Em Construção)*	-	-	-	-	-
24	Indicador 11 - Educação Ambiental (Em Construção)*	-	-	-	-	-
25	Indicador 12 - Educação em Direitos Humanos (Em Construção)*	-	-	-	-	-
26	Indicador 13 - Educação Indígena (Em Construção)*	-	-	-	-	-
27	Indicador 14 - Educação e Cultura Afro-brasileira e Quilombola*					
28	Indicador 15A - Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio	35.985	12.740	2017	23.245	35,4%
29	Indicador 15B - Número de matrícula em EPT de nível médio ofertada na rede pública de ensino	50%		2017		
30	Indicador 15C - Expansão acumulada da EPT de nível médio pública	Não se aplica	Não se aplica	2017	Não se aplica	Não se aplica
31	Indicador 16A - Taxa Bruta de Matrícula (TBM) na graduação	50%	36,9%	2017	13,1 p.p	73,8%
32	Indicador 16B - Taxa Líquida de Escolarização ajustada na educação superior (TLE)	33%	21,1%	2017	11,9 p.p	63,9%
33	Indicador 16C - Expansão de matrículas na graduação no segmento público	40%	Não se aplica	2017	Não se aplica	Não se aplica
34	Indicador 17A - Percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior	75%	55,9%	2017	19,1 p.p	74,5%
35	Indicador 17B - Percentual de docentes na educação superior com doutorado	35%	22,2%	2017	12,8 p.p	63,4%
36	Indicador 18A - Número de títulos de mestrado concedido por ano	70	254	2017	Superada em 184	262%
37	Indicador 18B - Número de títulos de doutorado concedido por ano	40	35	2017	5	87,5%
38	Indicador 19A - Percentual de docentes da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	80%	46,7%	2017	33,3 p.p	58,3%
39	Indicador 19B - Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	80%	57,7%	2017	22,3 p.p	72,1%
40	Indicador 19C - Percentual de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	80%	37,3%	2017	42,7 p.p	46,6%
41	Indicador 19D - Percentual de docentes do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	80%	46,5%	2017	33,5 p.p	58,1%
42	Indicador 20A - Programa Articulado de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica do Tocantins instituído	100%	0%	2017	-	0%
43	Indicador 20B - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	Não se aplica	26,9%	2017	Não se aplica	Não se aplica
44	Indicador 20C - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	100%	38%	2017	62 p.p	38%
45	Indicador 21 A - Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente até o sexto ano de vigência do PEE/TO	100%	75,5%	2017	24,5 p.p	75,5%

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

46	Indicador 22A - Percentual de escolas públicas da rede estadual de ensino que selecionam diretores por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho	100%	0%	2016	-	0%
47	Indicador 22B - Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho	100%	6,5%	2016	93,5 p.p	6,5%
48	Indicador 22C: Percentual de existência de colegiados extraescolares em âmbito estadual (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas	100%	100%	2017	-	100%
49	Indicador 23A - Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,6	2017	-0,4	107,6%
50	Indicador 23B - Ideb dos anos finais do ensino fundamental	4,9	4,6	2017	0,3	93,8%
51	Indicador 23C - Ideb do ensino médio	4,4	3,8	2017	0,6	86,3%
52	Indicador 24A - Gasto público em educação pública em proporção ao PIB*	-	-	-	-	-
52	Indicador 24B - Gasto público em educação em proporção ao PIB*	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborada por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos resultados apurados dos indicadores.

Nota:

* Para os indicadores das metas estaduais que não foram definidos e estavam em elaboração, não foi realizado o nível de alcance da meta neste ciclo;

* O termo "Não se aplica" é utilizado quando não há meta definida para o indicador, indicador "ainda em elaboração", quando não foi possível a apuração com segurança do indicador, ou quando não se pode calcular o nível de alcance do indicador.

2.1 META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, em regime de colaboração com a União e os Municípios, conforme os padrões de qualidade, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PEE/TO.

A Meta 1 do PEE/TO trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois grandes objetivos: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à educação infantil em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro deve ser cumprido até o ano de 2016 e o segundo até o final da vigência do PEE/TO, em 2025, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em escolas/creches.

Para o monitoramento desses dois objetivos foram utilizados os seguintes indicadores:

- **Indicador 1A** - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche;
- **Indicador 1B** - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Para o cálculo desses indicadores foram definidos como fonte dados extraídos do Inep, o IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios até 2015 e a partir de 2016 à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua).

POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA /CRECHE

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: Alcançar 100% da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche até 2016.

O percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentava a escola no Tocantins, em 2015, atingiu 91,3%. Entre 2015 e 2017, o indicador apresentou crescimento quanto à capacidade de atendimento, tendo alcançado, em 2017, 92,8%. No período analisado, percebe-se um crescimento de 1,5 (p.p.), conforme demonstrado no Gráfico 1. Em 2016,

a taxa de cobertura medida pelo Indicador 1A alcançou 92,3%, demonstrando que não atingiu a universalização do atendimento para a população de 4 a 5, conforme meta estabelecida para o ano de 2016. Se considerar em números absolutos de crianças de 4 a 5 anos que não frequentavam escola ou creche no Tocantins, nota-se retração contínua. Em 2015 eram 4.308 e 2017 passou para 3.064.

Os resultados permitem observar que, para alcançar a Meta do Indicador 1A do PEE/TO para a população de 4 a 5 anos de idade, é necessário incluir no atendimento escolar cerca de 3.064 crianças na educação infantil, tendo como recorte o ano de 2017.

Os resultados apresentados apontam a tendência de que a meta de universalização do atendimento seja alcançada até o final da vigência do PEE. Para a análise desse indicador, consideraram-se as matrículas das redes pública e privada de ensino, ofertantes da educação infantil.

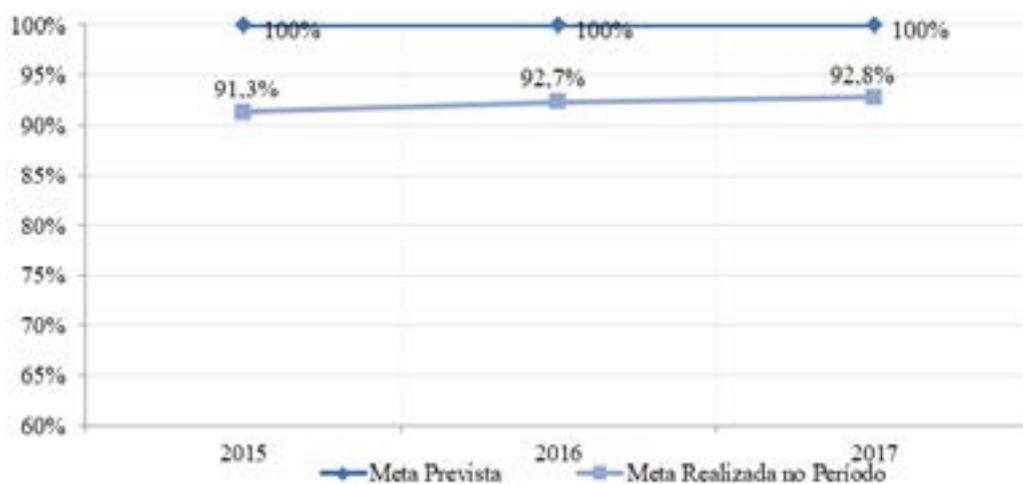


GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTARAM ESCOLA OU CRECHE – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

A Tabela 1 apresenta o número e o percentual de criança de 4 a 5 anos atendidas em escola ou creche da região norte de 2014 a 2017. O Tocantins, entre 2015 a 2017, atendeu 130.879 mil crianças em escolas ou creche nos três anos. Observa-se que o Estado apresenta uma evolução gradativa, demonstrando um percentual de 91,3% em 2015,

92,7% em 2016 e 92,8% em 2017.

TABELA 1 – NÚMERO E PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTAM ESCOLA OU CRECHE, POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017)¹

UF	Frequenta escola/ Creche	2014	2015	2016*	2017**
Tocantins	Nº	41.323	45.090	46.450	39.339
	%	80,6%	91,3%	92,7%	92,8%
Rondônia	Nº	46.853	46.214	51.821	45.102
	%	83,8%	81,8%	85%	87,8%
Acre	Nº	21.335	23.126	21.732	23.680
	%	73,4%	74,2%	77,7%	81,7%
Amazonas	Nº	110.031	113.246	113.213	118.157
	%	74,4%	75,8%	83%	81,6%
Roraima	Nº	18.634	15.080	15.421	15.672
	%	89,9%	91,2%	93,5%	93,1%
Pará	Nº	243.826	241.761	234.849	234.965
	%	83,7%	82,2%	89,7%	90,7%
Amapá	Nº	19.870	22.868	25.772	22.992
	%	70%	70,2%	76,3%	72,7%

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: Atingir pelo menos 50% da população de 0 a 3 anos.

Este indicador tem como objetivo ampliar o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche para, ao menos, 50% até 2025. O Gráfico 2 mostra que, em 2015, o percentual de crianças nessa faixa etária que frequentavam a escola/creche atingiu 21,5%. Em 2016, o percentual apresenta crescimento gradativo e sobe para 25,1% e 2017 29,6%. Analisando o período de 2015 a 2017, percebe-se um crescimento de 8,1% (p.p). Os resultados permitem observar o alcance da meta até o final de vigência do PEE/TO. Para a análise desse indicador, consideraram-se as matrículas das redes pública e

¹ A Tabela 4 apresenta o número de pessoas de 4 a 5 anos que não frequentavam escola ou creche – Tocantins no período de 2013-2017.

² Estimativa com base na Pnad-c

privada de ensino ofertantes desse nível. Em 2017, o Tocantins alcançou a cobertura de 29,6% das crianças de 0 a 3 anos, o que representa cerca de 24.415 mil crianças atendidas. Para o indicador 1B ser alcançado, será necessária a inclusão de 58.144 mil crianças de 0 a 3 em creche até 2025, considerando a população existente no recorte 2017.

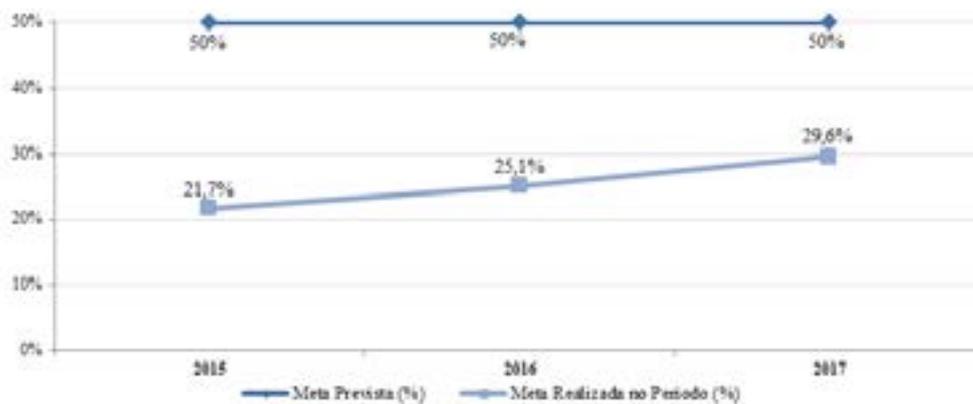


GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

A Tabela 2 apresenta o número e o percentual de criança de 0 a 3 anos atendidas em escola ou creche da região norte no período de 2015 a 2017. Neste período o Tocantins atendeu em média 66.223 mil crianças em escolas ou creche em 3 anos. Nota-se que o Estado apresenta um crescimento contínuo no período com 21,7%, 25,1% e 29,6%, respectivamente. Considerando a análise por região, os maiores avanços de cobertura na região norte no período foram observados no Tocantins com 29,6% em 2017.

TABELA 2 - NÚMERO E PERCENTUAL DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAM ESCOLA OU CRECHE, POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017)

UF	Frequenta escola/Creche	2015	2016*	2017* ³
Tocantins	Nº	20.261	21.547	24.415
	%	21,7%	25,1%	29,6%

³ * Estimativa com base na Pnad-c

A Tabela 3 no Apêndice apresenta o número de pessoas de 0 a 3 anos que não frequentavam escola ou creche – Tocantins no período de 2015-2017.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Rondônia	Nº	24.045	19.938	20.712
	%	20,4%	19,4%	21,5%
Acre	Nº	9.463	8.983	10.421
	%	13,9%	16%	19,1%
Amazonas	Nº	30.925	36.562	32.633
	%	9,7%	12,8%	11,5%
Roraima	Nº	6.408	6.619	8.043
	%	17,6%	17,5%	20,6%
Pará	Nº	70.083	83.586	109.312
	%	13,7%	15,3%	20,6%
Amapá	Nº	4.993	7.570	4.419
	%	8,7%	12,8%	7,6%

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados apresentados nesta seção, algumas ponderações podem ser observadas acerca da evolução dos Indicadores 1A e 1B para fins de monitoramento da Meta 1 do PEE/TO:

1. O Tocantins tem apresentado uma tendência de crescimento no percentual de atendimento em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade. Contudo, ainda será preciso concentrar esforços para que a meta de atendimento seja alcançada até o final de vigência do PEE/TO.

2. O atendimento de crianças de 0 a 3 anos demonstra evolução de 2015 a 2017. Entretanto, destaca-se a necessidade de ampliar esforços para que a meta estabelecida seja atingida.

3. Considerando o contexto apresentado quanto à ampliação do atendimento escolar a crianças de 0 a 3 anos será necessário investimento e ações com a finalidade de ampliar o atendimento à educação infantil e implementação das políticas públicas, com vistas a estimular os municípios a atenderem maior demanda de crianças em creche e definição de políticas de atendimento das demandas de creche e pré-escola.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p.1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao>>. Acesso em: 12 de setembro 2019.

APÊNDICE

TABELA 3 – NÚMERO DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS QUE NÃO FREQUENTAM ESCOLA OU CRECHE – TOCANTINS (2013-2017)

UF	2013	2014	2015	2016*	2017*
Tocantins	8.729	9.949	4.308	3.661	3.064

Fonte: Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

TABELA 4 – NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM ESCOLA OU CRECHE – TOCANTINS (2013-2017)

UF	2013	2014	2015	2016*4	2017*
Tocantins	91.397	82.899	73.193	64.358	58.144

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

4 * Estimativa com base na Pnad-c

2.2 META 2 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental, em regime de colaboração com a União e os Municípios.

A Meta 2 visa garantir que os estudantes estejam alfabetizados até o final do 3º ano do ensino fundamental. Para o monitoramento dessa meta, são considerados os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), que tem como objetivo aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização.

Para monitorar essa meta, utilizaram-se os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), implementada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), que é aplicada a crianças do 3º ano do Ensino Fundamental, que acontece a cada dois anos.

Para compreender os resultados da ANA, é necessário considerar as escalas de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, apresentadas no apêndice deste relatório, as quais são divididas em níveis e possibilitam a interpretação pedagógica dos resultados.

Considerando a linha de base do relatório do PEE/TO, os dados apresentados se referem aos resultados das avaliações de 2014 e 2016, as quais apresentam o cenário em que está a alfabetização no Tocantins.

Para o monitoramento dessa meta, consideraram-se os seguintes indicadores:

- **Indicador 2A:** Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Leitura;
- **Indicador 2B:** Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Escrita;
- **Indicador 2C:** Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Matemática;

Indicador 2A: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.

O Gráfico 3 apresenta a distribuição do percentual dos estudantes nos níveis de proficiência da escala de Leitura das edições 2014 e 2016 da ANA, no Tocantins. Nota-se que há maior concentração de estudantes nos níveis 1, 2 e 3 (elementar, básico e adequado) na escala de Leitura das duas edições, apresentando, 67,22% em 2014 e 63,46% em 2016. Percebe-se que o percentual de estudantes posicionado no maior nível 3 (adequado) apresentou um decréscimo de 1,93 (p.p) enquanto no nível 4 (desejável) houve um crescimento de 1,71 (p.p) em 2016. No nível 1 (elementar), considerado o mais baixo da escala, o Tocantins evoluiu de 26,06% em 2014 para 28,11% em 2016.

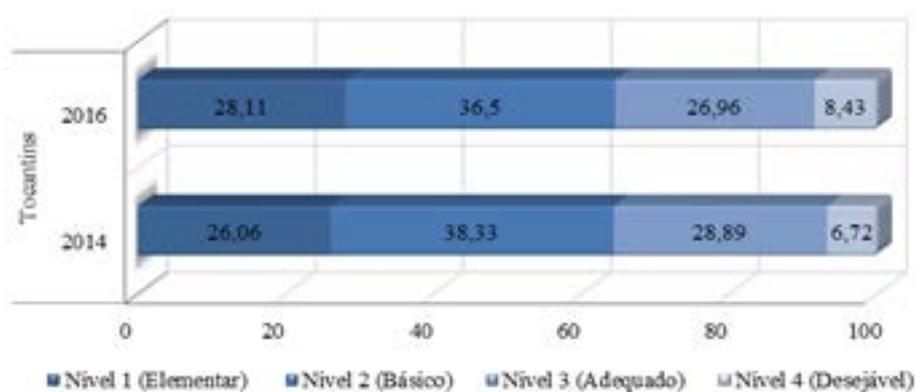


GRÁFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA NA ANA – TOCANTINS TERRITÓRIO (2014/2016)

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014-2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Em Leitura, considerando o indicador desagregado por região, o Estado se destaca na segunda posição entre as unidades da federação da região norte, uma vez que 35,39% dos estudantes tocantinenses se classificaram com proficiência nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável) da escala, sendo que somente um Estado superou esse percentual, o Acre, que atingiu 45,51%. Quando é considerado exclusivamente o nível 4 de proficiência (desejável), o Estado passa a ocupar a terceira posição, conforme demonstra o Gráfico 4.

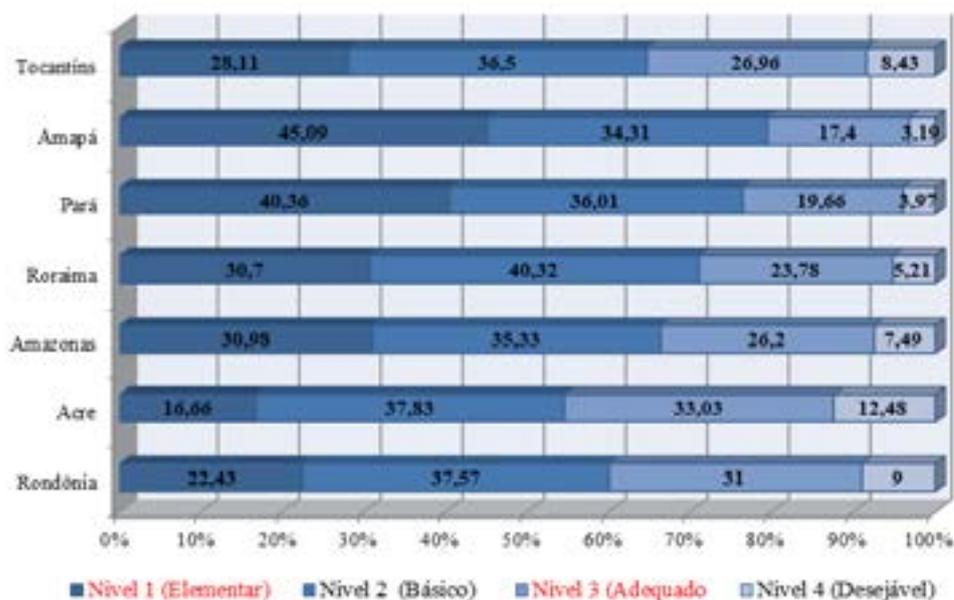


GRÁFICO 4 - GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA - ANA (AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - DESAGREGADA - REGIÃO NORTE - (2016)

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Analisando as médias de proficiência dos estudantes avaliados em Leitura, desagregadas por rede de ensino, constata-se que, no nível mais baixo da escala de Leitura, há maior concentração de estudantes da rede municipal com 28,87%, seguida da rede estadual com 20,27% em 2016. Nos níveis 2 (básico) e 3 (adequado) da escala, o percentual de estudantes se manteve sem alteração significativa, apresentando 64,29% a rede estadual e 63,38% a municipal.

No maior nível da escala de Leitura, 4 (desejável), o percentual de estudantes da rede estadual é de 15,44% enquanto o da municipal é 7,66%, o que representa uma evolução de 7,7 (p.p) em relação à rede municipal, conforme se observa no Gráfico 5 abaixo.

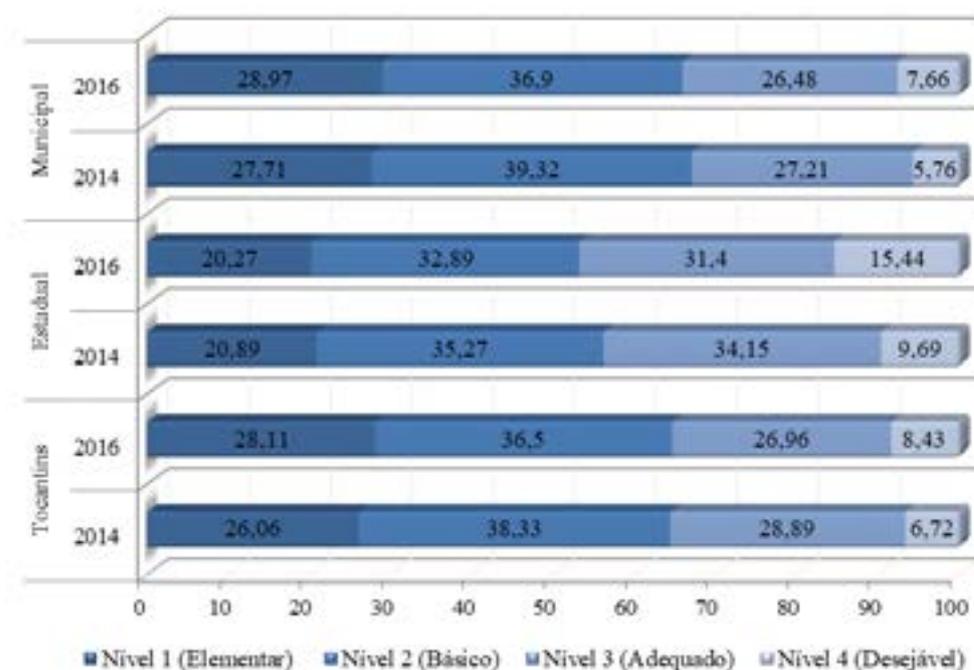


GRÁFICO 5 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA – ANA/INEP – DESAGREGADA POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2014/2016)

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014–2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

De acordo com a Tabela 5, em 2016, a rede municipal registrou a maior proporção de estudantes nos níveis 1 (elementar) e 2 (básico) de proficiência em Leitura, tendo na rural 41,61% e 27,56% na urbana. A proporção de estudantes da esfera municipal posicionados nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável) da área urbana soma 35,66% enquanto que na área rural observaram-se proporções um pouco menos elevada do que as registradas na urbana, com 20,37%.

Na rede estadual, observou-se um total de 53,16% dos estudantes nos níveis 1 (elementar) e 2 (básico), contra 46,84% dos estudantes posicionados nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável). Quanto à proporção de estudantes posicionados no menor nível da escala, o nível 1, (elementar), percebe-se que as escolas da área rural apresentam maior percentual com o 42,88% e a urbana com 18,44%.

TABELA 5 – RESULTADOS DE LEITURA DA AVALIAÇÃO NACIONAL – ANA/INEP POR REDE DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO (2016)

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

UF	Rede de Ensino	Localização	Nível 1 (Elementar)	Nível 2 (Básico)	Nível 3 (Adequado)	Nível 4 (Desejável)
Tocantins	Todos	Todos	28,11	36,5	26,96	8,43
	Todos	Rural	41,7	38,21	16,92	3,16
	Todos	Urbana	26,64	36,32	28,04	9
Tocantins	Estadual	Todos	20,27	32,89	31,4	15,44
	Estadual	Rural	42,88	40,53	14,81	1,79
	Estadual	Urbana	18,44	32,27	32,75	16,55
Tocantins	Municipal	Todos	28,97	36,9	26,48	7,66
	Municipal	Rural	41,61	38,02	17,1	3,27
	Municipal	Urbana	27,56	36,77	27,51	8,15

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Indicador 2B: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Escrita.

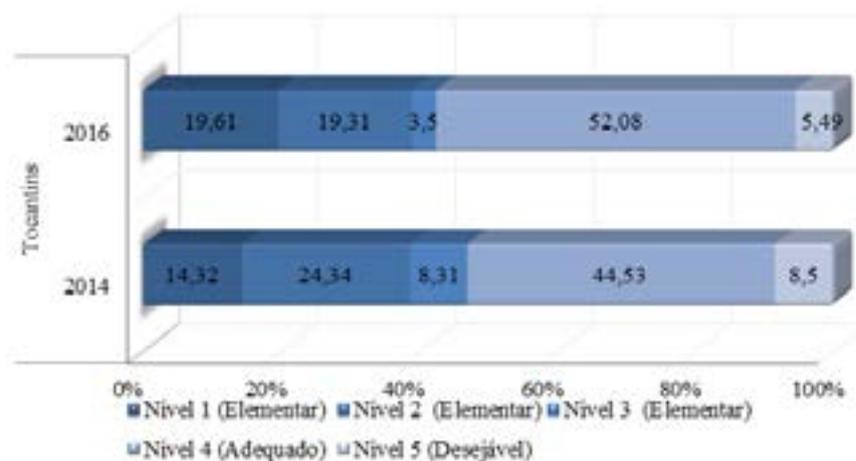


GRÁFICO 6 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA NA ANA – TOCANTINS (2014/2016)

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014-2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Em Escrita, o Tocantins se destaca na terceira posição entre as unidades da federação da região norte, uma vez que 57,57% dos seus estudantes se classificaram com proficiência suficiente nos níveis 4 (adequado) e 5 (desejável) da escala, ficando abaixo dos Estados de Rondônia 61,47% e Acre, que atingiu 62,67%. Quando considerado exclusivamente o nível 5 (desejável) de proficiência, o Tocantins alcança o primeiro lugar

com 5,49%, seguido por Rondônia com 4,78% e Acre com 4,45%, conforme demonstra o Gráfico 7.

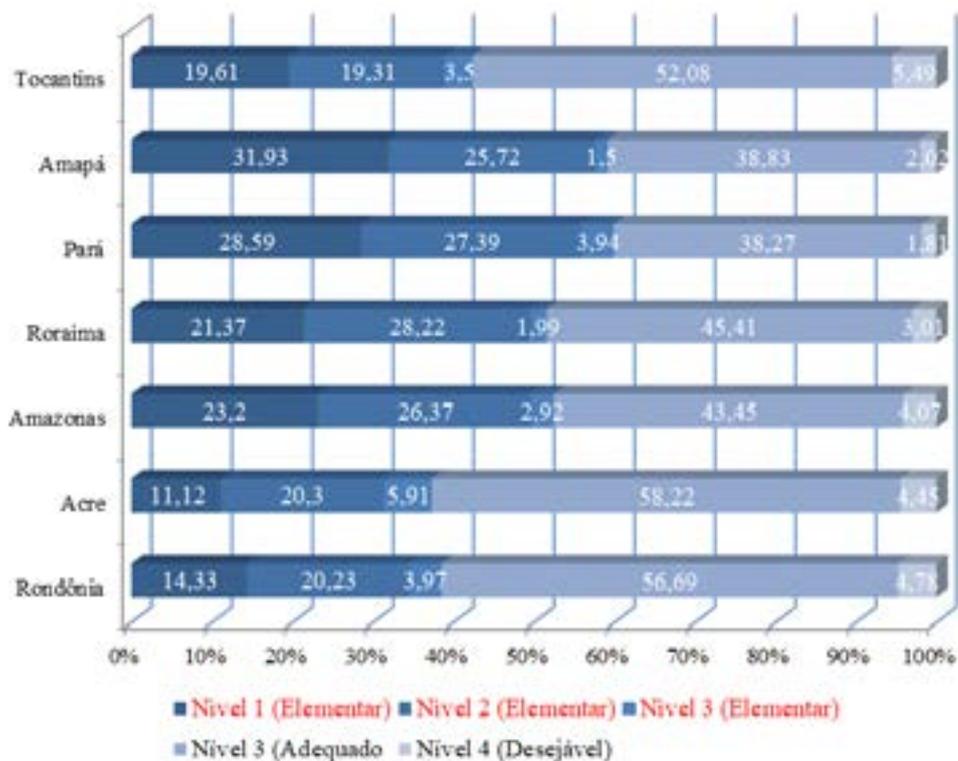


GRÁFICO 7 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA NA ESCRITA NA EDIÇÃO DA ANA/ INEP 2016 REGIÃO NORTE

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014-2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Considerando as médias de proficiência dos estudantes avaliados em Escrita, em 2016, desagregadas por rede de ensino, conforme mostra o Gráfico 8, verifica-se que a rede estadual possui o maior percentual de estudantes nos maiores níveis da escala, demonstrando 66,98% dos estudantes, enquanto a rede municipal tem 56,45%. Já no nível mais baixo da escala, a rede municipal apresenta, em 2016, 20,8% de estudantes nos níveis 1, 2 e 3 enquanto o Estado está com 14,4%.

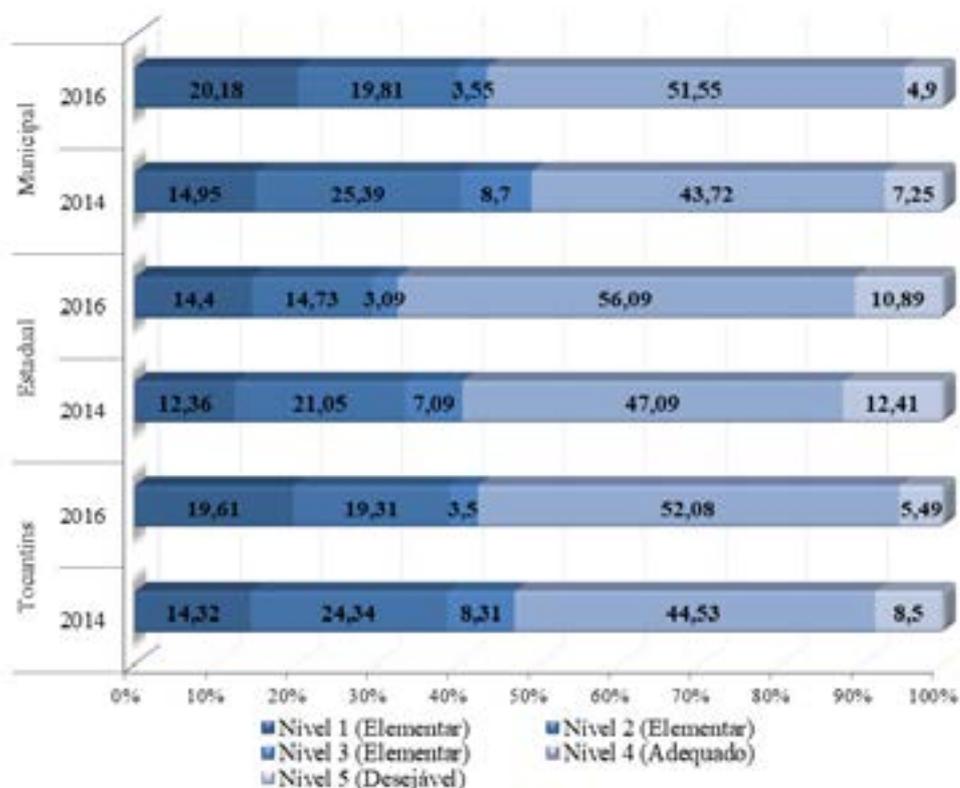


GRÁFICO 8 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA NA ANA/INEP DESAGREGADA POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2016)

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014-2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

De acordo com a Tabela 6, a rede municipal registrou, em 2016, nos níveis 1, 2 e 3, (elementar), proficiência em Escrita, o total de 43,54% dos estudantes nos níveis mais baixos da escala, ficando a área rural com 58,25% e a urbana com 41,92%, o que significa que há mais estudantes da área rural nesses níveis de proficiências.

Na rede estadual, observou-se um total de 32,22% dos estudantes nos níveis 1, 2 e 3 (elementar), contra 67,79% dos estudantes posicionados nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável). Observando a desagregação do indicador por área rural e urbana, percebe-se que a proporção de estudantes da área urbana nos maiores níveis da escala (4 e 5) é de 69,83% e a rural é de 42,59%.

TABELA 6 - RESULTADOS DE ESCRITA DA AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO – ANA/INEP(2016) POR REDE DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO

UF	Rede de Ensino	Localização	Nível 1 (Elementar)	Nível 2 (Elementar)	Nível 2 (Elementar)	Nível 3 (Adequado)	Nível 4 (Desejável)
TO	Estadual	Rural	32,58	21,3	3,53	39	3,59
	Estadual	Todos	14,4	14,73	3,09	56,9	10,89
	Estadual	Urbana	12,92	14,2	3,05	58,35	11,48
TO	Municipal	Rural	28,05	25,92	4,28	38,79	2,96
	Municipal	Todos	20,18	19,81	3,55	51,55	4,9
	Municipal	Urbana	19,31	19,14	3,47	52,96	5,12
TO	Todos	Rural	28,4	25,57	4,22	38,81	3,01
	Todos	Todos	19,61	19,31	3,5	52,08	5,49
	Todos	Urbana	18,67	18,64	3,43	53,51	5,76

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Indicador 2C: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.

Este indicador tem como objetivo apresentar o nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Matemática. Ao analisar o Gráfico 9, que apresenta um quadro comparativo de 2014 e 2016 do nível de proficiência dos estudantes tocaninenses, verifica-se que em 2016 houve aumento dos indicadores no nível 4 - desejável, em detrimento dos outros níveis, percebe-se um crescimento de 2,6 (p.p).

Entretanto, há maior concentração de estudantes nos níveis 1 e 2 (elementar) da escala de proficiência em Matemática, tendo 67,78% em 2014 e 65,45% em 2016, o que demonstra um decréscimo de 2,3 (p.p).

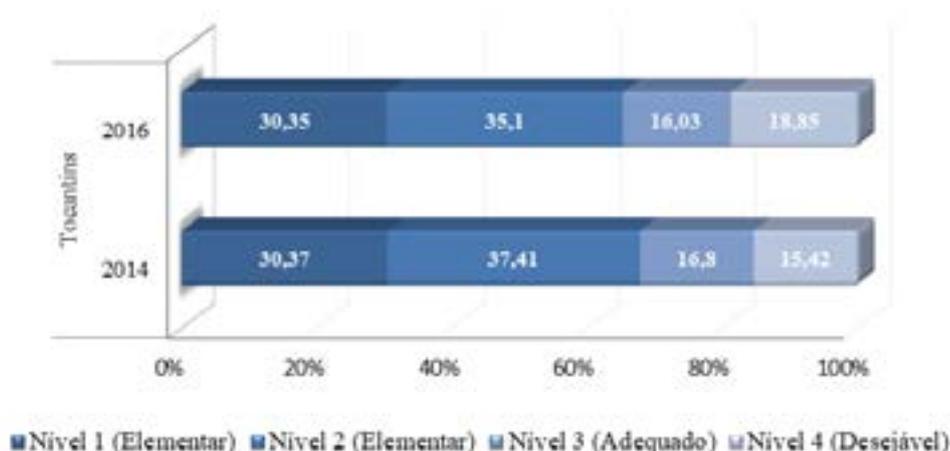


GRÁFICO 9 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA – ANA/INEP – TOCANTINS (2014/2016)

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014-2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Ao analisar os percentuais dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática, da região Norte, Gráfico 10, o Tocantins se destaca na terceira posição entre as unidades da federação, sendo que 34,54% dos seus estudantes se classificaram com proficiência suficiente nos níveis 3 (adequado) e 4 (desejável) da escala, ficando atrás dos estados de Rondônia 40,69% e Acre 46,68%.

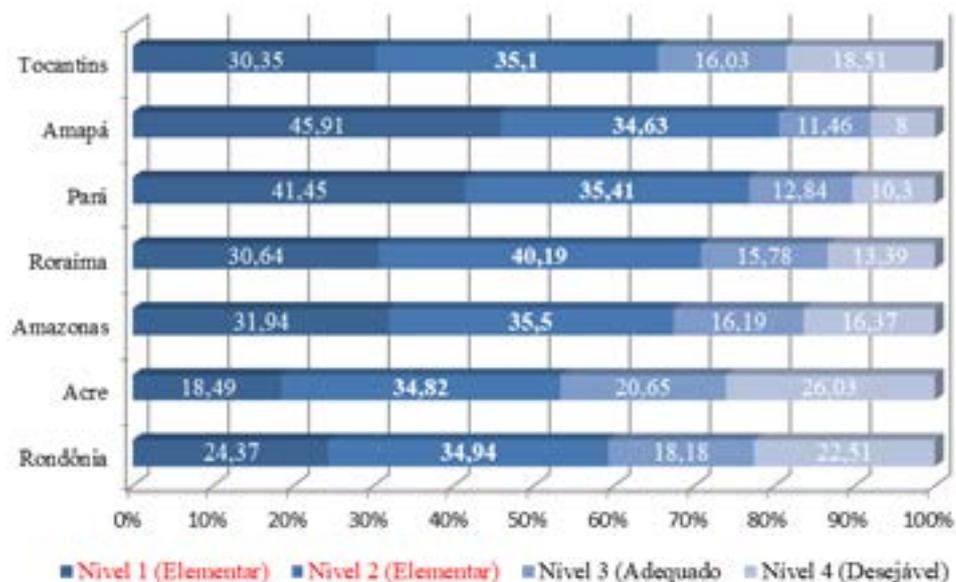


GRÁFICO 10 - PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA – ANA/INEP

DESAGREGADA POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2016)

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014-2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

O Gráfico 11 apresenta a média de proficiência dos estudantes em Matemática, desagregada por redes estadual e municipal de ensino. Em 2016, verifica-se que os estudantes da rede estadual possuem o maior percentual nos níveis da escala 3 (adequado) e 4 (desejável), com 47,60% e a rede municipal 33,16%. Considerando as redes estadual e municipal de ensino desagregadas, as médias de proficiência dos estudantes avaliados em Matemática, no nível 1 e 2, o mais baixo da escala está com 22,21% na rede estadual e 31,24% na municipal em 2016. Já no nível 2, observou-se a rede estadual com 30,2% e 35,64% para municipal.

Comparando as escalas de proficiência de Leitura e Escrita, Matemática foi a que apresentou o maior percentual de alunos nos níveis 1 e 2 da escala, ficando as redes municipal com 66,88% e estadual 52,41%.

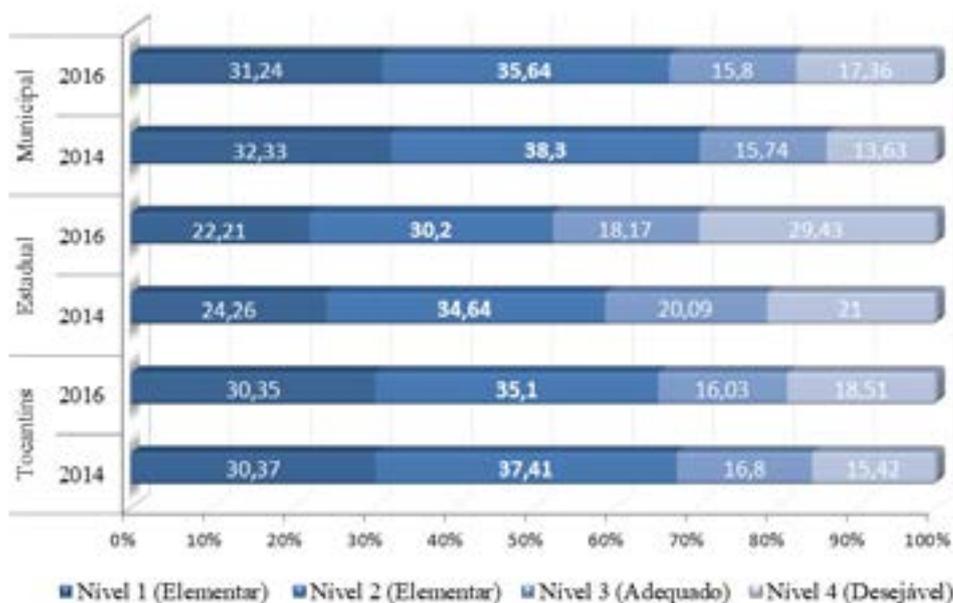


GRÁFICO 11 – PERCENTUAL DOS ESTUDANTES NOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA – ANA/INEP DESAGREGADA POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2014/2016)

Fonte: Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014-2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

A Tabela 7 demonstra que a rede municipal registrou, em 2016, nos níveis 1 e 2 (elementar) em Matemática o total de 65,45% dos estudantes nos níveis mais baixos da escala, ficando a área rural com 77,62% e a urbana com 64,14%, o que significa que há mais estudantes da área rural nesse nível de proficiência.

Em análise comparativa por rede de ensino, verifica-se que os percentuais para o nível desejável é maior na área urbana e na rede estadual. Já na aréa rural, as redes estadual e municipal apresentaram uma média muito aproximada.

TABELA 7 - RESULTADOS EM MATEMÁTICA DA AVALIAÇÃO NACIONAL – ANA/INEP POR REDE DE ENSINO E LOCALIZAÇÃO (2016)

UF	Rede de Ensino	Localização	Nível 1 (Elementar)	Nível 2 (Elementar)	Nível 3 (Adequado)	Nível 4 (Desejável)
TO	Estadual	Rural	46,81	30,62	10,92	11,65
		Todos	22,21	30,2	18,17	29,43
		Urbana	20,21	30,16	18,76	30,87
TO	Municipal	Rural	43,26	34,38	11,19	11,17
		Todos	31,24	35,64	15,8	17,32
		Urbana	29,91	35,78	16,31	18
TO	Todos	Rural	43,53	34,09	11,17	11,21
		Todos	30,35	35,1	16,03	18,51
		Urbana	28,93	35,21	16,56	19,3

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Resultado da Avaliação ANA/Inep (2014-2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Com base nos resultados analisados da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA, em 2016, no Tocantins e tendo em vista a proporção de alunos que atingiram com êxito o patamar desejável, ou seja, o nível suficiente nas avaliações de Leitura, Escrita e Matemática, percebe-se o grande desafio a ser enfrentado para o cumprimento da meta.

2. Em relação à proficiência em Leitura, constata-se que, no Tocantins, o percentual de estudantes do 3º ano do ensino fundamental se encontra no nível 2 (básico) com 36,5% em 2016. A avaliação demonstrou ainda que 28,11% dos estudantes estão posicionado no nível 1 (elementar). Nos maiores níveis da escala, o 3 (adequado), com 26,96% e 4 (desejável), com 8,43%. Percebe-se que o nível 4 (desejável) demonstra uma evolução de 1,71 (p.p) em relação a 2014, que foi de 6,72%.

3. Em relação à proficiência em Escrita, observa-se que há maior concentração de estudantes nos níveis 4 (adequado) e 5 (desejável) da escala de proficiência em Escrita nas duas edições, sendo 53,03% em 2014 e 57,57% em 2016. Nesse ponto, percebe-se uma pequena evolução na proporção de estudantes. O percentual de estudantes posicionados nos níveis mais baixos da escala 1, 2 e 3 (elementar) é 46,97% em 2014 e 42,42% em 2016. Observa-se que o percentual de estudantes no nível 4 (adequado) é 52,08%. Esse número cresceu em relação a 2014, que foi 44,53%. Comparando a proficiência de Escrita com as demais, nota-se que esta foi a que apresentou melhor desempenho dos estudantes.

4. Quanto à proficiência estadual em Matemática em 2016 é interessante observar que 34,88% dos estudantes tocantinenses se enquadram no nível suficiente, pois alcançaram os níveis 3 (adequado) e 4 (desejável) da escala de proficiência. Comparando com a edição de 2014, que alcançou 32,22%, percebe-se um crescimento de 2,6 (p.p). Nota-se que há maior concentração de estudantes nos níveis 1 e 2 (elementar) da escala de proficiência em Matemática, tendo 67,68% em 2014 e 65,45% em 2016, o que demonstra um decréscimo de 2,2 (p.p).

5. Em relação aos resultados por rede ensino, de forma geral, os menores indicadores foram observados na rede municipal, (proficiência em leitura, escrita e matemática). Os resultados apresentados são desafiadores, na medida em que os municípios respondem pelo maior percentual de atendimento da oferta de estudantes no Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e demandará estratégias necessárias à melhoria da aprendizagem.
6. De forma geral, os resultados observados em 2014 e 2016 demonstram estagnação no desempenho dos alunos do 3º ano do ensino fundamental avaliados na ANA.
7. A análise dos Indicadores 2A, 2B e 2C demonstra o desafio a ser enfrentado pelos sistemas de ensino e representa um grande caminho a ser percorrido até o final da vigência do PEE/TO, em 2025.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p.1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados: Avaliação Nacional Aprendizagem - ANA (2016). Disponível em: <http://inep.gov.br/web/microdados/ana>. Acesso em: 06 jul. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resultado da Avaliação ANA (2016). Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/75181-resultados-ana-2016-pdf/file>. Acesso em: 06 jul. 2020.

ANEXO

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

QUADRO 2 – INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE LEITURA DA ANA – 2016

Nível	Descrição
NÍVEL 1 (menor que 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica, ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.
NÍVEL 2 (maior ou igual a 425 e menor que 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • localizar informações explícitas em textos curtos, como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica, e em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto; • reconhecer a finalidade de texto como convite, campanha publicitária, infográfico, receita, bilhete, anúncio, com ou sem apoio de imagem. • identificar assunto em textos como campanha publicitária, curiosidade científica ou histórica, fragmento de reportagem e poema cujo assunto está no título ou na primeira linha; • inferir relação de causa e consequência em tirinha.
NÍVEL 3 (maior ou igual a 525 e menor que 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil, curiosidade científica, sinopse, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto; • identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo; • inferir relação de causa e consequência em textos verbais como piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica, com base na progressão textual; informação em textos como história em quadrinhos, tirinha, piada, poema e cordel; assunto em textos de divulgação científica e fragmento de literatura infantil; e sentido de expressão de uso cotidiano em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.
Nível 4 (maior ou igual a 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • identificar o referente de pronome possessivo em poema e cantiga; advérbio de lugar em reportagem; pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil; pronome indefinido em fragmento de narrativa infantil; e pronome pessoal oblíquo em fragmento de narrativa infantil; • identificar relação de tempo entre ações em fábula e os interlocutores de um diálogo em uma entrevista ficcional; • inferir sentido de expressão não usual em fragmento de texto de narrativa infantil.

QUADRO 3 – INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE ESCRITA DA ANA –2016

Nível	Descrição
NÍVEL 1 (menor que 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.
NÍVEL 2 (maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem ou produzem textos ilegíveis.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>NÍVEL 3 (maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)</p>	<p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto, sem as partes da história a ser contada, ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.</p>
<p>NÍVEL 4 (maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)</p>	<p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar poucos desvios de segmentação e alguns desvios ortográficos que não comprometem a compreensão.</p>
<p>NÍVEL 5 (maior ou igual a 600 pontos)</p>	<p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar poucos desvios de segmentação e alguns desvios ortográficos que não comprometem a compreensão.</p> <p>Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação inicial, central e final, com narrador, espaço, tempo e personagens. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar poucos desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.</p>

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

QUADRO 4 – INTERPRETAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCALA DE MATEMÁTICA DA ANA

Nível	Descrição
NÍVEL 3 (maior ou igual a 525 e menor que 575 pontos)	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário; • identificar frequências iguais em Gráfico de colunas, com quatro categorias; Gráfico de colunas que representa um conjunto de informações dadas em um texto; frequência associada a uma categoria em Tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas ou mais de 4 linhas); • completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos; • calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e apenas um reagrupamento (na ordem das unidades ou das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais, em que pelo menos um deles tem 3 algarismos, sem reagrupamento; • resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de 1 ou 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de retirar e em que o estado inicial ou o estado final é desconhecido.
Nível 4 (maior ou igual a 575 pontos)	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • inferir medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito; • ler horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas; • identificar composição ou decomposição aditiva de números naturais com até 3 algarismos, canônica (mais usual, ex.: $123 = 100 + 20 + 3$) ou não canônica (ex.: $123 = 100 + 23$); composição de um número natural de 3 algarismos, dada sua decomposição em ordens; uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra, com quatro categorias; • calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e mais de um reagrupamento (na ordem das unidades e das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais com até 3 algarismos, com agrupamento. • resolver problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar e em que a diferença, a menor ou a maior quantidade seja desconhecida; problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar e em que o estado inicial é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de formação de grupos iguais e em que o produto é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com apoio de imagem ou não, com o significado de formação de grupos iguais e em que o tamanho do grupo ou o número de grupos é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar, incluindo dobro ou triplo, em que a maior quantidade é desconhecida; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de 2 algarismos, com o significado de comparar, incluindo terça ou quarta parte, em que a menor quantidade é desconhecida.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 8 - RESULTADOS ANA 2016

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO COM PROFICIÊNCIA POR COMPONENTE DE AVALIAÇÃO - REDE MUNICIPAL														
Nº	MUNICÍPIO	LEITURA				ESCRITA					MATEMÁTICA			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
1	Abreulândia	26,09	52,17	21,74	0	34,78	17,39	0	39,13	8,7	36,36	36,36	13,64	13,64
2	Aguiarnópolis	49,36	32,47	16,7	1,47	36,69	20,74	4,22	38,35	0	55,2	35,86	6,38	2,57
3	Aliança do Tocantins	20,93	32,56	32,56	13,95	4,65	4,65	2,33	79,07	9,3	11,9	54,76	21,43	11,9
4	Almas	36,66	37,35	21,94	4,04	13,86	19,66	5,02	60,65	0,81	33,45	44,05	14,44	8,07
5	Alvorada	10	34,44	36,67	18,89	4,44	21,11	2,22	61,11	11,11	13,19	28,57	31,87	26,37
6	Ananás	28,7	40,27	26,35	4,69	18,71	10,76	5,49	59,76	5,28	28,62	40,96	18,38	12,04
7	Angico	25	48,33	23,33	3,33	18,33	15	8,33	56,67	1,67	35,48	37,1	19,35	8,06
8	Aparecida do Rio Negro	28,38	48,65	20,27	2,7	17,57	14,86	0	63,51	4,05	23,53	45,59	14,71	16,18
9	Aragominas	51,2	33,82	13,76	1,22	25,27	31,78	2,44	40,51	0	43,14	31,9	12,72	12,23
10	Araguacema	37,04	37,27	23,45	2,24	35,29	23,28	1,5	37,68	2,24	43,54	30,26	13,26	12,94
11	Araguaína	20,67	37,06	33,55	8,72	14,05	13,43	4,14	63,84	4,53	25,46	36,58	18,75	19,21
12	Araguanã	41,17	39,72	16,09	3,02	18,88	39,11	3,22	38,78	0	40,03	44,44	9,35	6,18
13	Araguatins	39,33	39,79	17,97	2,9	24,21	20,32	5,74	47,46	2,27	39,5	35,33	12,61	12,55
14	Arapoema	27,1	45,05	25,76	2,08	20,16	11	2,28	62,3	4,26	36,34	33,36	13,1	17,2
15	Arraias	44,7	32,58	19,7	3,03	28,79	22,73	1,52	40,15	6,82	37,96	40,88	10,95	10,22
16	Augustinópolis	17,05	40,73	33,03	9,19	14,78	21,78	2,41	54,83	6,19	18,66	39,69	19,61	22,04
17	Aurora do Tocantins	6,15	49,23	33,85	10,77	3,08	12,31	1,54	70,77	12,31	12,5	29,69	28,13	29,69
18	Axixá do Tocantins	33,67	45,85	16,36	4,11	21,05	29,05	11,42	37,14	1,33	37,31	46,72	9,8	6,18
19	Babaçulândia	51,48	33,73	12,12	2,68	36,95	40,71	1,72	19,76	0,86	61,53	23,74	10,56	4,17
20	Bandeirantes do Tocantins	37,69	32,81	29,5	0	10,23	29,5	6,14	50,03	4,09	29,39	45,18	15,63	9,8
21	Barra do Ouro	55,7	33,11	9,05	2,15	41,29	30,56	0,87	26,41	0,87	53,55	35,72	5,36	5,36
22	Barrolândia	26,88	41,94	24,73	6,45	21,51	23,66	1,08	50,54	3,23	33,68	34,74	13,68	17,89
23	Bernardo Sayão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,88	27,91	9,3	27,91
24	Bom Jesus do Tocantins	34,46	36,73	25,35	3,46	34,52	49,41	3,4	11,52	1,15	41,42	33,2	14,98	10,39
25	Brasilândia do Tocantins	24	24	40	12	12	4	0	80	4	15,38	38,46	11,54	34,62
26	Brejinho de Nazaré	20,69	34,48	29,31	15,52	17,24	10,34	1,72	62,07	8,62	24,19	30,65	20,97	24,19
27	Buriti do Tocantins	47,53	36,65	13,25	2,57	45,04	25,56	3,31	26,08	0	57,6	26,56	5,88	9,96
28	Cachoeirinha	42,37	40,57	14,97	2,1	19,16	10,48	6,29	61,97	2,1	40,8	42,53	10,46	6,22
29	Campos Lindos	51,23	37,88	9,58	1,31	33,52	24,42	5,31	36,37	0,38	52,89	38,37	6,78	1,96
30	Cariri do Tocantins	11,9	54,76	28,57	4,76	7,14	4,76	2,38	71,43	14,29	19,51	46,34	17,07	17,07
31	Carmolândia	48,91	30,81	17,84	2,44	28,11	23,23	2,7	40,82	5,13	55,24	34,88	4,88	5
32	Carrasco Bonito	51,05	35,25	12,36	1,35	23,86	13,24	5,86	55,7	1,35	63,37	27,46	6,58	2,59

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

33	Caseara	41,54	41,54	15,38	1,54	32,31	38,46	0	24,62	4,62	43,24	41,89	12,16	2,7
34	Chapada de Areia	50	37,5	12,5	0	31,25	37,5	6,25	18,75	6,25	50	22,22	22,22	5,56
35	Chapada da Natividade	26,79	48,21	21,43	3,57	19,64	37,5	1,79	39,29	1,79	30,91	41,82	14,55	12,73
36	Colinas do Tocantins	20,77	33,39	36,66	9,17	14,53	13,79	2,93	59,24	9,51	22,97	33,64	17,34	26,05
37	Combinado	21,57	33,33	33,33	11,76	9,8	21,57	0	64,71	3,92	21,15	28,85	21,15	28,85
38	Conceição do Tocantins	28	52	14,67	5,33	22,67	9,33	6,67	58,67	2,67	34,18	45,57	11,39	8,86
39	Couto Magalhães	16,39	50,65	26,31	6,65	14,85	13,8	1,54	63,4	6,41	20,23	31,8	22,06	25,91
40	Cristalândia	33,33	37,5	29,17	0	25	35,42	0	35,42	4,17	28,57	55,1	12,24	4,08
41	Crixás do Tocantins	36,36	40,91	22,73	0	13,64	18,18	0	50	18,18	22,73	45,45	18,18	13,64
42	Darcinópolis	41,05	37,89	13,68	7,37	33,68	26,32	2,11	34,74	3,16	36,84	38,95	12,63	11,58
43	Dianópolis	25,17	38,14	29,09	7,6	12,27	17,03	3,19	59,83	7,67	25,29	42,87	15,22	16,63
44	Divinópolis do Tocantins	20,71	38,02	32,57	8,7	16,36	13,03	7,6	61,94	1,08	25,86	38,11	13,35	22,68
45	Dois Irmãos do Tocantins	20,25	53,16	22,78	3,8	16,46	16,46	1,27	65,82	0	20	47,14	17,14	15,71
46	Dueré	27,12	40,68	28,81	3,39	16,95	8,47	1,69	67,8	5,08	29,51	40,98	11,48	18,03
47	Esperantina	43,93	40,86	12,94	2,28	33,83	40,14	1,16	24,33	0,54	50,74	31,98	11,52	5,75
48	Fátima	26,32	43,86	21,05	8,77	22,81	15,79	5,26	47,37	8,77	32,76	37,93	13,79	15,52
49	Figueirópolis	7,04	49,3	35,21	8,45	5,63	5,63	1,41	80,28	7,04	20,51	43,59	20,51	15,38
50	Filadélfia	62,3	27,8	8,1	1,8	51,4	30,7	0,7	17,2	0	55,62	35,05	8,45	0,88
51	Formoso do Araguaia	24,07	36,39	29,07	10,47	17,32	16,91	1,03	56,94	7,8	27,85	37,78	17,39	16,97
52	Fortaleza do Taboão	16,07	51,79	25	7,14	12,5	10,71	3,57	62,5	10,71	26,56	42,19	15,63	15,63
53	Goianorte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17,27	41,82	13,46	27,45
54	Goiatins	38,05	45,87	15,56	0,52	24,03	21,12	9,39	44,44	1,01	44,42	38,12	13,6	3,86
55	Guaraí	15,13	36,99	36,9	10,98	15,41	17,73	3,8	54,82	8,24	13,15	38,37	21,8	26,68
56	Gurupi	20,1	36,17	33,35	10,38	11,67	15,96	2,02	60,04	10,32	20,56	39,51	17,65	22,27
57	Ipueiras	56,21	38,56	5,23	0	39,54	23,69	5,23	31,54	0	44,93	49,84	2,61	2,61
58	Itacajá	24,88	34,38	32,85	7,89	21,66	13,93	2,25	59,9	2,25	31,45	32,75	15,68	20,13
59	Itaguatins	55,8	33,83	9,44	0,93	42,52	22,86	7,48	25,28	1,86	55,97	36,07	7,96	0
60	Itapiratins	33,33	39,13	21,74	5,8	23,19	10,14	4,35	60,87	1,45	38,57	35,71	11,43	14,29
61	Itaporã do Tocantins	23,81	47,62	23,81	4,76	21,43	7,14	4,76	61,9	4,76	32,5	37,5	15	15
62	Jaú do Tocantins	13,43	39,3	36,57	10,7	15,42	8,95	0	69,41	6,22	26,61	37,06	16,92	19,41
63	Juarina	42,5	37,5	15	5	27,5	20	12,5	37,5	2,5	50	40	7,5	2,5
64	Lagoa da Confusão	45,53	41,46	10,57	2,44	31,71	36,59	4,07	26,83	0,81	40,5	42,15	10,74	6,61
65	Lagoa do Tocantins	53,02	31,71	12,22	3,05	47,07	14,25	3,05	35,63	0	53,36	31,54	7,05	8,05
66	Lajeado	17,87	40,08	38,86	3,19	16,05	21,06	3,19	51,56	8,14	18,32	36,99	15,42	29,28
67	Lavandeira	14,29	42,86	37,14	5,71	8,57	17,14	2,86	68,57	2,86	17,14	28,57	25,71	28,57
68	Lizarda	63,64	20,45	15,91	0	40,91	13,64	4,55	38,64	2,27	46,67	26,67	15,56	11,11

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

69	Luzinópolis	29,03	54,84	16,13	0	20,97	11,29	4,84	59,68	3,23	42,62	36,07	13,11	8,2
70	Marianópolis do Tocantins	28,33	40,12	24,33	7,21	19,52	29,15	0	47,06	4,27	35,89	33,73	16,2	14,18
71	Mateiros	50	31,25	18,75	0	35,42	18,75	6,25	35,42	4,17	56,86	29,41	7,84	5,88
72	Maurilândia do Tocantins	54,79	32,88	12,33	0	50,68	24,66	5,48	19,18	0	58,11	28,38	13,51	0
73	Miranorte	26,01	36,18	30,61	7,21	17,97	21,05	2,84	54,26	3,87	26,26	32,34	15,93	25,47
74	Monte do Carmo	46,06	32,25	18,4	3,28	33,56	18,86	3,28	42,31	1,98	42,78	29,18	17,3	10,74
75	Monte Santo do Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37,61	41,31	12,82	8,26
76	Palmeiras do Tocantins	37,6	39,38	20,13	2,89	25,32	27,74	6,22	38,78	1,93	44,6	35,64	15	4,76
77	Natividade	24,91	37,45	29,68	7,96	7,77	12,36	3,18	73,5	3,18	25,3	29,95	19,03	25,72
78	Nazaré	25,57	26,72	39,79	7,91	14,22	30,39	0	53,79	1,61	29,23	38,45	16,91	15,41
79	Nova Olinda	51,84	33,21	14,09	0,87	39,94	17,36	2,37	38,51	1,82	58,25	24,47	11,27	6,01
80	Nova Rosalândia	21,43	16,67	47,62	14,29	14,29	9,52	4,76	69,05	2,38	18,18	40,91	20,45	20,45
81	Novo Acordo	37,5	31,94	23,61	6,94	25	18,06	2,78	48,61	5,56	43,06	31,94	15,28	9,72
82	Novo Jardim	43,1	44,83	10,34	1,72	27,59	22,41	1,72	44,83	3,45	43,1	48,28	5,17	3,45
83	Oliveira de Fátima	17,95	53,85	23,08	5,13	10,26	15,38	0	74,36	0	20,51	56,41	10,26	12,82
84	Palmeirópolis	7,53	35,6	35,48	21,38	5,83	5,11	0,85	79,95	8,26	8,55	26,95	21,01	43,48
85	Paraíso do Tocantins	14,29	33,98	39,09	12,64	11	22,23	2,55	55,58	8,64	17,74	31,03	21,71	29,52
86	Paraná	56,22	32,31	9,47	2	42,23	20,62	0	36,33	0,82	62,84	25,37	6,98	4,81
87	Pau D'Arco	36	48	14	2	24	14	6	52	4	29,63	50	12,96	7,41
88	Pedro Afonso	16,1	32,21	38,29	13,4	8,74	42,09	2,32	44,6	2,24	15,14	34,08	18,72	32,06
89	Peixe	24,57	38,98	28,44	8,01	11,09	21,85	2,63	56,87	7,56	26,91	36,67	18,57	17,85
90	Pequizeiro	28,87	28,36	40,79	1,99	16,18	18,66	1,99	55,22	7,96	24,3	37,2	24,89	13,6
91	Colmeia	24,79	39,04	32,86	3,31	8,52	19,46	5,77	61,67	4,57	21,05	48,38	14,4	16,17
92	Pindorama do Tocantins	28,57	44,44	20,63	6,35	22,22	30,16	1,59	44,44	1,59	33,33	40,58	13,04	13,04
93	Piraquê	53,49	20,93	25,58	0	23,26	41,86	4,65	27,91	2,33	47,73	27,27	15,91	9,09
94	Pium	17,97	47,62	33,03	1,38	30,62	16,79	4,15	44,29	4,15	18,89	49,25	13,08	18,79
95	Ponte Alta do Bom Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61,54	30,77	7,69	0
96	Ponte Alta do Tocantins	37,8	41,49	19,65	1,06	19,71	25,52	7,48	43,05	4,24	32,45	38,93	15,33	13,29
97	Porto Alegre do Tocantins	43,4	37,74	16,98	1,89	20,75	16,98	1,89	58,49	1,89	39,58	27,08	22,92	10,42
98	Porto Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,46	34,73	16,77	18,05
99	Praia Norte	46,16	39,1	13,98	0,76	32,53	30,19	0,79	35,71	0,79	46,26	35,67	9,38	8,69
100	Pugmil	22,75	50,72	20,85	5,68	26,06	36,98	11,36	25,59	0	34,41	47,29	11,54	6,76
101	Recursolândia	33,24	38,14	20,64	7,98	26,97	31,76	0	39,68	1,6	33,55	35,71	14,47	16,27
102	Riachinho	41,56	47,6	9,89	0,95	27,45	28,73	2,95	38,87	2	44,93	39,19	9,57	6,31
103	Rio da Conceição	66,67	16,67	16,67	0	44,44	22,22	5,56	27,78	0	45	35	5	15
104	Rio dos Bois	35,42	58,33	6,25	0	35,42	35,42	6,25	22,92	0	41,67	47,92	6,25	4,17
105	Rio Sono	39,37	34,96	17,87	7,8	28,19	21,17	5,23	39,09	6,32	41,31	33,64	12,68	12,37

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

106	Sampaio	42,11	46,05	9,21	2,63	32,89	25	5,26	36,84	0	56,41	24,36	15,38	3,85
107	Sandolândia	29,03	43,55	25,81	1,61	16,13	22,58	3,23	53,23	4,84	34,92	38,1	17,46	9,52
108	Santa Fé do Araguaia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65,56	24,44	7,78	2,22
109	Santa Maria do TO	27,27	46,97	25,76	0	16,67	22,73	10,61	48,48	1,52	49,25	35,82	14,93	0
110	Santa Rita do TO	35,89	41	23,11	0	28,79	26,33	5,78	32,67	6,44	28,06	45,62	10,88	15,45
111	Santa Rosa do TO	42,27	35,77	17,85	4,11	22,86	31,99	4,11	39,4	1,64	33,99	43,1	15,83	7,08
112	Santa Tereza do TO	28	48,09	21,95	1,96	22,06	17,92	4,03	54,03	1,96	38,34	26,78	21,16	13,73
113	Santa Terezinha do Tocantins	39,13	47,83	13,04	0	43,48	26,09	4,35	26,09	0	59,26	37,04	3,7	0
114	São Bento do TO	49,26	41,41	6,22	3,12	27,1	46,1	6,85	19,95	0	51,68	39,23	5,97	3,12
115	São Miguel do TO	52,39	27,39	16,82	3,4	37,7	27,71	3,42	30,48	0,69	52,36	31,17	9,23	7,24
116	São Salvador do TO	24,33	43,82	23,74	8,11	8,41	16,82	3,07	65,58	6,13	17,3	46,97	18,94	16,78
117	São Sebastião do Tocantins	57,5	35	6,25	1,25	45	27,5	2,5	25	0	62,96	30,86	4,94	1,23
118	São Valério	19,74	50	25	5,26	14,47	17,11	6,58	56,58	5,26	23,68	40,79	18,42	17,11
119	Silvanópolis	32,3	33,91	25,8	7,99	20,63	24,28	0,88	48,88	5,32	26,43	45,53	13,58	14,46
120	Sítio Novo do TO	36,39	42,95	19,39	1,27	24,22	22,95	4,46	47,64	0,74	39,3	41	10,16	9,55
121	Sucupira	14,71	47,06	32,35	5,88	14,71	2,94	8,82	70,59	2,94	17,65	47,06	11,76	23,53
122	Taguatinga	31,56	38,13	27,84	2,47	14,94	17,6	2,9	58,73	5,84	32,58	38,72	15,45	13,26
123	Taipas do TO	50	30,95	16,67	2,38	30,95	35,71	0	33,33	0	46,51	30,23	9,3	13,95
124	Talismã	18,42	42,11	36,84	2,63	13,16	10,53	2,63	68,42	5,26	23,68	44,74	15,79	15,79
125	Palmas	16,25	29,46	35,63	18,66	12,72	12,72	3,85	61,44	9,27	18,55	30,01	20,83	30,61
126	Tocantínia	34,91	49,43	14,34	1,32	21,89	16,79	3,96	56,04	1,32	38,31	51,02	7,79	2,88
127	Tocantinópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37,07	36,1	14,8	12,04
128	Tupirama	5	45	35	15	0	5	0	80	15	10	30	30	30
129	Tupiratins	13,79	44,83	24,14	17,24	13,79	10,34	0	68,97	6,9	17,86	39,29	10,71	32,14
130	Wanderlândia	32,78	35,94	24,56	6,72	21,97	24,57	0	51,84	1,63	32,99	35,93	17,62	13,45
131	Xambioá	38,62	38,77	16,72	5,9	31,09	20,82	3,5	41,75	2,83	45,81	31,75	11,46	10,99

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Resultado da Avaliação ANA/Inep (2016).

TABELA 9 – RESULTADOS ANA 2016

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE ALUNOS POR MUNICÍPIO COM PROFICIÊNCIA POR COMPONENTE DE AVALIAÇÃO – REDE ESTADUAL														
Nº	MUNICÍPIO	LEITURA				ESCRITA					MATEMÁTICA			
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
1	Aliança do Tocantins	9,65	37,24	48,37	4,75	11,57	8,61	1,93	70,32	7,57	15,28	38,13	22,85	23,74
2	Araguaçu	16,67	50	22,22	11,11	11,11	38,89	0	44,44	5,56	16,67	50	16,67	16,67
3	Araguaína	18,42	46,64	26,72	8,22	16,23	5,88	11,62	60,45	5,81	24,37	41,84	18,63	15,16
4	Araguatins	25,7	43,5	23,15	7,66	26,49	16,38	2,98	50,5	3,65	28,36	40,65	17,07	13,92
5	Brejinho de Nazaré	39,29	17,86	28,57	14,29	21,43	7,14	3,57	60,71	7,14	25,81	35,48	12,9	25,81

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

6	Buriti do Tocantins	23,08	46,15	23,08	7,69	23,08	46,15	7,69	23,08	0	23,08	30,77	7,69	38,46
7	Colinas do Tocantins	32,56	18,6	30,23	18,6	20,93	16,28	6,98	46,51	9,3	26,83	29,27	29,27	14,63
8	Combinado	12,9	41,94	41,94	3,23	3,23	9,68	0	74,19	12,9	13,33	20	16,67	50
9	Couto Magalhães	20	40	26,67	13,33	6,67	0	0	86,67	6,67	25	50	0	25
10	Cristalândia	15,69	47,06	31,37	5,88	9,8	17,65	0	70,59	1,96	29,41	31,37	27,45	11,76
11	Dianópolis	4	40	52	4	4	4	0	88	4	4	28	20	48
12	Formoso do Araguaia	26,66	21,26	37,62	14,47	10,19	20,37	0	54,98	14,47	30,05	32,33	20,25	17,36
13	Gurupi	5,48	22,33	40,23	31,96	2,55	4,87	1,42	63,62	27,53	7,07	19,23	24,62	49,08
14	Miracema do Tocantins	5,26	21,05	38,6	35,09	5,26	12,28	3,51	66,67	12,28	0	21,05	17,54	61,4
15	Natividade	19	42,95	29,51	8,53	11,27	13,23	1,51	70,76	3,24	22,4	36,37	14,84	26,4
16	Nazaré	30	50	20	0	5	5	10	60	20	25	45	10	20
17	Novo Alegre	0	32,14	42,86	25	0	7,14	3,57	67,86	21,43	6,67	40	10	43,33
18	Paraíso do Tocantins	15	20	35	30	10	10	0	75	5	15	25	35	25
19	Paraná	26,53	37,75	25,38	10,34	20,46	8,1	2,02	52,79	16,63	20,83	30,9	20,14	28,12
20	Pequizeiro	0	33,33	50	16,67	0	25	0	41,67	33,33	0	33,33	8,33	58,33
21	Pindorama do Tocantins	75	20,83	4,17	0	37,5	33,33	4,17	25	0	58,33	29,17	8,33	4,17
22	Pium	29,41	41,18	23,53	5,88	35,29	35,29	5,88	17,65	5,88	47,06	35,29	5,88	11,76
23	Ponte Alta do Bom Jesus	35,41	46,02	14,84	3,73	20,5	27,81	3,66	38,71	9,32	34,55	36,34	16,38	12,73
24	Ponte Alta do Tocantins	39,13	52,17	8,7	0	13,04	34,78	8,7	43,48	0	44	44	4	8
25	Porto Nacional	37,96	45,41	12,04	4,59	31,47	16,94	2,4	47,76	1,43	41,7	40,4	11,61	6,28
26	Rio Sono	30,77	61,54	7,69	0	30,77	30,77	15,38	23,08	0	46,15	30,77	15,38	7,69
27	São Félix do Tocantins	62,96	18,52	11,11	7,41	51,85	7,41	0	37,04	3,7	59,26	22,22	11,11	7,41
28	Palmas	21,74	35,26	34,54	8,45	18,16	15,52	3,19	56,31	6,82	26,81	34,53	18,92	19,74
29	Xambioá	16,33	38,78	32,65	12,24	8,16	8,16	2,04	71,43	10,2	20,83	41,67	14,58	22,92

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Resultado da Avaliação ANA/Inep (2016).

2.3 META 3 – ENSINO FUNDAMENTAL

Garantir a oferta com qualidade social do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE/TO.

A Meta 3 estabelece que, até o fim da vigência do Plano Estadual de Educação (PEE), em 2025, o Tocantins deve garantir o acesso ao ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos de idade e a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada possa ocorrer para, pelo menos, 95% dos adolescentes. Para aferir a meta são utilizados dois indicadores:

- Indicador 3A – Percentual da população de 6 a 14 anos de idade que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental;

- Indicador 3B – Percentual da população de 16 anos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído.

POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU QUE JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 3A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o ensino fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)⁵

Meta: Acesso ao ensino fundamental a 100% da população de 6 a 14 anos idade.

O Tocantins chegou a 2017, no fechamento do 1º Ciclo do Monitoramento do PEE/TO, com 98,5% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos frequentando a escola, Gráfico 12. No período analisado, nota-se um avanço gradativo do indicador, tendo 98,5% em 2015 e 96,7% em 2016, uma evolução de 1,7 (p.p) no indicador. Com base nesses dados, a tendência é que o objetivo seja atingido e a universalização aconteça antes do final de vigência do PEE/TO.

5 Para efeito de apuração do Indicador 2B, o Inep considera a idade de 16 anos completos até a data da coleta da Pnad-ccomo limite para a idade recomendada (Brasil, 2015).

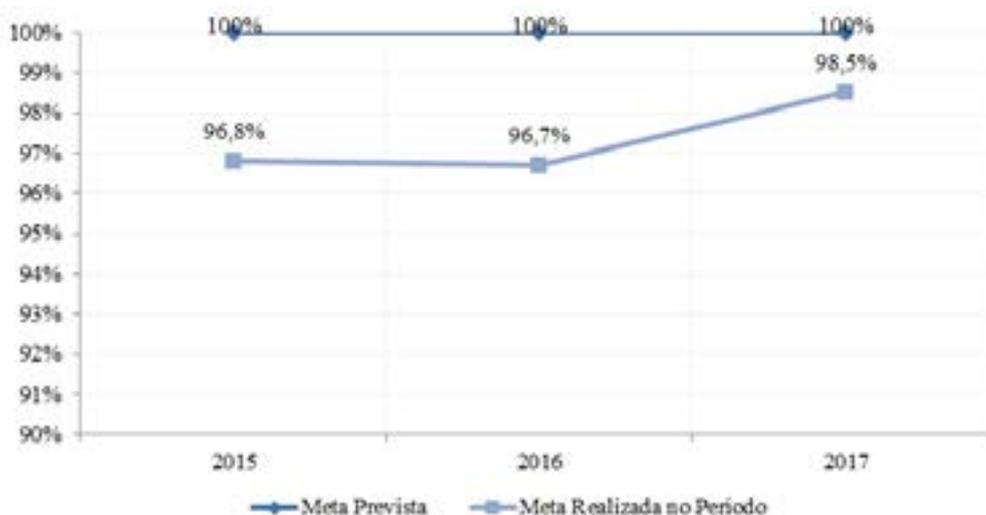


GRÁFICO 12 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL – TOCANTINS (2015–2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Nota: A Tabela 10, no apêndice, apresenta o número de pessoas de 16 a 14 anos que não frequentava o ensino fundamental e não havia concluído – Tocantins (2013–2017).

POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

Indicador 3B: Percentual da população com 16 anos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta: Alcançar, pelo menos, 95% da população de 16 anos com o ensino fundamental concluído na idade recomendada.

O indicador estabelece que, até 2025, o Tocantins deve alcançar, no mínimo, 95% dos jovens com o ensino fundamental concluído na idade recomendada⁶. O Gráfico 13 mostra que o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental é de 78,8% em 2015. No biênio de 2016/2017, houve um decréscimo. Entretanto, o percentual vem aumentando de forma contínua e gradativa. Para a meta ser atingida, em 2025, é preciso que esse indicador cresça em média 2,5 (p.p) ao ano.

6 Para efeito de apuração do Indicador 2B, o Inep considera a idade de 16 anos completos até a data da coleta da Pnad-c como limite para a idade recomendada (Brasil, 2015).

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

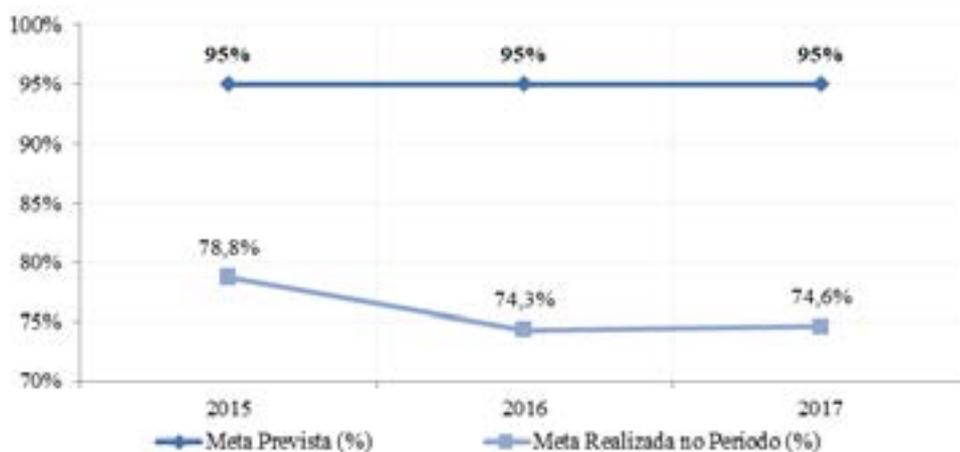


GRÁFICO 13 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COM 16 ANOS DE IDADE COM PELOS MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Nota: A Tabela 11, no apêndice, apresenta o número de pessoas de 16 anos sem o ensino fundamental concluído – Tocantins (2013-2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na exposição apresentada sobre os Indicadores 3A e 3B, para fins de monitoramento da Meta 3 do PEE/TO, tem-se que:

1. A cobertura no ensino fundamental de nove anos chegou a 2016 com 98,5% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos do Tocantins na escola, o que demonstra que a universalização do atendimento escolar da população nessa faixa etária seja cumprido.

2. Em relação à conclusão na idade recomendada, os dados apontam que o Tocantins alcançou um índice de 74,6% em 2016, em detrimento ao estabelecido na meta para alcance até 2025 o índice de 95%. Assim, para o cumprimento da meta até o final de vigência do PEE/TO, requer engajamento e esforços conjuntos entre redes estadual e municipal, em consolidação ao regime de colaboração, no sentido de definir políticas públicas contínuas que atendam à realidade do estado e as especificidades locais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua): Microdados. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas>>.

APÊNDICE

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 10 – NÚMERO DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE NÃO FREQUENTAVAM O ENSINO FUNDAMENTAL – TOCANTINS (2013-2017)

UF	2013	2014	2015	2016	2017
Tocantins	8.140	5.822	7.841	8.122	3.737

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

TABELA 11 – NÚMERO DE PESSOAS DE 16 ANOS SEM O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO – TOCANTINS (2013-2017)

UF	2013	2014	2015	2016	2017
Tocantins	9.005	9.576	6.426	9.441	8.222

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

2.4 META 4 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até o segundo ano de vigência deste PEE/TO, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final da vigência deste PEE/TO, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 4 propõe, até o ano de 2016, universalizar o atendimento escolar à população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrícula para 85% no ensino médio, até o fim da vigência do PEE/TO. Na aferição dos resultados foram utilizados dois indicadores:

- **Indicador 4A** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica;
- **Indicador 4B** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 4A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Meta: Alcançar 100% da população de 15 a 17 anos até 2016.

O primeiro objetivo da Meta 4 estabelece que, até o ano de 2016, o acesso à escola, independentemente da etapa, entre os jovens de 15 a 17 anos deveria estar universalizado. O índice estabelecido não foi atingido, visto que, em 2016, 94,8% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam a escola (Gráfico14). Percebe-se uma evolução no período acumulado, tendo, em 2016, 89,8%, e, em 2017, 94,8%. Considerando os índices apresentados, nota-se um crescimento, em 2015, de 89,4% e, em 2017, de 94,8%, demonstrando um aumento de 9,9 (p.p) em 3 anos.

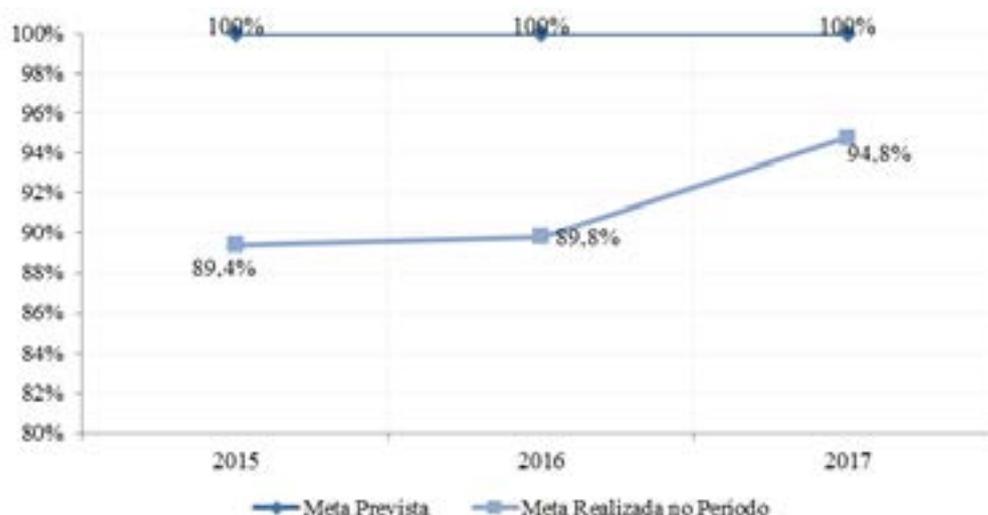


GRÁFICO 14 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Nota: Os valores com o número total da população com idade entre 15 e 17 anos que não frequentava a escola e não havia concluído a educação básica ou não frequenta a escola estão disponíveis na Tabela 12, no Apêndice.

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA

Indicador 4B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Meta: Elevar para 85% a taxa de matrícula líquida no ensino médio até 2025 da população de 15 a 17 anos.

O segundo indicador da Meta 4 estabelece que, até 2025, 85% das pessoas de 15 a 17 anos estejam frequentando o ensino médio. Para monitorar esse objetivo, o Indicador 4B considera a população de 15 a 17 anos que está frequentando o ensino médio e a que já concluiu a educação básica.

A análise do indicador demonstra que 72,7%, em 2017, da população de 15 a 17 anos frequentava o ensino médio ou já havia concluído a educação básica (Gráfico 15). Considerando os índices acumulados apresentados, nota-se um crescimento, visto que o índice, em 2015, era de 69,9%, e, em 2017, de 72,7%, o que demonstra uma ampliação de 2,8 (p.p) em 3 anos.

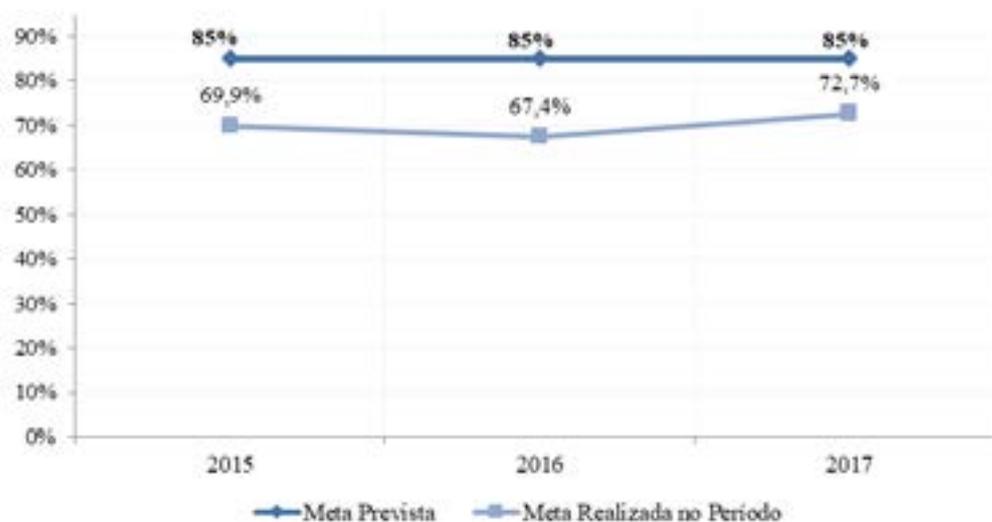


GRÁFICO 15 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Nota: Os valores com o número total da população com idade entre 15 e 17 anos que não frequentava o ensino médio e não havia concluído a educação básica estão disponíveis na Tabela 13, no Apêndice.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados apresentados, seguem as seguintes considerações acerca dos Indicadores 4A e 4B, para fins de monitoramento da Meta 4 do PEE/TO.

1. A universalização do acesso à escola para os jovens de 15 a 17 anos, a ser atingida em 2016, não foi alcançada, uma vez que, em 2017, 94,8% frequentavam a escola. Considerando esse índice, a tendência é o cumprimento da meta até o final da vigência do PEE/TO.

2. Considerando que o Indicador 4B estabelece que, até 2025, 85% das pessoas de 15 a 17 anos estejam frequentando o ensino médio, será necessário, para o atingimento da meta, a promoção de políticas públicas que garantam o acesso e a permanência do estudante na etapa do ensino médio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua): microdados. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas>>.

APÊNDICE

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 12 – NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTAVAM A ESCOLA E NÃO HAVIAM CONCLUÍDO A EDUCAÇÃO BÁSICA – TOCANTINS (2014-2017)

UF	2014	2015	2016	2017
Tocantins	8.059	10.460	9.773	4.684

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO – Seduc-TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

TABELA 13 – NÚMERO DE PESSOAS DE 15 A 17 ANOS DE IDADE QUE NÃO FREQUENTARAM O ENSINO MÉDIO/OU QUE NÃO CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA – TOCANTINS (2014-2017)

UF	2014	2015	2016	2017
Tocantins	31.537	29.584	31.097	24.475

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

2.5 META 5 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

A meta 5 visa ampliar a oferta da Educação em Tempo Integral (ETI), prevendo o aumento do tempo de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, de forma a oferecer, até o final da vigência do plano, o atendimento a pelo menos 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas. Para monitorar a meta, foram previstos dois indicadores:

- Indicador 5A - Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral;
- Indicador 5B - Percentual de escolas públicas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos ETI em jornada de tempo integral.

Para compreender esses indicadores, faz-se necessário um melhor detalhamento dos conceitos adotados. Os conceitos são:

Jornada de tempo integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a 7 horas diárias;

Aluno de ETI: é o aluno do público-alvo da ETI e que está em jornada de tempo integral;

Escola de ETI: é a escola que possui, pelo menos, um aluno em jornada de tempo integral.

Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas do ensino público regular na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, incluindo o ensino médio integrado e concomitante à educação profissional da rede pública de ensino, dados e informações disponíveis no Censo da Educação Básica.

ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Indicador 5A: Percentual de alunos de Educação em Tempo Integral – ETI.

Meta: Oferta da ETI para, pelo menos, 25% dos alunos das escolas públicas, até 2025.

O indicador estabelece que, pelo menos, 25% dos alunos das escolas públicas, até 2025, estejam em jornada de tempo integral. O Gráfico 16 mostra que o Tocantins apresenta um desempenho relevante e superou a meta em 2015, com 35,5% e 2017 com 32,1%, o que representa uma evolução de 10,5% e 7,1%, respectivamente. Considerando o período analisado, apenas em 2016 o índice foi 20% inferior à meta. Assim, a média executada no período/acumulado é de 29,2% ao ano.



GRÁFICO 16 - PERCENTUAL DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – ETI – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Ao analisar os percentuais de alunos em jornada de tempo integral na Região Norte, o Tocantins se destaca na primeira posição, superando os demais Estados que a compõe, tendo 35,5% em 2015 e 32,1% em 2017.

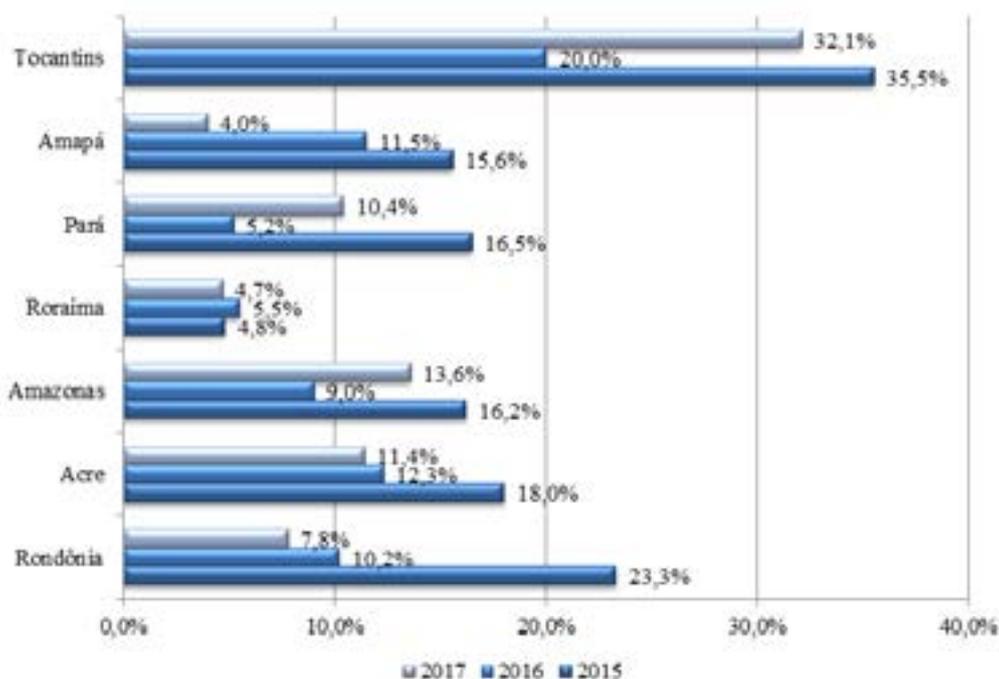


GRÁFICO 17 - PERCENTUAL DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DESAGREGADO POR REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Indicador 5B: Percentual de escolas públicas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos ETI em jornada de tempo integral.

Meta: 50% das escolas públicas ofertando ETI até 2025.

O Gráfico 18 demonstra que, em 2015, o Estado apresentou a maior cobertura de escolas públicas ofertando ETI, com 47,9% em 2015, 26,3% em 2016 e 2017 com 40,6%. Observa-se que, em 2016, houve um decréscimo significativo no índice de 14,3 (p.p) em relação a 2017. Contudo, os resultados demonstram que a meta estabelecida encontra-se em crescimento progressivo e que será atingida até o final da vigência no PEE/TO.

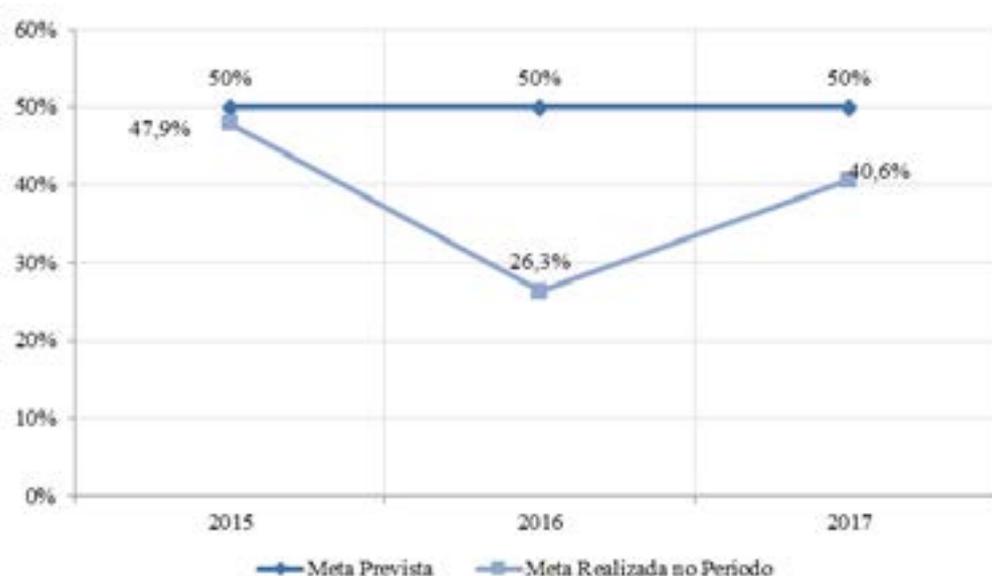


GRÁFICO 18 - PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE POSSUEM, PELO MENOS, 25% DOS ALUNOS DE ETI EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Observa-se no Gráfico 19, quanto aos percentuais de escolas em jornada de tempo integral, na Região Norte, o Tocantins se destaca na primeira posição, tendo 47,9% em 2015, 26,3% em 2016 e 40,6% em 2017, superando, de forma significativa, todos os demais estados da região.

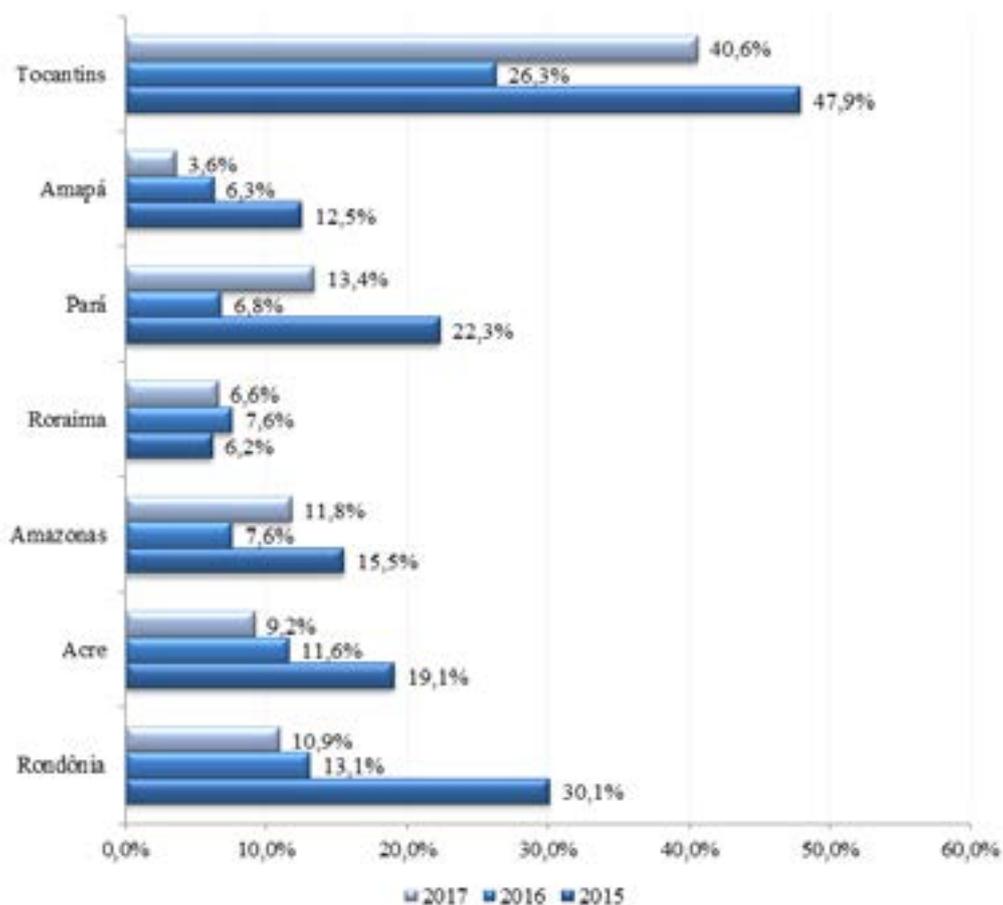


GRÁFICO 19 - PERCENTUAL DE ESCOLAS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DESAGREGADO DA REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015–2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Em 2017, o resultado apresentado pelo Indicador 5, de 32,1%, aponta uma superação da meta e a tendência é que, até o final de vigência do PEE/TO, em 2025, seja atingida.
2. Observando os Indicadores 5A e 5B desagregados da Região Norte, o Tocantins se destaca, ficando em primeiro lugar no percentual de aluno e no número de escolas em jornada de tempo integral.
3. Constata-se que, no Indicador 5B, em 2015, o Estado apresentou a maior cobertura, de 47,9%, 2016 com 26,3% e 40,6% em 2017. Os resultados permitem observar que, para que a meta de 50% das escolas públicas da educação básica ofertem ETI seja atendida, até 2025, será necessário o estabelecimento de um plano de expansão anual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação – PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

APÊNDICE

TABELA 14 – NÚMERO DE ALUNOS DE ETI – TOCANTINS (2014-2017)

UF	2014		2015		2016		2017	
	Público ETI	Alunos ETI						
TO	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
	346.256	31,1%	346.426	35,5%	345.168	20%	342.608	32,1%

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

TABELA 15 – NÚMERO DE ESCOLAS ETI – TOCANTINS (2014-2017)

UF	2014		2015		2016		2017	
	Público ETI	Escolas ETI						
TO	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
	1.492	43,7%	1.483	47,9%	1.477	26,3%	1.481	23,7%

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

2.6 META 6 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Universalizar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, o acesso da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação à educação básica e ao atendimento educacional especializado, prioritariamente, na rede regular de ensino e nas instituições especializadas, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, assegurando também a oferta para a população acima desta faixa etária.

A Meta 6 do PEE/TO visa à universalização do acesso à educação básica para o público-alvo da educação especial, estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação em idade escolar.

É importante destacar que o monitoramento integral dos objetivos da Meta 6 é limitado pelas bases de dados oficiais disponíveis, visto que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Pnad Contínua (Pnad-c/IBGE) não oferecem informações sobre o quantitativo do público-alvo da educação especial. O Censo Demográfico coleta apenas informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus.

Devido à limitação de dados oficiais disponíveis, foram definidos quatro indicadores para apuração da meta.

- **Indicador 6A:** Número de matrículas na educação básica de alunos com deficiência que frequenta escola na educação especial;

- **Indicador 6B:** Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola;

- **Indicador 6C:** Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação;

- **Indicador 6D:** Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem

atendimento educacional especializado.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Indicador 6A: Número de matrículas na educação básica de alunos com deficiência que frequentam a escola na educação especial.

O Indicador 6A tem como objetivo analisar o número de matrículas na educação básica de alunos com deficiência que frequentam a escola na educação especial no Tocantins. O Gráfico 20 apresenta a trajetória do indicador, demonstrando as matrículas realizadas em classes comuns e classes exclusivas, no período de 2015 a 2017. Observa-se que, em 2015, obteve 11.491 matrículas, e, em 2017, 12.566, o que demonstra uma ampliação de 1.075 matrículas no período analisado. Conforme demonstra o Gráfico 20, as matrículas de classes comuns de 9.228, em 2015, passaram-se a 10.337, em 2017, totalizando uma evolução de aproximadamente 12% no período. Nas classes exclusivas, percebe-se uma pequena retração, com 2.263 em 2015 e 2017 com 2.229 matrículas.

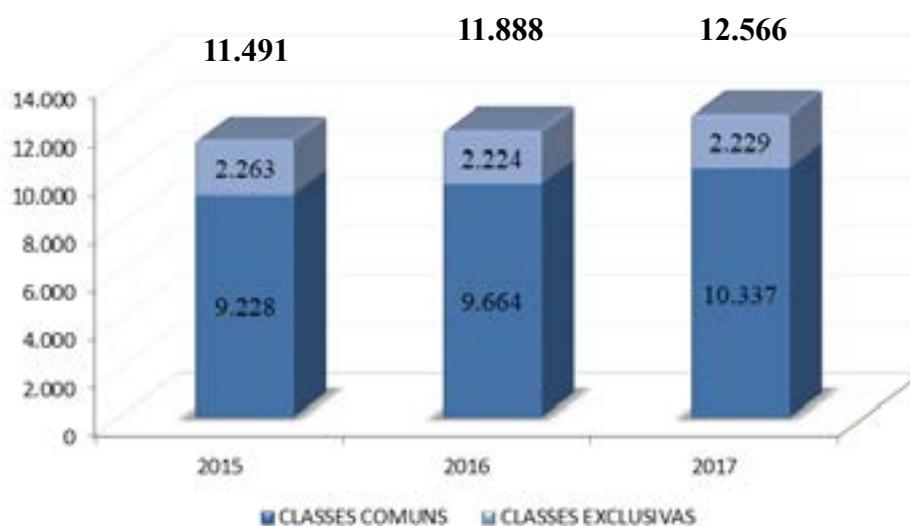


GRÁFICO 20 – NÚMERO DE MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL – TOCANTINS (2015–2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep (2015–2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

O Gráfico 21 apresenta a trajetória do número de matrículas na educação especial por rede de ensino. A rede estadual apresenta o maior número de alunos matriculados



nessa modalidade em relação às demais rede de ensino. Percebe-se que o número absoluto de matrículas apresenta crescimento no período de 9,82%. De 6.459 matrículas, em 2015, passou a 7.093, em 2017.

A rede municipal também apresenta um crescimento no número de alunos matriculados na educação especial. Nota-se que as matrículas apresentaram uma evolução de 11,81% no período, passando de 4.481, em 2015, para 5.010, em 2017, totalizando um aumento de 529 matrículas.

A rede privada, no período analisado, totalizou 1.316 matrículas, enquanto a rede federal teve somente 119 matrículas.

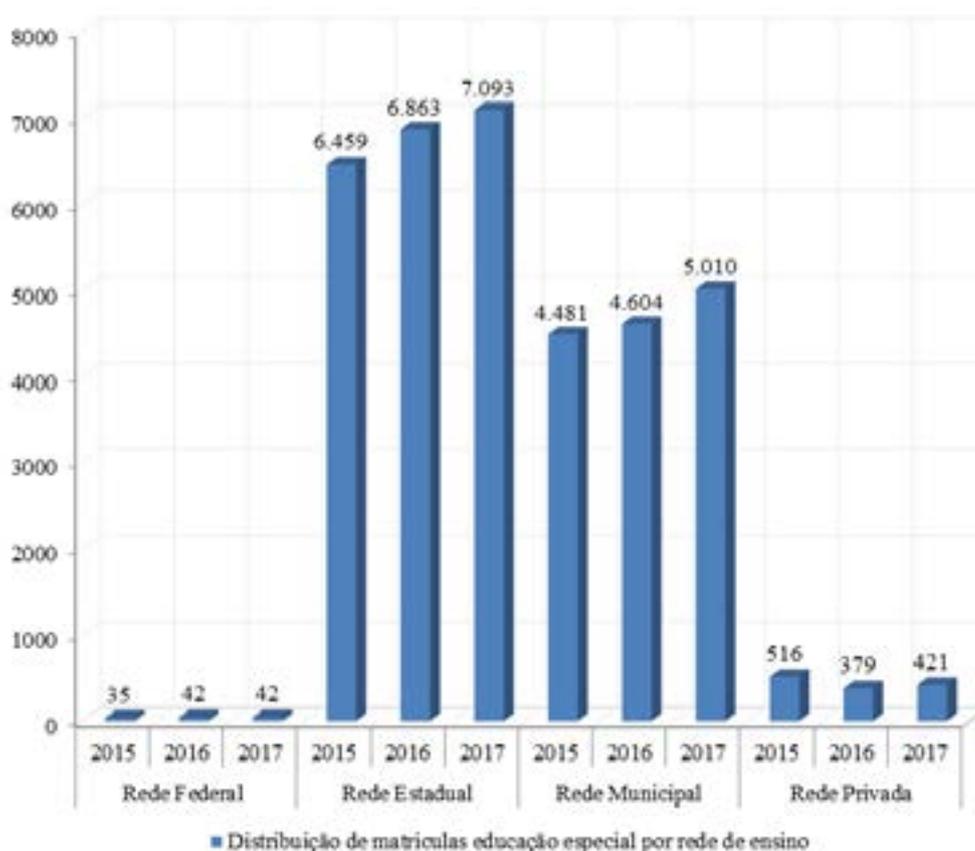


GRÁFICO 21 - DISTRIBUIÇÃO TOTAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017).

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Considerando o número de matrículas na educação básica de alunos com deficiência

que frequentam a escola na educação especial, por etapa de ensino, constata-se, por meio do Gráfico 22, que o maior número de matrículas está no ensino fundamental e médio e na Educação de Jovens e Adultos, seguido pela educação infantil.

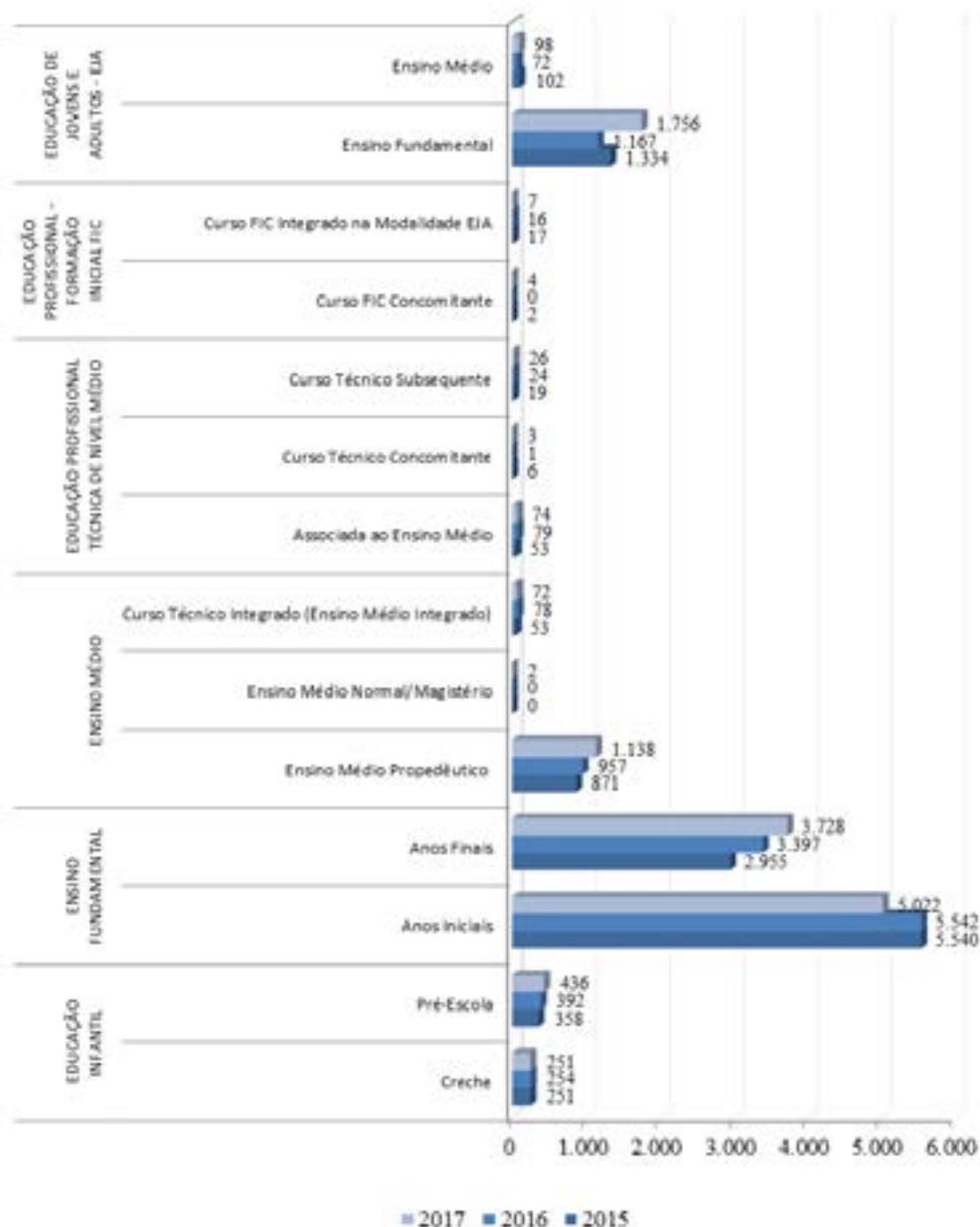


GRÁFICO 22 – NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL POR ETAPA DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

No Gráfico 23, os resultados permitem observar que as matrículas de educação especial em classes comuns, desagregadas por rede de ensino, apontam que as redes estadual e municipal possuem o maior número de alunos matriculados. Observa-se que, de 4.468 matrículas em 2015 passou-se a 4.977 em 2017, totalizando um crescimento de aproximadamente 11% no período. A rede municipal estava com 4.448, em 2015, e passou a 4.992, em 2017.

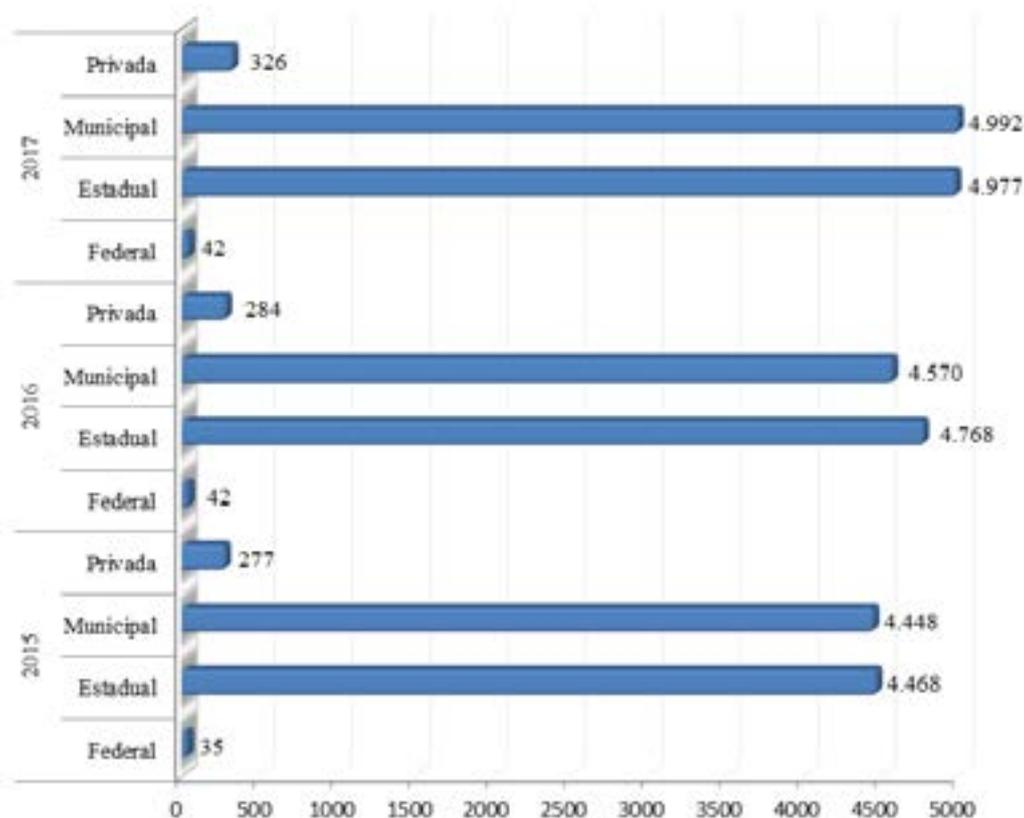


GRÁFICO 23 – NÚMERO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSES COMUNS POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015–2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep (2015–2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Analisando o número de matrículas da educação especial, classes comuns, por tipo de deficiência, conforme mostra o Gráfico 24, constata-se que as deficiências que apresentam maior número de matrículas são intelectual, física, baixa visão, Transtorno Desintegrativa da Infância – TDI, deficiências múltiplas e outras.

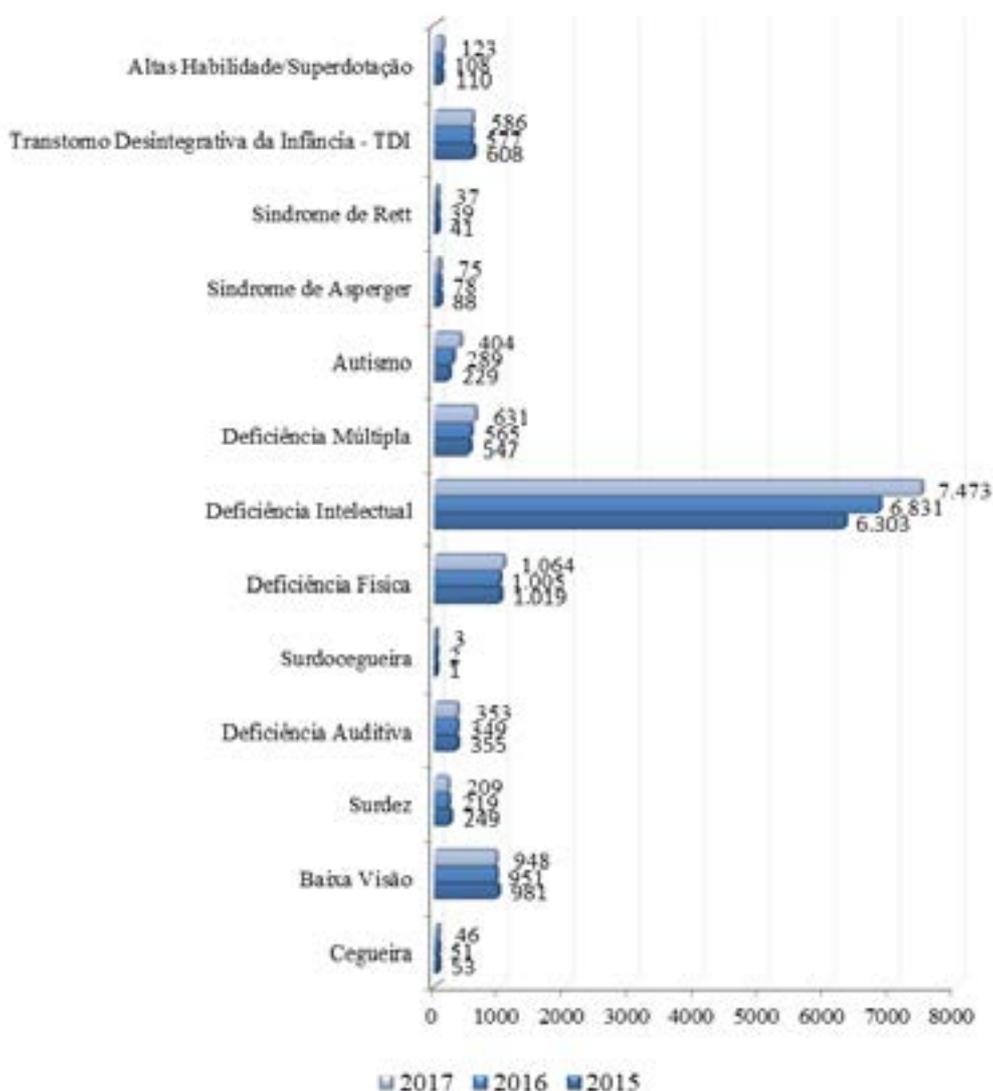


GRÁFICO 24 - NÚMERO DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSES COMUNS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA

Indicador 6B: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Meta: 100% de cobertura até 2025.

Em razão da ausência de novos dados e considerando que a fonte de pesquisa que pode aferir esse indicador são os apresentados do Censo Demográfico/IBGE, realizado



a cada 10 anos, a Tabela 16 apresenta o resultado do Indicador 6B, de acordo com os dados oficiais do censo. A partir da tabela, percebe-se que, no Tocantins, em 2010, foram registrados 6.314 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, dos quais, 78,9% frequentavam a escola ou creche e 21,1% não frequentavam.

Os dados permitem observar e indicam que, em 2010, a universalização ao acesso das pessoas em idade escolar com deficiência estava distante da meta que seria estipulada em 2015, que estabeleceu 100% de cobertura até 2025.

TABELA 16 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTAVA A ESCOLA – TOCANTINS – 2010

População de 4 a 17 anos com deficiência				
UF	Frequentava a escola		Não frequentava a escola	
	Nº	%	Nº	%
Tocantins	6.314	78,9%	1.689	21,1%

Fonte: Elaborado por Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDA EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 6C: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

O Gráfico 25 mostra o resultado do Indicador 6C no período de 2015 a 2017, de acordo com o Censo da Educação Básica (Inep). A série histórica evidencia que se manteve estável o percentual de matrículas dos alunos da educação especial de 4 a 17 anos de idade em classes comuns da educação básica. Em 2015, o percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação era de 94,1%, e, em 2017, 95,3%.

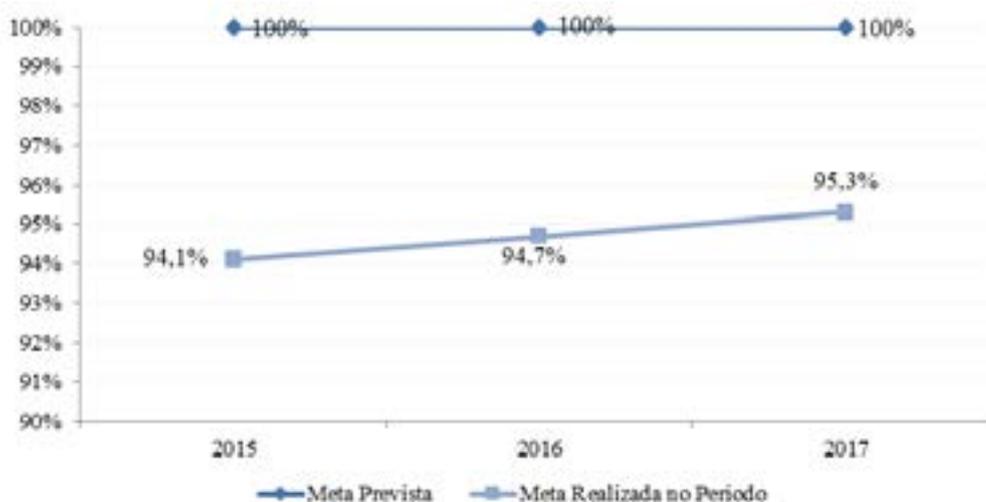


GRÁFICO 25 – PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, CLASSES ESPECIAIS, ESCOLAS EXCLUSIVAS NO ENSINO REGULAR E/OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 6D: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

Ao analisar o Gráfico 26, percebe-se que, no período, o indicador apresentou poucas variações, sendo 53,5% em 2015, 56,4% em 2016 e 54,8% em 2017. Considerando o período acumulado, nota-se a maior evolução em 2016, com 56,4%, ou seja, o indicador se manteve instável.

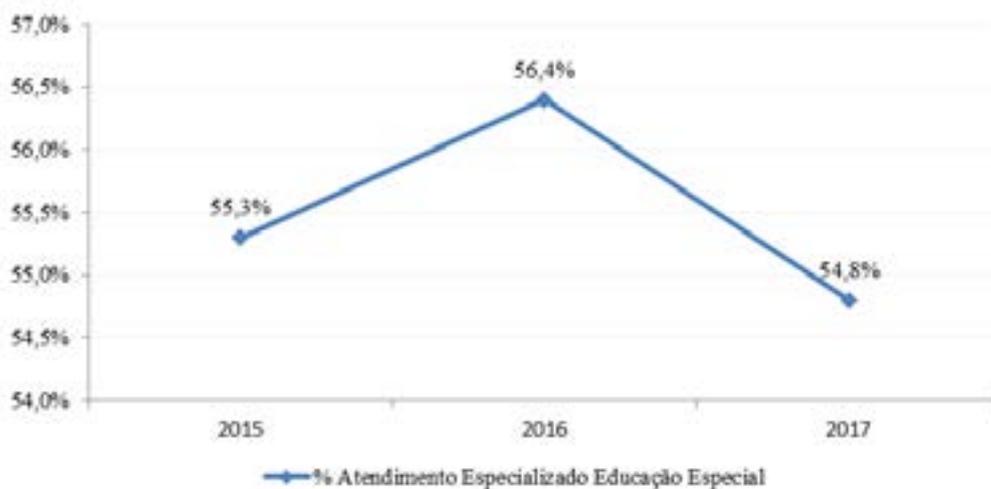


GRÁFICO 26 – PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As estratégias da Meta 6 do Plano Estadual de Educação foram organizadas com ações direcionadas às questões específicas da educação especial e contemplam a promoção dos princípios e respeito aos direitos humanos, diversidade e inclusão escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como a superação das desigualdades educacionais. Outros pontos importantes são a consolidação e o fortalecimento do regime de colaboração com a União e os municípios, assegurada a autonomia e a corresponsabilização dos entes, bem como a materialização de um currículo inclusivo e com direcionamento ao plano de desenvolvimento do individual de cada estudante, assegurando o cumprimento da meta.

Desse modo, as ações pertinentes à Meta 6 têm como finalidade efetivar melhorias no processo educacional dos estudantes do Tocantins. Vale ressaltar que algumas estratégias necessitam ser implementadas até o final da vigência do plano.

REFERENCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica (2015-2017). Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>>. Acesso em: 20 de julho 2020.

2.7 META 7 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PEE/TO, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros(as) e não negros(as) declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Meta 7 - Educação do Campo tem como objetivo geral assegurar a redução das desigualdades educacionais do jovens entre 18 e 29 anos, buscando garantir que esse público tenha uma escolaridade média de, no mínimo, 12 anos de estudo até 2025. Para o monitoramento da meta, foram adotados os seguintes indicadores:

– **Indicador 7A:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade;

Com o objetivo de reduzir as desigualdades de escolarização, o PEE define ainda objetivo e indicadores voltados a grupos específicos, como aos jovens residentes no campo e aos pertencentes aos 25% mais pobres da população.

– **Indicador 7B:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural;

– **Indicador 7C:** Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita);

– **Indicador 7D:** Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS NO TOCANTINS

Indicador 7A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudo em 2025.

No âmbito do território, o Indicador 8ª, Gráfico 27, mantém a tendência de crescimento, pois a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade saiu de 11 em 2015

para 11,3 anos de estudo em 2017. Nota-se que, no período analisado, a tendência é alcançar a meta até o final de vigência do PEE/TO.

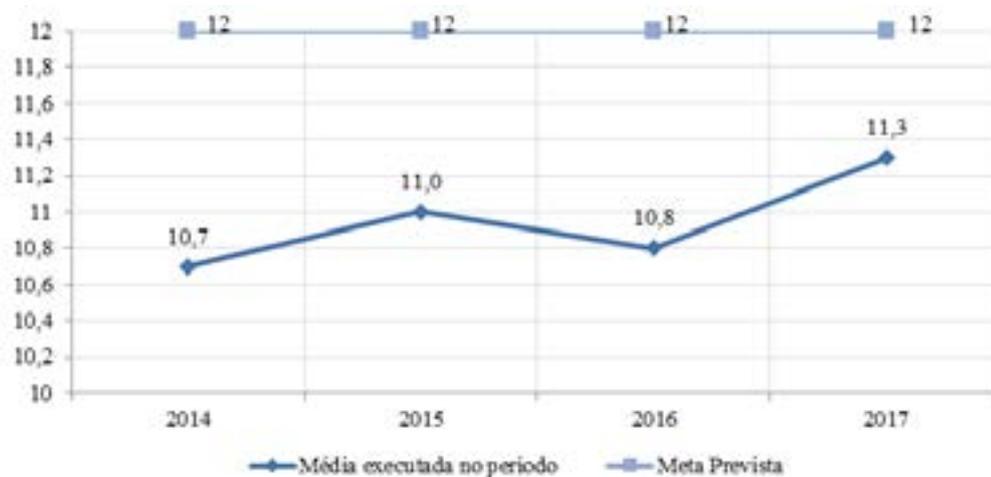


GRÁFICO 27 - ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – TOCANTINS (2014-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO

Indicador 7B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudo até 2025.

Nota-se, ao observar o Gráfico 28, que a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos, residente na área rural do Tocantins, manteve-se estável com 9,6 em 2015 e 2016. Analisando o período, houve um crescimento de 9,6 em 2016 para 10,2 em 2017 na média de anos de estudos. Considerando os resultados apresentados, a tendência é que até o final da vigência do PEE/TO, em 2025, a meta seja alcançada.



GRÁFICO 28 – ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL – TOCANTINS (2014-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES

Indicador 7C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudo em 2025.

Ao analisar o Gráfico 29, percebe-se que a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, pertencente aos 25% mais pobres, apresenta um crescimento, tendo a média de 8,5 em 2015, 9,0 em 2016 e 10 em 2017 de anos de estudo. Nota-se que, no último ano, apresentou o maior crescimento na média em relação a 2015.

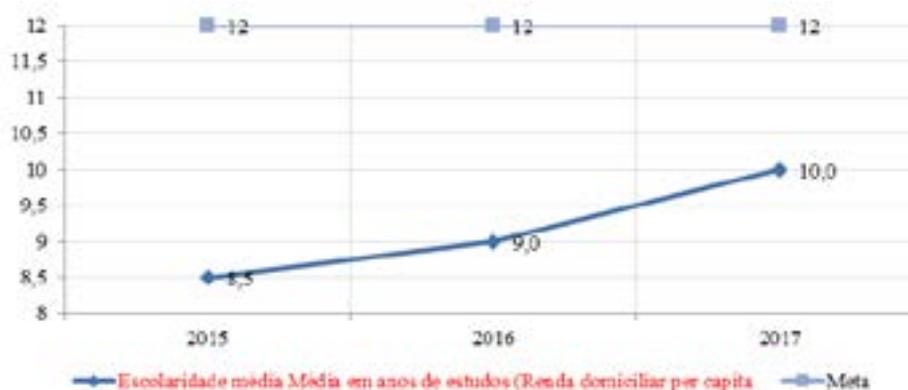


GRÁFICO 29 – ESCOLARIDADE MÉDIA EM ANOS DE ESTUDOS DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE

AOS 25% MAIS POBRES (RENDA DOMICILIAR PER CAPITA) – TOCANTINS (2016-2017)

Fonte: Relatório de Monitoramento das Metas 3º Ciclo PNE (2020).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS

Indicador 7D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Meta: Igualar a escolaridade entre negros e não negros.

Os resultados apontam que a população negra (pretos e pardos) apresenta historicamente desvantagens em relação aos brancos no que tange à escolaridade. Como uma das formas de enfrentar tal desigualdade, a Meta 7 estabelece que a escolaridade de negros e não negros seja igualada até o final do período de sua vigência deste plano estadual à média de 12 anos de estudos. O Gráfico 30 demonstra um crescimento na média de 90,3 em 2015 para 94,7 em 2017, crescimento no percentual de 4,4 (p.p) na média de estudo em 3 anos.

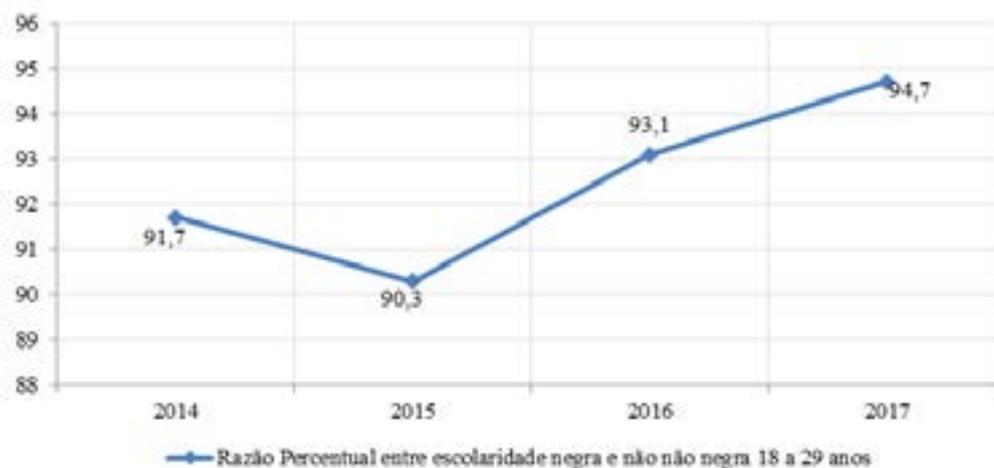


GRÁFICO 30 – RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS – TOCANTINS (2014-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos dados analisados, seguem as considerações sobre os Indicadores 7A, 7B, 7C e 7D para fins de monitoramento da Meta 7 do PEE/TO.

1. Os indicadores da Meta 7, destinados a medir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos da população residente no campo, pertencente aos 25% mais pobres e a razão entre a escolaridade dos negros e não negros revelaram taxas de crescimento nos períodos analisados.

2.O alcance da meta até 2025 demandará ações de equidade e melhoria no ensino aprendizagem dos estudantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao>>.

2.8 META 8 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, iniciativa privada e instituições de ensino superior, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos de idade ou mais, de 87,1% (oitenta e sete inteiros e um décimo por cento) para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2021; erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PEE/TO.

A Meta 8 tem como objetivo elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, alcançando 93,5% até 2021, erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência do PEE/TO e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência do PEE/TO em 2025. Para o monitoramento desta meta, foram considerados dois indicadores:

- **Indicador 8A:** Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade;
- **Indicador 8B:** Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Com base nas definições e referências adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional do Indicador 8B, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2025, adotou-se o resultado da Pnad 2014 como referência para a formalização do cálculo que foi de 22,6%. Considerando que o objetivo da meta é reduzir a taxa de analfabetismo funcional em 50% para atingir a meta do PEE/TO, significa que será necessário reduzir o percentual para 11,3% até 2025.

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se também alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever.

ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

Indicador 8A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta: Ampliar a taxa de alfabetização para 93,5% até 2021 e 100% até 2025.

Ao observar a série histórica da taxa de alfabetização⁷ da população de 15 anos ou mais de idade no Tocantins, verifica-se que o índice demonstrou uma evolução, saindo de 89,2% em 2015 para 89,8% em 2017. Os resultados apontam que a tendência é que a meta de 93,5% seja cumprida dentro do prazo estipulado até 2021.

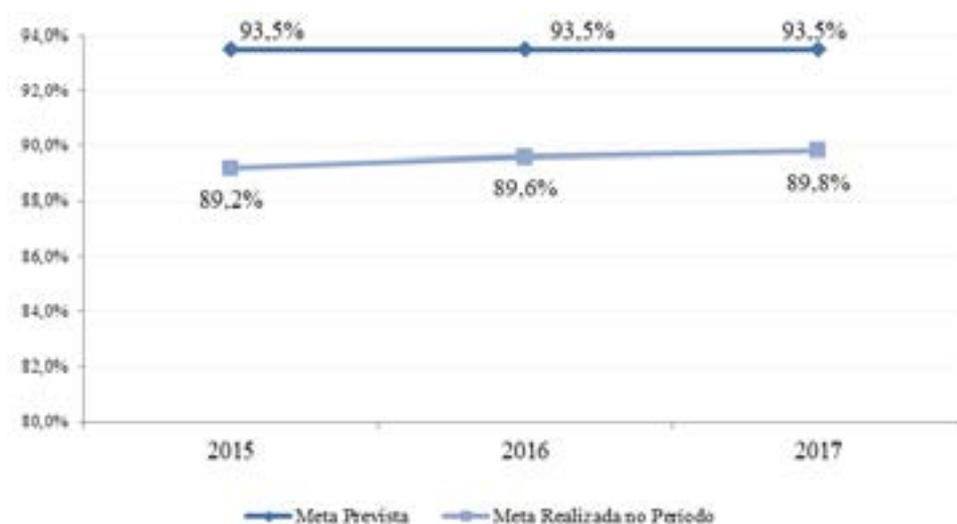


GRÁFICO 31 - TAXA DE ANalfabetismo DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

ANalfabetismo FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

Indicador 8B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

⁷ Com relação à série histórica do indicador iniciar em 2014 é importante destacar que, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 2.977, de 8 de junho de 2015, “as metas previstas (...) deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, Sistema de Gerenciamento Escolar do Tocantins mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei”.

Meta: Reduzir a taxa de analfabetismo funcional igual ou menor que 11,3% em 2025⁸.

O objetivo do Indicador 8B é reduzir a taxa de analfabetismo funcional em 50% para atingir a meta do PEE/TO. Significa que será necessário reduzir o percentual para 11,3% até 2025. O Gráfico 32 evidencia que o percentual de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade apresenta uma redução de forma gradativa e contínua no período de 2014 a 2017, o que representa 2,4 (p.p) no período. Os resultados indicam que, para a meta ser alcançada até 2025, será necessária uma redução de 1,27 (p.p) ao ano.

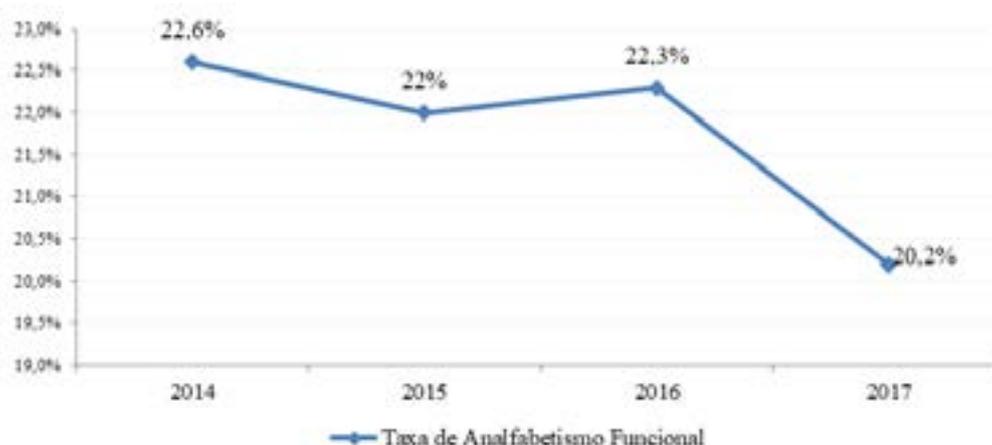


GRÁFICO 32 - TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Analisando as taxas de analfabetismo funcional do Brasil e desagregada por região, Gráfico 33, percebe-se que a Região Norte apresenta o maior percentual de analfabetismo funcional do Brasil. Nota-se os Estados do Acre e Tocantins com as maiores taxas.

⁸ É importante destacar que, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 2.977, de 8 de junho de 2015, “as metas previstas (...) deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, Sistema de Gerenciamento Escolar do Tocantins mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei”.

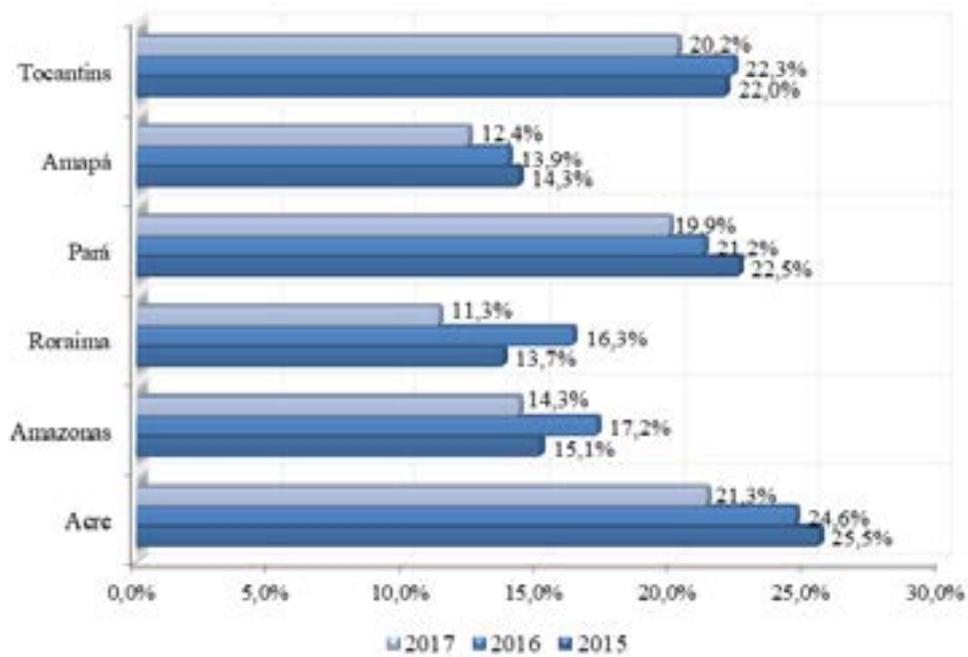


GRÁFICO 33 - TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE REGIÃO NORTE – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do Tocantins foi de 89,8% em 2017, o que demonstra um crescimento de 2,1 (p.p) em relação ao ano anterior.

2. O Indicador 8B evidencia que o percentual de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade apresenta uma redução de forma gradativa e contínua no período de 2014 a 2017. Contudo, ainda distante da meta que é de 11,3% até 2025.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados (2016-2017). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao>>.

2.9 META 9 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A Meta 9 do PEE/TO tem como objetivo ofertar 25% das matrículas da educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Para o monitoramento dessa meta foi definido o seguinte indicador:

- **Indicador 9A** - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Indicador 9A - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta: Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2025.

O Gráfico 34 apresenta a trajetória histórica do Indicador 9A no período de 2014 a 2017. Os dados demonstram um declínio no percentual de matrículas da educação de jovens e adultos, ofertada de forma integrada à educação profissional, durante o período observado. No ano de 2015, o indicador registrou seu maior percentual, ou seja, 7,8%. Em 2016, ocorreu um decréscimo de 2,4 (p.p) em relação a 2015. Nos três anos subsequentes, o indicador apresentou sucessivos decréscimos de 2015 7,8%, 5,4% em 2016, 1,7% em 2017.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

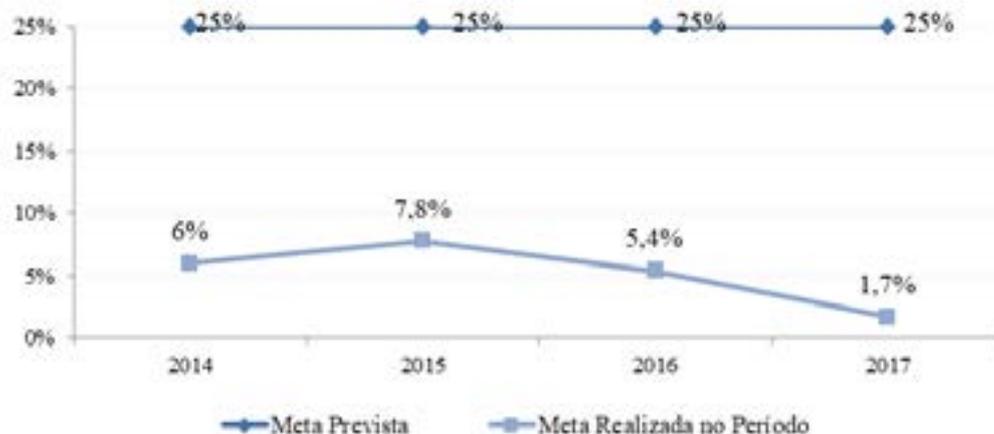


GRÁFICO 34 – PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TOCANTINS (2014 – 2017).

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

TABELA 17 – NÚMEROS ABSOLUTOS DAS MATRÍCULAS DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DESAGREGADAS DA MATRÍCULA DA EJA ENSINO MÉDIO REGULAR – TOCANTINS (2015-2017)

Ao comparar o período de 2015 a 2017, observa-se que o número de matrícula EPT/EJA sofreu uma expressiva redução, apresentando um decréscimo de 6,1% em 3 anos.

Tocantins	2015			2016			2017			Variação 2015-2017
	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	EJA EPT	EJA	%	
	1.639	20.923	7,8%	995	18.595	5,4%	304	18.380	1,7%	- 6,1%

Fonte: Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO com base nos dados do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O percentual de matrícula da EJA na forma integrada à educação profissional, em 2017, foi de 1,7%. O resultado está distante da meta estabelecida para 2025, que é 25%.

2. Comparando com as demais unidades da Federação, nota-se que o Tocantins apresenta melhores resultados do que os Estados de São Paulo (0,3%), Sergipe (0,4%), Mato Grosso (0,2%), Minas Gerais (0,1%) e Paraná (0,1%). Considerando apenas os Estados da região Norte, o Tocantins (1,7%) está na primeira posição em relação ao Acre (0,3%), Amazonas (0,7%), Rondônia (0,0%), Roraima (0,7%), Pará (1,0%) e ao Amapá (0,7%).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica (2015-2017). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>.

2.10 CONHECENDO AS METAS ESTADUAIS – (METAS 10,11,12,13,14)

Considerando as especificidades regionais, a elaboração do Plano Estadual de Educação tem como objetivo assegurar a equidade e o direito do cidadão, visando assegurar de forma mais ampla esses direitos. Por isso, o Tocantins incorporou no seu Plano Estadual metas específicas, com foco no respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão das populações privadas de liberdade, educação do campo, quilombola e indígena, definindo metas específicas e estratégias que implicam assumir compromissos para a eliminação das desigualdades regionais da população.

Neste contexto, considerando as especificidades das metas estaduais, é importante registrar que, nesse primeiro ciclo de monitoramento das metas do PEE/TO, os indicadores das metas são propostas ainda em construção, especialmente por considerar a necessidade de maior aprofundamento e estudo, para melhor definição dos indicadores, e, sobretudo, das fontes oficiais para apuração dos dados de forma idônea e transparente.

Por isso, o propósito do primeiro Relatório de Monitoramento das Metas do PEE/TO para as Metas 10 - Educação em Prisões, Meta 11 - Educação Ambiental, Meta 12 - Educação em Direitos Humanos, Meta 13 - Educação Indígena e Meta 14 - Educação e Cultura Afro-Brasileira e Quilombola é apresentar o cenário e as responsabilidades a serem assumidas. Isso exige que os entes federativos conheçam e discutam a relevância de todas as metas e sua contribuição para a qualidade da educação, pois se sabe que a redução das desigualdades e a valorização da diversidade são caminhos imprescindíveis para a equidade e para qualidade da educação.

2.11 META 10 – EDUCAÇÃO EM PRISÕES

Universalizar, a partir de 2016, a oferta do ensino fundamental e médio, no ensino regular e na modalidade de jovens e adultos, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais e unidades socioeducativas, em regime de colaboração com a União e os Municípios.

A Meta 10 do Plano Estadual de Educação - PEE/TO não consta do Plano Nacional de Educação. Tem como objetivo universalizar, a partir de 2016, a oferta do ensino fundamental e médio (regular ou na modalidade de jovens e adultos) às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais e unidades socioeducativas do Estado.

Nesse primeiro ciclo de monitoramento das metas do PEE/TO, os indicadores são propostas ainda em construção, devido à necessidade de maior aprofundamento e estudo, para melhor definição dos indicadores, sobretudo das fontes oficiais para apuração dos dados. Por isso, propõe-se contextualizar e promover uma reflexão acerca da educação escolar, instituída no contexto prisional e socioeducativo, para contribuir para a compreensão dos limites e das possibilidades da educação escolar nas prisões, mostrando suas inter-relações com a política pública mais ampla, sua regulação, bases legais e relevância para assegurar a equidade nesse contexto, e, ao final, apresentar o panorama do atendimento às pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais no Tocantins.

Partindo do pressuposto de que a educação é um direito humano subjetivo, previsto em diferentes instrumentos legais, estando sintetizado na Constituição Federal de 1988, (art. 205) “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho”. O artigo 208 estabelece o dever do Estado na garantia do ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurando, inclusive, “sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

O documento internacional intitulado *Regras mínimas para o tratamento de reclusos*, aprovado pelo conselho econômico e social da ONU, em 1957, prevê o acesso à educação de pessoas encarceradas. Conforme evidencia Carreira (2009, p. 11), o documento afirma que:

[...] devem ser tomadas medidas no sentido de melhorar a educação de todos os reclusos, incluindo instrução religiosa. A educação de analfabetos e jovens reclusos deve estar integrada no sistema educacional do país, para que depois da sua libertação possam continuar, sem dificuldades, a sua formação. Devem ser proporcionadas atividades de recreio e culturais em todos os estabelecimentos penitenciários em benefício da saúde mental e física.

Assim, o direito à educação para os jovens e adultos em situação de privação de liberdade é um direito humano essencial para a realização da liberdade e para que esta seja utilizada em prol do bem comum. Dessa forma, ao se abordar a educação para esse público, é importante ter claro que as pessoas privadas de liberdade, assim como quaisquer outras, têm o direito humano à educação. O acesso ao direito à educação lhe deve ser assegurado universalmente, na perspectiva acima delineada, em respeito às normas que o asseguram.

No plano internacional, destaca-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que, em seu artigo 26, estabelece o direito à educação, cujo objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos. Com isso, entende-se que os direitos humanos são universais (para todos e todas), interdependentes.

Desse modo, as diretrizes e metas preconizadas no PEE/TO legitimam a educação escolar nas prisões, que são ratificadas pelo Ministério da Educação, por intermédio da Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, a fim de nortear pedagogicamente a oferta de educação escolar para jovens e adultos privados de liberdade. Como se nota, a educação escolar nas prisões tem demonstrado, por um lado, fragilidades e necessidades emergentes, percebidas e ratificadas no PEE/TO. A partir da legislação e das diretrizes nacionais vigentes, apresentam-se possibilidades de implementação de uma política pública articulada entre os entes federativos.

Nesse sentido, dada a relevância do tema, no momento da elaboração do PEE/TO, o

coletivo institui a Meta 10 - Educação em Prisões e Socioeducativo, visando efetivamente implementar uma política pública que atenda aos jovens e adultos em situação de privação de liberdade, por meio de ações, em articulação com os sistemas de ensino e com a Secretaria de Cidadania e Justiça, voltado para a garantia e a universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais da população privada de liberdade, de forma que tenha suas necessidades e direitos assegurados no PEE/TO.

Considerando o exposto, a Meta 10 conta ainda com 10 estratégias importantes, que são o meio para alcançar os objetivos propostos. Entre as principais estratégias previstas para atingir essa meta, destacam-se a Estratégia 10.1 - implementar e garantir políticas de inclusão e permanência na escola, para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei nº 12.594/2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase; Estratégia 10.2 - criar, até o segundo ano de vigência do PEE/TO, normas estaduais, em regime de colaboração com as Secretarias de Segurança Pública, de Justiça e de Defesa e Proteção Social, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, com representação das Comarcas que atendem a educação em prisões, unidades socioeducativas, Conselho de Execução Penal, Conselho Estadual de Educação, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - Ceca e Conselho Estadual do Idoso, para regulamentar a educação do sistema prisional e unidades socioeducativas, no ensino regular e na modalidade de educação de jovens e adultos e atender às peculiaridades de tempo, espaço, rotatividade dos privados de liberdade e assistidos, flexibilidade e adequações pedagógica e curricular, e, finalizado a Estratégia 10.6 - implementar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, as diretrizes nacionais para a oferta da educação em ambientes de privação de liberdade, adequando o currículo às especificidades dos reeducandos e socioeducandos, no âmbito do Estado, com a participação de todos os segmentos que

atuam nesta modalidade de ensino.

PANORAMA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO SISTEMA PRISIONAL DO TOCANTINS

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça, a população carcerária no Tocantins está em crescimento. Observando o período analisado 2014 -2017, o ano de 2015 apresentou o menor número, ou seja, 3.823 e 2016, 3455 estudantes matriculados. Em 2017, o Tocantins possuía uma população carcerária de 4.050 pessoas privadas de liberdade, sendo 3.781 homens e 269 mulheres.

O Gráfico 35 apresenta que, no Tocantins, houve o aumento da população prisional em 23,36% entre 2015 a 2017.

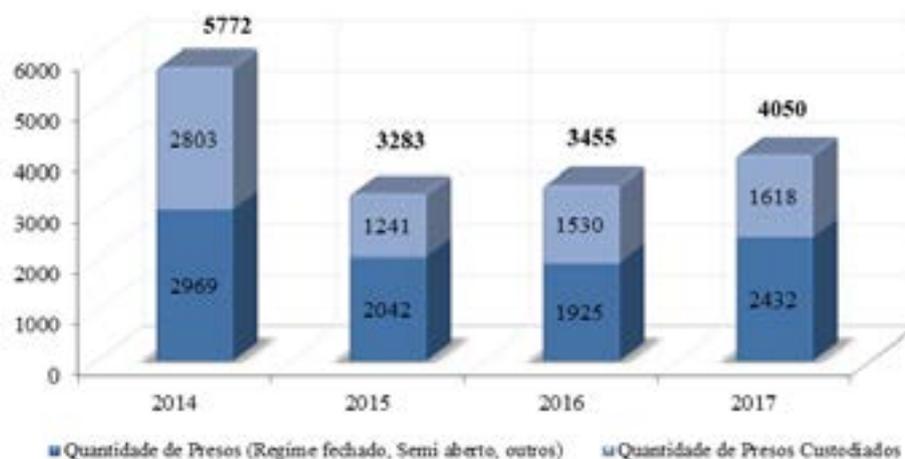


GRÁFICO 35 - Nº POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO SISTEMA PRISIONAL TOCANTINS (2014-2017)

Fonte: Ministério da Justiça/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen (2014-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Quanto ao perfil etário das pessoas privadas de liberdade internos do sistema penitenciário em 2017 54,65% são jovens entre 18 a 45 anos idade, 90,21% do sexo masculino e 64,40% são pretos e pardos, com baixa escolaridade.

Quanto ao número de estabelecimentos penais no Tocantins Tabela 18, é possível constatar que os dados encontram-se estáveis na média de 43 estabelecimentos. Em 2017 houve a redução para 40, tendo em vista a atual política de desencarceramento adotada nacionalmente, por meio da implementação da Política de Penas Alternativas

no país, como também, à regionalização das unidades prisionais no Estado do Tocantins.

TABELA 18 – NÚMEROS DE ESTABELECIMENTOS PENAIS – TOCANTINS (2014-2017)

	2014	2015	2016	2017
Tocantins	42	43	43	40

Fonte: Ministério da Justiça/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen (2014) e Seciju (2015-2017).

O Gráfico 36 apresenta o perfil das pessoas privadas de liberdade por grau de instrução. Das 4.050 pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, em 2017, 1,43% analfabetas, 2,89% alfabetizadas sem cursos regulares, 11,33% possuem fundamental incompleto, 5,56% fundamental completo, 6,94% ensino médio incompleto, 3,28% ensino médio completo, 0,59% superior incompleto, 0,25% superior completo e 67,73% não informado.

É possível observar que os dados estaduais referentes à quantidade de pessoas presas por grau de instrução estão baixos, tendo em vista que 67,73% da população carcerária se encontra com o *status* sem a informação, não sendo possível estratificar a informação, segundo informações do Ministério da Justiça/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen.

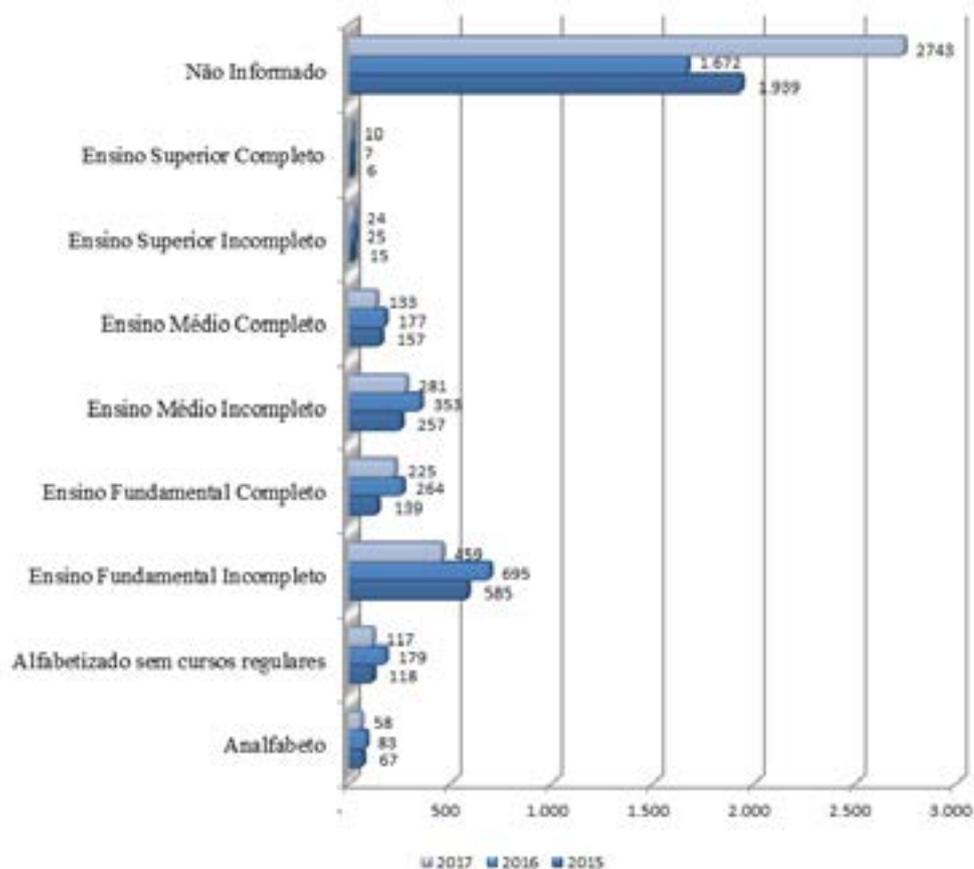


GRÁFICO 36 - PERFIL DE PESSOAS PRESAS POR GRAU DE INSTRUÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Ministério da Justiça/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Sobre o número de matrículas publicadas pelo Departamento Penitenciário Nacional, faz-se necessário entender o conceito de atividades educacionais. Para o Ministério da Justiça são consideradas pessoas em atividades educacionais as que estão matriculadas na educação básica, educação profissional, educação superior, curso de formação continuada acima de 160 horas.

O Gráfico 37 apresenta a trajetória do número de pessoas privada de liberdade em atividades educacionais entre 2015 e 2017. Os resultados permitem observar o crescimento de matrículas de 65,82% entre 2015 e 2016. Em 2017, houve uma retração no número de matrículas para 449.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

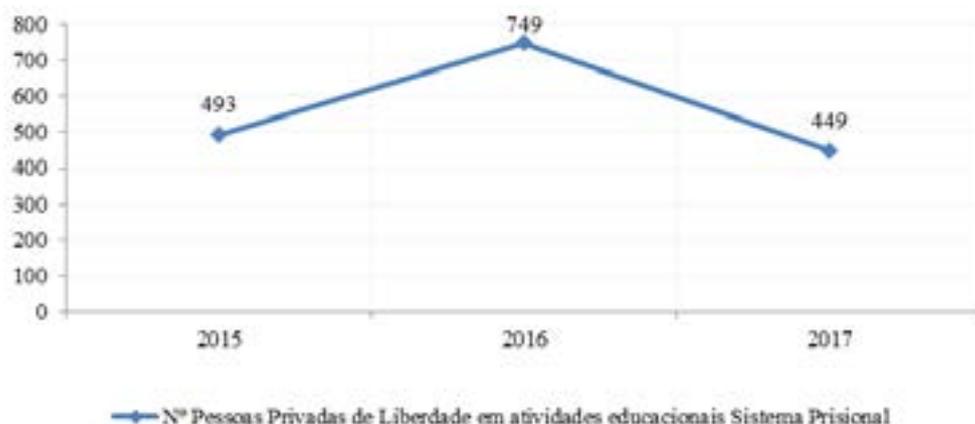


GRÁFICO 37 - Nº PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS⁹ TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Ministério da Justiça/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

De acordo com a Tabela 19, para atendimento de matrículas no sistema prisional, a Seduc contou, em 2015, com 9 escolas; em 2016, com 13; e 2017, com 12, crescimento em número de escolas no sistema prisional de 69,23%.

TABELA 19 - NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES EM ATENDIMENTO AO SISTEMA PRISIONAL – TOCANTINS (2015-2017)

	2015	2016	2017
Tocantins	9	13	12

Fonte: Sistema de Gestão Escolar – SGE (2015-2017) Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Com relação ao número de matrículas distribuídas por etapa de ensino, nota-se que, na alfabetização, se manteve estável, tendo em 2015, 74 matrículas, em 2016, 64, e, 2017, 68 matrículas. Com relação ao ensino fundamental, observa-se que 2015 obteve o maior número de matrícula, com 280. Após, houve um decréscimo, e, em 2016 para 239 e 2017 com 168 matrículas. Conforme demonstra o Gráfico 38 no ensino fundamental em 2017 a retração de matrícula foi de 60% comparando com 2015.

No ensino médio, percebe-se um crescimento significativo de matrículas, tendo

⁹ Para o Ministério da Justiça é considerada pessoas em atividades educacionais as que estão matriculadas na educação básica, educação profissional, educação superior, curso de formação continuada acima de 160 horas e demais programas internos seja de remissão de estudos através de leitura, lazer e esporte.

em 2015, 29 matrículas, 2016, 63, e, em 2017, 70 matrículas. Nota-se que a evolução de matrículas no ensino médio, no período analisado, foi de 41,43%.

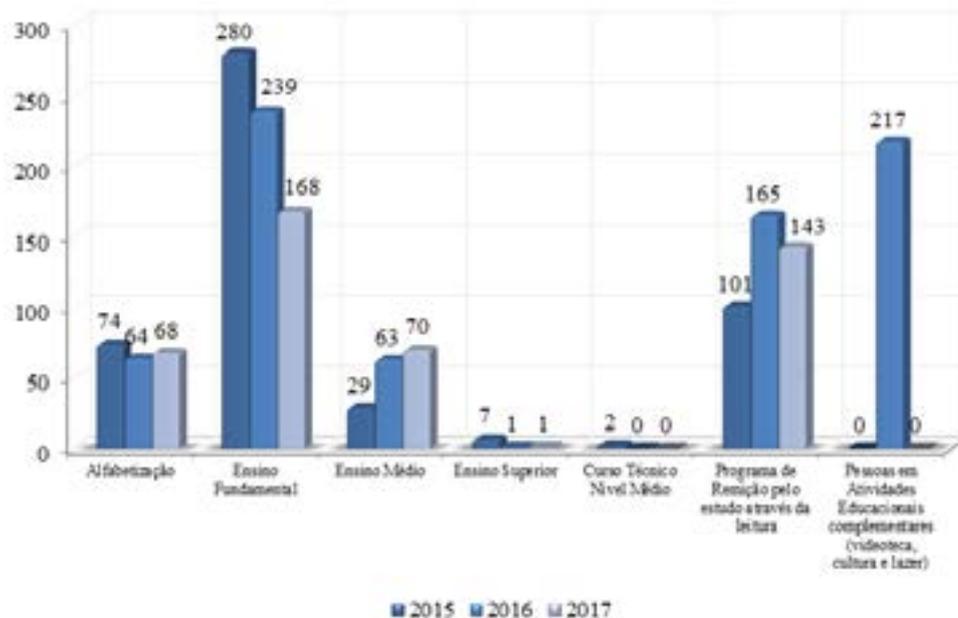


GRÁFICO 38 – NÚMERO DE MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO NO SISTEMA PRISIONAL DO TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Ministério da Justiça/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Para verificar o percentual da população carcerária prisional que frequenta a escola no Tocantins, foram utilizados os seguintes tipos de ofertas: alfabetização, ensino fundamental anos iniciais e finais, ensino médio, habilitação técnica de nível médio e ensino superior. Foram considerados para o cálculo do percentual todos os estudantes matriculados em educação escolar no sistema prisional.

O Gráfico 39 apresenta o percentual da população carcerária prisional que frequenta a escola no Tocantins no período de 2015 a 2017. Verifica-se que a meta está distante de ser cumprida com a universalização da oferta. No entanto, nota-se que o Tocantins não tem medido esforços para ampliar a oferta com a implementação de escolas e capacitação de servidores para o atendimento às pessoas privadas de liberdade. A universalização do acesso à educação às pessoas privadas de liberdade demanda

esforços incisivos dos agentes públicos, bem como investimentos, e, sobretudo, a sensibilização e o engajamento do público-alvo.

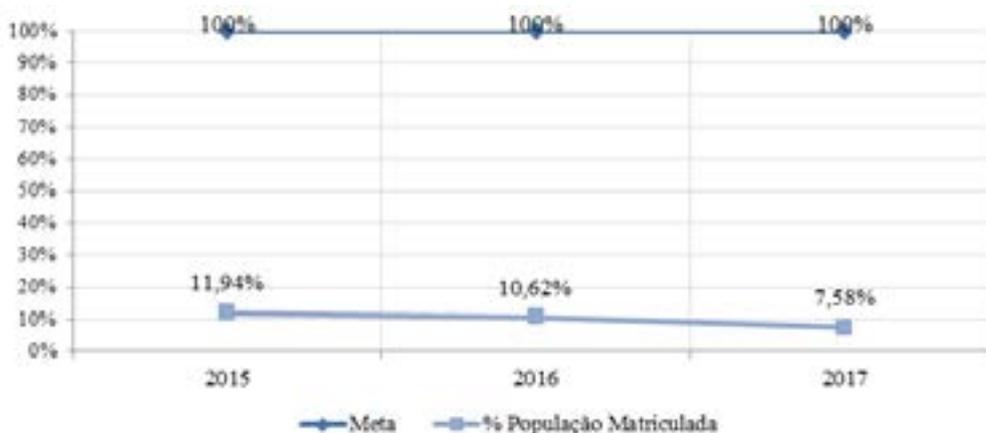


GRÁFICO 39 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA PRISIONAL QUE FREQUENTA A ESCOLA NO TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Ministério da Justiça/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

PANORAMA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DO TOCANTINS

A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinsase) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes em conflito com a lei, padronizando o atendimento e o processo de apuração das infrações cometidas.

O Sinase é um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. É coordenado pela União, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Na forma do art. 3º da referida Lei, é competência da União:

- I - formular e coordenar a execução da política nacional de atendimento socioeducativo;
- II - elaborar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

- III - prestar assistência técnica e suplementação financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas;
- IV - instituir e manter o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, seu funcionamento, entidades, programas, incluindo dados relativos a financiamento e população atendida;
- V - contribuir para a qualificação e ação em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo;
- VI - estabelecer diretrizes sobre a organização e funcionamento das unidades e programas de atendimento e as normas de referência destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade;
- VII - instituir e manter processo de avaliação dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo, seus planos, entidades e programas;
- VIII - financiar, com os demais entes federados, a execução de programas e serviços do Sinase; e
- IX - garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos aos gestores estaduais, distritais e municipais, para financiamento de programas de atendimento socioeducativo.

É importante esclarecer que, quando uma criança ou adolescente comete ato infracional, não receberá uma pena (sanção penal), uma vez que não praticam crime nem contravenção, e, sim, uma medida protetiva (art. 101 do ECA), o adolescente receberá uma medida socioeducativa (art. 112 do ECA). Quando o adolescente pratica um ato infracional, após o devido processo legal, for aplicada uma medida socioeducativa, a execução da medida deve seguir a regulamentação imposta pela Lei nº 12.594/2012. O rol de medidas socioeducativas está previsto no art. 112 do ECA e não foi alterado pela Lei 12.594/2012. Assim, quando um adolescente pratica um ato infracional ele poderá receber as seguintes medidas (art. 112 do ECA):

- I - advertência;
- II - obrigação de reparar o dano;
- III - prestação de serviços à comunidade;
- IV - liberdade assistida;
- V - inserção em regime de semiliberdade;
- VI - internação em estabelecimento educacional;
- VII - qualquer uma das medidas protetivas previstas no art. 101, I a VI do ECA.

A internação em estabelecimento educacional é uma medida socioeducativa de privação de liberdade do adolescente e a semiliberdade é uma medida de restrição. Deverão ser aplicadas naqueles casos mais graves, pelo período estritamente necessário à conclusão do processo de responsabilização do adolescente, conforme avaliação da autoridade judiciária, atentando-se ao prazo máximo de três anos ou até completar 21 (vinte) anos.



A internação-sanção é a medida restritiva de liberdade prevista no art. 122, III, ECA, aplicada ao adolescente que descumpra medida mais branda, de forma reiterada e injustificada. As medidas protetivas estão estabelecidas no artigo 98 do ECA, que regula a aplicação das medidas de proteção, sendo aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos na mencionada lei forem em razão de sua conduta. O atendimento inicial previsto no ECA e, portanto, contemplado no Sinase, refere-se aos procedimentos e serviços jurídicos que envolvem o processo de apuração de ato infracional atribuído ao adolescente.

Em virtude de limitações de dados oficiais para levantamento das informações do Sistema Socioeducativo no Tocantins foram considerados com fonte oficial os dados publicados no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pela Coordenação Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo em todo o país entre outros.

No Tocantins, a Secretaria da Cidadania e Justiça é o órgão responsável pela execução da política de atendimento ao socioeducativo, conseqüentemente, respondendo pela garantia da oferta de educação formal no âmbito das Unidades Socioeducativas. O atendimento a esta oferta se dá por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre a Seciju e a Seduc.

Nesse sentido, no Tocantins, observando a série histórica de 2013 a 2017, tem-se o total de 710 adolescentes e jovens em atendimento no sistema socioeducativo no Sinase.

Com base no Gráfico 40, percebe-se uma variação no quantitativo de adolescentes atendidos no socioeducativo no período analisado. Verifica-se, em 2017, 144 atendimentos, uma retração de 10% no atendimento em relação a 2014.



GRÁFICO 40 - NÚMERO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERADE NO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2013-2017)

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2013-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

O Gráfico 41 demonstra que, em 2017, a distribuição dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade, no Sistema Socioeducativo, em relação ao gênero, tem-se a predominância de adolescentes do sexo masculino com 98%. Em números absolutos, percebe-se que houve um decréscimo de 6% em 2015 para 4% em 2017 no total de adolescentes/jovens do sexo feminino.

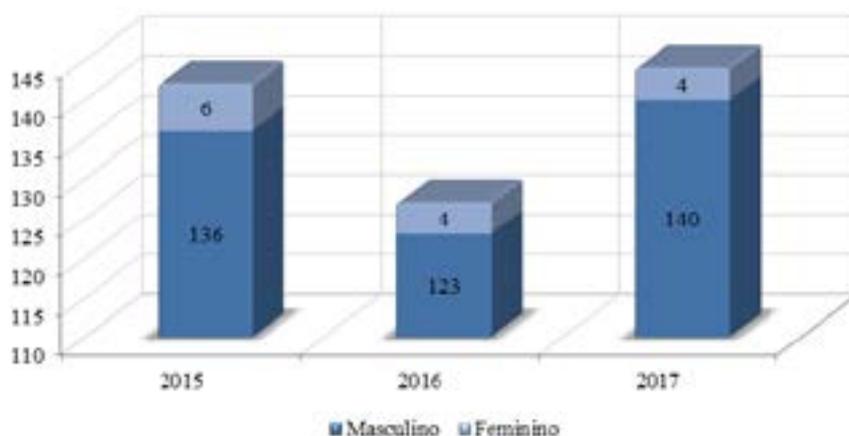


GRÁFICO 41 - NÚMERO ABSOLUTO DE JOVENS E ADOLESCENTES, POR GÊNERO

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE.

Em relação à faixa etária dos adolescentes e jovens atendidos pelas unidades de



atendimento socioeducativo, em 2017, nota-se, no Gráfico 42, que a maior proporção dos adolescentes está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos, com 68 jovens, seguida da faixa etária de 18 a 21 anos, com 45 adolescentes.

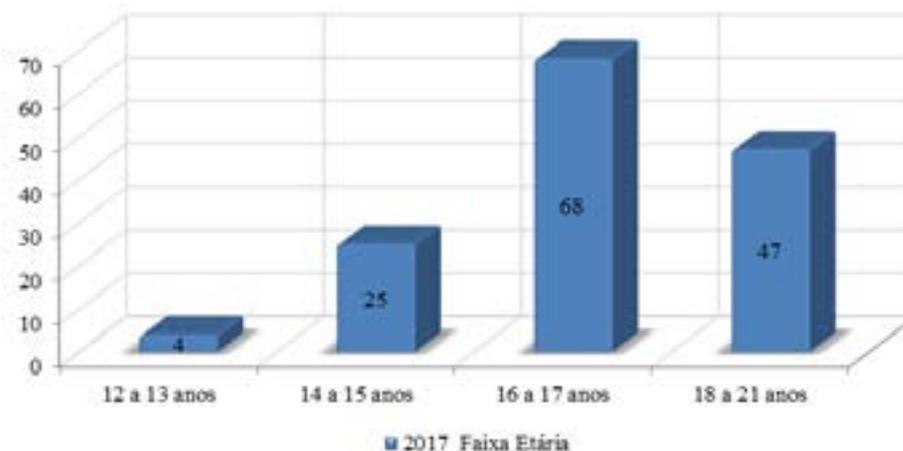


GRÁFICO 42 – FAIXA ETÁRIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM 2017

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Observando o Relatório Anual do Sinase, constata-se que foram praticados 146 atos infracionais em 2016.

O Gráfico 43 contempla a distribuição dos atos infracionais praticados pelos jovens por tipo de medida. Percebe-se que o ato com maior percentual cometido por jovens é roubo, o que representa 64,38% do total, seguido por tráfico e homicídio.

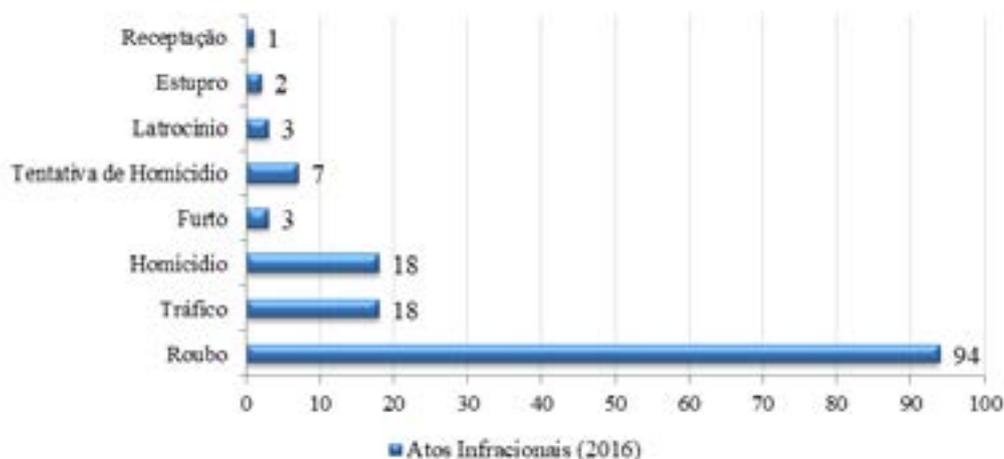


GRÁFICO 43 - DISTRIBUIÇÃO DOS ATOS INFRACIONAIS - JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2016)

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2016).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

De acordo com o Sinase, o art. 1º, § 4º, entende-se por Unidade de Atendimento a base física necessária para a organização e o funcionamento de programa de atendimento.

O Gráfico 44 apresenta o total de estabelecimentos destinados ao atendimento aos jovens e adolescentes em privação e restrição de liberdade no Tocantins. Em 2016 e 2017, verifica-se a existência de 8 Unidades de Atendimento Socioeducativo, considerando as modalidades de atendimento de internação, internação provisória, semiliberdade, internação sanção e atendimento inicial.

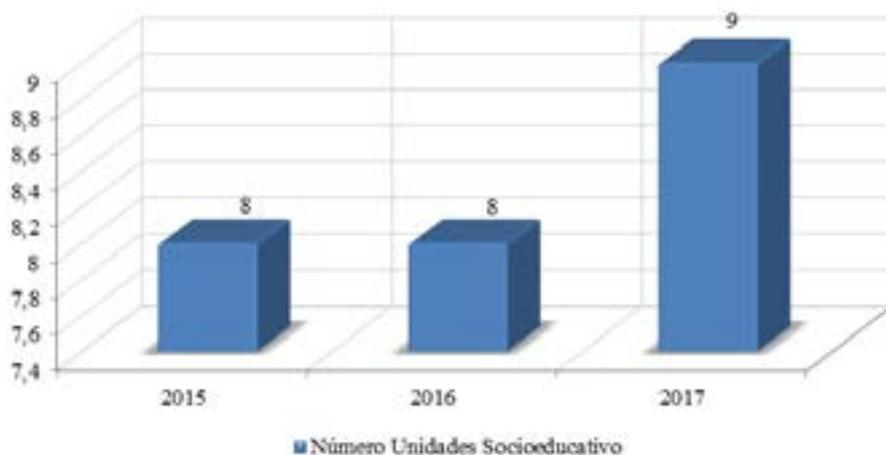


GRÁFICO 44 - NÚMERO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2015-2017)

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015-2016) e Seciju/TO (2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Com relação à oferta de educação nos estabelecimentos socioeducativos é preciso considerar a legislação vigente e suas especificidades, que preveem a obrigatoriedade da oferta de educação para crianças e adolescentes em medidas socioeducativas na perspectiva de socioeducação, concomitante, e contemplando os aspectos de saúde e de assistência social. A demanda por educação é comum a todas às entidades e/ou programas que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas e se consolida por meio de parcerias com órgãos executivos do sistema de ensino, visando ao cumprimento do Capítulo IV, em especial dos artigos 53, 54, 56 e 57 do ECA, e, sobretudo, a garantia de regresso, sucesso e permanência dos adolescentes na rede formal de ensino.

No Tocantins, em 2016, (Gráfico 45), 100 adolescentes matriculados no socioeducativo, sendo o maior número no período analisado, o que corresponde a 78,74% dos jovens. Em relação ao ano de 2015, obteve 61,97% e 61,81% em 2017 de jovens matrículas no socioeducativo (Gráfico 46).

Os resultados permitem observar que a meta de universalização não foi alcançada em 2016 e 2017, como estabelecida no PEE/TO.

Os cálculos foram realizados com base nos dados do Relatório Anual Sinase, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015-2017), do Sistema de Gestão Escolar – SGE da Secretaria da Educação – Seduc-TO e do Relatório de Avaliação do Plano de Educação do Tocantins – PEE/TO, 2017.

Cabe ressaltar que, no Censo Escolar, ainda não é possível a obtenção de dados acerca do número de estudantes atendidos/matriculados nas unidades prisionais e nas unidades socioeducativas.

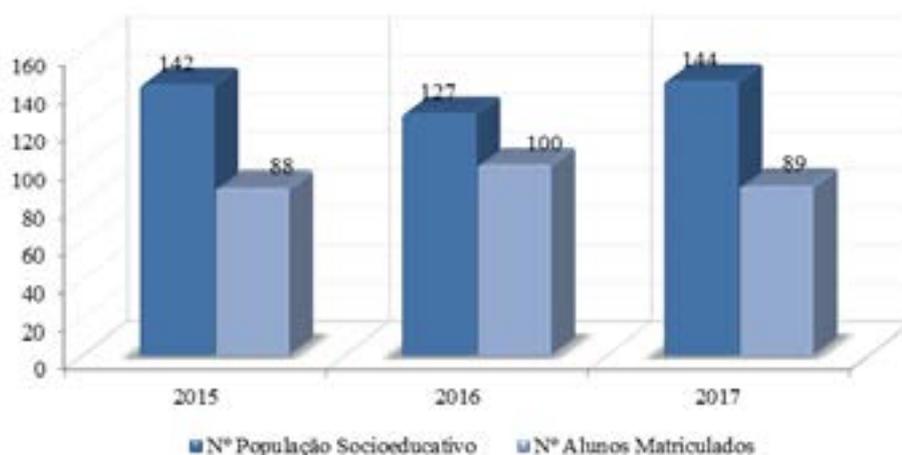


GRÁFICO 45 – NÚMERO DE MATRÍCULAS EM UNIDADES ESCOLARES NO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015-2017) e do Sistema de Gestão Escolar – SGE Seduc-TO/Relatório de Avaliação PEE/TO 2017.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.



GRÁFICO 46 – PERCENTUAL DE JOVENS E ADOLESCENTES MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES NO SOCIOEDUCATIVO TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015-2017) e Relatório PEE/TO, elaborado pelo CEE/TO 2017.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os resultados permitem observar e apontam que ainda há um longo caminho a ser percorrido para a implementação das políticas públicas específicas para atendimento às demandas educacionais do sistema prisional e do socioeducativo e sobretudo à universalização do atendimento a esse público.

2. A oferta do atendimento se dá por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Educação - Seduc e a Secretaria de Cidadania e Justiça - Seciju, prevendo as atribuições e responsabilidades de cada órgão. É preciso considerar que a oferta de escolarização aos públicos jovem e adulto privados de liberdade ainda é pouco expressiva, não apenas no Estado, como também em todo o país, dadas as condições deficitárias de estrutura física das unidades prisionais e penais, assim como pouco efetivo para garantir a segurança dos profissionais e dos próprios reeducandos nesses espaços.

3. O panorama apresentado indica que serão necessários movimentos mais amplos, assim como um trabalho articulado e integrado entre os órgãos do Judiciário, educação e operadores do sistema socioeducativo e prisional, para que a universalização da oferta do ensino fundamental e médio, no ensino regular e na modalidade de jovens e adultos, articulada à educação profissional, às pessoas privadas de liberdade, em todos os estabelecimentos penais e unidades socioeducativas do Estado, seja alcançada até o final da vigência do PEE/TO em 2025.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

TOCANTINS. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO. Disponível em: <https://Seduc-TO.to.gov.br/plano-estadual-de-educacao---pee/>. Acesso em julho 2020.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21ª ed. atual. e ampliada. São Paulo, Saraiva, 1999.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº4/2010. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Diário Oficial da União de 7/5/2010, Seção 1, Pág. 28. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 10 de março de 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen. Levantamento Nacional Base de Dados Relatórios Sintéticos Tocantins. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-analiticos/TO/to>>. Acesso em 02 junho 2021.

TOCANTINS. Relatório de Avaliação do Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO elaborado pelo CEE/TO. 2017.

TOCANTINS. Sistema de Gestão Escolar – SGE. Gerência de Informações e Estatística da Seduc-TO.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Coordenação Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Relatório Anual Sinasi 2015, 2016 e 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>>. Acesso em: 10 de junho 2021.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. A educação escolar nas prisões: uma análise a partir das representações dos presos de Minas Gerais. Educ. Pesqui. [online]. 2013, vol.39, n.4, pp.955. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022013000400009&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 20 março de 2021.

APÊNDICE

TABELA 20 – Nº DE MATRÍCULAS SISTEMA PRISIONAL POR ETAPA DE ENSINO E OUTROS PROGRAMAS ESPECIAIS

Ano	Alfabetização	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Curso Técnico Nível Médio	Programa de Remissão pelo estudo através da leitura	Pessoas em Atividades Educacionais complementares (videoteca, cultura e lazer)
2015	74	280	29	7	2	101	0
2016	64	239	63	1	0	165	217
2017	68	168	70	1	0	143	0
Total	206	687	162	9	2	409	217

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

TABELA 21 – PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA PRISIONAL MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO TOCANTINS (2015-2017)

Ano	Total População carcerária	Total Matrículas na educação básica	%
2015	3283	392	11,94%
2016	3455	367	10,62%
2017	4050	307	7,58%

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015-2017) e Relatório PEE CEE/TO 2017.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Nota: Não foram incluídas remissões e atividades educacionais complementares no total das matrículas.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 22 – Nº DE JOVENS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (2015-2017)

Ano	Unidade Escolar	Ensino Regular			EJA			Total
		Anos Iniciais Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano	Anos Iniciais Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano	Ensino Médio Regular	EJA 1º Segmento 1º ao 5º Ano	EJA 2º Segmento 6º ao 9º Ano	EJA 3º Segmento Ensino Médio	
2015	DRE Palmas – Escola Estadual Mundo Sôcio do Saber – CASE	07	36	14	-	-	-	57
	DRE Gurupi – Escola Estadual Waldir Lins/CEIP Gurupi	04	08	-	-	-	-	12
	DRE Araguaína – Escola Estadual castro Alves/CEIP Santa Fé do Araguaia	-	-	-	3	10	6	19
SubTotal		11	44	14	3	10	6	88
2016	DRE Palmas – Escola Estadual Mundo Sôcio do Saber – CASE	7	37	4	-	-	-	48
	DRE Gurupi – Escola Estadual Waldir Lins/CEIP Gurupi	21	08	-	-	-	-	29
	DRE Araguaína – Escola Estadual castro Alves/CEIP Santa Fé do Araguaia	-	-	-	-	23	-	23
SubTotal		28	45	4	-	23	-	100
2017	DRE Palmas – Escola Estadual Mundo Sôcio do Saber – CASE	03	25	05	-	-	-	33
	DRE Gurupi – Escola Estadual Waldir Lins/CEIP Gurupi	07	22	-	-	-	-	29
	DRE Gurupi – Escola Estadual Hercília Cardoso Silva/CEIP Gurupi	-	-	1	-	-	-	1
	DRE Araguaína – Escola Estadual castro Alves/CEIP Santa Fé do Araguaia	-	-	-	1	25	-	26
SubTotal		10	47	6	2	25	-	89
Total Geral								277

Fonte: Relatório PEE/TO elaborado pelo CEE/TO 2017.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 23 – PERCENTUAL DE JOVENS E ADOLESCENTES DO SOCIOEDUCATIVO MATRICULADOS NA ESCOLA PÚBLICA DO TOCANTINS (2015-2017)

UF	2015			2016			2017		
	Nº	Nº	%	Nº	Nº Estudantes Matriculados	%	Nº	Nº Estudantes Matriculados	%
Tocantins	População Socioeducativo	Estudantes Matriculados		População Socioeducativo			População Socioeducativo		
	142	88	61,97%	127	100	78,74%	144	89	61,81%

Fonte: Relatório Anual Sinase do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2015-2017) e Relatório PEE/TO elaborado pelo CEE/TO 2017.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

2.12 META II – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Garantir a abordagem da educação ambiental como dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e a relação da humanidade com o meio ambiente.

Esta Meta prevê o fortalecimento da educação ambiental em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino, garantindo uma abordagem sistêmica, no contexto da educação escolar, de forma contínua e permanente, em toda a educação básica, por meio do processo inter, multi e transdisciplinar, subsidiando o professor para atuar na temática e prática da educação ambiental, em consonância com os conteúdos trabalhados em sala de aula.

Estão previstas nove estratégias para garantir o cumprimento da Meta II. Para isso foram organizadas ações, objetivando instituir, em âmbito estadual, a Política Nacional de Educação Ambiental – Pnea, com condições de inserção da temática ambiental na formulação, execução e avaliação de projetos pedagógicos e institucionais no sistema de ensino e implementação da educação ambiental como proposta educacional, na perspectiva da instrumentalização e da dinâmica educativa para a sustentabilidade socioambiental, assegurando o cumprimento da meta, conforme segue:

- a) criar e fortalecer na Seduc e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE) um setor de educação ambiental;
- b) garantir o cumprimento das políticas e programas estaduais de educação ambiental, com base nas diretrizes curriculares nacionais para educação ambiental;
- c) assegurar a educação ambiental como eixo estruturante nos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, de forma multi, inter e transdisciplinar, como plano coletivo da comunidade escolar;
- d) incentivar o desenvolvimento de tecnologias e práticas produtivas, consideradas limpas e sustentáveis;
- e) reconhecer e garantir formas de produção e sustentabilidade socioambiental

dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, contemplando a diversidade étnico racial;

f) estimular a criação e revitalização de Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - Comvida;

g) desenvolver e garantir, em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar, programa de segurança alimentar e nutricional à educação básica;

h) fomentar e incentivar a produção orgânica e agroecológica, para alimentação escolar e familiar nas comunidades indígenas e quilombolas, nas escolas urbana e do campo;

i) incentivar a pesquisa e a apropriação de instrumentos técnicos e metodológicos, que aprimorem a cidadania ambiental.

Para o monitoramento dessa meta foram justificadas as estratégias com as seguintes evidências:

- criação do setor de educação ambiental na Seduc, com orçamento previsto no PAR/PPA, para subsidiar as ações ambientais correlatas e nas Diretorias Regionais foi designado um técnico disseminador da temática nas escolas;
- revisão e reformulação da Lei nº 1.374/2003, atendendo a interinstitucionalidade e valorização da sustentabilidade socioambiental em parceria com órgãos do governo e instituições defensoras do meio ambiente;
- realização do Projeto Praia Consciente em cinco praias do Tocantins, compreendendo os municípios de Pedro Afonso, Caseara, Peixe, Araguatins e Xambioá, com o objetivo de promover ações de educação ambiental voltadas à proteção das águas e destinação final adequada dos resíduos sólidos gerados durante a temporada de praia 2016;
- formação aos multiplicadores das DREs para as escolas sobre a temática da educação ambiental, com orientação e atividades práticas sobre como planejar no Projeto Político Pedagógico ações que contemplem a sustentabilidade ambiental;
- fomento a produção orgânica e agroecológica, para alimentação escolar, com a

- implementação de hortas orgânicas em três unidades escolares como projeto-piloto da Capital, uma ação de responsabilidade entre Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Semarh, Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e Seduc;
- fomentado em regime de colaboração com a União, disponibilização de recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Interativo – Escolas Sustentáveis, cujos projetos apresentaram indicadores de sustentabilidades, de acordo com ações que desenvolvem práticas produtivas sustentáveis, implementados nas unidades escolares contemplando a sustentabilidade local/regional, a saber:
 - a) Construção de hortas;
 - b) Projeto alimentação saudável, desperdício zero;
 - c) Construção de arquibancadas em quadra poliesportiva com matérias recicláveis;
 - d) Projeto de captação de água da chuva;
 - e) Arborização e jardinamento escolar;
 - f) Recuperação de área degradada;
 - g) Revitalização de nascentes e córregos;
 - h) Projeto de coleta seletiva na escola e no entorno;
 - i) Projeto contra o desperdício de água e energia elétrica;
 - j) Projeto de coleta de óleo de fritura e seu beneficiamento;
 - k) Gincana ecológica e outros.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 24 – Demonstrativo de Distribuição de Recursos do PDDE – Escolas Sustentáveis nas UEs das Redes Estadual e Municipal de Ensino do Estado do Tocantins

DRE	TOTAL ESCOLAS ESTADUAIS	TOTAL ESCOLAS MUNICIPAL	ESCOLAS ESTADUAIS CONTEMPLADAS PDDE ES	ESCOLAS MUNICIPAIS CONTEMPLADAS PDDE ES	VALOR RECEBIDO PELAS UEs ESTADUAIS	VALOR RECEBIDO PELAS UEs MUNICIPAIS	VALOR TOTAL R\$
Araguaína	83	182	32	6	308.000,00	54.000,00	362.000,00
Araguatins	42	136	13	15	86.000,00	70.000,00	156.000,00
Arraias	19	45	7	2	60.000,00		60.000,00
Colinas do Tocantins	20	50	8	2	76.000,00	10.000,00	86.000,00
Dianópolis	21	59	12	7	102.000,00	16.000,00	118.000,00
Guaraí	25	31	4	4	28.000,00	40.000,00	68.000,00
Gurupi	67	88	21	18	126.000,00	110.000,00	236.000,00
Miracema	50	40	3	7	22.000,00	54.000,00	76.000,00
Palmas	43	102	18	23	168.000,00	212.000,00	380.000,00
Paraíso	41	68	11	7	108.000,00	28.000,00	136.000,00
Pedro Afonso	23	26	6	4	60.000,00	22.000,00	82.000,00
Porto Nacional	44	73	15	10	114.000,00	10.000,00	124.000,00
Tocantinópolis	34	52	7	9	62.000,00	40.000,00	102.000,00
Total Geral	512	952	157	114	1.320.000,00	666.000,00	1.986.000,00

Fonte: Unidade Técnica Executiva de Educação Ambiental e Saúde Seduc/TO (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Educação Ambiental e Saúde/Seduc/TO.

A relação entre o total de escolas da rede estadual e o total de escolas contempladas com recursos do PDDE Escolas Sustentáveis está ilustrada por Diretoria Regional de Educação no Gráfico 47.

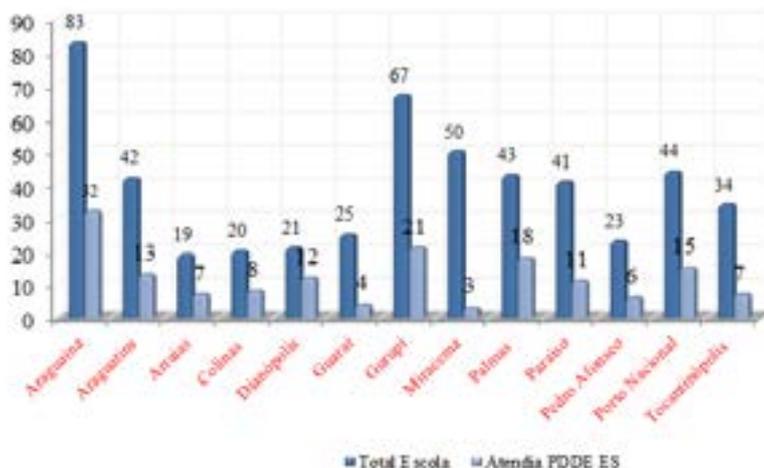


GRÁFICO 47 - RELAÇÃO ENTRE O TOTAL DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E ESCOLAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS PDDE - ES

Fonte: Unidade Técnica Executiva de Educação Ambiental e Saúde Seduc/TO (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Educação Ambiental e Saúde/Seduc/TO.

A relação entre o total de escolas da rede municipal e o total de escolas contempladas com recursos do PDDE Escolas Sustentáveis está ilustrada por Diretoria Regional de Educação, no Gráfico 48.

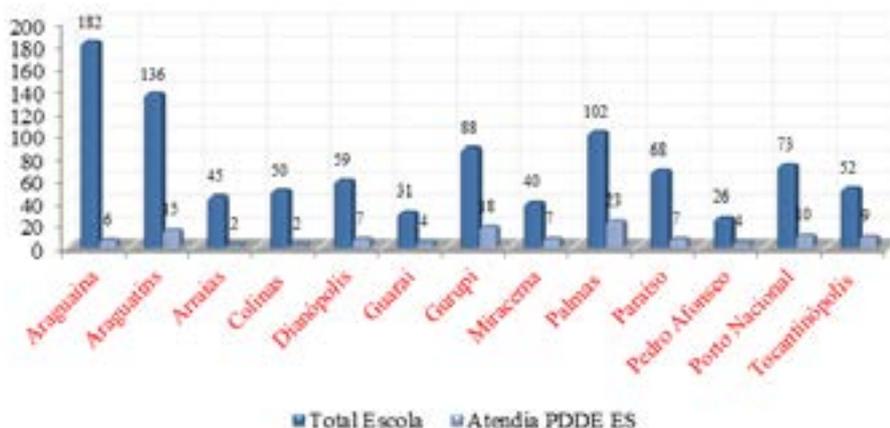


GRÁFICO 48 - RELAÇÃO ENTRE TOTAL DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESCOLAS CONTEMPLADAS COM RECURSOS DO PROGRAMA PDDE - ES

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Fonte: Unidade Técnica Executiva de Educação Ambiental e Saúde Seduc/TO (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Educação Ambiental e Saúde/Seduc/TO.

O Gráfico 49 representa a relação entre os valores recebidos pelas unidades escolares das redes estadual e municipal por DRE.

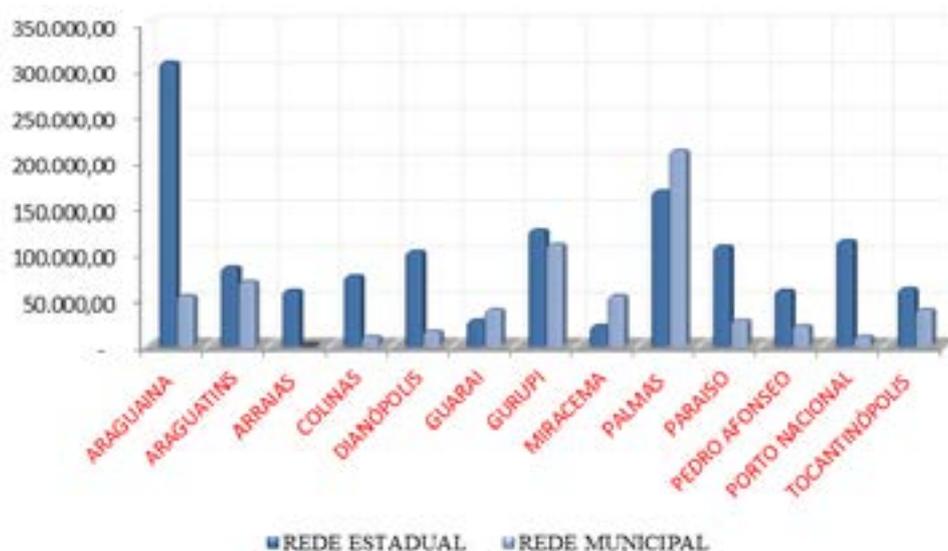


GRÁFICO 49 - TOTAL RECEBIDO DE RECURSOS DO PROGRAMA PDDE - ES PELA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, POR DRE

Fonte: Unidade Técnica Executiva de Educação Ambiental e Saúde Seduc/TO (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Educação Ambiental e Saúde/Seduc/TO.

As Estratégias 11.4, 11.5, 11.7 e 11.9 não foram executadas. Contudo, estão dentro do prazo de execução. Essas ações serão replanejadas, conforme disponibilidade orçamentária para ofertar formação aos profissionais da educação das escolas indígenas, do campo e quilombolas. Outras parcerias serão realizadas com as instituições de ensino superior para o desenvolvimento de pesquisas, além de instrumentos técnicos e metodológicos para o aprimoramento da cidadania ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta II apresenta dois grandes objetivos: o primeiro, contextualizar historicamente a educação ambiental e a participação social na construção de políticas públicas local e regional inerentes ao tema meio ambiente e sociedade; segundo, qualificar a comunidade escolar para que possa atuar nos espaços de discussões e assegurar a efetividade da educação ambiental como prática pedagógica no ambiente escolar e na comunidade em geral.

Para o cumprimento dessa Meta, algumas ações foram realizadas ao longo da vigência do Plano Estadual de Educação, bem como o fomento do desenvolvimento da educação ambiental na proposta pedagógica das escolas, por meio do Documento Curricular do Tocantins, com o estabelecimento de uma sistemática de monitoramento dos projetos pedagógicos voltados ao ambiental.

Ademais e visando ao cumprimento da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/99), faz-se necessário que a Seduc oportunize, no seu Programa de Formação Continuada, temas voltados à sustentabilidade e socioambiental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21ª ed. atual. e ampliada. São Paulo, Saraiva, 1999.

BRASIL. Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9795 de 27 de abril de 1999. Brasília - DF.

BRASIL. Ministério da Educação. Escolas Sustentáveis e Com-Vida.: processos formativos em educação ambiental. Ouro Preto, 2010. <<http://www.fnnde.gov.br>>

TOCANTINS. Cartilha Ambiente-se: Oficina de Multiplicadores em Educação Ambiental - Coordenadoria de Educação Ambiental – Naturatins – 2004. <<http://www.icmbio.gov.br/portal/servicos/atendimento-ao-cidadao/perguntas>>.

2.13 META 12 – EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Universalizar, até o quinto ano da vigência deste PEE/TO, a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos na Seduc/TO, nas Diretorias Regionais de Educação, na gestão pedagógica e administrativa das escolas e no currículo da educação básica.

A Meta 12 – Educação em Direitos Humanos tem como objetivo universalizar, até o quinto ano da vigência deste PEE/TO, a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos na Seduc/TO, nas Diretorias Regionais de Educação, nas gestões pedagógica e administrativa das escolas e no currículo da educação básica.

Para isso, foram criadas cinco estratégias, que têm como ancoragem um conjunto de medidas e ações com o objetivo de apoiar a implementação das diretrizes no currículo da educação básica, nas Diretorias Regionais de Educação e nas Unidades Escolares. As estratégias são caminhos para a definição de ações focadas no cumprimento da meta e no alcance da universalização da temática em todos os ambientes da Secretaria, a saber:

12.1 - criar e fortalecer na Seduc/TO e nas Diretorias Regionais de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE/TO, um setor de Educação em Direitos Humanos, com orçamento e recursos humanos necessários para a implementação dos Planos Nacional e Estadual de Educação em Direitos Humanos e das diretrizes nacionais de educação, que tratam a temática;

12.2 - constituir uma comissão paritária e permanente na Seduc/TO e nas Diretorias Regionais de Educação, composta por profissionais com perfil adequado para planejar e avaliar a política da Educação em Direitos Humanos, assim como garantir a transversalidade e a interdisciplinaridade no currículo escolar;

12.3 - oferecer condições financeiras, humanas e técnicas para que a escola cumpra seu papel na promoção dos direitos humanos, garantindo o respeito às diferenças, sem qualquer forma de preconceito ou de discriminação, que promovam a cultura dos direitos humanos, da paz e da não violência;

12.4 garantir condições institucionais para a erradicação de todas e quaisquer formas de violência, preconceito e discriminação, promovendo políticas pedagógicas e de gestão específicas para esse fim;

12.5 garantir, até o segundo ano de vigência deste PEE/TO, em parceria efetiva com órgãos governamentais e não-governamentais, políticas públicas de prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação, preconceito e exploração sexual e do trabalho de crianças, jovens, adultos e idosos, a fim de promover a construção da cultura de paz e da não-violência, assegurando um ambiente dotado de segurança para a comunidade escolar.

Neste primeiro ciclo de monitoramento do Plano Estadual de Educação – PEE/TO, os indicadores desta meta são propostas ainda em construção, devido à necessidade de aprofundamento e estudo para melhor definição dos indicadores, fórmula de cálculo e fontes oficiais para apuração dos dados. Por isso, neste relatório, serão apresentadas as principais ações executadas para a implementação das diretrizes de Educação em Direitos Humanos nas Diretorias Regionais de Educação e nas Unidades Escolares.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) foram estabelecidas pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, em 2012, por meio da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. A partir dessa data, a diretriz passou a ser observada pelos sistemas de ensino e suas instituições, e reconhecem a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, ao conceituá-la como o uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas. O objetivo central da EDH é a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e global.

Nesse sentido, ela precisa ser reafirmada como um componente integrante, essencial e permanente da educação nacional, sendo importante implementar como política

pública nas escolas. E deve estar articulada no currículo da educação básica de forma integrada, portanto, também aos seus projetos pedagógicos das instituições de ensino e que seja desenvolvida como uma prática educativa integrada, transversal e contínua nas escolas.

Considerando o contexto apresentado, várias ações foram desenvolvidas neste biênio para o cumprimento da Meta 12, a saber:

- A partir de 2015, a Gerência de Educação para a Diversidade da Seduc/TO tornou-se responsável pela Educação em Direitos Humanos, com uma equipe técnica especialista na área de Educação em Direitos Humanos. Nesses dois anos de vigência do PEE, a Seduc/TO articulou nas Diretorias Regionais de Educação um servidor responsável pelas temáticas de Educação em Direitos Humanos. Atualmente foi instituído uma Unidade Técnica Executiva de Educação em Direitos Humanos, visando ao fomento da política pública voltada à Educação em Direitos Humanos. Para o alcance da Meta 12, a gerência articulou com os parceiros (órgãos governamentais e não governamentais) em âmbito local, regional e estadual ações pautadas no diálogo, no debate e mobilização da sociedade e das comunidades escolares, para que a Educação em Direitos Humanos adquira o espaço necessário à efetivação de uma política pública sólida, capaz de atender à diversidade e à dignidade da pessoa humana.
- Durante o primeiro biênio do PEE/TO, a Seduc estabeleceu o diálogo entre a sociedade educacional e os parceiros, no sentido de divulgar e tornar conhecido o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, aprovado em 2014 e publicado no Diário Oficial nº 4.207, de 4 de setembro de 2014. Esse trabalho foi a base para o planejamento e a organização de ações que visam à implementação da Meta 12;
- Realização de dois Seminários de Educação em Direitos Humanos, com a participação de representantes das Diretorias Regionais de Educação;
- Fortalecimento de parceria com o currículo do ensino fundamental e médio no sentido de levantar temas relevantes sobre a diversidade, para serem trabalhados

- nas aulas de Redação, com foco no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- Foi realizada formação em direitos humanos para alunos;
 - Produção, em 2016, de material didático (escrito e audiovisual), para o Dia “D” da Leitura - Programa Estadual do Livro e da Leitura, “Vamos Ler” com a temática: Educação e Cultura Afro-brasileira e Africana;
 - Divulgação de materiais da temática diversidade e direitos humanos no site da Seduc;
 - Elaboração de material didático para professores da educação básica sobre o trabalho escravo e tráfico humano;
 - Concurso de redação pelo fim da violência contra a mulher;
 - Palestra sobre Direitos Humanos para os alunos da educação básica;
 - Trabalho em parceria com a educação de jovem e adultos, educação prisional, sócio educativo, educação do campo, quilombola e educação indígena;
 - Criação do link na plataforma Moodle com acesso livre de técnicos, alunos e professores sobre temas relevantes para a diversidade, aonde serão postados material de suporte para as aulas e também para a realização de fóruns de discussão;
 - Projeto Rodas de Conversas com alunos do ensino médio nas escolas estaduais de Palmas sobre Direitos Humanos durante a Semana Nacional de Direitos Humanos;
 - Realização de Rodas de Conversas na semana alusiva ao Dia Mundial de Direitos Humanos, no período de 5 a 9 de dezembro de 2016, com a culminância no dia 09/12/16, no auditório do Palácio Araguaia, em Palmas, e cinco unidades escolares da rede pública e o Instituto Federal de Educação, envolvendo alunos, professores e sociedade civil sobre a temática direitos humanos.
- A Seduc, por meio da Gerência de Educação para a Diversidade, vem trabalhando na dimensão intersetorial, cujo objetivo é oportunizar à sociedade o debate sobre os assuntos relevantes da diversidade e direitos humanos, para ampliar a sensibilização da cultura de paz e da não violência, bem como de todas as

temáticas da diversidade na escola. Para isso, está representada nos seguintes colegiados:

- Comitê Nacional e Estadual da Diversidade Religiosa;
- Comitê Estadual de Defesa de Direitos Humanos LGBT;
- Conselho Estadual dos Direitos Humanos;
- Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo;
- Conselho Estadual da Saúde;
- Conselho Estadual da Criança e Adolescente – CEDCA;
- Comissão do Selo Unicef;
- Comissão do Amor Exigente (Drogas);
- Comissão Intergestora de Proteção Especial – Setas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que a participação efetiva da sociedade civil no processo de implementação da Educação em Direitos Humanos é um grande desafio, pois representa, de modo geral, a complexa e importante diversidade presente no Tocantins.

Considera-se de grande relevância a implementação do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos e sua contribuição para o fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, bem como o desenvolvimento do currículo escolar em consonância com o Documento Curricular do Tocantins

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

TOCANTINS. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO. Disponível em: <https://SEDUC-TO.to.gov.br/plano-estadual-de-educacao---pee/>. Acesso em julho 2020.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 21ª ed. atual. e ampliada. São Paulo, Saraiva, 1999.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 08/2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2012 publicado no DOU de 30/5/2012, Seção 1, Pág. 33.

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução nº1/12. Brasília, 30 de maio de 2012.

TOCANTINS. Parecer CNE/CP nº 08/2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2012, Seção 1, Pág. 33.

TOCANTINS. RelatórioCEE/TO 2017.

APÊNDICE

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 25 – ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL QUE RECEBERAM ORIENTAÇÕES, FORMAÇÕES E MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS SOBRE A TEMÁTICA DA DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS – 2016

DRE	Nº Escolas Atendidas	Nº de Alunos
Dianópolis	3	600
Gurupi	5	1500
Paraíso do Tocantins	4	800
Palmas	7	2100
Miracema do Tocantins	3	600
Porto Nacional	5	1000
Pedro Afonso	2	400
Tocantinópolis	2	400
Total	31	7.400

Fonte: Relatório CEE/2017.

2.14 META 13 – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Universalizar, até o terceiro ano deste PEE/TO, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a oferta de educação escolar indígena diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária, em todas as etapas e modalidades da educação básica, em conformidade com as características e especificidades de cada povo indígena.

A Meta 13 estabelece que, até o terceiro ano da vigência do PEE/TO, o Tocantins deve universalizar a oferta da educação escolar indígena diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária, em todas as etapas e modalidades da educação básica, em conformidade com as características e especificidades de cada povo indígena. Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados dois indicadores, calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

- **Indicador 13A:** Número de escolas indígenas no Tocantins que ofertam a educação básica;
- **Indicador 13B:** Número de estudantes indígenas matriculados nas escolas da educação básica.

Os resultados serão expressos no período de 2015 a 2017, o qual demonstra a oferta e o acesso da educação escolar indígena.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o último Censo Demográfico realizado em 2010, Tabela 26, os povos indígenas do Tocantins correspondem uma população de 13.131 pessoas, o que corresponde a 0,9% da população do estado. Dessas, 495 vivem na capital e 12.637 nos municípios. Dentre os municípios que apresentaram maior proporção de indígenas no total da população, na área rural, nos últimos 10 anos, observa-se que são Tocantínia, com 71,8%, seguido por Lagoa da Confusão, com 45%, e Tocantinópolis, com 37,7%.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 26 – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM AS MAIORES PROPORÇÕES DE POPULAÇÃO AUTODECLARADA INDÍGENA DO PAÍS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – TOCANTINS – 2010

Código Município	Município	Total	Código	Município	Urbana	Código	Município	Rural
1721109	Tocantínia	42,9	1721109	Tocantínia	5,9	1721109	Tocantínia	71,8
1711902	Lagoa da Confusão	17,1	1706001	Couto Magalhães	1,2	1711902	Lagoa da Confusão	45,0
1709005	Goiatins	13,5	1716653	Pequizeiro	0,7	1721208	Tocantinópolis	37,7
1710508	Itacajá	13,3	1708205	Formoso do Araguaia	0,7	1710508	Itacajá	33,1
1717503	Pium	9,2	1709807	Ipueiras	0,6	1709005	Goiatins	22,9
1721208	Tocantinópolis	7,4	1716307	Pau D'Arco	0,6	1717503	Pium	20,9
1708205	Formoso do Araguaia	5,9	1716604	Peixe	0,6	1708205	Formoso do Araguaia	19,6
1718865	Santa Fé do Araguaia	4,8	1720259	São Salvador do Tocantins	0,6	1718865	Santa Fé do Araguaia	13,3
1712801	Maurilândia do Tocantins	4,7	1713205	Miracema do Tocantins	0,5	1712801	Maurilândia do Tocantins	13,1
1720101	São Bento do Tocantins	0,6	1715705	Palmeirante	0,5	1720101	São Bento do Tocantins	1,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

– Indicador 13A: Número de escolas indígenas no Tocantins que ofertam a educação básica.

O Gráfico 50 apresenta o número de escolas indígena no Tocantins. Percebe-se que houve crescimento de aproximadamente 10% de escolas implantadas em terras indígenas no período analisado. Em 2015, o total de escolas indígenas era 85 e 2017 passou a 93.

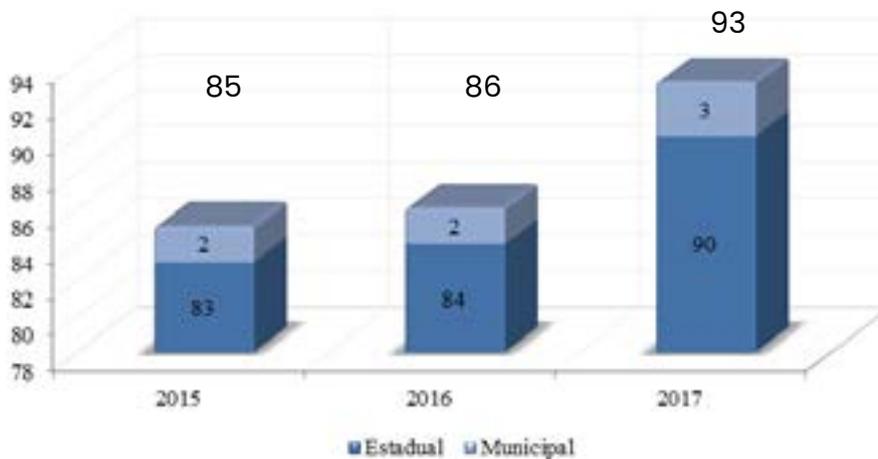


GRÁFICO 50 – NÚMERO DE ESCOLAS INDÍGENAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatística e Informações Educacionais da Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

ALUNOS DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

– **Indicador 13B:** Número de estudantes indígenas matriculados nas escolas da educação básica.

Para a análise do número de matrículas na educação indígena, foram consideradas as modalidades ofertadas na educação básica, tendo como fonte primária o Censo da Educação Básica, realizado pelo Inep.

O Gráfico 51 apresenta a trajetória de matrícula na educação indígena no período de 2015 a 2017. Houve uma expansão do número absoluto de matrículas na educação indígena no Tocantins. De 5.352 matrículas, em 2015, passou-se a 5.468, em 2017, totalizando um crescimento de 2,12% no período. O número de matrículas obteve os maiores valores da série histórica analisada em 2017, com 5.468. O crescimento de 2016 para 2017 foi de 101 matrículas. Nos três anos, a oferta foi de 16.187 matrículas, incluindo toda a rede de ensino.

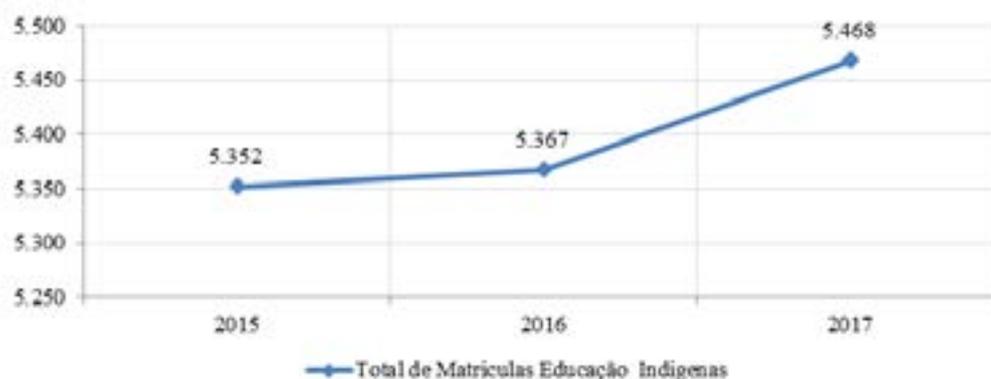


GRÁFICO 51 – TOTAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatística e Informações Educacionais da Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Considerando a distribuição de matrículas indígenas por rede de ensino na educação básica, verifica-se, no Gráfico 52, que o atendimento à oferta é realizada essencialmente

pela Rede Estadual de Ensino, atingindo um percentual de 97,35% em 2015, 97,17% em 2016, e, em 2017, apresentou uma pequena redução de 92,96% das matrículas na educação indígena.

Conforme o Gráfico 53, ao realizar a desagregação por etapa de ensino, verifica-se a maior concentração de matrículas no ensino fundamental, anos iniciais e finais, seguido do ensino médio.

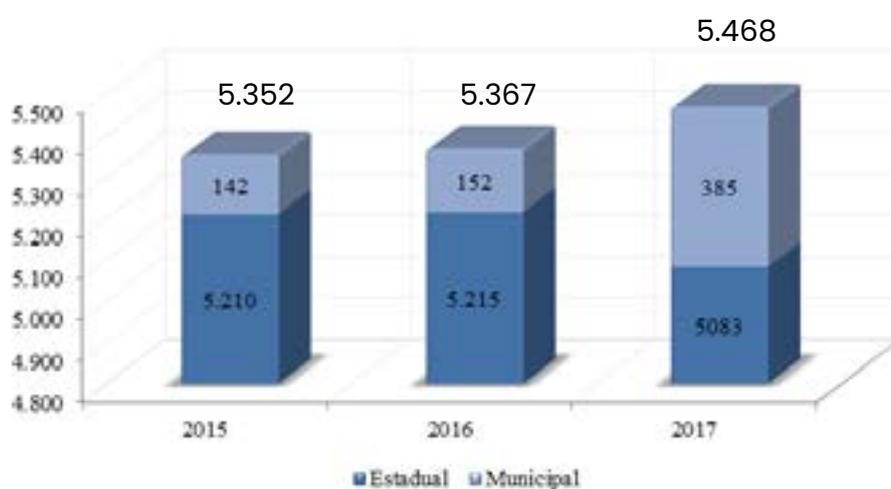


GRÁFICO 52 - DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais da Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

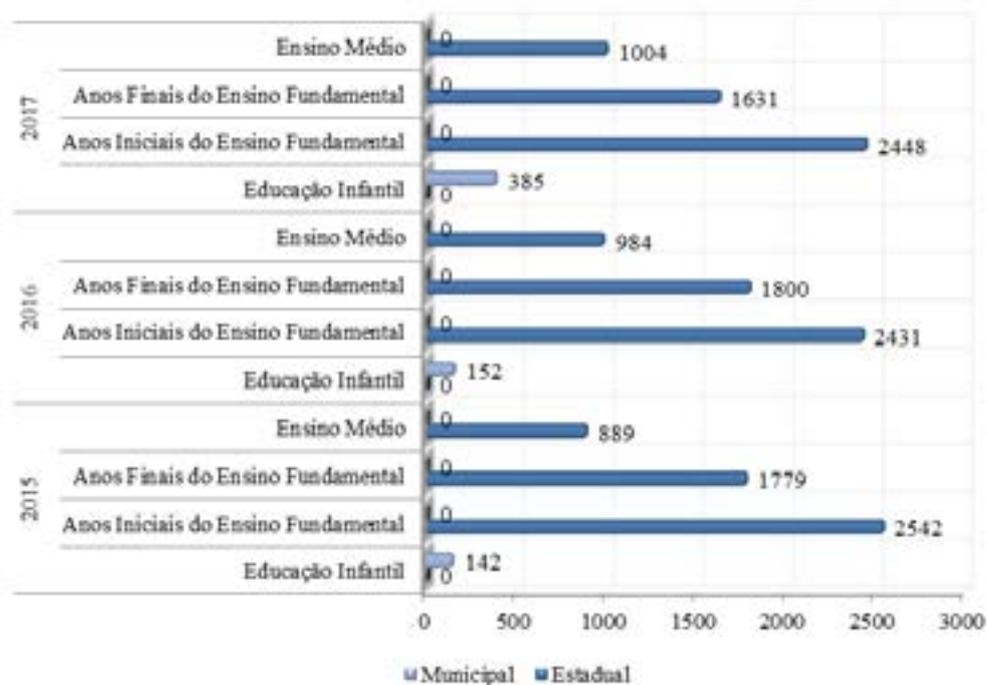


GRÁFICO 53 – DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA POR ETAPA DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais da Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Nesta etapa será analisada a trajetória de matrículas na educação indígena desagregada por etapa de ensino.

O Gráfico 54 apresenta a trajetória de matrícula na educação infantil na educação indígena, no período de 2015 a 2017. Verifica-se que a oferta dessa etapa de ensino é realizada apenas pela Rede Municipal de Ensino e o crescimento no número de matrículas na educação infantil no período analisado foi de 171%.

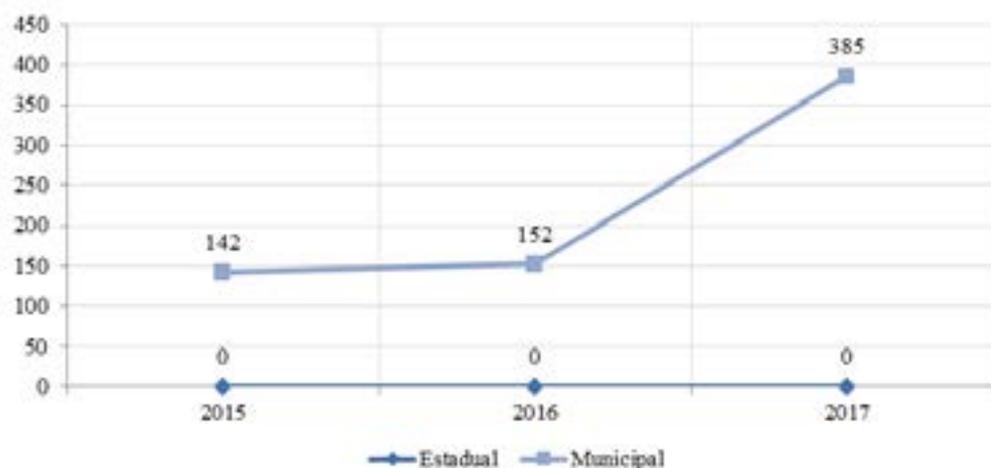


GRÁFICO 54 - NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatística e Informações Educacionais da Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

O Gráfico 55 apresenta a trajetória de matrícula da educação indígena nos anos iniciais do ensino fundamental, no período de 2015 a 2017. Nota-se que a oferta dessa etapa de ensino é realizada somente pela Rede Estadual de Ensino. Quanto ao número de matrículas, percebe-se que houve uma retração no período analisado de 3,70%, o que representa 2.542 em 2015 e 2.448 em 2017.

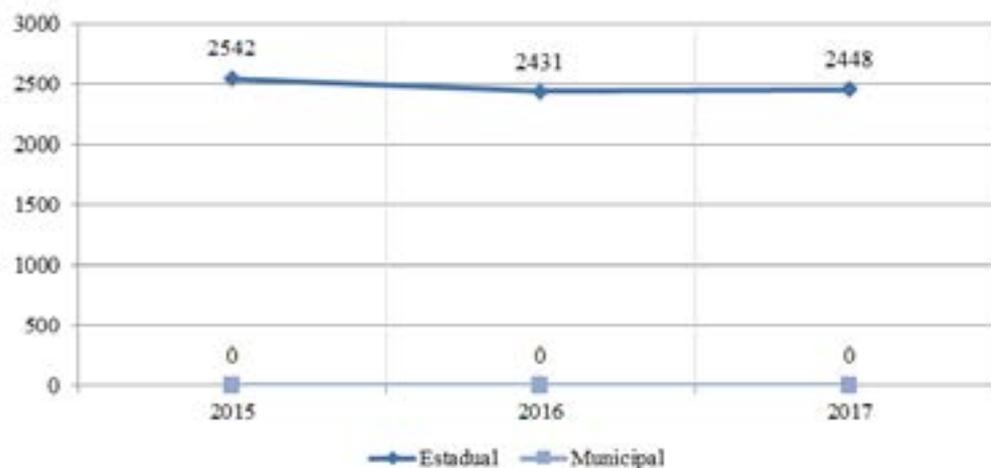


GRÁFICO 55 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INDÍGENA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais da Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Com relação ao número de matrículas na educação indígena nos anos finais do ensino fundamental, no período de 2015 a 2017, percebe-se que a oferta dessa etapa de ensino é realizada somente pela Rede Estadual de Ensino. No tocante ao número de matrículas, percebe-se um decréscimo de 1.800 para 1.631, o que representa 169 no período analisado de 2016 para 2017.

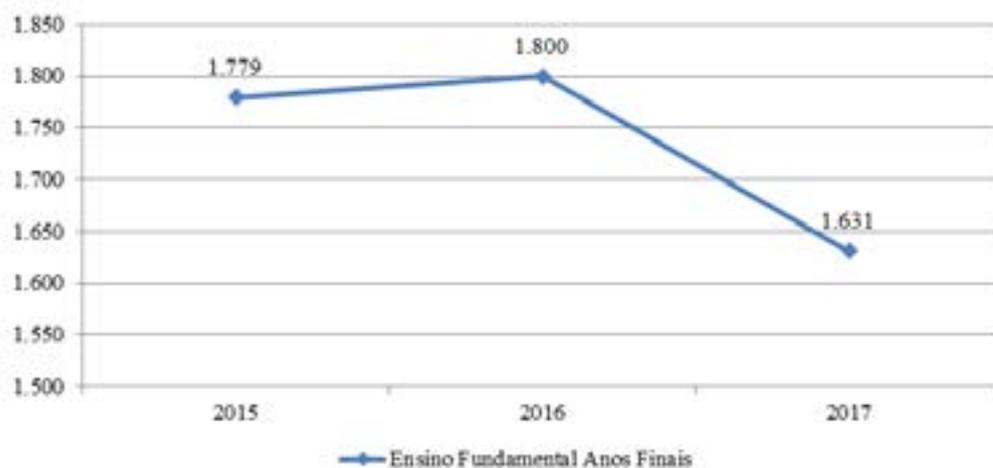


GRÁFICO 56 – NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INDÍGENA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Com relação ao número de matrículas da educação indígena, no ensino médio, Gráfico 57, no período de 2015 a 2017, nota-se que a oferta da educação indígena nessa etapa de ensino é realizada somente pela Rede Estadual de Ensino. No tocante ao número de matrículas, percebe-se o crescimento da oferta em 12,93% no período analisado. Com isso, observa-se que, em todas as etapas de ensino, a oferta da educação básica para a população indígena tem crescimento gradativo.

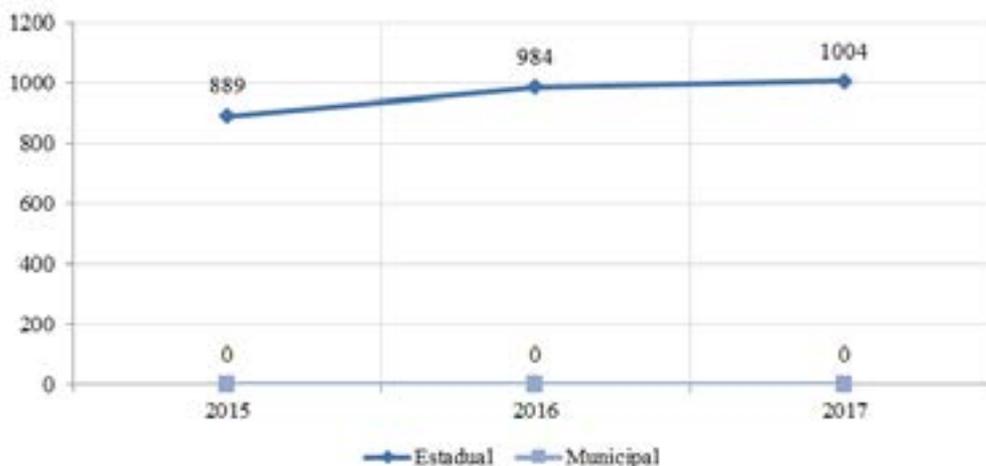


GRÁFICO 57 - NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENA NO ENSINO MÉDIO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais da Seduc/TO.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

A Tabela 27 mostra a distribuição de matrículas de crianças e adolescentes por faixa etária na educação básica, em escolas indígenas, no período de 2015 a 2017. Nota-se que o atendimento foi exclusivamente na Rede Municipal e houve uma ampliação no número absoluto em 2017 de 23 matrículas.

Com relação à população de 0 a 3 anos, percebe-se que houve uma expansão no número absoluto de matrículas na educação indígena. De 74 matrículas em 2015 para 173 em 2017, totalizando um crescimento de aproximadamente 134% no período.

Quanto à população indígena de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental, observa-se que a oferta é realizada exclusivamente pela Rede Estadual. Nota-se que o número de matrículas se manteve estável no período analisado, tendo em 2015, 2.936 e em 2017, 2.935 matrículas.

Em relação à população indígena de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio, verifica-se que houve uma retração no número absoluto para essa etapa escolar. De 794 matrículas em 2016 passou para 738 em 2017, totalizando uma retração no número de matrícula de 56. Considerando a população indígena acima de 18 anos que continua estudando, percebe-se que, entre 2015 e 2016, houve um crescimento de 170 matrículas.

Em 2016 com 1.873, em 2017 com retração no número de matrículas para 1.763. Constatase que a oferta ocorre exclusivamente pela Rede Estadual.

TABELA 27 – DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULA DA POPULAÇÃO INDÍGENA POR FAIXA ETÁRIA POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – TOCANTINS (2015-2017)

População indígena 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	2015	2016	2017
Municipal	1	0	23
População indígena de 0 a 3 anos que frequenta a escola/Creche	2015	2016	2017
Municipal	74	32	173
População indígena de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental	2015	2016	2017
Estadual	2936	2926	2935
População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio	2015	2016	2017
Estadual	787	794	738
População indígena com 18 anos ou mais que continua estudando	2015	2016	2017
Estadual	1613	1783	1763

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica (2015-2017)/Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais da Seduc/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Considerando o cenário analisado, constata-se que o Tocantins tem ampliado a oferta da educação escolar em terras indígenas, totalizando 93 escolas em 2017. Contudo, ainda se percebe grandes desafios para o alcance da meta.
2. A ampliação da oferta de matrícula foi verificada em 2017. De 5.352 matrículas passou para 5.468. Entretanto, percebe-se o desafio da universalização do acesso e a oferta de educação escolar indígena diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária, em todas as etapas e modalidades da educação básica, em conformidade com as características e especificidades de cada povo indígena.
3. Nota-se a importância da atualização da população indígena para fins de análise estatística, uma vez que o último censo demográfico foi realizado em 2010.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica (2015-2017). Gerência de Informações Estatística – Seduc-TO.

APÊNDICE

TABELA 28 – POPULAÇÃO AUTODECLARADA INDÍGENA, CRESCIMENTO ABSOLUTO E TAXA MÉDIA GEOGRÁFICA DE CRESCIMENTO ANUAL – TOCANTINS (2000/2010)

TO	População Autodeclarada						Crescimento absoluto 2000/2010		Taxa média de crescimento anual %	
	2000			2010						
	Total	Capital	Municípios Exclusive capital	Total	Capital	Municípios Exclusive capital	Capital	Municípios Exclusive capital	Capital	Municípios Exclusive capital
	10.581	674	9.907	13.3131	495	12.636	(-)179	2.729	(-) 3,0	2,5

Fonte: IBGE, Censo DemoGráfico 2010.

TABELA 29 – RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM AS MAIORES POPULAÇÕES AUTODECLARADAS INDÍGENAS DO PAÍS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO – TOCANTINS – 2010

Nº	Código	Município	Total	Código	Total	Código	Município Rural	Total	
1	1721109	Tocantins	2.889	1721000	Palmas	470	1721109	Tocantínia	2.716
2	1711902	Lagoa da Confusão	1.750	1702109	Araguaína	282	1711902	Lagoa da Confusão	1.744
3	1721208	Tocantinópolis	1.676	1709500	Gurupi	181	1709005	Goiatins	1.630
4	1709005	Goiatins	1.634	1721109	Tocantínia	173	1721208	Tocantinópolis	1.623
5	1708205	Formoso do Araguaia	1.089	1718204	Porto Nacional	111	1708205	Formoso do Araguaia	999
6	1710508	Itacajá	944	1713205	Miracema do Tocantins	96	1710508	Itacajá	936
7	1717503	Pium	613	1708205	Formoso do Araguaia	90	1717503	Pium	610
8	1721000	Palmas	495	1705508	Colinas do Tocantins	66	1718865	Santa Fé do Araguaia	295
9	1718865	Santa Fé do Araguaia	317	1721208	Tocantinópolis	53	1712801	Maurilândia do Tocantins	149
10	1702109	Araguaína	285	1716109	Paraíso do Tocantins	52	1720101	São Bento do Tocantins	27

Fonte: Censo DemoGráfico IBGE 2010.

2.15 META 14 – EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E QUILOMBOLA

Universalizar a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; e diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola, alcançando 30% (trinta por cento) das escolas até o terceiro ano de vigência do PEE/TO; 70% (setenta por cento) até o sétimo ano e 100% (cem por cento) até o final deste PEE/TO.

A Meta 14 visa à implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileiras e diretrizes curriculares nacionais para a Educação Escolar Quilombola, alcançando 30% das escolas até o terceiro ano de vigência do PEE/TO, 70% até o sétimo ano e 100% (cem por cento) até a final vigência 2025.

Nesse biênio, devido à ausência de base de dados oficiais e secundários confiáveis, disponíveis para definição de indicadores, e, sobretudo, sua fórmula de cálculo, o que impede a formulação de indicadores.

Neste relatório, serão apresentadas a contextualização da temática e o panorama das ações delineadas no período referente à implementação das diretrizes nacionais para a educação das relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira e quilombola no Tocantins.

Para isso foram criadas oito estratégias, que têm como ancoragem um conjunto de medidas e ações com o objetivo de apoiar a implementação das diretrizes, bem como promover a inclusão social e a cidadania com equidade no sistema educacional do Tocantins, a saber:

- Estratégia 14.1 - Reestruturar o currículo da educação básica de forma que seja integralizada à educação quilombola;
- Estratégia 14.2 - Criar e fortalecer, na estrutura da Seduc e das Diretorias Regionais de Educação, um setor de educação e cultura afro-brasileira e quilombola;
- Estratégia 14.3 - Assegurar, na composição do CEE/TO, a representação da

educação afro-brasileira e quilombola;

- Estratégia 14.4 - Assegurar, em regime de colaboração com os municípios, a construção e implantação de escolas, a partir da realização de audiências públicas regionais com as comunidades;
- Estratégia 14.5 - Efetivar o cumprimento do estatuto da igualdade racial no âmbito da educação;
- Estratégia 14.6 - Desenvolver metodologias e instrumentos de avaliação que tenham como referência os saberes culturais, socioambientais e socioeconômicos das populações quilombolas;
- Estratégia 14.7 - Criar uma equipe conteudista no âmbito da Seduc, em parceria com Diretorias Regionais de Educação, instituições de ensino superior e unidades escolares para a produção de material didático;
- Estratégia 14.8 - Garantir a realização de diagnóstico situacional e sócio-histórico/ sociocultural nas comunidades quilombolas.

A obrigatoriedade da inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da educação básica é uma decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores, passou a ser particularmente apoiada com a promulgação da Lei nº 10.639/2003, que alterou a Lei nº 9.394/1996. O reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como a valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos que compõem a população brasileira.

Nesse contexto, o reconhecimento da importância da educação e cultura afro-brasileira e quilombola requer a adoção de políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino. Contudo, o objetivo da Meta 14 é assegurar a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas e diretrizes curriculares nacionais para a Educação Escolar

Quilombola em todas as escolas tocantinenses.

Em 2017, conforme o Censo da Educação Básica/Inep, o Tocantins possuía 1.670 estabelecimentos de ensino ofertando a educação básica. Desse total, 515 são estaduais e 963 municipais, incluindo as áreas urbana e rural. Na área rural, há 560 escolas, sendo 139 estaduais, 416 municipais, duas federais e três privadas. A Rede Estadual conta atualmente com 43 escolas do campo e duas escolas quilombolas.

Considerando o panorama apresentado, várias ações foram desenvolvidas no biênio 2015/2017 para o cumprimento da Meta 14, a saber:

1. Criação, em 2015, da Gerência da Educação Escolar Quilombola, com o objetivo de articular, propor e fortalecer as ações que atendam à educação nas comunidades do campo, quilombola e as questões étnico-raciais para as culturas afro-brasileiras e africanas.

2. Foi implementado, em 2016, no organograma da Seduc e das Diretorias Regionais de Educação, um setor específico para a educação e cultura afro-brasileira e quilombola, com orçamento e recursos humanos necessários à implementação das diretrizes curriculares nacionais.

3. Foi solicitada, junto ao Conselho Estadual de Educação, uma cadeira para representação da Educação Afro-Brasileira e Quilombola.

4. Foi elaborada e implementada, em 2017, a matriz curricular da Educação Escolar Quilombola com as disciplinas saberes culturais, socioambientais e socioeconômicos da Educação Escolar Quilombola, para que os professores fortaleçam o ensino e a aprendizagem, assegurando as especificidades socioculturais das comunidades quilombolas, contemplando a área do conhecimento e da diversidade com as disciplinas: Saberes e Fazeres Quilombolas e Cultura Quilombola.

5. Com essa nova abordagem curricular, propõe-se a articulação da teoria com os saberes dos alunos, fortalecendo e valorizando o que é característico de cada comunidade. Dessa forma, será possibilitada a construção da identidade do estudante quilombola, com novas competências, que poderão ser aplicadas na sua própria

comunidade, melhorando a sua qualidade de vida e de seus familiares.

6. Foi elaborado um instrumento diagnóstico situacional e sócio-cultural. Para este diagnóstico foram contemplados os seguintes aspectos: a) dependências escolares e condições de uso; b) levantamento da demanda dos alunos remanescentes de quilombos/campo, do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA; c) Inventário patrimonial, que deve ser aplicado anualmente nas comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Porém a ação não foi executada, tendo em vista que foi incorporado ao acompanhamento do supervisor educacional e dos setores responsáveis pelo patrimônio da Secretaria.

7. Foram realizadas 32 formações para professores e equipe pedagógica, com a carga horária de oito horas, pela Gerência da Educação do Campo e Quilombola, referente à legislação específica e ao cumprimento do estatuto da igualdade racial, tendo como público atendido 413 professores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Resolução nº 1, de 17 de junho 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf>. Acesso em 07 junho 2021.

TOCANTINS. Relatório PEE-CEE/TO, 2017.

APÊNDICE

TABELA 30 – NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, POR LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

UF	Ano	Total	Urbana				Rural					
			Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
TO	2014	1.677	1.100	9	380	531	180	577	2	128	444	3
	2015	1.669	1.103	9	381	533	180	566	2	132	429	3
	2016	1.670	1.110	9	376	547	178	560	2	139	416	3
	2017											

Fonte: Censo da Educação Básica Inep (2015 – 2017).

2.16 META 15 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

A Meta 15 do PEE/TO tem como objetivo triplicar o número de matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 50% dessa expansão ocorra no segmento público.

Para o monitoramento desse objetivo foram selecionados os seguintes indicadores:

- Indicador 15A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio;
- Indicador 15B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

Para a análise do indicador da educação profissional técnica de nível médio, foram utilizados apenas os seguintes tipos de oferta: técnico integrado ao ensino médio, ensino médio normal/magistério, técnico concomitante, técnico subsequente e ensino médio integrado à EJA, conforme definido pelo Inep.

Para a projeção da meta, até 2025, utilizou-se como referência o número de matrículas referência de 2014 de 11.995, o que apresenta uma expansão para 35.895 matrículas até 2025.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Indicador 15A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Meta: Triplicar as matrículas da EPT de nível médio de forma a atingir 35.895 até o final de vigência do PEE/TO em 2025.

A Meta 15 propõe triplicar o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio, observado no início da vigência do PEE em 2014 com 11.995 matrículas, alcançando, portanto, o total de 35.985 até 2025, o que significa uma expansão necessária de 23.990 de matrículas para o alcance da meta.

O Gráfico 58 apresenta a trajetória do Indicador 15A no período de 2014 a 2017. Percebe-se que houve uma expansão do número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Tocantins. De 11.995 matrículas, em 2014¹⁰, passou-

¹⁰ Com relação à série histórica do indicador iniciar em 2014, é importante destacar que, de acordo com o artigo 3º da Lei nº

se a 14.585, em 2016, e 12.740 em 2017, totalizando um crescimento de aproximadamente 8,03% no período.

O indicador obteve os maiores valores da série histórica em 2016 com 14.585 matrículas, quando cresceu 23,68% em relação ao ano anterior em virtude do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec). Depois, sofreu uma retração, em 2017 alcançando 12.740 matrículas. Considerando o desempenho verificado, no período de 2014 a 2017 a expansão correspondeu a 745 matrículas em três anos.

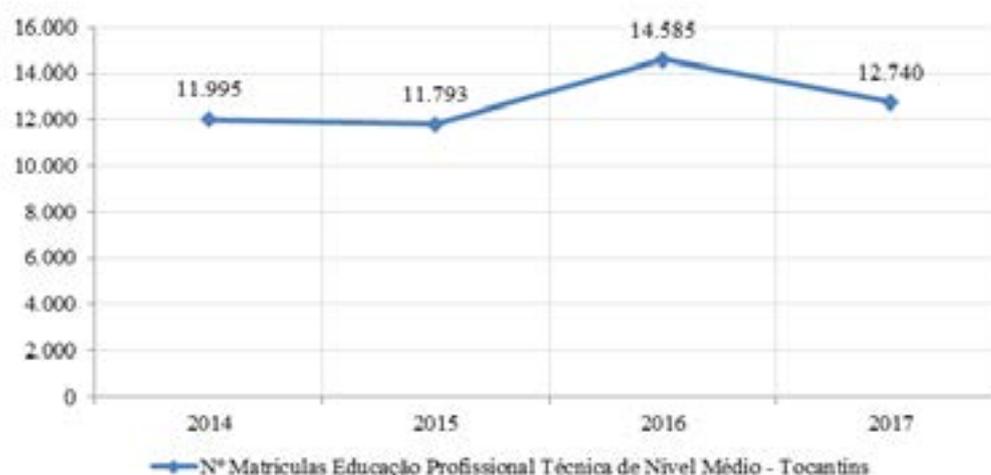


GRÁFICO 58 - Nº DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TOCANTINS (2014 - 2017).

Fonte: Censo da Educação Básica (2014-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

Observando o Gráfico 59 que trata o número de matrícula por região, o Tocantins destaca-se na terceira posição entre as unidades da federação da Região Norte, uma vez que está entre os estados que mais ofertam educação profissional técnica de nível médio, ficando abaixo apenas dos estados de Pará e Amazonas.

2.977 de 08 de junho de 2015 (PEE), “as metas previstas (...) deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, Sistema de Gerenciamento Escolar do Tocantins mais atualizado, disponível na data da publicação desta Lei”.

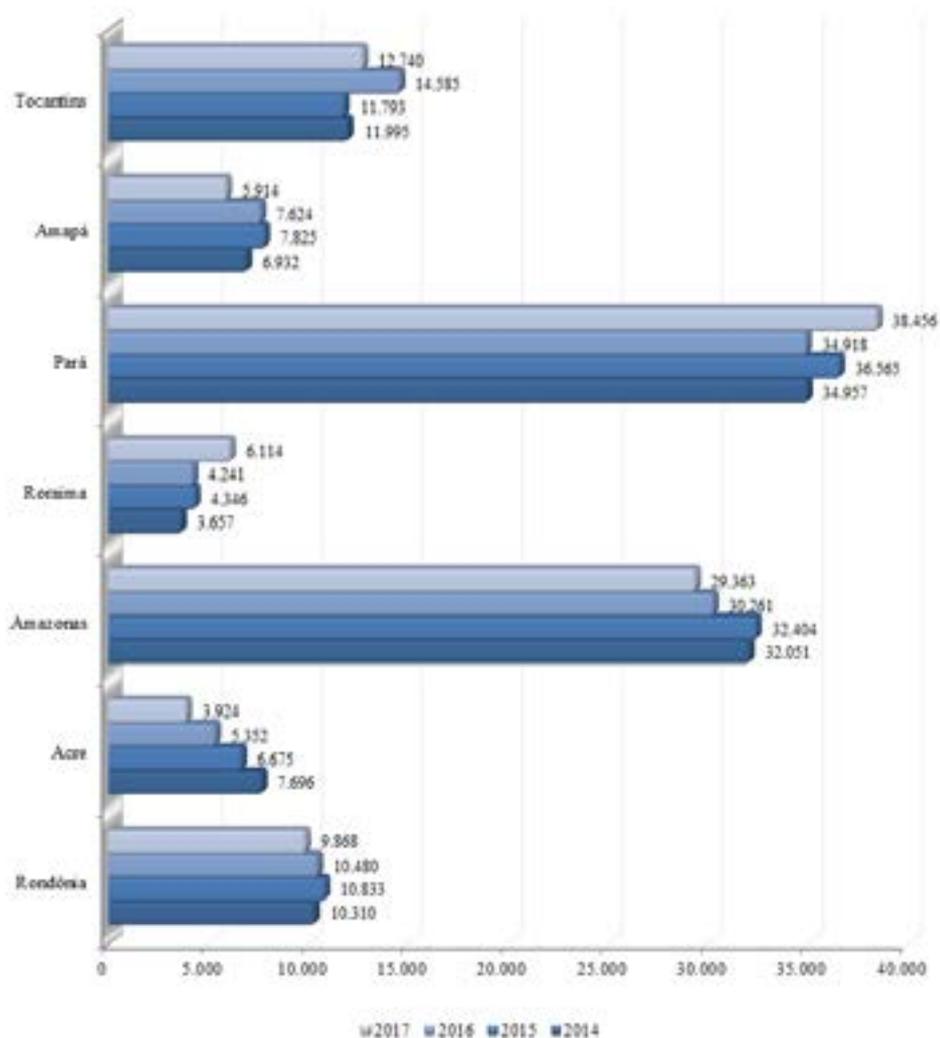


GRÁFICO 59 - TOTAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO POR REGIÃO NORTE (2014- 2017).

Fonte: Relatório de Monitoramento das Metas 3º Ciclo PNE (2020).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE - Seduc-TO.

O Gráfico 60 apresenta as matrículas de EPT por tipo de oferta, no período de 2014 a 2017. Verifica-se que, nesse período, nos cursos técnicos integrados, concomitante e subsequente, houve uma expansão das matrículas no período analisado. Nota-se que o Técnico Integrado de 4.236 em 2014 e 5.727 em 2016, aponta um crescimento de 35,19%. Já em 2017 houve uma retração no número de matrícula para 5.206.

Entretanto, ocorreu uma redução contínua e gradativa no número de matrículas no técnico concomitante sendo que, em 2014 apresentou 1.914 matrículas e 718 2017 com,

uma queda de 27,01%. O Técnico Subsequente demonstra crescimento no período, saindo de 5.196 matrículas em 2014 para 8.019 em 2016, uma evolução de 54,3%, enquanto que em 2017 houve uma redução para 6.519 matrículas. O Ensino Médio integrado à EJA apresentou um decréscimo contínuo no período analisado.

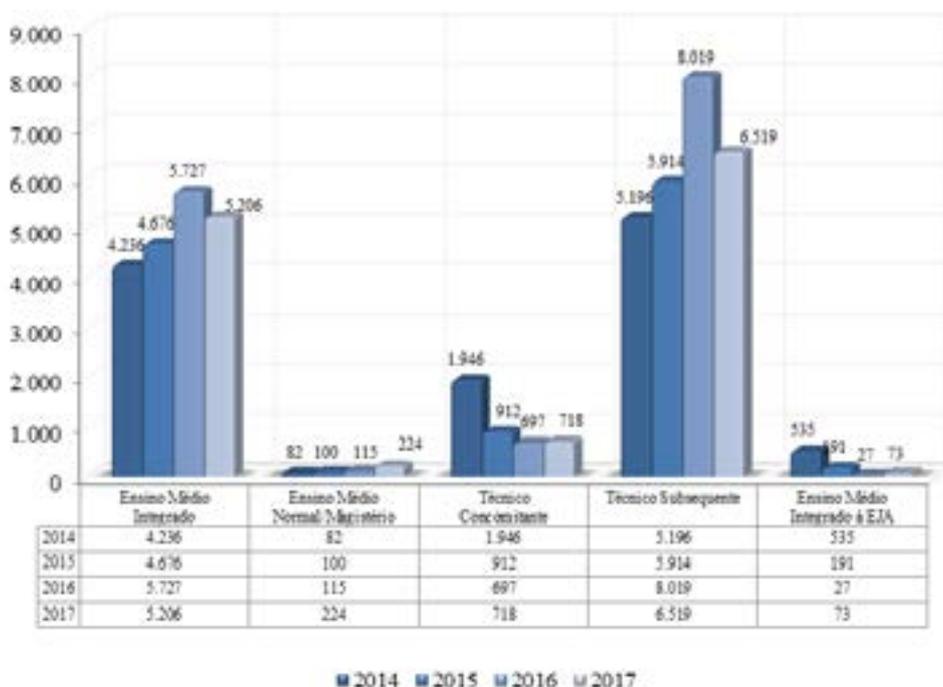


GRÁFICO 60 - Nº DE MATRÍCULAS EPT DE NÍVEL MÉDIO POR TIPO DE OFERTA¹¹ - TOCANTINS (2014 – 2017)

Fonte: Relatório de Monitoramento das Metas 3º Ciclo PNE (2020).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

A desagregação por dependência administrativa permite observar a distribuição das matrículas da educação profissional técnica de nível médio por rede de ensino. Conforme demonstra o Gráfico 61 no período de 2014 a 2017, a rede privada manteve uma trajetória de crescimento, registrando um aumento no número de matrículas superior à rede federal e estadual, e fechou 2017 com 5.738 matrículas. Observa-se que a rede privada apresenta, em todo o período analisado, a maior cobertura de matrícula

¹¹ Os cursos técnicos são desenvolvidos nas formas integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, assim caracterizadas:
 1. Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica;
 2. Concomitante, ofertada a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, aproveitando oportunidades educacionais disponíveis, seja em unidades de ensino da mesma instituição ou em distintas instituições e redes de ensino;
 3. Subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

em EPT, tendo em 2016, 47,8% e 2017 com 45% do total de matrículas. A rede federal está em segundo lugar com 5.159 em 2015 e 4.467 em 2017, que representa em percentual de 43,7%, 2016 e 35,6% em 2017. A rede estadual apresenta uma evolução no número de matrículas com 2.756 em 2015 e 3.358 em 2017, o que representa um crescimento de 21,84% no período.

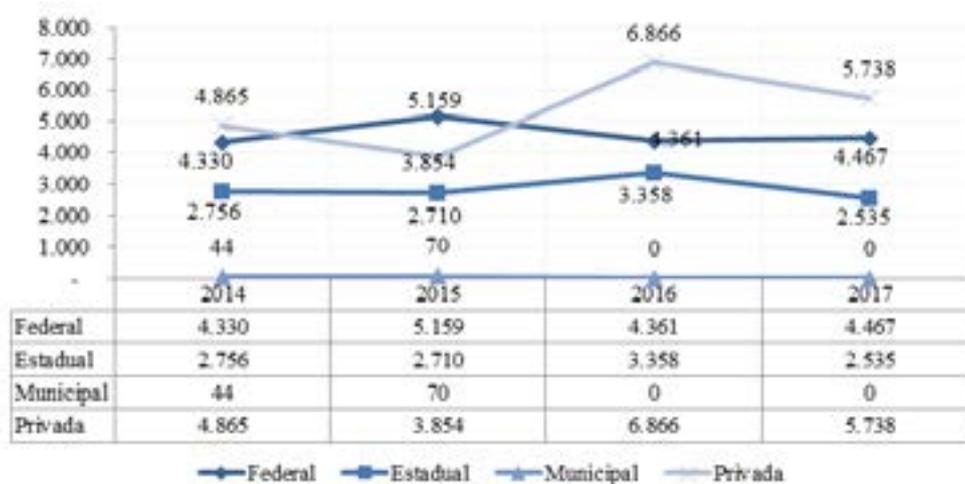


GRÁFICO 61 - DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO POR, DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - TOCANTINS (2014-2017).

Fonte: Censo da Educação Básica (2014 - 2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE -Seduc-TO.

EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA NO SEGMENTO PÚBLICO

Indicador 15B – Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

Meta: Pelo menos 50% da expansão das matrículas da EPT de nível médio no segmento público.

O Indicador 15B acompanha a participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio. A análise da evolução das matrículas, especificamente no período de 2014 a 2017, demonstrou uma expansão de 745 matrículas, o que representa 6,21% da expansão total. Percebe-se uma retração no segmento público com -18%.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO



GRÁFICO 62 - DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS EM EPT DE NÍVEL MÉDIO POR, SEGMENTO – TOCANTINS (2014-2017).

Fonte: Censo da Educação Básica (2014 – 2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. De 11.995 matrículas em EPT, em 2014 passou para 12.740 em 2017, totalizando um crescimento de aproximadamente 6,21% no período. A expansão correspondeu a 745 matrículas no período.
2. Percebe-se que a maior oferta de EPT é para curso técnico subsequente em todo o período analisado. Tendo em 2016 o maior volume de 8.019 matrículas em 2016. Enquanto em 2015 com 5.914 e 2017 6.519 matrículas.
3. A perspectiva da política educacional com a implantação do novo ensino médio será possível ampliar as oportunidades de cursos de formação profissional, na medida em que a reforma se propõe a um novo formato de educação técnica que capacite o estudante para o mercado de trabalho. Assim, verifica-se com a implantação do novo ensino médio uma forte tendência de expansão das matrículas nos cursos técnicos integrados.
4. Considerando o ano de 2017 nota-se que a rede privada apresentou a melhor evolução no período em número de matrícula com a cobertura de 45,04%, seguida pela rede federal com 35,6% e rede estadual com aproximadamente 20% do total de matrícula de EPT.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica (2015-2018). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>.

2.17 META 16 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

A finalidade da Meta 16 do PEE é a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação, tendo três em foco objetivos:

- a) a elevação da taxa bruta de matrícula na graduação para 50%;
- b) a elevação da taxa líquida para 33%; e
- c) a garantia de que pelo menos 40% das novas matrículas ocorram no segmento público.

Para o monitoramento desses três objetivos, foram definidos os seguintes indicadores tendo como fonte de dados a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e Contínua (Pnad-c)/IBGE e Censo da Educação Superior - Inep.

– **Indicador 16A:** Taxa Bruta de Matrícula na graduação (TBM).

– **Indicador 16B:** Taxa Líquida de Escolarização na educação superior (TLE).

– **Indicador 16C:** Participação do segmento público na expansão de matrículas na graduação.

TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO

Indicador 16A – Taxa Bruta de Matrícula (TBM) na Graduação.

Meta: Elevar para 50% a taxa de matrículas na graduação até o final de vigência do PEE.

A Taxa Bruta de Matrículas é um indicador da capacidade de absorção do sistema educacional em determinado nível de ensino. É definida conceitualmente pelo total de matriculados (independentemente da idade) em relação ao total populacional em idade considerada adequada para cursar o nível de ensino em análise. O PNE considera a população de 18 a 24 anos como aquela que está na idade de referência para cursar

a graduação.

A Tabela 32 permite uma análise do Indicador 16A, mostrando que no Tocantins a população que frequenta cursos de graduação cresceu de 46.331, em 2012, para 62.252 em 2017 entre a população de 18 a 24 anos de idade. Esse indicativo equivale a um crescimento de 34,44% entre 2012 a 2017. Verifica-se também que a TBM no Tocantins variou de 25,9% para 36,9%, evidenciando um crescimento da TBM, em virtude da retração no percentual da população de 18 a 24 anos de -5,9%, o que impactou positivamente no crescimento da TBM. Por isso, o fator demográfico é importante e deve ser observado no decorrer das demais análises.

TABELA 31 – TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO DO TOCANTINS (2012-2017)

Região/UF	População que frequenta cursos de graduação			População de 18 a 24 anos			TBM	
	2012	2017	Variação 2012-2017	2012	2017	Variação 2012-2017	2012	2017
	Tocantins	46.331	62.252	34,44%	179.156	168.636	-5,9%	25,9%

Fonte: Relatório de Monitoramento do PNE 2020.

Indicador 16B – Taxa Líquida de Escolarização ajustada na educação superior.

Meta: Elevar a taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior para 33%.

A Taxa Líquida de Matrícula (TLM) é um indicador de acesso ao sistema educacional por uma população considerada na idade de referência para cursar um determinado nível de ensino. Em sua definição clássica, a TLM observa apenas o percentual da população de uma faixa etária matriculada em um nível de ensino em relação ao tamanho total da população nessa faixa etária.

A Taxa Líquida de Escolarização (TLE) é um aperfeiçoamento desse indicador e analisa também o percentual da população que está na idade de referência considerada, mas que já concluiu o nível de ensino em questão. Esse aperfeiçoamento evita que o indicador seja penalizado por um fato virtuoso da escolarização dos jovens: a titulação na idade adequada. Entretanto, como a Pnad anual foi descontinuada a partir de 2015, o Indicador 16B (TLE) passa a ser calculado com base na Pnad contínua, tornando necessária, nesse momento de transição, a apresentação dos resultados obtidos com

base em ambas as pesquisas do IBGE.

A Tabela 32 permite uma análise do Indicador 16B, que tem como objetivo aferir a Taxa Líquida de Escolarização ajustada na educação superior. Percebe-se que no Tocantins a Taxa Líquida de Escolarização na educação superior atingiu 21,1% no período analisado de 2012 a 2017. Constatou-se que houve um crescimento de 16,2% para 21,1% demonstrando uma evolução de 4,9 (p.p), embora ainda não tenha alcançado a meta que é 33%.

TABELA 32 – TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO AJUSTADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO TOCANTINS – (2012-2017)

Região/UF	População que frequenta cursos de graduação			População de 18 a 24 anos			TLE	
	2012	2017	Variação 2012-2017	2012	2017	Variação 2012-2017	2012	2017
Tocantins	29.077	35.661	22,6%	179.156	168.636	-5,9%	16,2%	21,1%

Fonte: Relatório do Plano Nacional de Educação 2º Ciclo – 2018.

Indicador 16C – Expansão de matrículas na graduação.

Meta: Elevar 40% a taxa de matrículas na graduação até o final de vigência do PEE.

O Indicador 16C tem como objetivo apresentar a participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação, indicando o quanto as IES públicas contribuíram, em termos percentuais, para a expansão total das matrículas de graduação. Esse indicador é calculado por meio da razão entre o crescimento do número de matrículas em cursos de graduação nas IES públicas e o crescimento total de matrículas em cursos de graduação no período de 2014 a 2017.

O Gráfico 63 demonstra a evolução das matrículas na graduação em IES públicas e privadas no Tocantins no período de 2015 a 2018. Percebe-se que em 2015 e 2016 o segmento público, em comparação com o privado, não apresenta expansão. Em 2017 houve crescimento no número de matrícula em IES totalizando 44.547 da rede privada, enquanto que nas públicas apenas 26.617 estudantes matriculados.

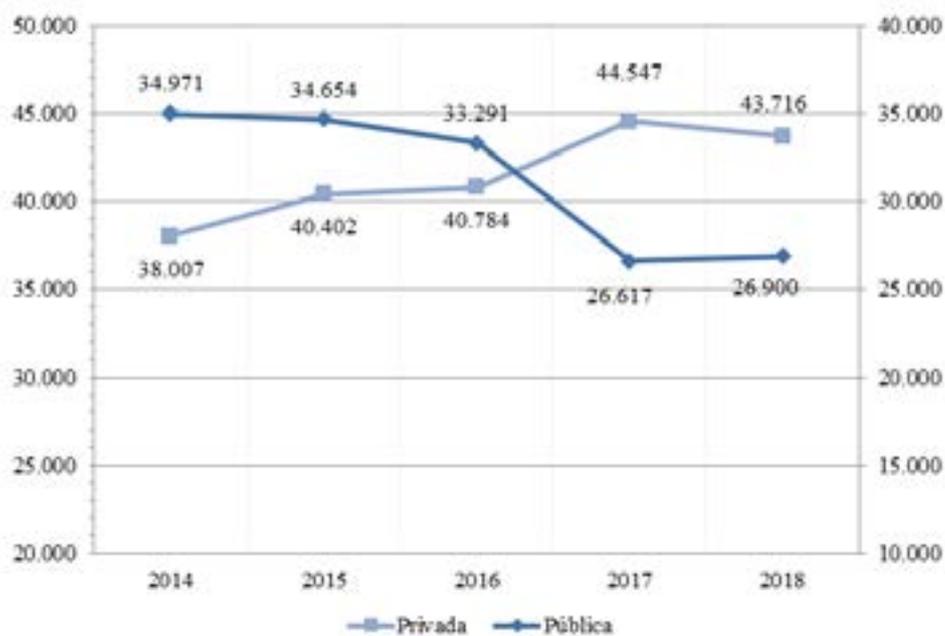


GRÁFICO 63 – PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS – TOCANTINS (2014-2018)

Fonte: Censo da Educação Superior – Sinopse Estatística da Educação Superior/Inep (2014-2018).

Elaborado por: Gerência de Educação a Distância – Seduc-TO/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A Taxa Bruta de Matrícula na educação superior cresceu 11 (p.p) no período de 2012 e 2017, registrando, em 2017, a taxa de 36,9%. Para o cumprimento da meta de 50% até 2025, será necessário um crescimento de 13,1 p.p. (1,87 p.p. ao ano).
2. A Taxa Líquida de Escolarização na educação superior na educação superior cresceu 4,9 (p.p) entre 2012 e 2017, registrando, a taxa de 21,1% no último ano. Para o alcance da meta de 40% até 2025, será necessário um crescimento de 18,9 p.p. (2,7 p.p. ao ano).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação: 2018. Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior. Microdados da Sinopse Estatística da Educação Superior/ Inep (2014-2017).

2.18 META 17 - EDUCAÇÃO SUPERIOR (QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR)

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores(as) do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores(as).

A Meta 17 do PEE tem como objetivo elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior, que deve atingir 75% até 2025, sendo que, no mínimo, 35% dos docentes deverão ter concluído o curso de doutorado. Para o monitoramento dessa meta, definiram-se dois indicadores:

- **Indicador 17A:** Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação Superior;
- **Indicador 17B:** Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

O monitoramento da Meta 17 utilizou como fonte de dados o Censo da Educação Superior (CES), realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

DOCENTES COM MESTRADO E/OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Indicador 17A - Percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior.

Meta: 75% dos docentes da educação superior com mestrado e doutorado até o final de vigência do PEE 2025.

Conforme demonstrado no Gráfico 64, o percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado no âmbito de Tocantins ainda não alcançou a meta estabelecida em 75%, atingindo, respectivamente 57,9% em 2015, 61,1% em 2016 e 65% em 2017. Nota-se que no período analisado houve um crescimento de 7,1% (p.p).

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

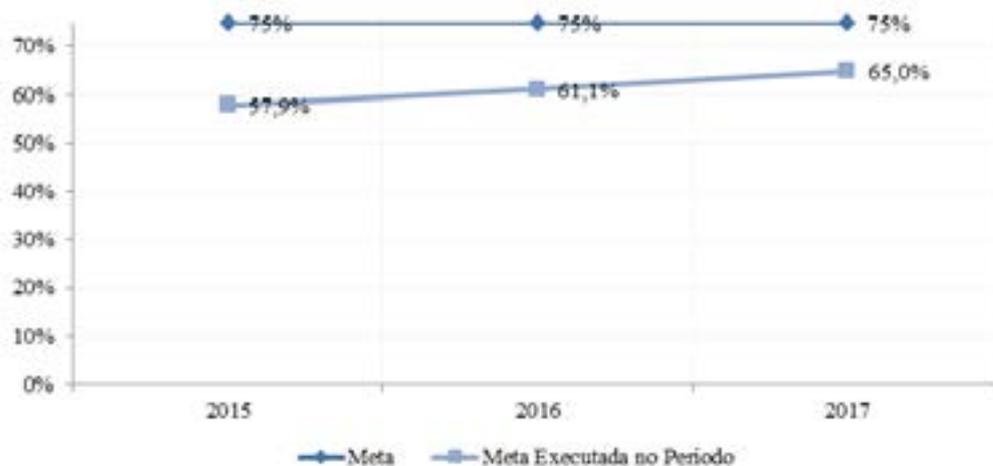


GRÁFICO 64 – PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E DOUTORADO EM EXERCÍCIO – TOCANTINS (2015 – 2017)

Fonte: Censo da Educação Superior/Sinopse/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

Os resultados obtidos na desagregação do indicador, considerando o percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior na rede pública obteve-se 65,64% em 2015, 67,69% em 2016 e 69,68% em 2017, respectivamente.



GRÁFICO 65 – PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E DOUTORADO EM EXERCÍCIO – REDE PÚBLICA

Fonte: Censo da Educação Superior/Sinopse/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

A análise dos resultados dos dados desagregados, por dependência administrativa, Gráfico 66, mostra que os maiores percentuais de docentes com mestrado ou doutorado

na educação superior, em 2017, estavam nas instituições de educação superior (IES) públicas federais, que registraram 83,20%, conforme evidenciado no Gráfico 66. Ainda no segmento público e gratuito, as IES estaduais apresentaram o menor resultado nesse indicador 39,16%, embora tenham demonstrado crescimento entre 2015 e 2018 com 7,32 (p.p). No segmento privado, o percentual de docentes com mestrado e doutorado aumentou, no período, atingindo, respectivamente 45,82% em 2015, 49,80% em 2016 e 57,41% em 2017. Nota-se que no período analisado houve um crescimento de 11,59% (p.p).

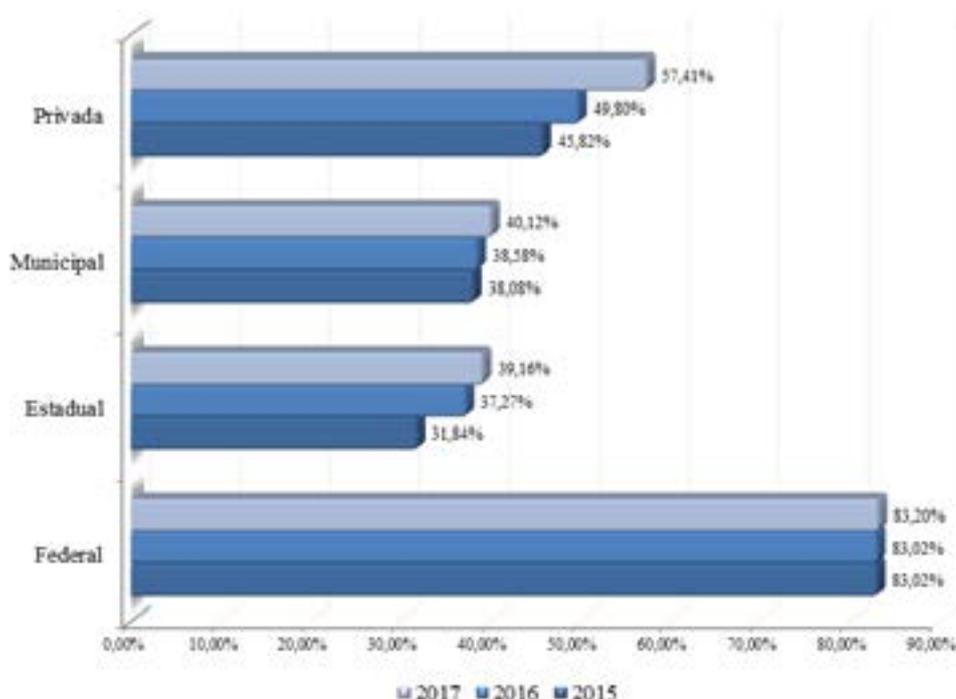


GRÁFICO 66 – PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E DOUTORADO EM EXERCÍCIO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Fonte: Censo da Educação Superior/Sinopse/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE- Seduc-TO.

Indicador 17B – Percentual de docentes na educação superior com doutorado.

Meta: Elevar para 35% dos docentes da educação superior com doutorado até o final de vigência do PEE em 2025.

Analisando o percentual de docentes apenas com doutorado, foco do Indicador 17B, no período, verificou-se um crescimento de 5,72 p.p., alcançando em 2016 o resultado



de 26,24%, conforme Gráfico 67. Constatou-se que a meta estabelecida pelo PEE, neste período não foi alcançada. Considerando a meta proposta pelo PEE e a tendência até aqui observada, a expectativa é que até o final de vigência do PEE a meta de 35% seja atingida.

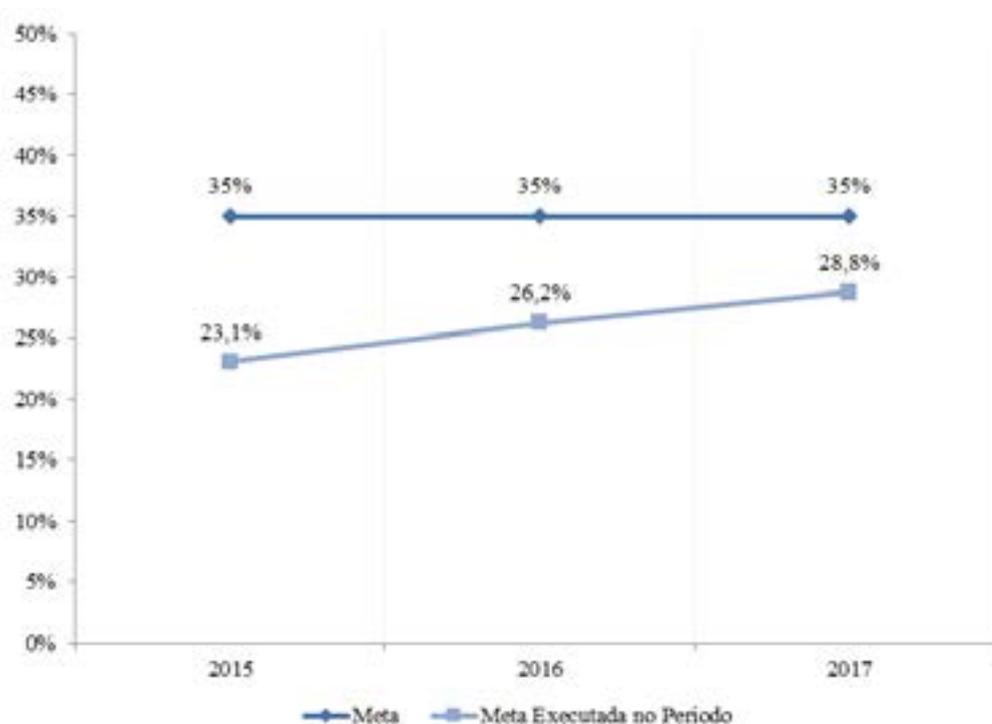


GRÁFICO 67 – PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO EM EXERCÍCIO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Superior/Sinopse/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

A análise dos resultados dos dados desagregados, por dependência administrativa, mostra que os maiores percentuais de docentes com doutorado na educação superior, em 2017, estavam nas instituições de educação superior (IES) federal, que registraram 47,1% conforme mostrado no Gráfico 68, com crescimento de 3,9 (p.p), seguindo pela rede privada. Os resultados permitem observar que o maior crescimento no período analisado foi na rede privada, saindo de 11,5% em 2015 e apresentando 17,9% em 2017, uma evolução de 6,4 (p.p). A rede pública alcançou em 2015 30,3%, 2016 33,7% e em 2017 com 35,6%.

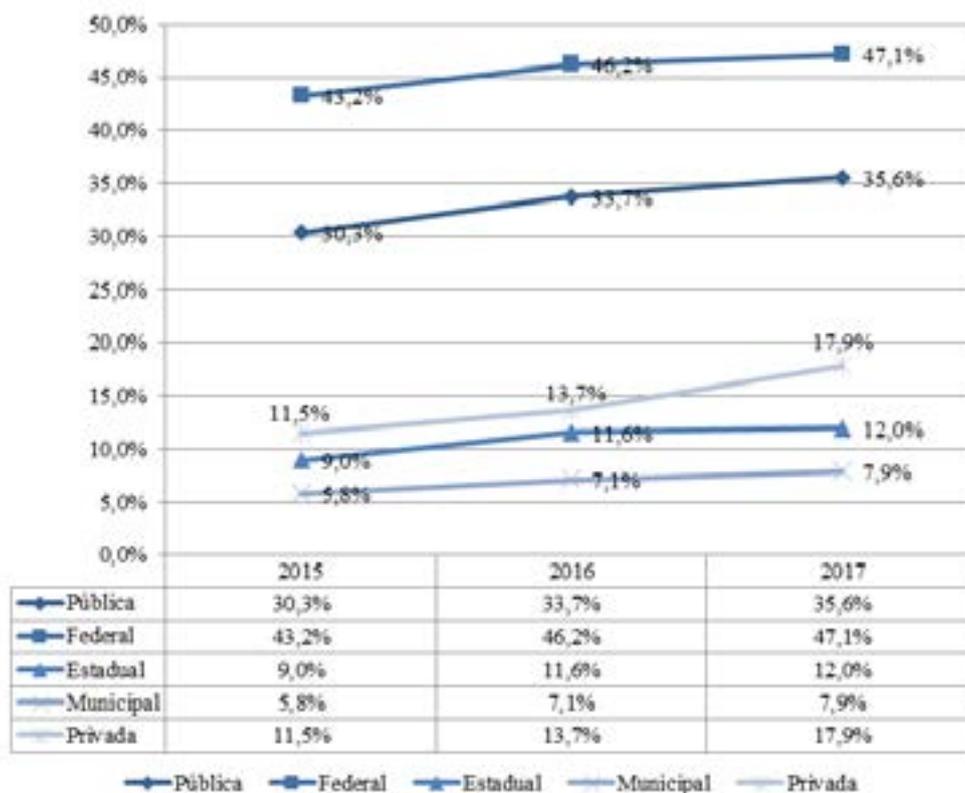


GRÁFICO 68 – PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO EM EXERCÍCIO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Fonte: Censo da Educação Superior/Sinopse/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O objetivo da Meta 17 é ampliar o percentual de mestres ou doutores no corpo docente da educação superior no Tocantins para 75%, entretanto constata-se que a meta ainda não foi atingida, alcançando em 58,2% em 2016 e 55,9% em 2017.

2. A meta tem ainda como objetivo ter, no mínimo, 35% de doutores no corpo docente da educação superior, os dados demonstram que alcançou em 25% em 2016 e 22,2% em 2017.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados Censo da Educação Superior. Sinopse Estatística da Educação Superior/Inep (2015-2018).

2.19 META 18 - EDUCAÇÃO SUPERIOR (PÓS-GRADUAÇÃO)

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 70 (setenta) mestres e 40 (quarenta) doutores(as).

A Meta 18 trata da evolução da pós-graduação *stricto sensu* brasileira e tem por objetivo elevar o número de titulação de mestrado e doutorado concedidos em todo o Brasil, atingindo 70 títulos de mestres e 40 de doutores anualmente. Para o monitoramento da meta, são utilizados dois indicadores:

– **Indicador 18A:** Títulos de mestrado concedidos por ano.

– **Indicador 18B:** Títulos de doutorado concedidos por ano.

Os dados apresentados abaixo foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2015-2017), que reúne informações quantitativas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)

TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDOS NO TOCANTINS

Indicador 18A - Número de títulos de mestrado concedido por ano.

Meta: Elevar para 70 ao ano o número de docentes da educação superior com mestrado até o final de vigência do PEE.

O Gráfico 69 apresenta o número de título de mestrado concedido por ano no Tocantins. Constata-se que a meta foi superada de forma significativa desde 2015. Nota-se que atingiu o número de título de mestrado de 236 em 2015, 272 em 2016 e 254 em 2017. Percebe-se que a meta foi superada em 2016, com 289%.

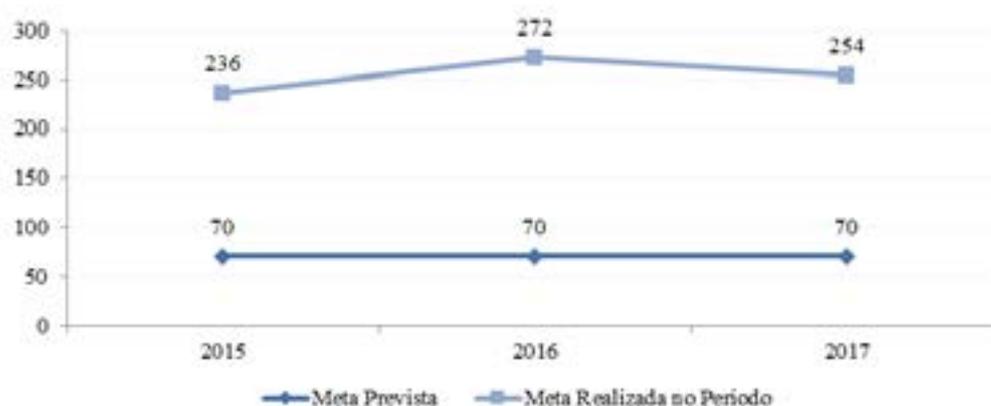


GRÁFICO 69 – NÚMERO DE TÍTULO DE MESTRADO POR ANO – TOCANTINS

Fonte: Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Indicador 18B – Número de títulos de doutorado concedido por ano.

Meta: Elevar para 40 ao ano o número de docentes da educação superior com doutorado até o final de vigência do PEE.

Os dados do indicador 18B, Gráfico 70, apontam que o número de docentes com doutorado da educação superior em exercício está em crescimento no período analisado, entretanto ainda não atingiu a meta estabelecida de 40 títulos ano. Nota-se que, em 2015, foram concedidas 15 titulações e em 2017 atingiu 35, demonstrando um crescimento de forma contínua no período analisado.

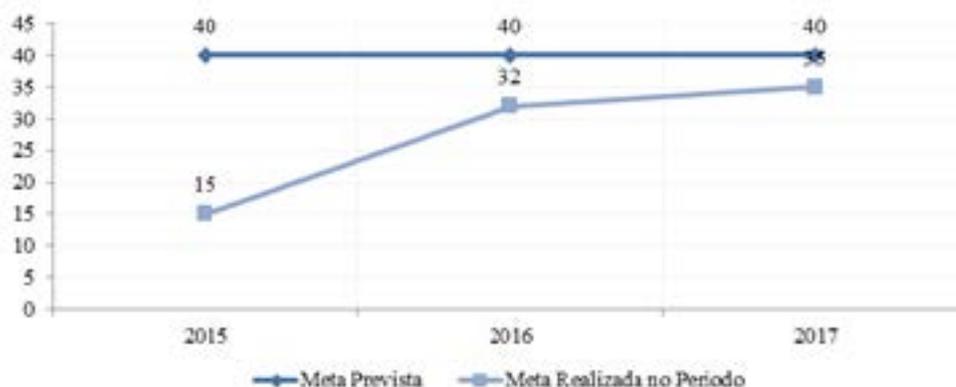


GRÁFICO 70 – NÚMERO DE TÍTULO DE DOUTORADO POR ANO – TOCANTINS

Fonte: Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O número de títulos de mestrado continuou aumentando no período 2015-2017, chegando a 762 títulos concedidos nos últimos três anos, superando, assim, a meta de 210 títulos anuais estabelecida no PEE para os 3 anos analisados.
2. O número de títulos de doutorado apresenta crescimento gradativo, no entanto ainda não cumpriu a meta estabelecida no período analisado. A tendência é que a meta seja alcançada até o final de vigência do PEE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. GEOCAPES: Sistema de Informações Georreferenciadas (2015-2017). Disponível no portal: <<https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/#>>

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados: Sinopse Estatística da Educação Superior/Inep (2015-2017).

2.20 META 19 – FORMAÇÃO INICIAL

Garantir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a formação de todos os professores da educação básica em nível superior público, obtida em curso de licenciatura na área de atuação, sendo no mínimo 80 % (oitenta por cento) nos primeiros 5 (cinco) anos e 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PEE/TO.

A Meta 19 do PEE visa assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para monitorar essa meta, foram definidos indicadores para cada etapa da educação básica. Segundo Relatório Nacional do PNE, 3º Ciclo 2020, entende-se por docência a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep 2014, p. 4). Para fins de definição dos indicadores da adequação da formação docente, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram consideradas como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos Indicadores 19A e 19B.

Seguindo o Indicador de Adequação da Formação Docente estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2014, o cômputo dos quatro indicadores equivale ao percentual de docências no grupo 1 do referido indicador, isto é, ao percentual de “docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído”.

Nesta seção, os resultados dos indicadores de monitoramento da Meta 19 são apresentados de modo a privilegiar comparações entre as etapas de ensino, bem como explorar os níveis de desagregação por rede de ensino por dependência administrativa

(federal, estadual, municipal e privada).

- **Indicador 19A:** Percentual de docentes da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- **Indicador 19B:** Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- **Indicador 19C:** Percentual de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- **Indicador 19D:** Percentual de docentes do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES CUJA FORMAÇÃO SUPERIOR ESTÁ ADEQUADA ÀS ÁREAS DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM NAS ETAPAS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 19A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: - 80% das docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que atuam até 2020 e,

- 100% das docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que atuam de 2021 até 2025.

Indicador 19B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: - 80% das docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que atuam até 2020 e,

- 100% das docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que atuam de 2021 até 2025.

Indicador 19C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com



professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: - 80% das docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que atuam até 2020 e,

- 100% das docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que atuam de 2021 até 2025.

Indicador 19D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: - 80% das docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que atuam até 2020 e,

- 100% das docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento em que atuam de 2021 até 2025.

Os resultados do Gráfico 71 permitem observar o percentual de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam em âmbito de território. Em relação à educação infantil, nota-se que o percentual apresenta uma evolução gradativa e alcançou-se o patamar de 46,7% de adequação da formação docente em 2017. Percebe-se que 13,4% de professores no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona e 34,5% no grupo 5 Docentes sem formação superior em 2017.

Considerando os anos iniciais do ensino fundamental, verifica-se que 2017 alcançou o melhor índice 37,3% em todo o período observado. No entanto, percebe-se ainda que 41,9% de professores encontra-se no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em área diferente daquela que leciona) e 15,44% no grupo 5 (docentes sem formação superior).

Em relação aos anos finais do ensino fundamental, verifica-se que o percentual de

professores no grupo 1 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área da disciplina que leciona) é 35,6%, sendo inferior aos anos iniciais que está com 61,3%. Em 2017 nota-se que 11,3% dos docentes encontra-se no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em área diferente daquela que leciona) e 24,8% no grupo 5 (docentes sem formação superior).

No ensino médio, verifica-se que o percentual de professores no grupo 1 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica na área em que atuam) apresentou a melhor evolução no período analisado com 46,7% em 2015 para 46,5% em 2017. Constatou-se ainda que havia em 2017 42,3% de professores no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em área diferente daquela que leciona) no ensino médio.

Com isso os resultados permitem observar que o percentual de adequação da formação docente em âmbito de território nos anos iniciais, finais e ensino médio não atingiu o percentual estabelecido no PEE.

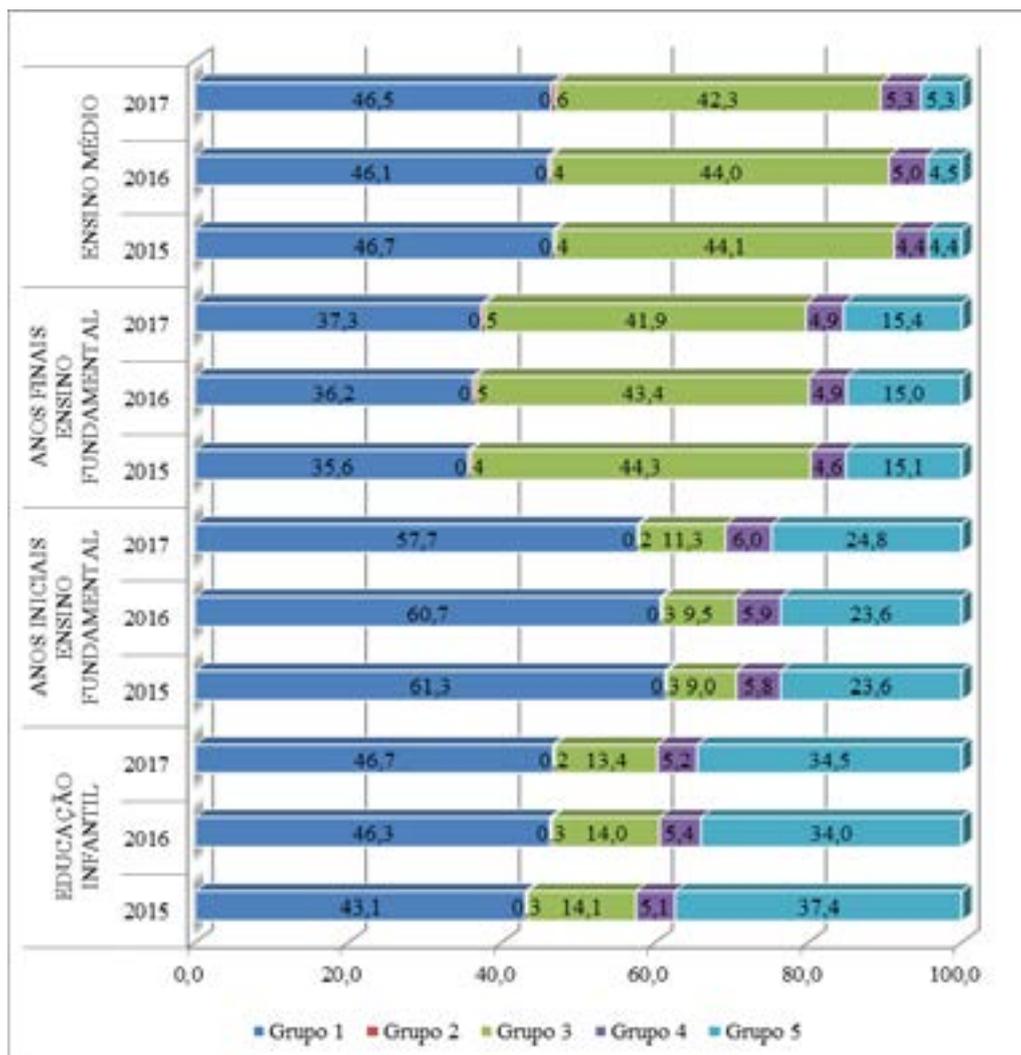


GRÁFICO 71 - (GRÁFICO 71¹²) PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – TOCANTINS (2015–2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015–2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Conforme demonstra o Gráfico 72, os resultados permitem observar o percentual de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam

12 Legenda

Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.

Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

na rede pública.

Em relação à educação infantil, nota-se que o percentual apresenta um crescimento de 46,8% de adequação da formação docente em 2015 para 50,5% em 2017. Percebe-se que 33,7% de professores encontra-se no grupo 5 (docentes sem formação superior).

Considerando os anos iniciais do ensino fundamental, verifica-se que 2016 alcançou o melhor índice 62,9% e em 2017 59,3% docentes com formação na área de atuação. No entanto, percebe-se ainda que 23% de professores encontra-se no grupo 5 (docentes sem formação superior).

Em relação aos anos finais do ensino fundamental, verifica-se que o percentual de professores no grupo 1 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área da disciplina que leciona é 36,7%). Em 2017 nota-se que 42,9% dos docentes encontra-se no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em área diferente daquela que leciona) e 15,5% no grupo 5 (docentes sem formação superior).

No ensino médio, verifica-se que o percentual de professores no grupo 1 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em 2017 foi de 46%, no entanto, percebe-se que 43,6% de professores no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em área diferente daquela que leciona) no ensino médio.

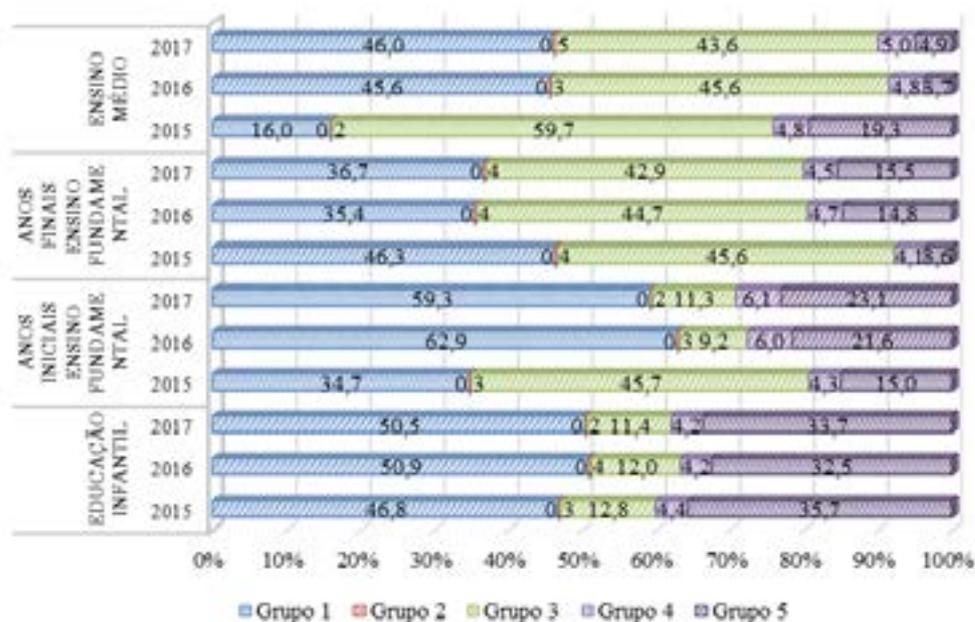


GRÁFICO 72 - (GRÁFICO 72¹³) PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – TOCANTINS – REDE PÚBLICA (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Observando o Gráfico 73 em todas as etapas de ensino observadas na rede estadual, houve uma evolução no percentual de docentes no grupo 1, cuja formação superior se encontra adequada às áreas de conhecimento que lecionam. Nota-se que na educação infantil em 2017 apresentou o melhor percentual, 49,1% de professores atuando na área do conhecimento que leciona. Nos anos iniciais do ensino fundamental houve uma evolução significativa com 42,6% em 2015 e 2017 com 42,6%, tendo o maior índice alcançado no período analisado. Destacamos também que 2016 teve o resultado significativo com 47,1% dos professores atuando na área do conhecimento que leciona. No entanto, nos anos finais do ensino fundamental, o percentual se manteve instável

13 Legenda

- Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.
- Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.
- Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.
- Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.
- Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

sem muita evolução. Nota-se que em 2015 com 45,8%, em 2016 com retração 42,9% e 2017 com 45,4%. O ensino médio em 2015 apresentou o menor índice do período analisado com 14,7%. Entretanto, em 2016 houve um crescimento significativo para 45% e em 2017 45,4%. Comparando com o período acumulado, o Indicador 19D apresentou uma evolução gradativa significativa de 30,7 (p.p) em três anos.

Outro fato a destacar é que, concentra um grande número de docentes no grupo 3¹⁴, que possui formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona em todas as etapas avaliadas, ou seja, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio.

Observando o percentual de professores que estão no grupo 5, sem formação superior percebe-se que a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental apresentam os maiores índices de professores sem formação superior, tendo 2017 16,9% para educação infantil e 18,5% para os anos iniciais do fundamental. Nota-se que 2017 na Educação Infantil tem 16,9% de professores no grupo 5 que não possui formação superior, o que reflete consideravelmente na qualidade da educação ofertada e sobretudo a observância quanto ao cumprimento do que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, os quais dispõem que “a formação docente para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”.

No âmbito do ensino médio, outro fato a destacar é que em 2017 90,5% dos professores

14 Legenda

Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.

Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

possuem formação superior, entretanto 44,8% fora da área que leciona.

Considerando todo o cenário observado, constata-se que a rede estadual apresenta um percentual satisfatório de docentes com nível superior, considerando os percentuais apresentados de docentes no nível 1, 2 e 3 da escala.

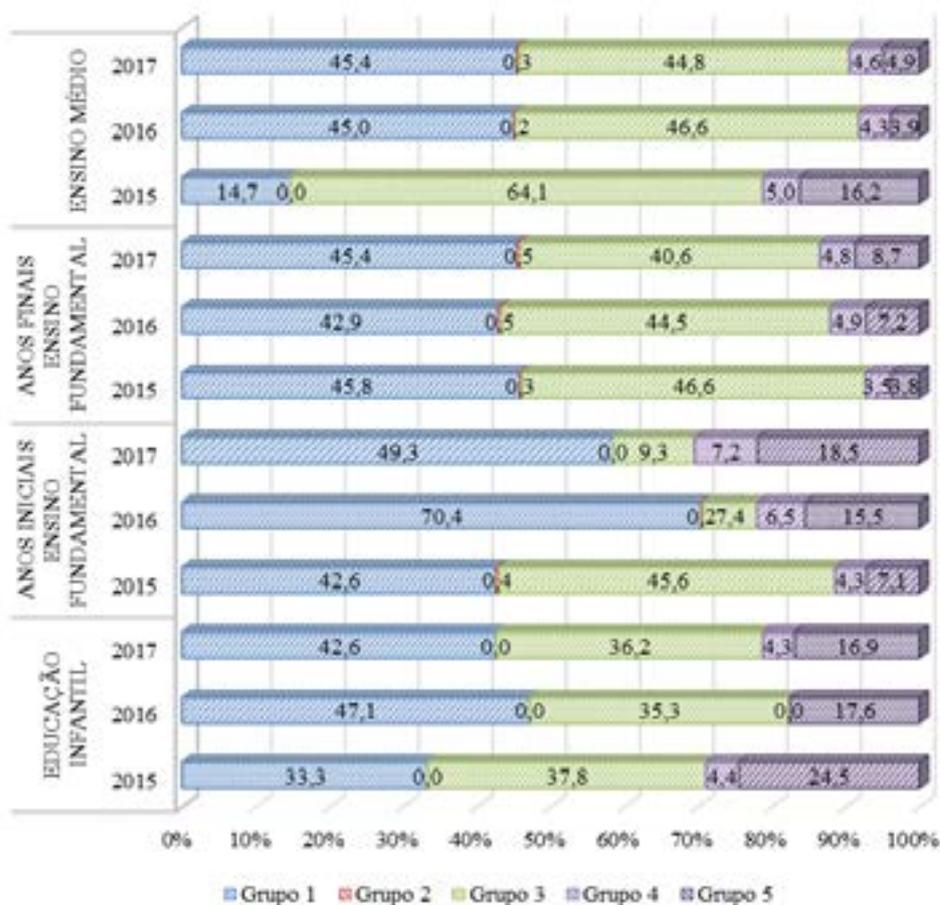


GRÁFICO 73 - (GRÁFICO 73¹⁵) PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – REDE ESTADUAL (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

15

Legenda

- Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.
- Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.
- Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.
- Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.
- Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

Indicador 19A: Percentual de docentes da educação infantil cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 80% de professores da educação infantil com a formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

Ao observar o Gráfico 74 entre 2015 a 2017, nota-se que o indicador apresentou uma trajetória ascendente tendo em 2015 43,1%, 2016 com 46,3% e em 2017 46,7%, o que representa um crescimento de 3,6 (p.p.), em 3 anos, entretanto ainda abaixo da meta estabelecida, que é 80%.

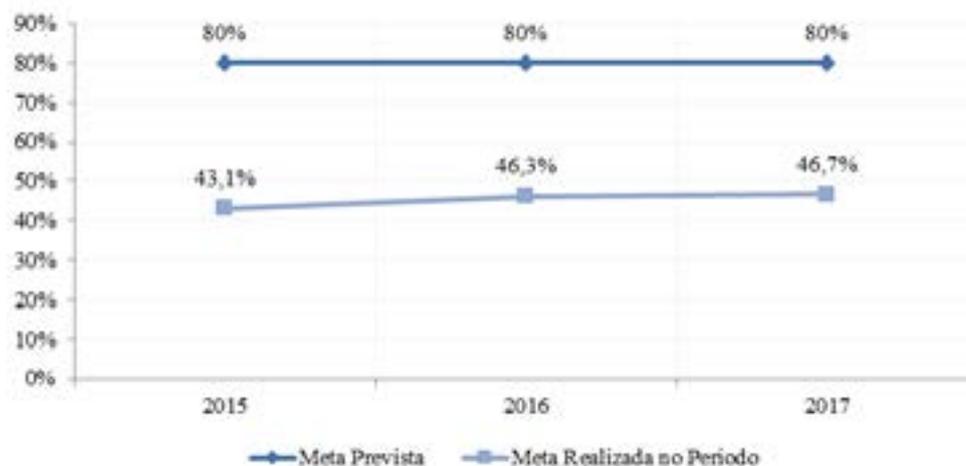


GRÁFICO 74 - PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE-Seduc/TO.

Com relação aos percentuais de adequação da formação docente desagregado por rede de ensino na Educação Infantil, o Indicador 19A Gráfico 75, nota-se que a rede municipal apresenta os maiores percentuais de professores com formação docente adequada em relação a demais rede de ensino, demonstrando um percentual de crescimento gradativo em todo o período analisado com 43,1% em 2015, 46,3% 2016 e 2017 46,7%. É importante destacar que na Educação Infantil, a rede municipal é responsável pela maior cobertura dessa modalidade de oferta. Conforme demonstram os resultados, é possível observar que a rede municipal não alcançou a meta estabelecida de 80%.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

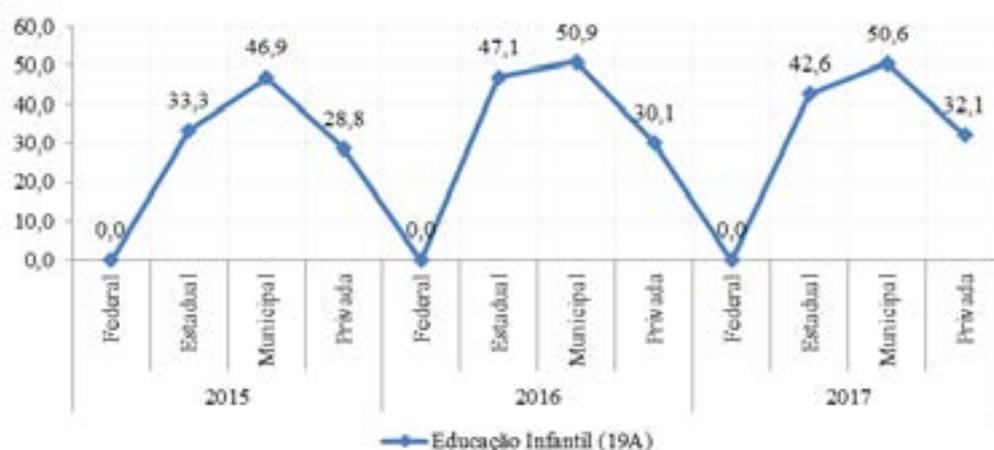


GRÁFICO 75 - PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

Indicador 19B: Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 80% de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental com a formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

O Gráfico 76 demonstra uma evolução gradativa de 35,6% em 2015, 60,7% 2016, enquanto que em 2017 houve retração para 57,7% de professores dos anos iniciais do ensino fundamental com a formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

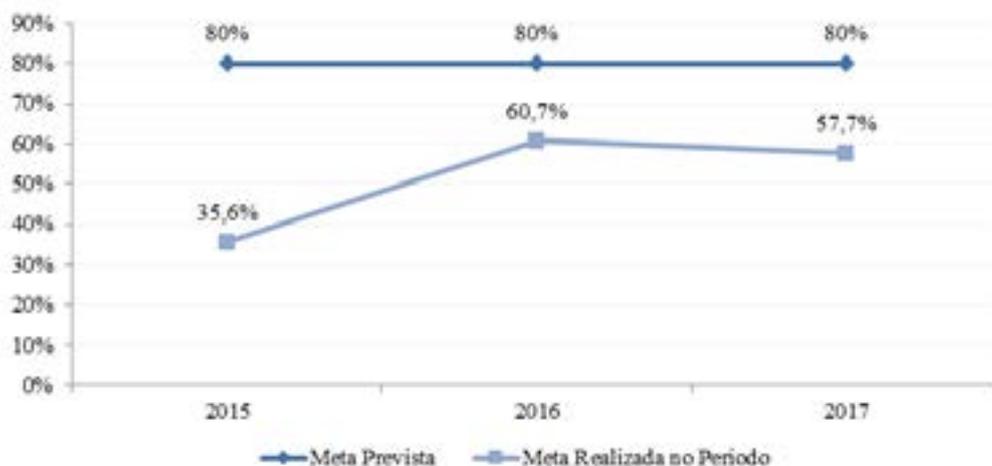


GRÁFICO 76 - PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM - TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE - Seduc-TO.

Com relação aos anos iniciais do ensino fundamental, os percentuais de adequação da formação docente desagregada por rede de ensino o Indicador 19B Gráfico 77, verifica-se que a rede estadual apresenta os maiores percentuais de professores com formação docente adequada em relação às demais rede de ensino, demonstrando um percentual satisfatório, no entanto ainda abaixo da meta estabelecida de 80%, seguida pela municipal em todo o período analisado. A rede estadual apresenta 76,2% em 2015, 70,4% 2016 e 2017 65%, onde se percebeu ma retração para o período. Já a rede municipal tem-se os seguintes percentuais: 60,5% 2016, 61,3% em 2016 e 2017 58,4%.



GRÁFICO 77 - PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO - TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE - Seduc-TO.

– **Indicador 19C:** Percentual de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 80% de docentes dos anos finais do ensino fundamental com a formação

superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

O Gráfico 78 mostra o percentual de docências nos anos finais do ensino fundamental. Nota-se que o percentual de crescimento se manteve instável onde em 2015 alcançou 46,7%, 2016 36,2% e 2017 com 37,3%. Analisando o período percebe-se um crescimento de 1,7 (p.p).



GRÁFICO 78 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

Os resultados dos anos finais ensino fundamental referente aos percentuais de adequação da formação docente desagregada por rede de ensino do Indicador 19C Gráfico 79, nota-se que houve uma retração nos percentuais na rede estadual e municipal. Constata-se, no entanto, que comparando os anos iniciais e finais percebe-se que o percentual de docentes com formação adequada a área que leciona apresenta uma retração significativa de 39,7% em 2015 e 2016 e 2017 36,3%. Nota-se que a rede estadual e privada apresenta os melhores percentuais de professores com formação adequada à área que leciona.

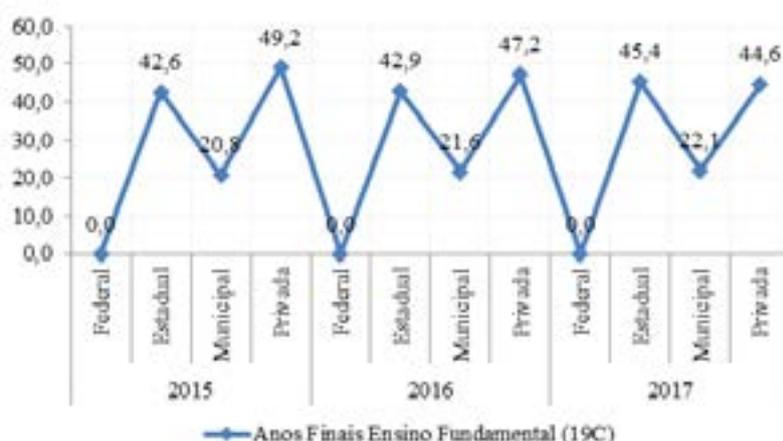


GRÁFICO 79 - PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE/TO.

Com relação à análise dos indicadores desagregado da rede municipal, Gráfico 80, os resultados permitem observar que o percentual de professores no grupo 1 com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam no período analisado foi de 46,9% em 2015 e 50,6% em 2017. Verifica-se ainda que 33,8% dos professores encontra-se no grupo 5 (docentes sem formação superior). Para os anos iniciais do ensino fundamental foi identificado 20,8% em 2015 e 61,3% em 2016, o que demonstra uma evolução de 40,5 (p.p) de professores com formação adequada a área que lecionam. Observa-se ainda que 23,8% dos professores encontram no grupo 5 (sem formação superior). Nos anos finais do ensino fundamental, nota-se que o percentual de professores grupo 3 com formação superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona supera o grupo 1 (docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona. Constata-se, no entanto, que no grupo 1 o percentual se manteve estável no período analisado com 22,1% em 2017. No entanto, percebe-se que para os anos finais o percentual se concentra no grupo 3 (docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com

complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona apresentando 77,8% em 2015, 45,1% 2016 e em 2017 46,9%.

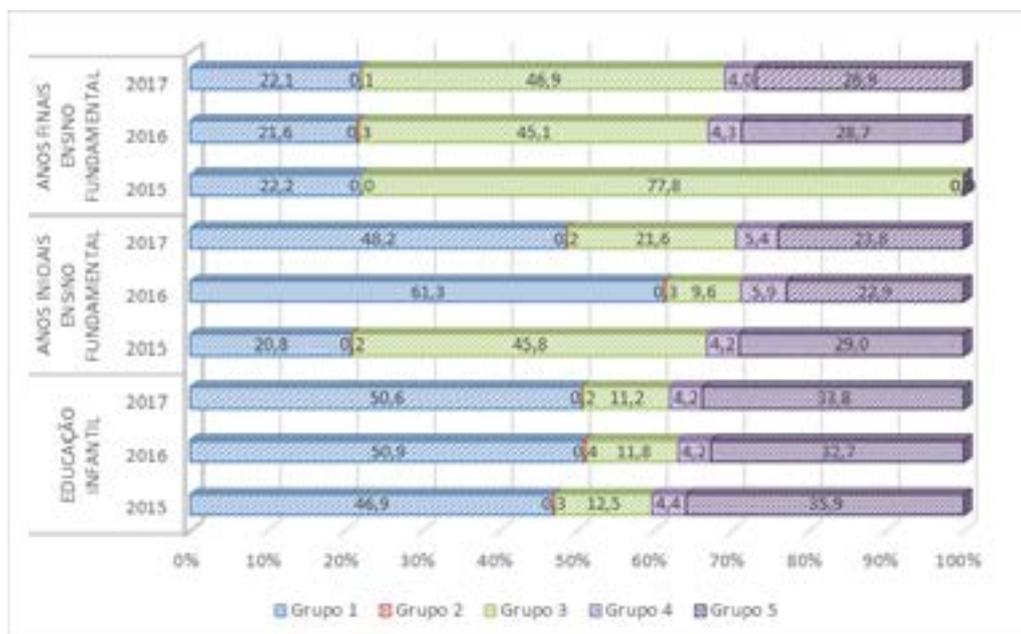


GRÁFICO 80 - (GRÁFICO 80¹⁶) PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM – TOCANTINS – REDE MUNICIPAL (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

– **Indicador 19D:** Percentual de docentes do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 80% de docentes do ensino médio com a formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.

Nota-se que o Gráfico 81 apresentou uma evolução significativa de 2015 para 2016, apresentando em 2015 46,7%, 2016 46,1% e em 2017 46,5% professores do ensino médio cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

16 Legenda

Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.

Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Grupo 5 - Docentes sem formação superior.

Percebe-se que a evolução foi de 31,1 (p.p) no período analisado. Considerando a meta estabelecida de 80%, o Tocantins tem um grande caminho a percorrer para melhorar os índices até o final de vigência do PEE 2025.

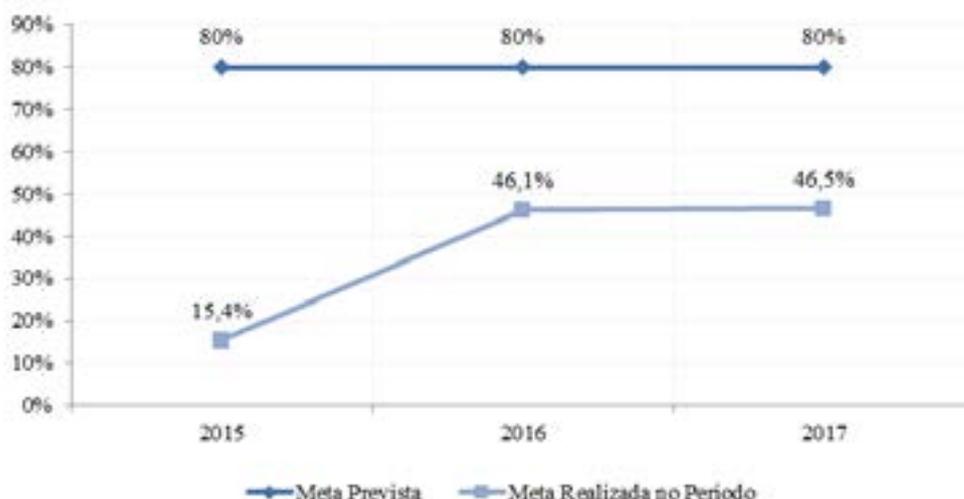


GRÁFICO 81 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, ENSINO MÉDIO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

No Indicador 19D, observa-se que a rede federal apresenta os percentuais de adequação da formação docente mais elevados no ensino médio, alcançando, respectivamente, 61,1% 2015, 61,5% 2016 e 64,7% em 2017. Considerando os demais percentuais alcançados, nota-se a rede privada com percentuais superiores ao da estadual, apresentando 52,8% 2015, 52,7% em 2016 e em 2017 53,2%. Com relação à rede estadual, verifica-se que os percentuais de professores com formação adequada no ensino médio se mantiveram estáveis no período analisado com 45,8%, 45% e 45,4% respectivamente.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

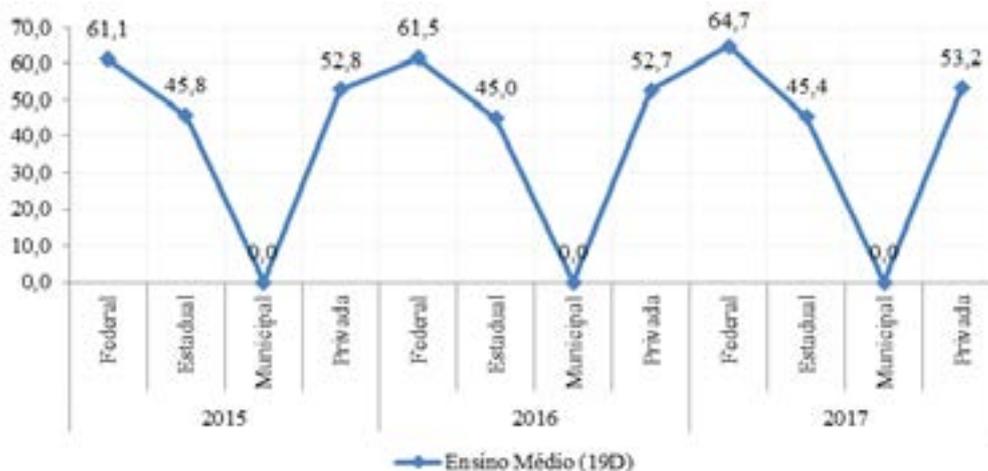


GRÁFICO 82 – PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM, POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Indicadores educacionais: adequação da formação docente (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam teve um crescimento gradativo no período, chegando em 2017 a 46,7% para a educação infantil, 57,7% para os anos iniciais do ensino fundamental, 37,3% para os anos finais do ensino fundamental e 46,5% para o ensino médio.
2. Considerando o crescimento, os percentuais de adequação da formação docente apresentados em 2017 ainda encontram-se distantes da meta estabelecida pelo PEE de 80% das docências da educação básica com formação superior na área que atuam no Tocantins. Para alcançar a meta até 2020 de 80% o percentual de adequação da formação docente deve ser ampliado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Indicadores educacionais: adequação da formação docente. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. (2015-2017). Acesso em: 22 jun. 2020.

APÊNDICE

TABELA 33 – ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2015-2017)

Grupo 1 Grupo 2 Grupo 3	EDUCAÇÃO INFANTIL					ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAS					ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					ENSINO MÉDIO							
	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
2015 TO	43,1	0,3	14,1	5,1	37,4	35,6	0,4	44,3	4,6	15,1	46,7	0,4	11,1	22,3	4,4	15,4	0,2	59,7	5,0	19,7			
2015 TO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	61,1	4,3	11,1	22,3	1,2	--	--	--	--	--	--	--	--
2015 TO	33,3	0,0	37,8	4,4	24,5	42,6	0,4	45,6	4,3	7,1	45,8	0,3	46,6	3,5	14,7	0,0	64,1	5,0	16,2				
2015 TO	46,9	0,3	12,5	4,4	35,9	20,8	0,2	45,8	4,2	29,0	22,2	0,0	77,8	0,0	17,0	0,4	55,7	4,7	22,2				
2015 TO	28,8	0,2	19,1	7,6	44,3	49,2	1,2	24,3	8,5	16,8	52,8	0,8	23,9	8,0	14,5	4,9	58,8	7,7	28,6				
2015 TO	46,8	0,3	12,8	4,4	35,7	34,7	0,3	45,7	4,3	15,0	46,3	0,4	45,6	4,1	3,6	16,0	0,2	59,7	4,8	19,3			

	EDUCAÇÃO INFANTIL					ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL					ENSINO FUNDAMENTAL FINAL					ENSINO MÉDIO						
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5		
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	
2016 TO	46,3	0,3	14,0	5,4	34,0	60,7	0,3	9,5	5,9	23,6	36,2	0,5	43,4	4,9	15,0	46,1	0,4	44,0	5,0	4,5		
2016 TO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	61,5	3,4	13,8	18,5	2,8		
2016 TO	47,1	0,0	35,3	0,0	17,6	70,4	0,2	7,4	6,5	15,5	42,9	0,5	44,5	4,9	7,2	45,0	0,2	46,6	4,3	3,9		
2016 TO	50,9	0,4	11,8	4,2	32,7	61,3	0,3	9,6	5,9	22,9	21,6	0,3	45,1	4,3	28,7	--	--	--	--	--		
2016 TO	30,1	0,1	21,0	9,5	39,3	47,4	0,6	11,5	5,2	35,3	47,2	1,5	25,4	8,4	17,5	52,7	1,3	23,1	8,2	14,7		
2016 TO	50,9	0,4	12,0	4,2	32,5	62,9	0,3	9,2	6,0	21,6	35,4	0,4	44,7	4,7	14,8	45,6	0,3	45,6	4,8	3,7		

Grupo 1 Grupo 2 Grupo 3	EDUCAÇÃO INFANTIL					ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL					ENSINO FUNDAMENTAL FINAL					ENSINO MÉDIO						
	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
2017 TO	46,7	0,2	13,4	5,2	34,5	57,7	0,2	11,3	6,0	24,8	37,3	0,5	41,9	4,9	15,4	46,5	0,6	42,3	5,3	5,3		
2017 TO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	64,7	6,0	9,7	16,9	2,7		
2017 TO	42,6	0,0	36,2	4,3	16,9	65,0	0,0	9,3	7,2	18,5	45,4	0,5	40,6	4,8	8,7	45,4	0,3	44,8	4,6	4,9		
2017 TO	50,6	0,2	11,2	4,2	33,8	58,4	0,2	11,7	5,9	23,8	22,1	0,1	46,9	4,0	26,9	--	--	--	--	--		
2017 TO	32,1	0,1	20,6	8,9	38,3	47,4	0,6	11,0	5,5	35,5	44,6	1,2	28,3	9,1	16,8	53,2	1,4	25,2	8,3	11,9		
2017 TO	50,5	0,2	11,4	4,2	33,7	59,3	0,2	11,3	6,1	23,1	36,7	0,4	42,9	4,5	15,5	46,0	0,5	43,6	5,0	4,9		

2.21 META 20 – FORMAÇÃO CONTINUADA

Instituir, no primeiro ano de vigência deste PEE/TO, programa de formação continuada para profissionais da educação básica, sob o gerenciamento do Estado, extensivo aos municípios, com a finalidade de sistematizar cursos demandados e ofertados, seja de iniciativa própria ou adesões a programas do MEC, estabelecendo monitoramento sistemático.

A Meta 20 estabelece que seja instituído, até 2016, o Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica do Tocantins, sob o gerenciamento do Estado extensivo aos municípios de forma a assegurar a formação continuada a todos os profissionais da educação básica. Para definição de indicadores é importante entender a definição de profissionais da educação básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em seu artigo 61, consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

I. professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II. trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III. trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;

IV. profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36;

V. profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (Brasil, 1996).

Pode-se observar que, além dos docentes em efetivo exercício, existem vários outros profissionais descritos como da educação básica e a Meta 20 versa sobre garantir a formação contínua a todos esses profissionais da educação básica. Entretanto, uma vez que o Censo da Educação Básica não coleta informações referentes à formação continuada do conjunto de profissionais e, sobretudo por limitação de fontes oficiais e secundárias, relativos a todos os trabalhadores em educação, no PEE para este indicador considera em seu cálculo apenas os profissionais que atuam como professores desse nível de ensino, conforme metodologia adotada no Relatório do 2º Ciclo do Plano Nacional de Educação 2018.

Com o objetivo de monitorar a meta, foram estabelecidos os seguintes indicadores:

- **Indicador 20A:** Programa Articulado de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica do Tocantins instituído.
- **Indicador 20B:** Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato-sensu.
- **Indicador 20C:** Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

PROGRAMA ARTICULADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Indicador 20A: Programa Articulado de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica do Tocantins instituído.

O Indicador 20A tem como finalidade instituir o Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica do Tocantins extensivo aos municípios, que visa garantir a institucionalização e o processo de formação de forma sistemática e monitorada dos profissionais da educação.

Considerando a importância da formação continuada para a melhoria da qualidade da educação sentiu a necessidade de implantação do programa próprio de formação para os profissionais da educação. A partir da implementação do PEE em 2015, teve início as articulações para o planejamento e organização dos aspectos legais para elaboração e implementação do referido programa, entretanto, não há evidências que

o programa foi elaborado e instituído.

Entretanto, cabe destacar que embora o programa de formação continuada não tenha sido instituído, os procedimentos operacionais para seu desenvolvimento, foram empreendidos pela Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, no que se refere ao levantamento sistemático de demandas de cursos e disponibilização de capacitação no período de 2015 a 2017.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO).

Indicador 20B: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

De acordo com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo III, destaca que os programas de pós-graduação incluem “programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e outros (...)”. O indicador 20B do PEE tem como objetivo apresentar o percentual de professores com pós-graduação nas linhas de (especialização, mestrado e doutorado).

O percentual de professores da educação básica com pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), no Tocantins, apresenta um crescimento entre 2015 a 2017. Os resultados permitem observar que 2015 com 24,45%, em 2016 26,27% e em 2017 com 26,98% de professores com pós-graduação Gráfico 83. Esse percentual representa em valores absolutos de 15.080 professores com formação em nível de pós-graduação no período analisado.

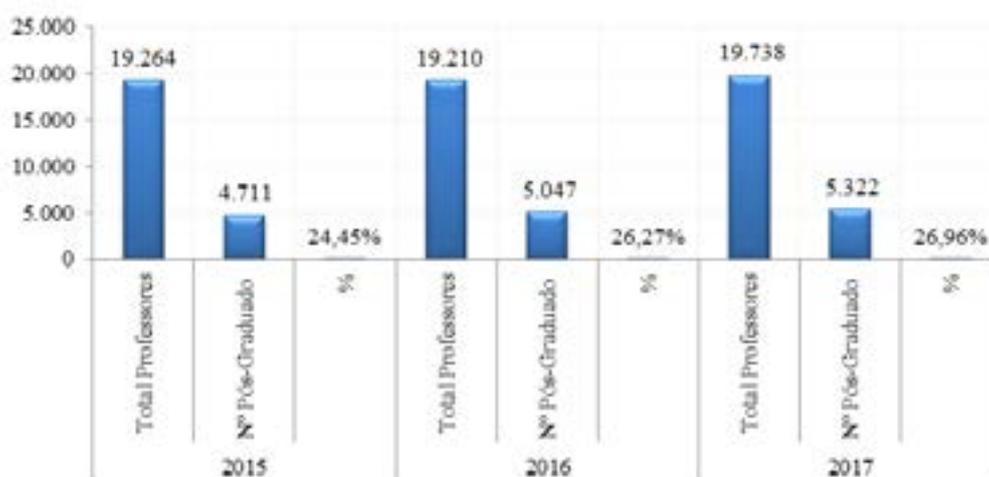


GRÁFICO 83 – NÚMERO E PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS –GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte:Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

Indicador 20C: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

A Meta 20 do PEE, conforme já explicitado, o Censo da Educação Básica não coleta informações referentes à formação continuada do conjunto de profissionais e sim apenas dos professores em regência de classe. Com isso para efeitos de monitoramento da meta, e devido limitações de dados para aferição, o indicador considera as informações coletadas pelo Censo da Educação Básica referente a cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas nas seguintes áreas, seguindo a metodologia adotada na mensuração dos dados do PNE. Para mensuração foi considerado as seguintes etapas: i) creche – 0 a 3 anos; ii) pré-escola – 4 e 5 anos; iii) anos iniciais do ensino fundamental; iv) anos finais do ensino fundamental; v) ensino médio; vi) educação de jovens e adultos (EJA); vii) educação especial; viii) educação indígena; ix) educação do campo; x) educação ambiental; xi) educação em direitos humanos; xii) gênero e diversidade sexual; xiii) direitos da criança e do adolescente; xiv) educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana; xv) gestão

escolar; e xvi) outras áreas (Brasil. Inep, 2019, p.64-65).

Os resultados apontam que o percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada em 2015 foi 38,5%, em 2016 39% e em 2017 com 38% de professores (Gráfico 84). Esse percentual representa em valores absolutos de 22.102 professores.

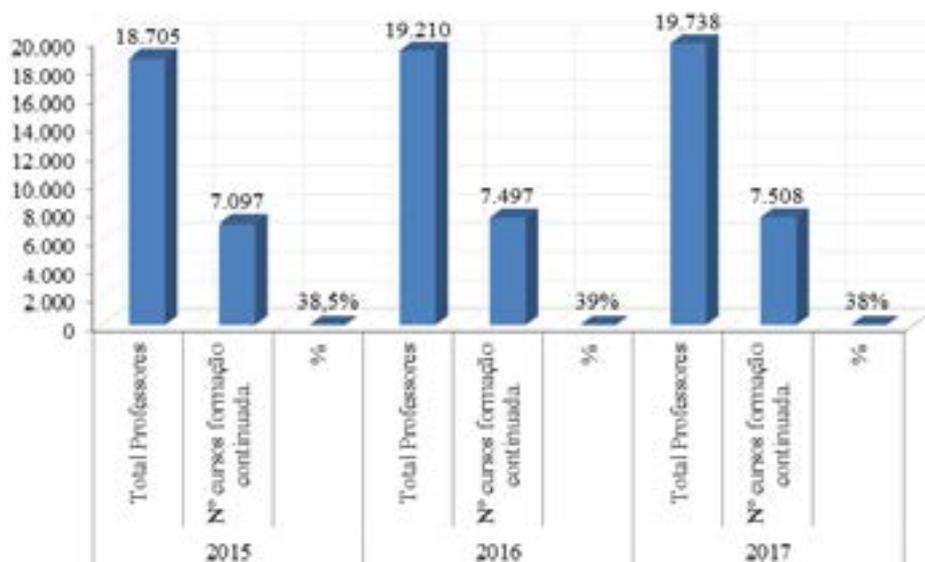


GRÁFICO 84 - PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação Inep2018.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE Seduc-TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou no período de 2015 a 2017 (de 24,4% para 26,9%).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação-2018.

Brasília, DF: Inep, 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020.

Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados: Censo da Educação Básica. Sinopse Estatística da Educação Básica/Inep (2015-2017). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 08 abril 2021.

2.22 META 21 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CARREIRA

Implementar política pública de valorização e condições de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, assegurando o prazo de, um 1 (um) ano para a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei no 2.859/2014, Art. 206, da CF e Art. 67 da LDB, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais, com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste PEE/TO.

A Meta 21 do PEE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o ano de 2021 (final do sexto ano de vigência do PEE 2015–2025). Para o monitoramento da meta, utiliza-se um indicador que estabelece a relação percentual entre o rendimento dos profissionais do magistério e o rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Dessa forma, o texto apresenta a evolução do indicador, por meio da série histórica de 2013 a 2017, com a finalidade de verificar e acompanhar a meta de equiparação expressa no PEE.

As aprovações do Fundeb (EC nº 14/1996) e posteriormente do Fundeb (EC nº 53/2006) expressaram um importante compromisso da nação brasileira com a política de valorização dos profissionais do magistério ao destinar, pelo menos, 60% dos recursos do fundo para o pagamento desses profissionais em efetivo exercício. E, como o valor do fundo é reajustado anualmente em função dos recursos que o compõem, a remuneração também o seria.

Neste sentido, o indicador definido para monitorar é:

Indicador 21A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em seu artigo 61:

Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:

- I. professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
- II. trabalhadores em educação portadores de diploma de Pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
- III. trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;
- IV. profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36;
- V. profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (Brasil, 1996).

Pode-se observar que, além dos docentes em efetivo exercício, existem vários outros profissionais descritos como da educação básica. Objetivando maior transparência, o relatório em questão irá apresentar a relação do percentual tendo como base de dados o Relatório do 3º Ciclo do PNE 2020.

EQUIPARAÇÃO DO RENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS

Indicador 21A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.

Meta: Alcançar 100% até 2021.

O Gráfico 85 retrata a trajetória do Indicador 21A, tendo como base a série histórica

entre os anos de 2013 a 2017. Em 2013, o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, correspondia a 56,53% do rendimento bruto médio dos demais profissionais assalariados com nível superior. Entre 2013 e 2017, a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal destes dois grupos apresentou crescimento de 19 (p.p.) atingindo 75,5% ao final do período. Para que a meta de equiparação salarial seja atendida, ainda é necessário um aumento de 24,5% (p.p) até 2021.

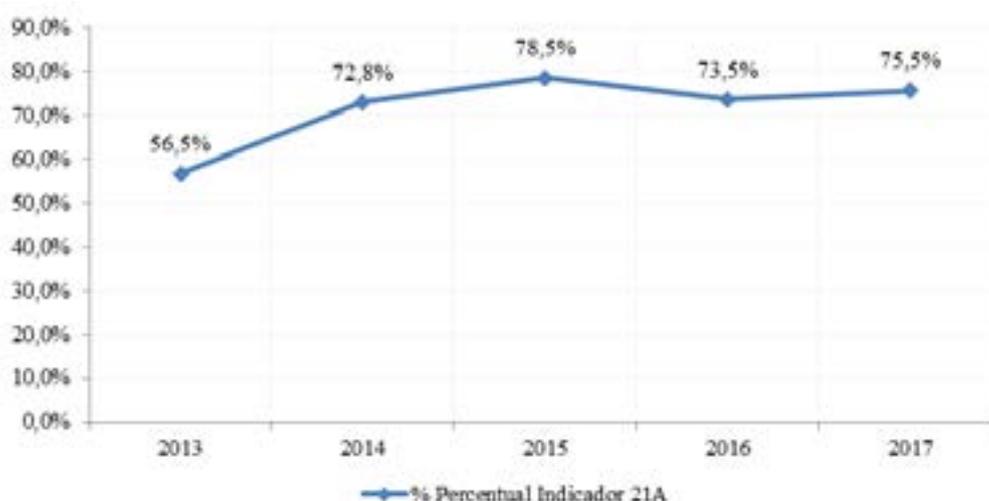


GRÁFICO 85 - RELAÇÃO PERCENTUAL RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - TOCANTINS (2013-2017)

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 Inep.

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE - Seduc-TO.

Conforme demonstra a Tabela 34 que trata do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica em reais teve retração no período, passando de R\$ 3.409,53, em 2013 para R\$ 2.978,38, em 2017. Percebe-se que o poder de compra dos profissionais do magistério, em 2017, recuou para um patamar abaixo do registrado em 2013 (R\$ 3.409,53 em 2013).

TABELA 34 - RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R\$) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (2013-2017)

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

UF	DESCRIÇÃO	Anos				
		2013	2014	2015	2016	2017
TO	Profissionais do Magistério	3.409,53	3.382,64	3.305,84	3.133,06	2.978,38
	Demais Profissionais	6.038,20	4.646,48	4.211,66	4.264,44	3.943,20
	% Percentual	56,5%	72,8%	78,5%	73,5%	75,5%

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Analisando os rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério da região Norte, Tabela 35, observa-se que três estados, Roraima, Pará e Amapá, tiveram os valores reais dos rendimentos em 2017 mais elevados para o período considerado. No Gráfico observa-se que nos demais estados do Norte, o poder de compra do rendimento mensal médio dos profissionais do magistério no último ano foi inferior ao rendimento observado em 2014. O Estado do Tocantins registrou o (-19%) nos percentuais médios desses profissionais, perfazendo R\$ 2.978,38, em 2017, ante aos R\$ 3.409,53 observados em 2013. O estado da Região Norte que registrou o maior acréscimo real no rendimento médio mensal dos profissionais do magistério foi o Amapá, passando de R\$ 4.353,93, em 2013, para R\$ 5.234,06, em 2017.

TABELA 35 - RELAÇÃO PERCENTUAL RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, POR REGIÃO NORTE - TOCANTINS (2013-2017)

UF	2013	2014	2015	2016	2017
Rondônia	61,6%	76,0%	79,9%	78,7%	72,8%
Acre	84,5%	85,4%	92,0%	79,6%	73,9%
Amazonas	50,6%	61,1%	57,6%	58,2%	61,1%
Roraima	93,6%	95,1%	91,8%	93,4%	94,4%
Pará	75,2%	80,7%	86,9%	86,7%	88,8%
Amapá	114,2%	109,1%	119,3%	99,6%	81,6%
Tocantins	56,5%	72,8%	78,5%	73,5%	75,5%

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

Na Tabela 36 apresenta a relação de Leis que regulamenta a carreira do magistério no Tocantins, no período de 2013 até agosto de 2017, que dispõe sobre a revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do

Poder Executivo do Estado do Tocantins.

TABELA 36 – LEIS QUE REGULAMENTAM A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO – DATA-BASE

Ano	Lei	Diário Oficial do Tocantins
2015	Lei 2.985, de 09/07/2015	DOE nº 4.413, de 13/07/2015
2016	Lei 3.174, de 28/12/2016	DOE nº 4.774, de 29/12/2016
2017	Lei 3.371, de 11/07/2018	DOE nº 5.161, de 24/07/2018

Fonte: Diário Oficial do Estado do Tocantins – DOE 2015-2017.

A Tabela 37 apresenta a comparação do salário médio de professores da Educação Básica da rede pública estadual e de não professores (servidores do Quadro Geral do Estado) com escolaridade equivalente. Nota-se que o percentual de 16,70% se manteve para os professores, entre o período de 2015 a 2017. No entanto, os dados informados referem-se ao início da referência sem evolução horizontal e vertical. Sendo que, no caso de Professores da Educação Básica, e de acordo com a Lei 2.859/2014, Art. 13: § 2º Aplica-se à progressão horizontal o percentual de 4% de uma referência para outra imediata, a partir de janeiro de 2015.

Com relação aos Servidores do Quadro Geral, com o mesmo nível de escolaridade, o percentual de progressão horizontal é de 5% e de progressão vertical de 22% na Tabela utransitória e de 11% na Tabela definitiva. (Fonte Secad).

Cabe destacar que para a progressão vertical dos Servidores do Quadro Geral, conforme a Lei 2.669/2012, Art. 11, Inciso II- concluir curso de qualificação, vinculado à sua área de atuação ou às atividades do órgão de lotação, nos seis anos antecedentes à data da evolução funcional vertical, atendidas as seguintes regras: a) oitenta horas em cursos de qualificação para cargo de nível superior.

TABELA 37 – RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL (EM R\$) DOS PROFESSORES DA PÚBLICA ESTADUAL E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DO QUADRO GERAL COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – TOCANTINS (2013-2017)

Ano	2015	2016	2017
PROFESSOR	3.732,03	3.959,06	4.319,66
QUADRO GERAL	3.197,73	3.392,26	3.701,24
%	16,70%	16,70%	16,70%

Fonte: Secretaria de Estado da Administração do Tocantins – Secad.to.gov.br (2015-2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os resultados do indicador da Meta 21, o qual prevê equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, aumentou no período, passando de 72,8% em 2014, para 75,5%, em 2017.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020.

Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados: Censo da Educação Básica. Sinopse Estatística da Educação Básica/Inep (2015-2017). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 08 abril 2021.

2.23 META 22 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar, em regime de colaboração com a união, recursos e apoio técnico, para, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE/TO, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas estaduais.

A Meta 22 do Plano Estadual de Educação (PEE) tem como principal objetivo assegurar, em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE/TO, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas estaduais.

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, servidores, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de Projetos Políticos Pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

Nessa direção, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão

democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional. Com isso, a gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Neste sentido, a Meta 22 considera a gestão democrática da educação tendo como base o efetivo exercício da participação coletiva nas questões atinentes à organização e à gestão da educação, incluindo critérios de seleção de diretores de escolas das redes de ensino e existência de órgãos colegiados internos às escolas públicas, existência e funcionamento de órgãos colegiados extraescolares, como Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar fortalecidas pelas estratégias abaixo:

22.1. Regulamentar legislação específica, no âmbito do Estado, para a nomeação de gestor(a) de unidade escolar, que considere critérios técnicos de formação, experiência docente, desempenho e a participação da comunidade escolar, em todas as escolas públicas estaduais, considerando o princípio da gestão democrática;

22.2. viabilizar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a execução de programas de formação e qualificação dos(as) conselheiros(as) escolares, grêmios estudantis, conselheiros(as) de acompanhamento e controle social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Educação Escolar Indígena e Conselhos Municipais e Estadual de Educação;

22.3. subsidiar o FEE/TO e incentivar os Municípios a constituírem fóruns permanentes de educação, com responsabilidade de coordenar as conferências municipais e estadual, e efetuar o acompanhamento, avaliação e divulgação da execução das diretrizes, metas e estratégias dos planos decenais de educação.

Inicialmente para monitoramento da Meta 21 definiram-se os seguintes indicadores:

Indicador 22A: Percentual de escolas públicas da rede de ensino estadual que selecionam diretores de escolas públicas da rede estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Indicador 22B: Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito

e desempenho.

Indicador 22C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação).

ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL QUE SELECIONAM DIRETORES POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO QUALIFICADO E ELEIÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Indicador 22A: Percentual de escolas públicas da rede de ensino estadual que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Meta: 100% dos diretores de escolas públicas selecionadas por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar, a partir de 2016.

Para o monitoramento do Indicador 22A utilizou-se como fonte o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018 publicado pelo Inep. Neste sentido, o Inep utilizou, para as análises em âmbito da rede estadual, as informações que foram coletadas por meio de levantamento realizado pela Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) em 2017, com base nos documentos legais vigentes dos governos estaduais (leis, decretos, portarias e resoluções) relacionados à forma de seleção/nomeação de diretores das escolas.

Para a análise relacionada aos municípios, foi utilizada a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2014.

O Tocantins em 2015 iniciou o processo para implementação de critérios para seleção de diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar na rede estadual de ensino. Inicialmente foi instituído por meio da Portaria-Seduc-TO nº 2910, de 28 de agosto de 2017, para criação da comissão

para estabelecer os critérios e etapas do processo, subsidiado pela consulta pública, realizada nas unidades escolares.

Em 2017, houve a publicação do decreto que estabelece os critérios e etapas para subsidiar a escolha de diretor por meio de processo seletivo qualificado e critérios transparentes de seleção. Com isso, para subsidiar a escolha da função de diretor das Unidades Escolares da rede pública estadual, foi implementada conforme critérios técnicos definido em Edital de Seleção nº 01/2017 publicado em 25 de agosto de 2017. De acordo, com os critérios estabelecidos no edital, o período para atuação no cargo é até 3 (três) anos.

Considerando o estabelecido no caput da Meta 19, observa-se o resultado do Indicador 22A no Tocantins em 2016 que os diretores das escolas estaduais são indicados para o cargo, conforme Tabela 38 abaixo.

TABELA 38 – CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DAS REDES ESTADUAIS DE ENSINO PÚBLICO – TOCANTINS (2016)

UF	Documento legal	Ano	Indicação	Eleição	Concurso	Mérito e desempenho	Formas de inscrição da candidatura	Avaliação do mandato	Tempo de mandato	Reeleição
Tocantins	Lei nº 3.071/2016	2016	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018.

MUNICÍPIOS QUE SELECIONAM DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL POR MEIO DE ELEIÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Indicador 22B: Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Em relação ao cumprimento da gestão democrática da educação na rede pública municipais de acordo com Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018, a fonte utilizada foi a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) 2014, cuja abrangência é censitária, e disponibiliza informações sobre a forma de seleção dos diretores das redes municipais de ensino.



A Tabela 39 permite uma análise no percentual, em âmbito municipal, quanto ao processo de seleção das escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho. Nota-se que os municípios cumprem parcialmente o indicador 19B, e os resultados apontam que 87,1% é exclusivamente por indicação, 6,5% exclusivamente por eleição, 1,4% eleição e outra forma e 3,6% outros. Contudo, percebe-se que a rede pública municipal não adota concurso público como critérios para eleger seus diretores no período analisado.

TABELA 39 – PERCENTUAL DOS MUNICÍPIOS COM BASE NAS FORMAS DE SELEÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – TOCANTINS (2014)

UF	Exclusivamente Indicação	Exclusivamente Eleição	Exclusivamente Concurso	Exclusivamente Outros	Eleição e outra forma	Concurso e outras formas
Tocantins	87,1%	6,5%	0%	3,6%	1,4%	0%

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – PNE/Inep 2018.

EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS INTRAESCOLARES

Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas.

A gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas e nos termos da Meta 22 do PEE, prevê a participação da comunidade escolar em órgãos colegiados – como associação de pais e mestres ou associação de pais, conselhos escolares e grêmios estudantis (Estratégia 22.2), bem como condições de funcionamento desses colegiados (Estratégia 22.3). Os dados a seguir indicam o percentual de existência desses três órgãos colegiados nas escolas públicas, por rede de ensino.

De acordo com Tabela 40, em relação aos colegiados intraescolares, constatou-se que a rede federal possui o maior percentual 63,64% desses colegiados. A rede estadual de ensino 52,62% e a rede municipal de ensino têm 37,75%, associações de pais e mestres, grêmios estudantis e conselhos escolares presentes nas escolas.

TABELA 40 – PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS INTRAESCOLARES (CONSELHO ESCOLAR, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, GRÊMIO ESTUDANTIL) POR REDE DE ENSINO – TOCANTINS (2019)¹⁷

UF	Rede Federal	Rede Estadual	Rede Municipal
Tocantins	63,64%	52,62%	37,75%

Fonte: Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020.

EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS EXTRAESCOLARES

Indicador 22C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação)

No que se refere à dimensão extraescolar no PEE, a gestão democrática da educação ficou definida nos termos da existência de Fóruns Permanentes de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar. Neste contexto, observa-se que no Tocantins há existência de todos os órgãos colegiados extraescolares instituídos, conforme Tabela 41.

TABELA 41 – LEGISLAÇÃO QUE INSTITUIU OS CONSELHOS ESTADUAIS – TOCANTINS

Descrição	Base Legal
1. Conselho Estadual de Educação	- Lei Complementar nº 8, de 11 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial número 491, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado do Tocantins.
2. Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	- Lei Federal nº 11.494 de 20 de julho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. - Lei Estadual nº 1813 de 23 de outubro de 2007 alterada pela Lei nº 1819 de 2007 publicada no DOE nº 2478 do Estado.
3. Conselho de Alimentação Escolar	- Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins publicado no DOE nº 4.837. - Lei Medida Provisória nº 368, de 31 de agosto de 2000, e pela Lei nº 1.175, de 12 de setembro de 2000, alterada pela Lei Estadual nº 2.372, de 08 de junho de 2010.
4. Fórum Permanente de Educação	- Regimento Interno do Fórum Permanente de Educação Portaria Seduc-TO nº 1058, de 21 de maio de 2015 Diário Oficial nº 4.384 (Biênio 2015/2017).

Cabe destacar ainda, que o Governo do Estado do Tocantins e a Secretaria de Estado da Educação – Seduc-TO têm implementado, no âmbito da dimensão gestão

¹⁷ Com relação à série histórica do indicador iniciar em 2014, é importante destacar que, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 2.977 de 08 de junho de 2015 (PEE), “as metas previstas (...) deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, Sistema de Gerenciamento Escolar do Tocantins mais atualizados, disponíveis”.



financeira, a transferência de recursos para as Unidades Escolares e desde 1997 instituiu o Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada – PECGC com a finalidade de promover a descentralização de recursos financeiros para Unidades Escolares estaduais visando ao fortalecimento e à democratização da Gestão Escolar. O programa está respaldado na Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, art.1º, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, consignados no orçamento do Estado para execução da gestão administrativa e pedagógica da Unidade Escolar, com vista a dar autonomia administrativa, pedagógica, financeira e jurídica às escolas por meio da descentralização de recursos para realizar a sua gestão conforme as características e especificidades regionais e locais. Tendo um dos critérios para recebimento do recurso a criação e implementação das Associações de Apoio às Escolas – AAE/Conselho Escolar – CE.

Neste sentido, o Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada democratizou a gestão educacional, visando dar agilidade e autonomia para elaborar, implementar e fortalecer o Projeto Político Pedagógico, em conformidade com a realidade e as necessidades de cada Unidade Escolar. O programa fundamenta-se na participação efetiva da comunidade escolar e local no processo educativo, na responsabilidade social, na descentralização dos recursos públicos e na autonomia, visando à melhoria da qualidade do ensino, expressa pelo sucesso do aluno na sua formação acadêmica.

A participação das unidades escolares junto ao Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada se efetivou a partir da criação da Associação de Apoio à Escola – AAE/ Conselhos Escolares – CE, formada por membros da comunidade escolar (pais, profissionais da educação, alunos) e local (comunidade geral). As AAE/CE, entidades com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, e constituídas de forma democrática e participativa pela comunidade escolar. A sua composição é constituída por uma diretoria executiva, um conselho educacional e comunitário e um conselho fiscal. Sua composição contempla a participação dos pais, alunos, professores, funcionários da escola e membros da comunidade local. O principal objetivo da AAE/CE é deliberar sobre

questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras no âmbito da escola, de forma compartilhada, bem como analisar as ações e os meios para o cumprimento de suas finalidades. Por ser uma entidade civil com personalidade jurídica própria, a associação tem amparo legal para obter e aplicar recursos, por meio de doações, subvenções, contribuições e convênios, viabilizando a realização das ações necessárias ao bom desempenho da escola e ao bem estar dos alunos, assim como executar seus recursos financeiros com competência, controlando os gastos e realizando a prestação de contas conforme as normas legais.

As AAE/CE são estruturas organizadas para permitir a participação de toda a comunidade escolar nas tomadas de decisões, com vistas a compartilhar responsabilidade e corresponsabilidades em todas as dimensões da gestão escolar. Sua estrutura operacional contempla uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal e um Conselho Educacional e Comunitário. Os membros são eleitos pela comunidade escolar e local em assembleia geral. Cada instância possui atribuições específicas, a fim de garantir a efetivação do processo democrático e participativo para a consolidação da gestão compartilhada.

Os recursos financeiros são repassados em 10 (dez) parcelas anuais para a manutenção da escola e mais 02 (duas) parcelas específicas para o financiamento do Projeto de Ensino Aprendizagem (PEA). Para base de cálculo de transferência, utiliza-se o número de alunos matriculados, no exercício vigente no Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE), multiplicado pelo valor per capita, de acordo com a previsão orçamentária anual para esse fim. Ressalta-se ainda que, o programa está alicerçado no planejamento, na execução pedagógica, na área administrativa e financeira, no monitoramento e na avaliação, levando em consideração as dimensões da gestão.

Com base no contexto apresentado no período analisado 2015 a 2017 e considerando as normas vigentes que regulamentam o Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, foram disponibilizados os seguintes recursos conforme Tabela 42.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

TABELA 42 - TOTAL DE REPASSES FINANCEIROS UNIDADES ESCOLARES POR MEIO DO PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA

Meta Financeira	2015	2016	2017
Fonte 0238	-	2.834.118,57	-
Fonte 0101	1.750.133,01	772.856,69	193.933,56
Fonte 0214	27.577.878,12	26.169.670,78	45.765.150,45
Fonte 0100	59.200,00	-	-
Total	29.387.211,13	29.776.646,04	45.959.084,01

Fonte: Elaborado pela Gerência de Gerência de Contabilidade Seduc-TO/TO, com base nos dados financeiros de repasse do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada (2015-2017).

TABELA 43 - NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATENDIDA POR MEIO DO PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA

Nº DE ESCOLAS	2015	2016	2017
TOTAL	513	513	510

Fonte: Elaborado pela Gerência de Gerência de Contabilidade Seduc-TO/TO, com base nos dados do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada (2015-2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão democrática é entendida como a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e na avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola.

Nesse sentido, está posto no Plano Nacional de Educação que “a gestão deve estar inserida no processo de relação da instituição educacional com a sociedade, de tal forma a possibilitar aos seus agentes a utilização de mecanismos de construção e de conquista da qualidade social na educação”. A democratização da gestão é defendida enquanto possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional das escolas, na construção de um currículo pautado na realidade local, na maior integração entre os agentes envolvidos na escola – diretor, professores, estudantes, coordenadores, técnico-administrativos, vigias, auxiliares de serviços – no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar.

A gestão democrática implica um processo de participação coletiva. Sua efetivação na escola pressupõe instâncias colegiadas de caráter deliberativo, bem como a implementação do processo de escolha de dirigentes escolares, além da participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico e na definição da aplicação dos recursos recebidos pela escola.

Nesse sentido, para a efetivação da gestão democrática na escola, devem ser observados os seguintes pontos básicos: os mecanismos de Políticas e Gestão na Educação e participação da comunidade escolar e a garantia de financiamento das escolas pelo poder público. Para que haja a participação efetiva dos membros da comunidade escolar, é necessário que o gestor, em parceria com o conselho escolar, crie um ambiente propício que estimule trabalhos conjuntos, que considere igualmente todos os setores, coordenando os esforços de funcionários, professores, pessoal técnico-pedagógico, alunos e pais envolvidos no processo educacional.

Portanto, para a concretude desses pontos básicos é importante observar as modalidades de escolha de dirigentes escolares e o papel político pedagógico.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica (2015-2018). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>

TOCANTINS. Lei nº 3.071, de 11 de janeiro de 2016. Revoga dispositivo da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014. Palmas, TO, 2016. Disponível em: <<http://www.al.to.leg.br/arquivo/38800>>. Acesso em:

BRASIL. Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. 2014. Brasília, DF.

TOCANTINS. Cartilha Escola Comunitária e Gestão Compartilhada. Secretaria da Educação - Seduc-TO. 28 p. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/365240/>>. Acesso em: 13 maio 2021.

2.24 META 23 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas, níveis e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

Ideb	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Tocantins (2013) 5,1	4,9	5,2	5,5	5,7
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Tocantins (2013) 3,7	4,6	4,9	5,1	5,4
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
Tocantins (2013) 3,2	4,0	4,4	4,7	4,9

A Meta 23 do PEE visa à melhoria da qualidade da educação básica e estabelece o aumento gradativo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) para os anos iniciais, finais do ensino fundamental e para o ensino médio. O Ideb é um indicador criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007, composto por duas dimensões: a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Tendo como referência as diretrizes do PNE e PEE de melhoria da qualidade e diminuição das desigualdades educacionais, a Meta 23 apresenta um conjunto de 47 estratégias, prevendo, dentre elas, a melhoria da aprendizagem, de forma a garantir que todos os alunos do ensino fundamental (EF) e do ensino médio (EM) alcancem, até o final da vigência do Plano, nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo (Estratégia 23.2).

O monitoramento da Meta 23 é realizado por meio de três indicadores nacionais:

- **Indicador 23A:** Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
- **Indicador 23B:** Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

— **Indicador 23C:** Ideb do ensino médio.

O relatório apresenta o Ideb do Tocantins no período de 2013 a 2017, comparando-o com às metas intermediárias estabelecidas no PEE. Analisam ainda as duas dimensões que compõem o Ideb (a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos nas avaliações nacionais), bem como os níveis de proficiências alcançados pelos alunos dos 5º e 9º anos do EF e da 3ª série do EM nas avaliações do Saeb em 2015 e 2017 nas escalas de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática.

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 23A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

Meta: Atingir Ideb 5,7 até 2021.

No período de 2013 a 2017, nota-se que a trajetória do Ideb dos anos iniciais do EF no Tocantins foi crescente, conforme apresenta o Gráfico 86. Os resultados alcançados no período encontram-se acima das metas do Ideb estabelecidas no PEE para os anos iniciais.

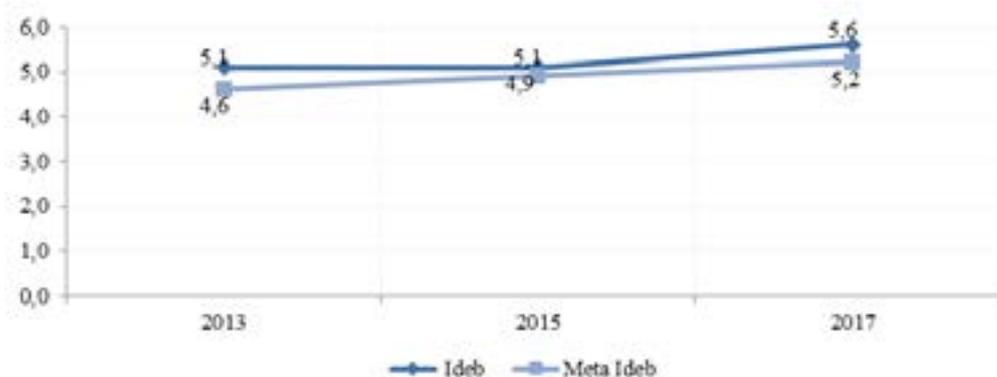


GRÁFICO 86 - IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E METAS FIXADAS NO PEE- TOCANTINS (2013-2017)

Fonte: Ideb/Inep (2013-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO/TO.

Os Gráficos 87 e 88 apresentam a trajetória das duas dimensões que compõem o Ideb (a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos do 5º ano nas avaliações do Saeb). Verifica-se que ambas as dimensões apresentam um percurso



crescente e se manteve estável no período de 2013 a 2017. Em três anos, a taxa de aprovação dos anos iniciais do ensino fundamental se manteve crescente tendo em 2016 93,3% e 94,2% em 2017.

Em relação à proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do EF nas avaliações do Saeb, houve evolução nas médias de proficiência dos alunos, tanto em Língua Portuguesa e Matemática, conforme demonstra o Gráfico 88.

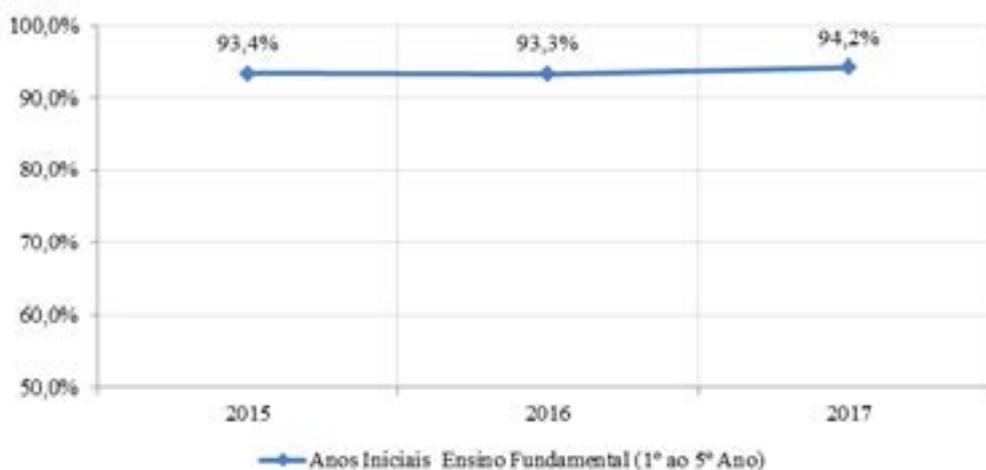


GRÁFICO 87 - TAXA APROVAÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

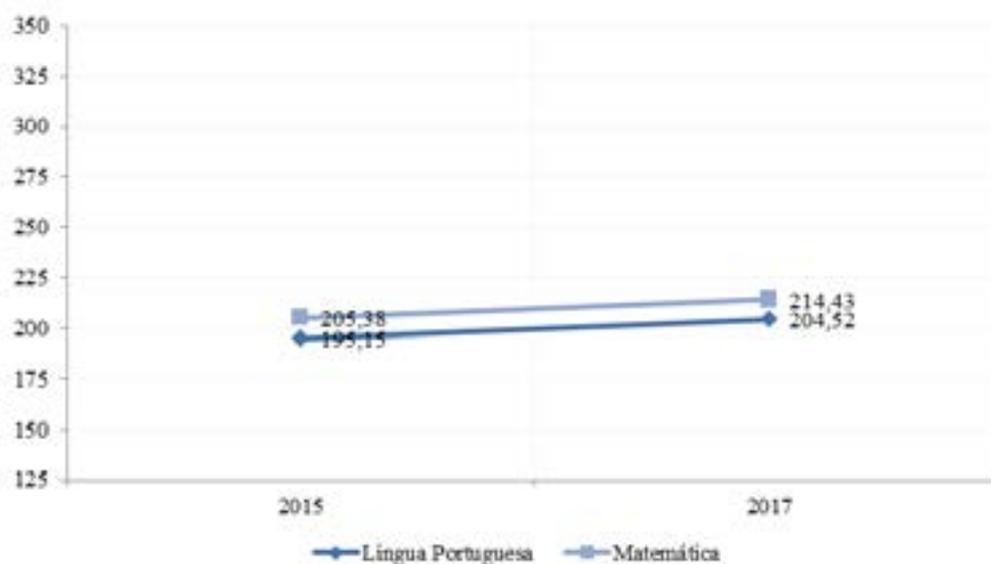


GRÁFICO 88 - PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LÍNGUA

PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO SAEB – TOCANTINS (2013-2017)

Fonte: Resultado Saeb/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

Com base nas diretrizes específicas do PEE para a qualidade da educação, faz-se necessário analisar também os níveis de aprendizado alcançados pelos alunos do 5º ano em relação ao que é estabelecido na Estratégia 23.3, que é assegurar: a) até o quinto ano de vigência deste PEE/TO, pelo menos 70% dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenha alcançado nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ano de estudo. Nesse sentido, os Gráficos 89 e 90 apresentam a distribuição percentual dos alunos pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática, respectivamente, no Saeb nos anos de 2015 e 2017. O Gráfico 89 demonstra que nos níveis de (0 a 4) há um percentual de alunos cuja proficiência encontra-se nos níveis mais baixos da escala de Língua Portuguesa, indicando baixo aprendizado. No entanto, nos demais níveis da escala (5 a 9) houve um decréscimo em 2017 em relação a 2015.

Em relação à distribuição percentual dos alunos do 5º do ensino fundamental, por nível de proficiência em Matemática no Saeb, o Gráfico 90 apresenta a distribuição percentual pelo nível de proficiência de Matemática. Como pode verificar os resultados revelam desigualdades no aprendizado dos estudantes e uma quantidade de alunos nos níveis (1 a 4) mais baixo da escala, indicando baixo aprendizado. Percebe-se que houve um decréscimo em relação 2015, indicando que o percentual de aluno com baixo aprendizado reduziu em 2015. No entanto, nos demais níveis da escala (5 a 9) houve o avanço em 2017.

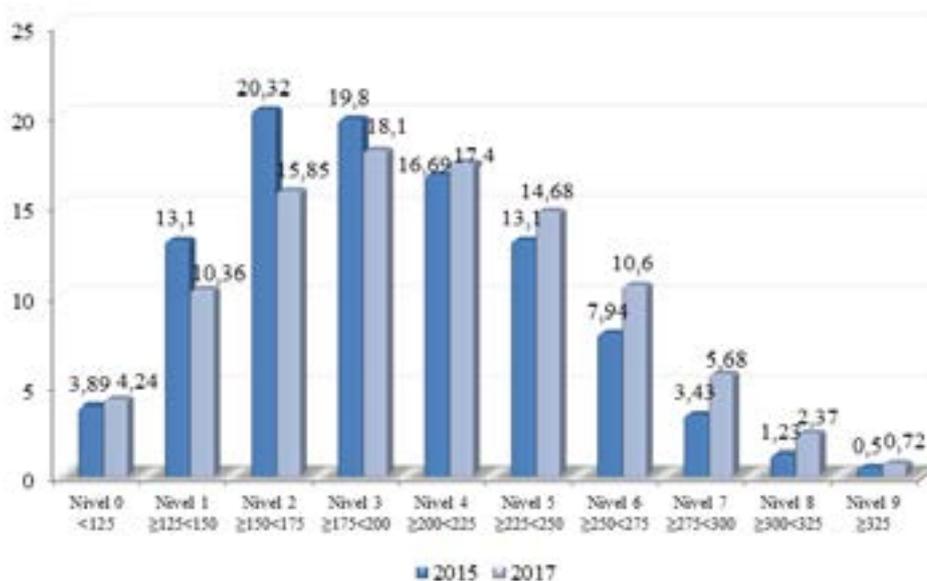


GRÁFICO 89 – PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Resultado Saeb/Inep(2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

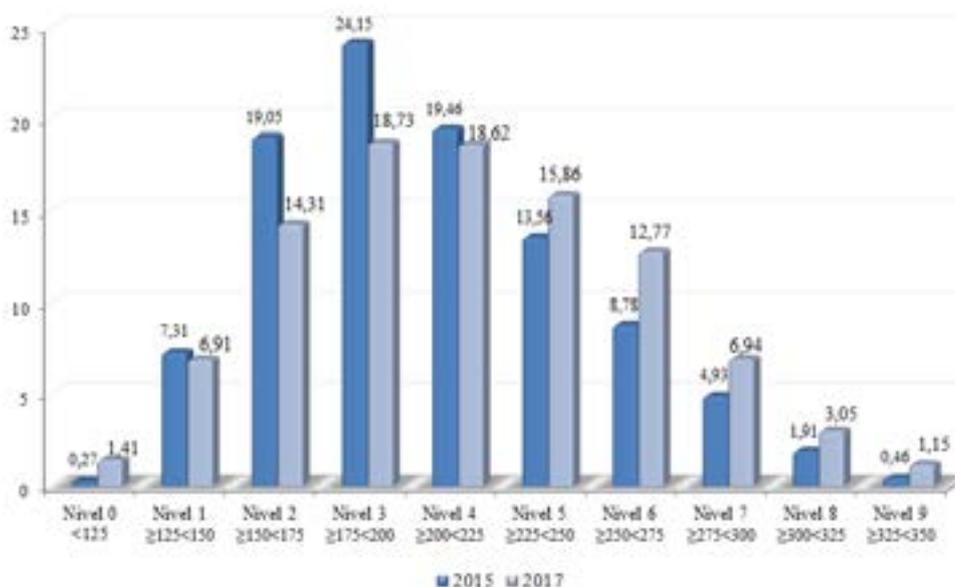


GRÁFICO 90 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Saeb/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 23B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

Meta: Atingir Ideb 5,5 até 2021.

A trajetória do Ideb dos anos finais do ensino fundamental no Tocantins, no período de 2013 a 2017, aponta um crescimento, conforme apresenta o Gráfico 91, no entanto, os índices obtidos encontram-se ainda abaixo das metas estabelecidas no PEE.

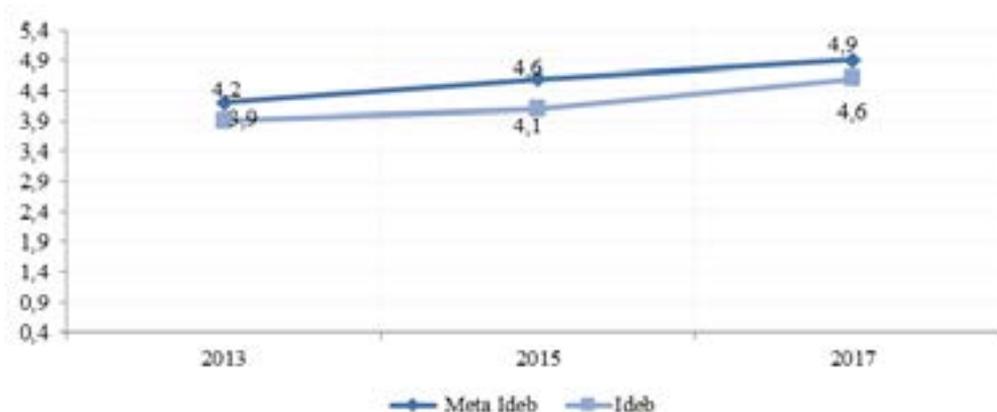


GRÁFICO 91 - IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E METAS FIXADAS NO PEE - TOCANTINS (2013-2017)

Fonte: Ideb/Inep (2013-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

Os Gráficos 92 e 93 apresentam a trajetória das duas dimensões que compõem o Ideb (a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos do 9º ano nas avaliações do Saeb). Verifica-se que ambas as dimensões apresentam crescimento no período de 2013 a 2017. Verifica-se que a taxa de aprovação dos anos finais do ensino fundamental em três anos tendo em 84,3% em 2015, 84,6% em 2016 e 2017 87,8%. Assim percebe-se que no período analisado a evolução foi de 3,5 (p.p) em relação a 2015.

Em relação à proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do EF nas avaliações do Saeb, nota-se que houve evolução nas médias de proficiência dos alunos, tanto em Língua Portuguesa e Matemática, conforme demonstra o Gráfico 93.



GRÁFICO 92 - TAXA APROVAÇÃO DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TOCANTINS (2013-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE - Seduc-TO.



GRÁFICO 93 - PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO SAEB - TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Saeb/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE - Seduc-TO/TO.

Os Gráficos 94 e 95 apresentam a distribuição percentual dos alunos pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática do 9º ano do ensino fundamental no Saeb no ano de 2015 e 2017. Percebe-se que nos níveis (0 a 4) há um percentual considerável de alunos cuja proficiência encontra-se nos níveis mais baixos da escala de Língua Portuguesa e Matemática, indicando baixo aprendizado. Cabe uma

atenção especial aos estudantes localizados abaixo do nível menor 200, que requerem atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares.

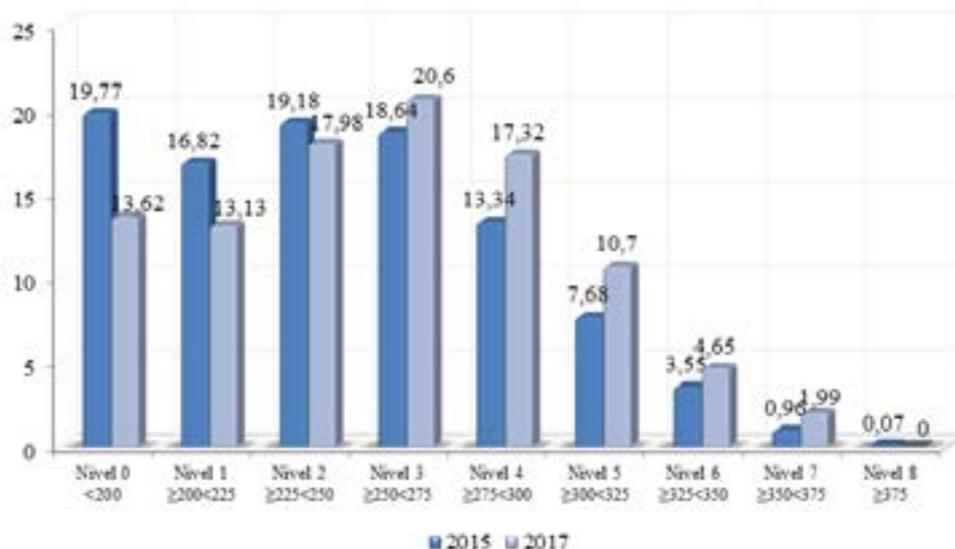


GRÁFICO 94 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Saeb/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

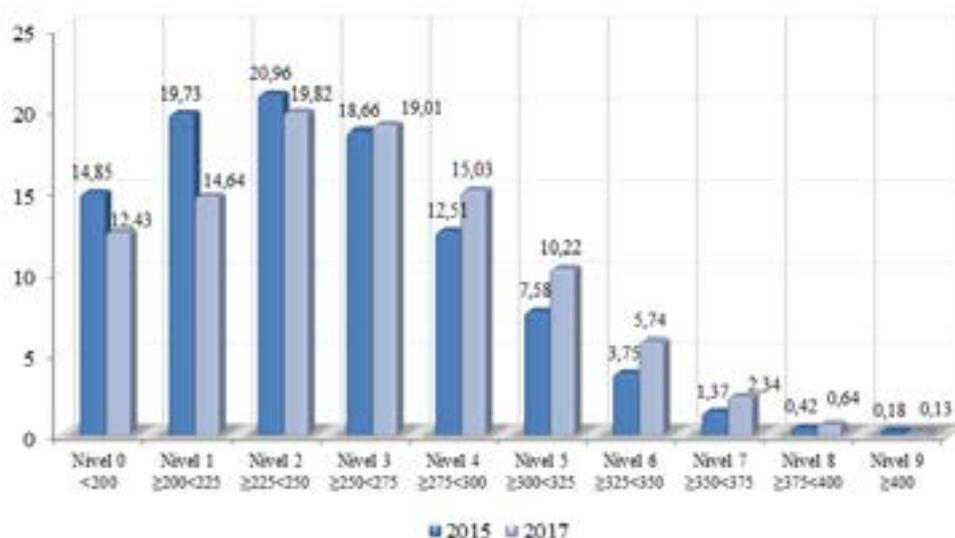


GRÁFICO 95 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Saeb/Inep (2015-2017).

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO/TO.

IDEB DO ENSINO MÉDIO

Indicador 23C: Média Ideb no ensino Médio.

Meta: Atingir Ideb 4,9 até 2021.

Nota-se que o Ideb do ensino médio teve um crescimento gradativo no período analisado, com 3,3 em 2013, 3,4 em 2015 e em 2017 com 3,8, no entanto, o índice continua abaixo das metas estabelecidas no PEE. Em 2017, a distância entre o índice obtido 3,8 e a meta projetada para aquele ano 4,4 se manteve em comparação aos anos anteriores, apontando que não houve crescimento e a média se manteve, o que apresenta um distanciamento significativo da meta proposta pelo PEE. (Gráfico 96)

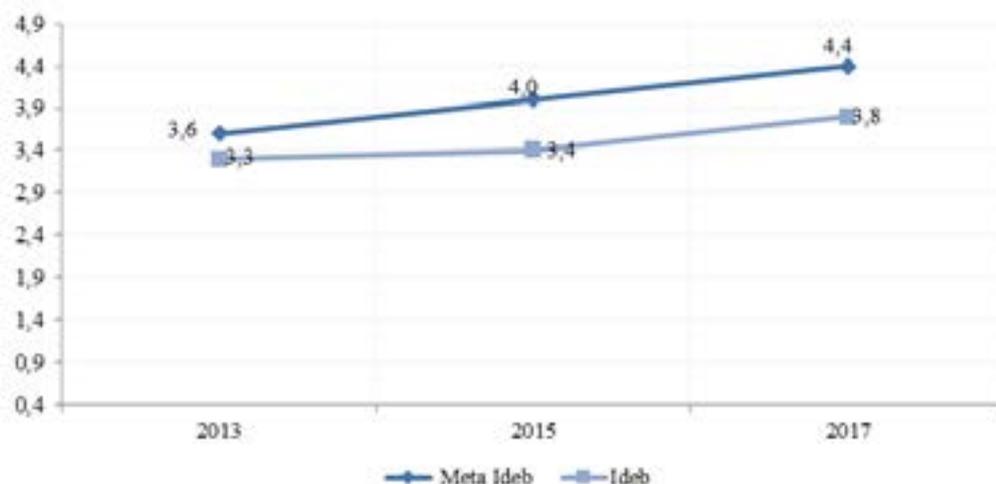


GRÁFICO 96 - IDEB DO ENSINO MÉDIO E METAS FIXADAS NO PEE - TOCANTINS (2013-2017)

Fonte: Ideb/Inep (2013-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

Os Gráficos 97 e 98 demonstram a análise da trajetória das duas dimensões constitutivas do Ideb a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos do ensino médio nas avaliações do Saeb. Verifica-se que houve um crescimento gradativo na taxa de aprovação Gráfico 97 com 80,5% em 2015 para 2017 84,2%. Considerando o desempenho dos alunos da 3ª série do EM no Saeb em Língua Portuguesa e em Matemática Gráfico 98, verifica-se que o maior crescimento na proficiência média dos alunos em Matemática com 256,07 em 2015 e 2017 com 264,73, o que representa 8,66

de evolução na média de proficiência.

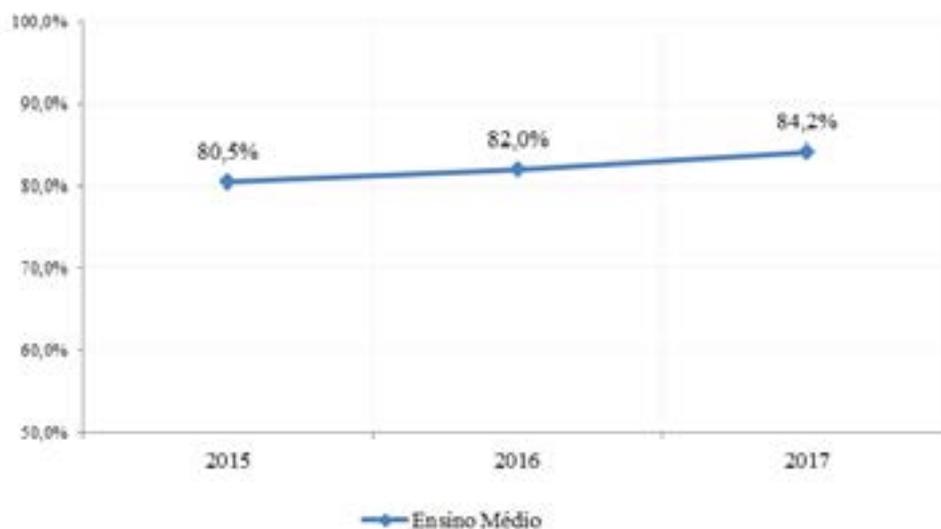


GRÁFICO 97 - TAXA APROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE - Seduc-TO.

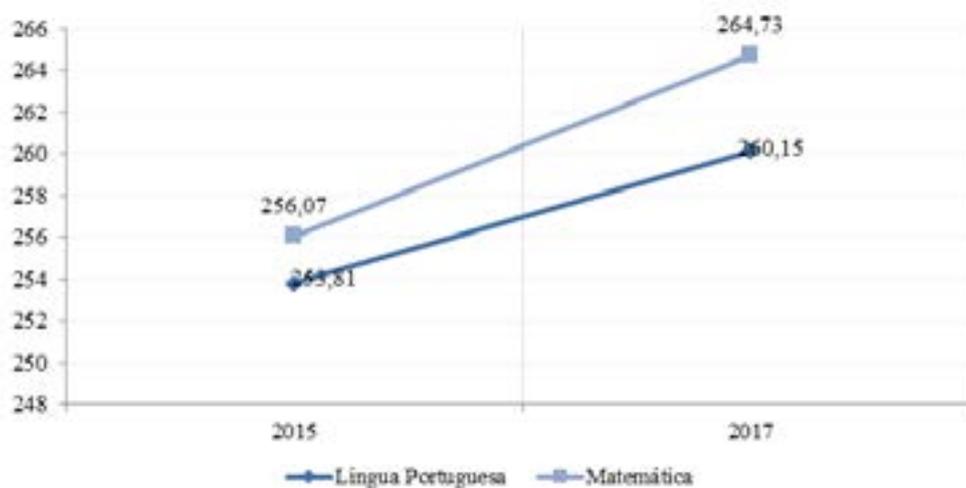


GRÁFICO 98 - PROFICIÊNCIA MÉDIA PADRONIZADA DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO SAEB - TOCANTINS (2015 - 2017)

Fonte: Saeb/Inep (2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE - Seduc-TO.

Em relação à distribuição percentual dos alunos da 3ª série do EM que participaram do Saeb 2015 e 2017 por níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa

e de Matemática, indica diferenças nas proficiências e baixo desempenho de um quantitativo expressivo de alunos, que se situam nos níveis inferiores das escalas nas duas áreas avaliadas. Os resultados demonstram que no ensino médio existe um quantitativo considerável de alunos nos níveis mais baixo da escala se comparando com o ensino fundamental, o que constata-se baixo aprendizado no desenvolvimento das competências e habilidades em Língua Portuguesa e Matemática no ensino médio. Os estudantes localizados abaixo do nível 225 requerem atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares. (Gráfico 99 e 100)

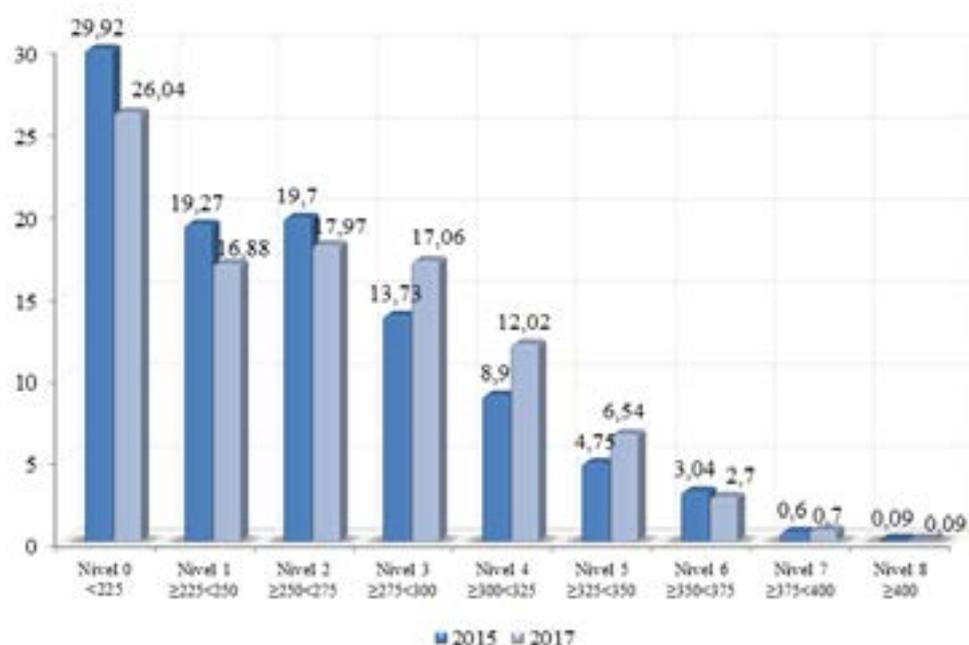


GRÁFICO 99 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA NO SAEB – TOCANTINS (2015 - 2017)

Fonte: Saeb/Inep(2015-2017).

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

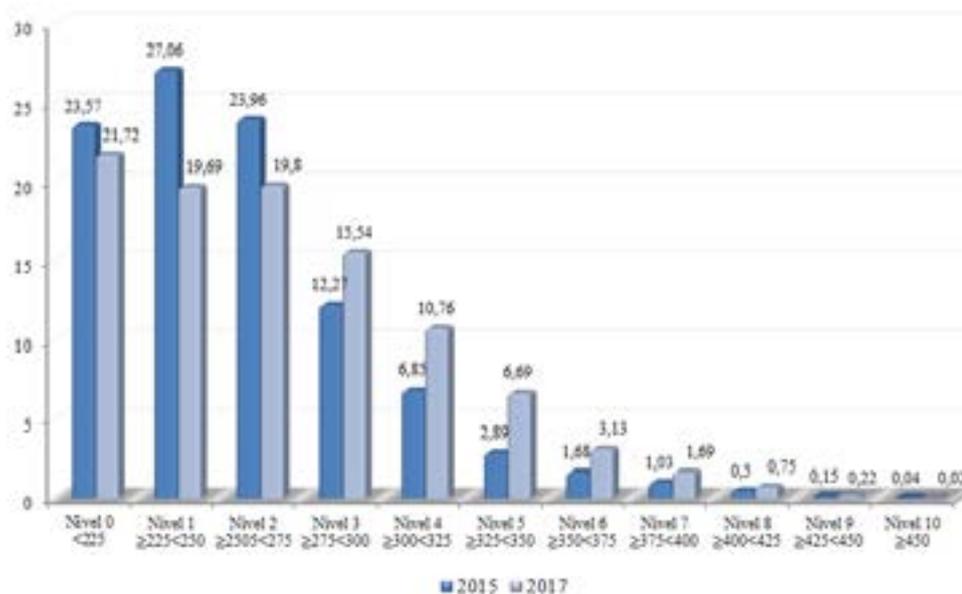


GRÁFICO 100 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA NO SAEB – TOCANTINS (2015-2017)

Fonte: Saeb/InepP (2013-2017)

Elaborado por: Unidade Técnica Executiva de Acompanhamento e Monitoramento das Metas do PEE – Seduc-TO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ENSINO FUNDAMENTAL

1. O Ideb dos anos iniciais do EF segue uma trajetória crescente no período 2013 a 2017, superando as metas fixadas no PEE para o período. Em 2017, o Ideb dos anos iniciais foi de 5,6, enquanto a meta fixada no PEE para aquele ano era de 5,2.
2. Nota-se que houve um crescimento tanto da taxa média de aprovação, quanto da média de desempenho dos alunos do 5º ano do EF em Língua Portuguesa e em Matemática nas avaliações nacionais (Saeb).
3. O Ideb dos anos finais do EF no Tocantins apresenta uma trajetória crescente no período de 2013 a 2017, sem, contudo atingir as metas fixadas. Em 2017, o Ideb dos anos finais foi de 4,6, abaixo da meta fixada no PEE para aquele ano, que era 4,9.
4. Com relação às dimensões do Ideb (a taxa média de aprovação e o desempenho nas avaliações nacionais) no período, verifica-se um crescimento da taxa média de aprovação tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do EF.
5. O desempenho médio dos alunos do 5º e do 9º anos do EF em Língua Portuguesa e em Matemática também foi crescente. Entretanto, os resultados da avaliação evidenciam a variação e a desigualdade existente em seu aprendizado. A análise da distribuição dos alunos por níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática revela que há um quantitativo significativo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis inferiores dessas escalas, indicando um menor aprendizado em termos de desenvolvimento das competências e habilidades avaliadas.
6. Cabe observar que existe um percentual considerável de estudantes do 9º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e Matemática com desempenho menor que 200, o que demonstra a necessidade de especial atenção, pois demonstram habilidades muito elementares do que deveriam apresentar nessa etapa escolar.

ENSINO MÉDIO

7. O Ideb do ensino médio apresenta crescimento no período analisado com 3,3 em 2013, 3,4 em 2015 e em 2017 3,8 no entanto, abaixo da meta estabelecida pelo PEE.

8. Embora tenha havido aumento da taxa de aprovação no ensino médio no período, essa taxa atingiu 83,9% em 2017, sinalizando a necessidade de melhorar a taxa de aprovação.

9. Cabe observar que os estudantes da 3ª série do ensino médio com desempenho menor que 225 requerem atenção especial, pois ainda não demonstram habilidades muito elementares que deveriam apresentar nessa etapa escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados: Ideb resultados (2015-2017). Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/ideb>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica. Indicadores educacionais (2015-2017). Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/indicadores>> educaconais.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Microdados: Saeb 2015-2017. Brasília, DF, Inep, 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/Saeb/resultados>>. Acesso em: 28 abril 2021.

APÊNDICE

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

QUADRO 5 – ESCALA DE PROFICIÊNCIA DO SAEB DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA – SAEB	
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nível	Descrição do Nível
Nível 0 Desempenho menor que 125	A Prova Brasil não utilizou itens que avaliam as habilidades deste nível. Os estudantes localizados abaixo do nível 125 requerem atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares.
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 125 e menor que 150	Os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em textos narrativos curtos, informativos e anúncios. • Identificar o tema de um texto. • Localizar elementos como o personagem principal. • Estabelecer relação entre partes do texto: personagem e ação; ação e tempo; ação e lugar.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em contos. • Identificar o assunto principal e a personagem principal em reportagem e em fábulas. • Reconhecer a finalidade de receitas, manuais e regulamentos. • Inferir características de personagens em fábulas. • Interpretar linguagem verbal e não-verbal em tirinhas.
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 175 e menor que 200	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita em contos e reportagens. • Localizar informação explícita em propagandas com ou sem apoio de recursos Gráficos. • Reconhecer relação de causa e consequência em poemas, contos e tirinhas. • Inferir o sentido de palavra, o sentido de expressão ou o assunto em cartas, contos, tirinhas e histórias em quadrinhos com o apoio de linguagem verbal e não verbal.
Nível 4 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar informação explícita em sinopses e receitas culinárias. • Identificar assunto principal e personagem em contos e letras de música. • Identificar formas de representação de medida de tempo em reportagens. • Identificar assuntos comuns a duas reportagens. • Identificar o efeito de humor em piadas. • Reconhecer sentido de expressão, elementos da narrativa e opinião em reportagens, contos e poemas. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas, poemas, contos e tirinhas. • Inferir sentido decorrente da utilização de sinais de pontuação e sentido de expressões em poemas, fábulas e contos. • Inferir efeito de humor em tirinhas e histórias em quadrinhos.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 5</p> <p>Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar assunto e opinião em reportagens e contos. • Identificar assunto comum a cartas e poemas. • Identificar informação explícita em letras de música e contos. • Reconhecer assunto em poemas e tirinhas. • Reconhecer sentido de conjunções e de locuções adverbiais em verbetes, lendas e contos. • Reconhecer finalidade de reportagens e cartazes. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronome e seu referente em tirinhas, contos e reportagens. • Inferir elementos da narrativa em fábulas, contos e cartas. • Inferir finalidade e efeito de sentido decorrente do uso de pontuação e assunto em fábulas. • Inferir informação em poemas, reportagens e cartas. • Diferenciar opinião de fato em reportagens. • Interpretar efeito de humor e sentido de palavra em piadas e tirinhas.
<p>Nível 6</p> <p>Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar opinião e informação explícita em fábulas, contos, crônicas e reportagens. • Identificar informação explícita em reportagens com ou sem o auxílio de recursos Gráficos. • Reconhecer a finalidade de verbetes, fábulas, charges e reportagens. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em poemas, fábulas e contos. • Inferir assunto principal e sentido de expressão em poemas, fábulas, contos, crônicas, reportagens e tirinhas. • Inferir informação em contos e reportagens. • Inferir efeito de humor e moral em piadas e fábulas.
<p>Nível 7</p> <p>Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar assunto principal e informações explícitas em poemas, fábulas e letras de música. • Identificar opinião em poemas e crônicas. • Reconhecer o gênero textual a partir da comparação entre textos e assunto comum a duas reportagens. • Reconhecer elementos da narrativa em fábulas. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas, contos e crônicas. • Inferir informação e efeito de sentido decorrente do uso de sinais Gráficos em reportagens e em letras de música. • Interpretar efeito de humor em piadas e contos. • Interpretar linguagem verbal e não verbal em histórias em quadrinhos.
<p>Nível 8</p> <p>Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar assunto principal e opinião em contos e cartas do leitor. • Reconhecer sentido de locução adverbial e elementos da narrativa em fábulas e contos. • Reconhecer relação de causa e consequência e relação entre pronomes e seus referentes em fábulas e reportagens. • Reconhecer assunto comum entre textos de gêneros diferentes. • Inferir informações e efeito de sentido decorrente do uso de pontuação em fábulas e piadas.
<p>Nível 9</p> <p>Desempenho maior ou igual a 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar opinião em fábulas e reconhecer sentido de advérbios em cartas do leitor.

QUADRO 6 – ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA – SAEB 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nível	Descrição do Nível
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225	Os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer expressões características da linguagem (científica, jornalística etc.) e a relação entre expressão e seu referente em reportagens e artigos de opinião. • Inferir o efeito de sentido de expressão e opinião em crônicas e reportagens.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em fragmentos de romances e crônicas. • Identificar tema e assunto em poemas e charges, relacionando elementos verbais e não verbais. • Reconhecer o sentido estabelecido pelo uso de expressões, de pontuação, de conjunções em poemas, charges e fragmentos de romances. • Reconhecer relações de causa e consequência e características de personagens em lendas e fábulas. • Reconhecer recurso argumentativo em artigos de opinião. • Inferir efeito de sentido de repetição de expressões em crônicas.
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em crônicas e fábulas. • Identificar os elementos da narrativa em letras de música e fábulas. • Reconhecer a finalidade de abaixo-assinado e verbetes. • Reconhecer relação entre pronomes e seus referentes e relações de causa e consequência em fragmentos de romances, diários, crônicas, reportagens e máximas (provérbios). • Interpretar o sentido de conjunções, de advérbios, e as relações entre elementos verbais e não verbais em tirinhas, fragmentos de romances, reportagens e crônicas. • Comparar textos de gêneros diferentes que abordem o mesmo tema. • Inferir tema e ideia principal em notícias, crônicas e poemas. • Inferir o sentido de palavra ou expressão em história em quadrinhos, poemas e fragmentos de romances.
Nível 4 Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em artigos de opinião e crônicas. • Identificar finalidade e elementos da narrativa em fábulas e contos. • Reconhecer opiniões distintas sobre o mesmo assunto em reportagens, contos e enquetes. • Reconhecer relações de causa e consequência e relações entre pronomes e seus referentes em fragmentos de romances, fábulas, crônicas, artigos de opinião e reportagens. • Reconhecer o sentido de expressão e de variantes linguísticas em letras de música, tirinhas, poemas e fragmentos de romances. • Inferir tema, tese e ideia principal em contos, letras de música, editoriais, reportagens, crônicas e artigos. • Inferir o efeito de sentido de linguagem verbal e não verbal em charges e história em quadrinhos. • Inferir informações em fragmentos de romance. • Inferir o efeito de sentido da pontuação e da polissemia como recurso para estabelecer humor ou ironia em tirinhas, anedotas e contos.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Nível 5 Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar a informação principal em reportagens. • Identificar ideia principal e finalidade em notícias, reportagens e resenhas. • Reconhecer características da linguagem (científica, jornalística etc.) em reportagens. • Reconhecer elementos da narrativa em crônicas. • Reconhecer argumentos e opiniões em notícias, artigos de opinião e fragmentos de romances. • Diferenciar abordagem do mesmo tema em textos de gêneros distintos. • Inferir informação em contos, crônicas, notícias e charges. • Inferir sentido de palavras, da repetição de palavras, de expressões, de linguagem verbal e não verbal e de pontuação em charges, tirinhas, contos, crônicas e fragmentos de romances.
Nível 6 Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar ideia principal e elementos da narrativa em reportagens e crônicas. • Identificar argumento em reportagens e crônicas. • Reconhecer o efeito de sentido da repetição de expressões e palavras, do uso de pontuação, de variantes linguísticas e de figuras de linguagem em poemas, contos e fragmentos de romances. • Reconhecer a relação de causa e consequência em contos. • Reconhecer diferentes opiniões entre cartas de leitor que abordam o mesmo tema. • Reconhecer a relação de sentido estabelecida por conjunções em crônicas, contos e cordéis. • Reconhecer o tema comum entre textos de gêneros distintos. • Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso de figuras de linguagem e de recursos Gráficos em poemas e fragmentos de romances. • Diferenciar fato de opinião em artigos e reportagens. • Inferir o efeito de sentido de linguagem verbal e não verbal em tirinhas.
Nível 7 Desempenho maior ou igual a 350 e menor que 375	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas, ideia principal e expressão que causa humor em contos, crônicas e artigos de opinião. • Identificar variantes linguísticas em letras de música. • Reconhecer a finalidade e a relação de sentido estabelecida por conjunções em lendas e crônicas.
Nível 8 Desempenho maior ou igual a 375	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Localizar ideia principal em manuais, reportagens, artigos e teses. • Identificar os elementos da narrativa em contos e crônicas. • Diferenciar fatos de opiniões e opiniões diferentes em artigos e notícias. • Inferir o sentido de palavras em poemas.

QUADRO 7 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA - SAEB - 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Nível	Descrição do Nível
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250	Os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar elementos da narrativa em história em quadrinhos. • Reconhecer a finalidade de recurso Gráfico em artigos. • Reconhecer a relação de causa e consequência em lendas. • Inferir o sentido de palavra em letras de música e reportagens.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a ideia comum entre textos de gêneros diferentes e a ironia em tirinhas. • Reconhecer relações de sentido estabelecidas por conjunções ou locuções conjuntivas em letras de música e crônicas. • Reconhecer o uso de expressões características da linguagem (científica, profissional etc.) e a relação entre pronome e seu referente em artigos e reportagens. • Inferir o efeito de sentido da linguagem verbal e não verbal em notícias e charges.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 3</p> <p>Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita em artigos de opinião. • Identificar a finalidade de relatórios científicos. • Reconhecer relações de sentido marcadas por conjunções, a relação de causa e consequência e a relação entre o pronome e seu referente em fragmentos de romances. • Reconhecer o tema de uma crônica. • Reconhecer variantes linguísticas em artigos. • Reconhecer o sentido e o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos morfosintáticos em contos, artigos e crônicas. • Reconhecer opiniões divergentes sobre o mesmo tema em diferentes textos. • Inferir informação, o sentido e o efeito de sentido produzido por expressão em reportagens e tirinhas.
<p>Nível 4</p> <p>Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informações explícitas em infoGráficos, reportagens, crônicas e artigos. • Identificar o argumento em contos. • Identificar a finalidade e a informação principal em notícias. • Reconhecer a relação entre os pronomes e seus referentes em contos. • Reconhecer elementos da narrativa em contos. • Reconhecer variantes linguísticas em contos, notícias e reportagens. • Reconhecer o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos morfosintáticos em poemas. • Reconhecer ideia comum e opiniões divergentes sobre o mesmo tema na comparação entre diferentes textos. • Reconhecer ironia e efeito de humor em crônicas e entrevistas. • Reconhecer a relação de causa e consequência em piadas e fragmentos de romance. • Comparar poemas que abordem o mesmo tema. • Diferenciar fato de opinião em contos, artigos e reportagens. • Diferenciar tese de argumentos em artigos, entrevistas e crônicas. • Inferir informação, sentido de expressão e o efeito de sentido decorrente do uso de recursos morfosintáticos em crônicas. • Inferir o sentido decorrente do uso de recursos Gráficos em poemas. • Inferir o efeito de sentido da linguagem verbal e não verbal e o efeito de humor em tirinhas.
<p>Nível 5</p> <p>Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Localizar informação explícita em resumos. • Identificar a informação principal em reportagens. • Identificar elementos da narrativa e a relação entre argumento e ideia central em crônicas. • Reconhecer a finalidade de propagandas. • Reconhecer variantes linguísticas e o efeito de sentido de recursos Gráficos em crônicas e artigos. • Reconhecer a relação de causa e consequência e relações de sentido marcadas por conjunções em reportagens, artigos e ensaios. • Reconhecer o tema em poemas. • Diferenciar fato de opinião em resenhas. • Inferir o sentido de palavras e expressões em piadas e letras de música. • Inferir informação em artigos; inferir o sentido de expressão em fragmentos de romances.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Nível 6 Desempenho maior ou igual a 350 e menor que 375	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer efeitos estilísticos em poemas. • Reconhecer ironia e efeitos de sentido decorrentes da repetição de palavras em sinopses. • Reconhecer opiniões distintas sobre o mesmo tema, na comparação entre diferentes textos. • Reconhecer finalidade e traços de humor em reportagens. • Reconhecer o efeito de sentido do humor em tirinhas. • Reconhecer o tema em contos e fragmentos de romances. • Reconhecer relação de sentido marcada por conjunção em crônicas. • Inferir informação e tema em reportagens, poemas, histórias em quadrinhos e tirinhas. • Inferir o sentido e o efeito de sentido de palavras ou de expressão em poemas, crônicas e fragmentos de romances.
Nível 7 Desempenho maior ou igual a 375 e menor que 400	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar a ideia central e o argumento em apresentações de livros, reportagens, editoriais e crônicas. • Identificar elementos da narrativa em crônicas, contos e fragmentos de romances. • Identificar ironia e tema em poemas e artigos. • Reconhecer relações de sentido marcadas por conjunção em artigos, reportagens e fragmentos de romances. • Reconhecer a relação de causa e consequência em reportagens e fragmentos de romances. • Reconhecer o efeito de sentido de recursos Gráficos em artigos. • Reconhecer variantes linguísticas em letras de música e piadas. • Reconhecer a finalidade de reportagens, resenhas e artigos. • Inferir efeito de humor e ironia em tirinhas e charges.
Nível 8 Desempenho maior ou igual a 400	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: Reconhecer o efeito de sentido resultante do uso de recursos morfossintáticos em artigos e letras de música.

QUADRO 8 – ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA – SAEB – 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nível	Descrição do Nível
Nível 0 Desempenho menor que 125	A Prova Brasil não utilizou itens que avaliam as habilidades deste nível. Os estudantes localizados abaixo do nível 125 requerem atenção especial, pois não demonstram habilidades muito elementares.
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 125 e menor que 150	Os estudantes provavelmente são capazes de: GRANDEZAS E MEDIDAS Determinar a área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas por meio de contagem
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES Resolver problemas do cotidiano envolvendo adição de pequenas quantias de dinheiro. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES Localizar informações, relativas ao maior ou menor elemento, em Tabelas ou Gráficos.

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 3</p> <p>Desempenho maior ou igual a 175 e menor que 200</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Localizar um ponto ou objeto em uma malha quadriculada ou croqui, a partir de duas coordenadas ou duas ou mais referências.</p> <p>Reconhecer dentre um conjunto de polígonos, aquele que possui o maior número de ângulos.</p> <p>Associar figuras geométricas elementares (quadrado, triângulo e círculo) a seus respectivos nomes.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Converter uma quantia, dada na ordem das unidades de real, em seu equivalente em moedas.</p> <p>Determinar o horário final de um evento a partir de seu horário de início e de um intervalo de tempo dado, todos no formato de horas inteiras.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Associar a fração $\frac{1}{4}$ a uma de suas representações gráficas.</p> <p>Determinar o resultado da subtração de números representados na forma decimal, tendo como contexto o sistema monetário.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Reconhecer o maior valor em uma Tabela de dupla entrada cujos dados possuem até duas ordens.</p> <p>Reconhecer informações em um Gráfico de colunas duplas.</p>
<p>Nível 4</p> <p>Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer retângulos em meio a outros quadriláteros.</p> <p>Reconhecer a planificação de uma pirâmide dentre um conjunto de planificações.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar o total de uma quantia a partir da quantidade de moedas de 25 e/ou 50 centavos que a compõe, ou vice-versa.</p> <p>Determinar a duração de um evento cujos horários inicial e final acontecem em minutos diferentes de uma mesma hora dada.</p> <p>Converter uma hora em minutos.</p> <p>Converter mais de uma semana inteira em dias.</p> <p>Interpretar horas em relógios de ponteiros.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar o resultado da multiplicação de números naturais por valores do sistema monetário nacional, expressos em números de até duas ordens e posterior adição.</p> <p>Determinar os termos desconhecidos em uma sequência numérica de múltiplos de cinco.</p> <p>Determinar a adição, com reserva, de até três números naturais com até quatro ordens.</p> <p>Determinar a subtração de números naturais usando a noção de completar.</p> <p>Determinar a multiplicação de um número natural de até três ordens por cinco, com reserva.</p> <p>Determinar a divisão exata por números de um algarismo.</p> <p>Reconhecer o princípio do valor posicional do Sistema de Numeração Decimal.</p> <p>Reconhecer uma fração como representação da relação parte-todo, com o apoio de um conjunto de até cinco figuras.</p> <p>Associar a metade de um total ao seu equivalente em porcentagem.</p> <p>Associar um número natural à sua decomposição expressa por extenso.</p> <p>Localizar um número em uma reta numérica graduada onde estão expressos números naturais consecutivos e uma subdivisão equivalente à metade do intervalo entre eles.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Reconhecer o maior valor em uma Tabela cujos dados possuem até oito ordens.</p> <p>Localizar um dado em Tabelas de dupla entrada.</p>

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 5</p> <p>Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Localizar um ponto entre outros dois fixados, apresentados em uma figura composta por vários outros pontos.</p> <p>Reconhecer a planificação de um cubo dentre um conjunto de planificações apresentadas.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar a área de um terreno retangular representado em uma malha quadriculada.</p> <p>Determinar o horário final de um evento a partir do horário de início, dado em horas e minutos, e de um intervalo dado em quantidade de minutos superior à uma hora.</p> <p>Converter mais de uma hora inteira em minutos.</p> <p>Converter uma quantia dada em moedas de 5, 25 e 50 centavos e 1 real em cédulas de real.</p> <p>Estimar a altura de um determinado objeto com referência aos dados fornecidos por uma régua graduada em centímetros.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar o resultado da subtração, com recursos à ordem superior, entre números naturais de até cinco ordens, utilizando as ideias de retirar e comparar.</p> <p>Determinar o resultado da multiplicação de um número inteiro por um número representado na forma decimal, em contexto envolvendo o sistema monetário.</p> <p>Determinar o resultado da divisão de números naturais, com resto, por um número de uma ordem, usando noção de agrupamento.</p> <p>Resolver problemas envolvendo a análise do algoritmo da adição de dois números naturais.</p> <p>Resolver problemas, no sistema monetário nacional, envolvendo adição e subtração de cédulas e moedas.</p> <p>Resolver problemas que envolvam a metade e o triplo de números naturais.</p> <p>Localizar um número em uma reta numérica graduada onde estão expressos o primeiro e o último número representando um intervalo de tempo de dez anos, com dez subdivisões entre eles.</p> <p>Localizar um número racional dado em sua forma decimal em uma reta numérica graduada onde estão expressos diversos números naturais consecutivos, com dez subdivisões entre eles.</p> <p>Reconhecer o valor posicional do algarismo localizado na 4ª ordem de um número natural.</p> <p>Reconhecer uma fração como representação da relação parte-todo, com apoio de um polígono dividido em oito partes ou mais.</p> <p>Associar um número natural às suas ordens e vice-versa.</p>
<p>Nível 6</p> <p>Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Localizar números em uma reta numérica graduada onde estão expressos diversos números naturais não consecutivos e crescentes, com uma subdivisão entre eles.</p> <p>Resolver problemas por meio da realização de subtrações e divisões, para determinar o valor das prestações de uma compra a prazo (sem incidência de juros).</p> <p>Resolver problemas que envolvam soma e subtração de valores monetários.</p> <p>Resolver problemas que envolvam a composição e a decomposição polinomial de números naturais de até cinco ordens.</p> <p>Resolver problemas que utilizam a multiplicação envolvendo a noção de proporcionalidade.</p> <p>Reconhecer a modificação sofrida no valor de um número quando um algarismo é alterado.</p> <p>Reconhecer que um número não se altera ao multiplicá-lo por 1.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Interpretar dados em uma Tabela simples.</p> <p>Comparar dados representados pelas alturas de colunas presentes em um Gráfico.</p>

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 7</p> <p>Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar 25% de um número múltiplo de quatro.</p> <p>Determinar a quantidade de dezenas presentes em um número de quatro ordens.</p> <p>Resolver problemas que envolvem a divisão exata ou a multiplicação de números naturais.</p> <p>Associar números naturais à quantidade de agrupamentos menos usuais, como 300 dezenas.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Interpretar dados em Gráficos de setores.</p>
<p>Nível 8</p> <p>Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer uma linha paralela a outra dada como referência em um mapa.</p> <p>Reconhecer os lados paralelos de um trapézio expressos em forma de segmentos de retas.</p> <p>Reconhecer objetos com a forma esférica dentre uma lista de objetos do cotidiano.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar a área de um retângulo desenhado numa malha quadriculada, após a modificação de uma de suas dimensões.</p> <p>Determinar a razão entre as áreas de duas figuras desenhadas numa malha quadriculada.</p> <p>Determinar a área de uma figura poligonal não convexa desenhada sobre uma malha quadriculada.</p> <p>Estimar a diferença de altura entre dois objetos, a partir da altura de um deles.</p> <p>Converter medidas lineares de comprimento (m/cm).</p> <p>Resolver problemas que envolvem a conversão entre diferentes unidades de medida de massa.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Resolver problemas que envolvem grandezas diretamente proporcionais requerendo mais de uma operação.</p> <p>Resolver problemas envolvendo divisão de números naturais com resto.</p> <p>Associar a fração $\frac{1}{2}$ à sua representação na forma decimal.</p> <p>Associar 50% à sua representação na forma de fração.</p> <p>Associar um número natural de seis ordens à sua forma polinomial.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Interpretar dados em um Gráfico de colunas duplas.</p>
<p>Nível 9</p> <p>Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer a planificação de uma caixa cilíndrica.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar o perímetro de um polígono não convexo desenhado sobre as linhas de uma malha quadriculada.</p> <p>Resolver problemas que envolvem a conversão entre unidades de medida de tempo (minutos em horas, meses em anos).</p> <p>Resolver problemas que envolvem a conversão entre unidades de medida de comprimento (metros em centímetros).</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar o minuendo de uma subtração entre números naturais, de três ordens, a partir do conhecimento do subtraendo e da diferença.</p> <p>Determinar o resultado da multiplicação entre o número oito e um número de quatro ordens com reserva.</p> <p>Reconhecer frações equivalentes.</p> <p>Resolver problemas envolvendo multiplicação com significado de combinatória.</p> <p>Comparar números racionais com quantidades diferentes de casas decimais.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Reconhecer o Gráfico de linhas correspondente a uma sequência de valores ao longo do tempo (com valores positivos e negativos).</p>

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Nível 10 Desempenho maior ou igual a 350	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: ESPAÇO E FORMA Reconhecer dentre um conjunto de quadriláteros, aquele que possui lados perpendiculares e com a mesma medida. GRANDEZAS E MEDIDAS Converter uma medida de comprimento, expressando decímetros e centímetros, para milímetros.
---	--

QUADRO 9 – ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA – SAEB 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nível	Descrição do Nível
Nível 1 Desempenho maior ou igual a 200 e menor que 225	Os estudantes provavelmente são capazes de: NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES Reconhecer o maior ou o menor número em uma coleção de números racionais, representados na forma decimal. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES Interpretar dados apresentados em Tabela e Gráfico de colunas.
Nível 2 Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES Reconhecer a fração que corresponde à relação parte-todo entre uma figura e suas partes hachuradas. Associar um número racional que representa uma quantia monetária, escrito por extenso, à sua representação decimal. Determinar uma fração irredutível, equivalente a uma fração dada, a partir da simplificação por três. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES Interpretar dados apresentados em um Gráfico de linha simples. Associar dados apresentados em Gráfico de colunas a uma Tabela.
Nível 3 Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275	Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de: ESPAÇO E FORMA Reconhecer o ângulo de giro que representa a mudança de direção na movimentação de pessoas/ objetos. Reconhecer a planificação de um sólido simples, dado através de um desenho em perspectiva. Localizar um objeto em representação gráfica do tipo planta baixa, utilizando dois critérios: estar mais longe de um referencial e mais perto de outro. NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES Determinar uma fração irredutível, equivalente a uma fração dada, a partir da simplificação por sete. Determinar a soma, a diferença, o produto ou o quociente de números inteiros em situações-problema. Localizar o valor que representa um número inteiro positivo associado a um ponto indicado em uma reta numérica. Resolver problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais, representadas por números inteiros. TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES Associar dados apresentados em Tabela a Gráfico de setores. Analisar dados dispostos em uma Tabela simples. Analisar dados apresentados em um Gráfico de linha com mais de uma grandeza representada

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 4</p> <p>Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Localizar um ponto em um plano cartesiano, com o apoio de malha quadriculada, a partir de suas coordenadas.</p> <p>Reconhecer as coordenadas de um ponto dado em um plano cartesiano, com o apoio de malha quadriculada.</p> <p>Interpretar a movimentação de um objeto utilizando referencial diferente do seu.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Converter unidades de medidas de comprimento, de metros para centímetros, na resolução de situação-problema.</p> <p>Reconhecer que a medida do perímetro de um retângulo, em uma malha quadriculada, dobra ou se reduz à metade quando os lados dobram ou são reduzidos à metade.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar a soma de números racionais em contextos de sistema monetário.</p> <p>Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica de 1º grau envolvendo números naturais, em situação-problema.</p> <p>Localizar números inteiros negativos na reta numérica.</p> <p>Localizar números racionais em sua representação decimal.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Analisar dados dispostos em uma Tabela de dupla entrada.</p>
<p>Nível 5</p> <p>Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer que o ângulo não se altera em figuras obtidas por ampliação/redução.</p> <p>Localizar dois ou mais pontos em um sistema de coordenadas.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar o perímetro de uma região retangular, com o apoio de figura, na resolução de uma situação-problema.</p> <p>Determinar o volume através da contagem de blocos.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Associar uma fração com denominador dez à sua representação decimal.</p> <p>Associar uma situação problema à sua linguagem algébrica, por meio de equações do 1º grau ou sistemas lineares.</p> <p>Determinar, em situação-problema, a adição e multiplicação entre números racionais, envolvendo divisão por números inteiros.</p> <p>Determinar a porcentagem envolvendo números inteiros.</p> <p>Resolver problema envolvendo grandezas diretamente proporcionais, representadas por números racionais na forma decimal.</p>

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 6</p> <p>Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer a medida do ângulo determinado entre dois deslocamentos, descritos por meio de orientações dadas por pontos cardeais.</p> <p>Reconhecer as coordenadas de pontos representados no primeiro quadrante de um plano cartesiano.</p> <p>Reconhecer a relação entre as medidas de raio e diâmetro de uma circunferência, com o apoio de figura.</p> <p>Reconhecer a corda de uma circunferência, as faces opostas de um cubo, a partir de uma de suas planificações.</p> <p>Comparar as medidas dos lados de um triângulo a partir das medidas de seus respectivos ângulos opostos.</p> <p>Resolver problema utilizando o Teorema de Pitágoras no cálculo da medida da hipotenusa, dadas as medidas dos catetos.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Converter unidades de medida de massa, de quilograma para grama, na resolução de situação problema.</p> <p>Resolver problema fazendo uso de semelhança de triângulos.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Reconhecer frações equivalentes.</p> <p>Associar um número racional, escrito por extenso, à sua representação decimal, e vice-versa.</p> <p>Estimar o valor da raiz quadrada de um número inteiro aproximando-o de um número racional em sua representação decimal.</p> <p>Resolver problema envolvendo grandezas diretamente proporcionais, com constante de proporcionalidade não inteira.</p> <p>Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica que contenha parênteses, envolvendo números naturais.</p> <p>Determinar um valor monetário obtido por meio de um desconto ou um acréscimo percentual.</p>
---	---

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 7</p> <p>Desempenho maior ou igual a 350 e menor que 375</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer ângulos agudos, retos ou obtusos de acordo com sua medida em graus.</p> <p>Reconhecer as coordenadas de pontos representados num plano cartesiano localizados em quadrantes diferentes do primeiro.</p> <p>Determinar a posição final de um objeto, após a realização de rotações em torno de um ponto, de diferentes ângulos, em sentido horário e anti-horário.</p> <p>Resolver problemas envolvendo ângulos, inclusive utilizando a Lei Angular de Tales sobre a soma dos ângulos internos de um triângulo.</p> <p>Resolver problemas envolvendo as propriedades de ângulos internos e externos de triângulos e quadriláteros, com ou sem justaposição ou sobreposição de figuras.</p> <p>Resolver problema utilizando o Teorema de Pitágoras no cálculo da medida de um dos catetos, dadas as medidas da hipotenusa e de um de seus catetos.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar o perímetro de uma região retangular, obtida pela justaposição de dois retângulos, descritos sem o apoio de figuras.</p> <p>Determinar a área de um retângulo em situações-problema.</p> <p>Determinar a área de regiões poligonais desenhadas em malhas quadriculadas.</p> <p>Determinar o volume de um cubo ou de um paralelepípedo retângulo, sem o apoio de figura.</p> <p>Converter unidades de medida de volume, de m³ para litro, em situações-problema.</p> <p>Reconhecer a relação entre as áreas de figuras semelhantes.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar o quociente entre números racionais, representados na forma decimal ou fracionária, em situações-problema.</p> <p>Determinar a soma de números racionais dados na forma fracionária e com denominadores diferentes.</p> <p>Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica de 2º grau, com coeficientes naturais, envolvendo números inteiros.</p> <p>Determinar o valor de uma expressão numérica envolvendo adição, subtração, multiplicação e/ou potenciação entre números inteiros.</p> <p>Determinar o valor de uma expressão numérica com números inteiros positivos e negativos.</p> <p>Determinar o valor de uma expressão numérica com números racionais.</p> <p>Comparar números racionais com diferentes números de casas decimais, usando arredondamento.</p> <p>Localizar na reta numérica um número racional, representado na forma de uma fração imprópria.</p> <p>Associar uma fração à sua representação na forma decimal.</p> <p>Associar uma situação problema à sua linguagem algébrica, por meio de inequações do 1º grau.</p> <p>Associar a representação gráfica de duas retas no plano cartesiano a um sistema de duas equações lineares e vice-versa.</p> <p>Resolver problemas envolvendo equação do 2º grau.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Determinar a média aritmética de um conjunto de valores.</p> <p>Estimar quantidades em Gráficos de setores.</p> <p>Analisar dados dispostos em uma Tabela de três ou mais entradas.</p> <p>Interpretar dados fornecidos em Gráficos envolvendo regiões do plano cartesiano.</p> <p>Interpretar Gráficos de linhas com duas sequências de valores.</p>
---	---

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 8</p> <p>Desempenho maior ou igual a 375 e menor que 400</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Resolver problemas utilizando as propriedades das cevianas (altura, mediana e bissetriz) de um triângulo isósceles, com o apoio de figura.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Converter unidades de medida de capacidade, de mililitro para litro, em situações-problema.</p> <p>Reconhecer que a área de um retângulo quadruplica quando seus lados dobram.</p> <p>Determinar a área de figuras simples (triângulo, paralelogramo, trapézio), inclusive utilizando composição/decomposição.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar o valor numérico de uma expressão algébrica do 1º grau, com coeficientes racionais, representados na forma decimal.</p> <p>Determinar o valor de uma expressão numérica envolvendo adição, subtração e potenciação entre números racionais, representados na forma decimal.</p> <p>Resolver problemas envolvendo grandezas inversamente proporcionais.</p>
<p>Nível 9</p> <p>Desempenho maior ou igual a 400</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Resolver problemas utilizando a soma das medidas dos ângulos internos de um polígono.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Reconhecer a expressão algébrica que expressa uma regularidade existente em uma sequência de números ou de figuras geométricas.</p>

QUADRO 10 - ESCALA DE PROFICIÊNCIA DE MATEMÁTICA - 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Nível	Descrição do Nível
<p>Nível 1</p> <p>Desempenho maior ou igual a 225 e menor que 250</p>	<p>Os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Associar uma Tabela de até duas entradas a informações apresentadas textualmente ou em um Gráfico de barras ou de linhas.</p>
<p>Nível 2</p> <p>Desempenho maior ou igual a 250 e menor que 275</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer as coordenadas de pontos representados em um plano cartesiano localizados no primeiro quadrante.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Reconhecer os zeros de uma função dada graficamente.</p> <p>Determinar o valor de uma função afim, dada sua lei de formação.</p> <p>Determinar resultado utilizando o conceito de progressão aritmética.</p> <p>TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES</p> <p>Associar um Gráfico de setores a dados percentuais apresentados textualmente ou em uma Tabela.</p>
<p>Nível 3</p> <p>Desempenho maior ou igual a 275 e menor que 300</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Reconhecer o valor máximo de uma função quadrática representada graficamente.</p> <p>Reconhecer, em um Gráfico, o intervalo no qual a função assume valor máximo.</p> <p>Determinar, por meio de proporcionalidade, o Gráfico de setores que representa uma situação com dados fornecidos textualmente.</p> <p>Determinar o quarto valor em uma relação de proporcionalidade direta a partir de três valores fornecidos em uma situação do cotidiano.</p> <p>Determinar um valor reajustado de uma quantia a partir de seu valor inicial e do percentual de reajuste.</p> <p>Resolver problemas utilizando operações fundamentais com números naturais.</p>

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 4</p> <p>Desempenho maior ou igual a 300 e menor que 325</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Resolver problemas envolvendo área de uma região composta por retângulos a partir de medidas fornecidas em texto e figura.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Reconhecer o Gráfico de função a partir de valores fornecidos em um texto.</p> <p>Determinar a lei de formação de uma função linear a partir de dados fornecidos em uma Tabela.</p> <p>Determinar a solução de um sistema de duas equações lineares.</p> <p>Determinar um termo de progressão aritmética, dada sua forma geral.</p> <p>Determinar a probabilidade da ocorrência de um evento simples.</p> <p>Resolver problemas utilizando proporcionalidade direta ou inversa, cujos valores devem ser obtidos a partir de operações simples.</p> <p>Resolver problemas de contagem usando princípio multiplicativo.</p>
<p>Nível 5</p> <p>Desempenho maior ou igual a 325 e menor que 350</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar medidas de segmentos por meio da semelhança entre dois polígonos.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar o valor de variável dependente ou independente de uma função exponencial dada.</p> <p>Determinar o percentual que representa um valor em relação a outro.</p> <p>Determinar o valor de uma expressão algébrica.</p> <p>Determinar a solução de um sistema de três equações sendo uma com uma incógnita, outra com duas e a terceira com três incógnitas.</p> <p>Resolver problema envolvendo divisão proporcional do lucro em relação a dois investimentos iniciais diferentes.</p> <p>Resolver problema envolvendo operações, além das fundamentais, com números naturais.</p> <p>Resolver problema envolvendo a relação linear entre duas variáveis para a determinação de uma delas.</p> <p>Resolver problema envolvendo probabilidade de união de eventos.</p> <p>Avaliar o comportamento de uma função representada graficamente, quanto ao seu crescimento.</p>
<p>Nível 6</p> <p>Desempenho maior ou igual a 350 e menor que 375</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer as coordenadas de pontos representados em um plano cartesiano e localizados em quadrantes diferentes do primeiro.</p> <p>Associar um sólido geométrico simples a uma planificação usual dada.</p> <p>Resolver problemas envolvendo Teorema de Pitágoras, para calcular a medida da hipotenusa de um triângulo pitagórico, a partir de informações apresentadas textualmente e em uma figura.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar a razão de semelhança entre as imagens de um mesmo objeto em escalas diferentes.</p> <p>Determinar o volume de um paralelepípedo retângulo, dada sua representação espacial.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar os zeros de uma função quadrática, a partir de sua expressão algébrica.</p> <p>Resolver problemas de porcentagem envolvendo números racionais não inteiros.</p>

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 7</p> <p>Desempenho maior ou igual a 375 e menor que 400</p>	<p>Determinar os pontos de máximo ou de mínimo a partir do Gráfico de uma função.</p> <p>Determinar o valor de uma expressão algébrica envolvendo módulo.</p> <p>Determinar o ponto de interseção de duas retas.</p> <p>Determinar a expressão algébrica que relaciona duas variáveis com valores dados em Tabela ou Gráfico.</p> <p>Determinar a maior raiz de um polinômio de 2º grau.</p> <p>Resolver problemas para obter valor de variável dependente ou independente de uma função exponencial dada.</p> <p>Resolver problemas que envolvam uma equação de 1º grau que requeira manipulação algébrica.</p> <p>Resolver problemas envolvendo um sistema linear, dadas duas equações e duas incógnitas.</p> <p>Resolver problemas usando permutação.</p> <p>Resolver problemas utilizando probabilidade, envolvendo eventos independentes.</p>
<p>Nível 8</p> <p>Desempenho maior ou igual a 400 e menor que 425</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer a proporcionalidade dos elementos lineares de figuras semelhantes.</p> <p>Determinar uma das medidas de uma figura tridimensional, utilizando o Teorema de Pitágoras.</p> <p>Determinar a equação de uma circunferência, dados o centro e o raio.</p> <p>Determinar a quantidade de faces, vértices e arestas de um poliedro por meio da relação de Euler.</p> <p>Resolver problema envolvendo razões trigonométricas no triângulo retângulo, com apoio de figura.</p> <p>Associar um prisma a uma planificação usual dada.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar a área da superfície de uma pirâmide regular.</p> <p>Determinar o volume de um paralelepípedo, dadas suas dimensões em unidades diferentes.</p> <p>Determinar o volume de cilindros.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Reconhecer o Gráfico de uma função trigonométrica da forma $y = \text{sen}(x)$.</p> <p>Reconhecer um sistema de equações associado a uma matriz.</p> <p>Determinar a expressão algébrica associada a um dos trechos do Gráfico de uma função definida por partes.</p> <p>Determinar o valor máximo de uma função quadrática a partir de sua expressão algébrica e das expressões que determinam as coordenadas do vértice.</p> <p>Determinar a distância entre dois pontos no plano cartesiano.</p> <p>Resolver problema usando arranjo.</p> <p>Resolver problema envolvendo a resolução de uma equação do 2º grau sendo dados seus coeficientes.</p> <p>Interpretar o significado dos coeficientes da equação de uma reta, a partir de sua forma reduzida</p>

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

<p>Nível 9</p> <p>Desempenho maior ou igual a 425 e menor que 450</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>ESPAÇO E FORMA</p> <p>Reconhecer a equação que representa uma circunferência, dentre diversas equações dadas.</p> <p>Determinar o centro e o raio de uma circunferência a partir de sua equação geral.</p> <p>Resolver problemas envolvendo relações métricas em um triângulo retângulo que é parte de uma figura plana dada.</p> <p>GRANDEZAS E MEDIDAS</p> <p>Determinar o volume de pirâmides regulares.</p> <p>Resolver problema envolvendo áreas de círculos e polígonos.</p> <p>Resolver problema envolvendo semelhança de triângulos com apoio de figura na qual os dois triângulos apresentam ângulos opostos pelos vértices.</p> <p>Resolver problema envolvendo cálculo de volume de cilindro.</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Reconhecer o Gráfico de uma função exponencial do tipo $f(x)=10x+1$.</p> <p>Reconhecer o Gráfico de uma função logarítmica dada a expressão algébrica da sua função inversa e seu Gráfico.</p> <p>Determinar a expressão algébrica correspondente a uma função exponencial, a partir de dados fornecidos em texto ou Gráfico.</p> <p>Determinar a inversa de uma função exponencial dada, representativa de uma situação do cotidiano.</p> <p>Determinar inclinação ou coeficiente angular de retas a partir de suas equações.</p> <p>Determinar um polinômio na forma fatorada, dadas as suas raízes.</p>
<p>Nível 10</p> <p>Desempenho maior ou igual a 450</p>	<p>Além das habilidades anteriormente citadas, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <p>NÚMEROS E OPERAÇÕES; ÁLGEBRA E FUNÇÕES</p> <p>Determinar a solução de um sistema de três equações lineares, a três incógnitas, apresentado na forma matricial escalonada.</p>

2.25 META 24 – AMPLIAÇÃO DO INVESTIMENTO

Garantir e fiscalizar a aplicação das fontes de financiamento da educação, conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, e ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB estadual, a partir da vigência do Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do PEE/TO.

A meta 24 do Plano Estadual de Educação (PEE) trata da Ampliação do Investimento público em educação pública, que tem como objetivo atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2020 e 10% do PIB ao final da vigência do Plano (2025).

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e objetivando realizar um estudo mais detalhado dos indicadores para melhor aferição dos resultados. Com isso, neste Relatório do 1º Ciclo do PEE, iremos apresentar uma contextualização e uma análise especificada na Meta 24, mostrando suas inter-relações com a política pública mais ampla, sua regulação, bases legais e relevância para assegurar o financiamento da educação básica, apontados como estratégicos pela sociedade em todos os planos de educação.

Neste contexto, a vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PEE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção edesenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de

recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

Desse modo, o PEE, em consonância com o PNE, ratifica os preceitos constitucionais e propõe a ampliação dos investimentos públicos em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PEE.

Cabe destacar que as disposições contidas no Art. 4º, da Lei 2.977, de 8 de julho de 2015, § 3º diz que “A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência deste PEE/TO, podendo ser ampliada, por meio de lei, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Nota-se assim, um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, em âmbito de Brasil, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do Inep. É importante destacar ainda a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide. Para a efetiva concretização dessa meta do PEE, faz-se necessário: garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis



para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

Ressalta-se também que, em 2006, por meio da Emenda Constitucional nº 53/2006, foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Esse fundo, direcionado a financiar toda a educação básica, foi regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, disponíveis em: www.planalto.gov.br.

Considerando o exposto, para garantir o cumprimento dessa meta, é fundamental democratizar as discussões sobre o financiamento da educação, incluindo questões relativas às novas fontes, à relação de custo aluno-qualidade, ao aprimoramento da gestão de recursos e consolidação dos mecanismos de acompanhamento e controle social da utilização de recursos. Para isso, a meta 24 conta ainda com 27 estratégias que são o caminho para que possamos alcançar os objetivos propostos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Tocantins, Palmas, TO. Disponível em: Disponível em: <<https://SEDUC-TO.to.gov.br/plano-estadual-de-educacao---pee/>>. Acesso em julho 2020.

BRASIL. Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. 2014. Brasília, DF.

ANEXO

3. FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES

A ficha técnica dos indicadores teve como base metodológica e estrutural as Notas Técnicas dos Indicadores elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e tem como objetivo detalhar as informações acerca das bases de dados utilizadas e fórmula de cálculo para maior e melhor compreensão dos indicadores.

Para apuração dos dados, utilizaram-se como referência os dados disponibilizados pelos órgãos oficiais tais como: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Relatório do 2º e 3º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação 2020, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pnad-c Contínua, o Censo DemoGráfico (IBGE), Censo da Educação Básica, o Censo da Educação Superior, Sistema de Avaliação Nacional (ANA), Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadic (IBGE), Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic/IBGE). As informações sobre pós-graduação são provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), entre outros. Destacamos que, para as metas estaduais no primeiro ciclo, não foram definidos os indicadores, com isso foi apresentada uma breve reflexão sobre a relevância da meta e as principais ações executadas no primeiro ciclo.

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, em regime de colaboração com a União e os Municípios, conforme os padrões de qualidade, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade até o final da vigência deste PEE/TO.

INDICADOR IA

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.

Meta: Alcançar 100% da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{(População de 4 a 5 anos que frequenta a escola)}}{\text{(População de 4 a 5 anos de idade)}} \times 100$$

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: UTE - Educação Infantil

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR IB

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: Atingir pelo menos 50% da população de 0 a 3 anos.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. Como a fonte dos dados é a Pnad, o indicador pode incluir o atendimento escolar não formal. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Fórmula de cálculo:

(População de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche)

x 100

(População Total de 0 a 3 anos de idade)

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: UTE - Educação Infantil

Detalhamento da Meta:

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%

META 2 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, em regime de colaboração com a União e os Municípios.

Indicador 2A: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.

Indicador 2B: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Escrita.

Indicador 2C: Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.

INDICADOR 2A

Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.

Descrição do Indicador: Apresenta o percentual por nível de proficiência em Leitura. Tem por finalidade aferir os níveis de alfabetização em leitura, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental.

Fórmula de cálculo: Resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA

Fonte Apuração: Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Bianual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência do Ensino Fundamental

INDICADOR 2B

Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Escrita.

Descrição do Indicador: Apresenta o percentual de alunos com proficiência em Escrita. Tem por finalidade aferir os níveis de alfabetização escrita, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental no estado.

Fórmula de cálculo: Resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA

Fonte Apuração: Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Bianual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência do Ensino Fundamental

INDICADOR 2C

Percentual por nível de proficiência dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.

Descrição do Indicador: Apresenta o percentual de alunos com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência). Tem por finalidade aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) em matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental no estado.

Fórmula de cálculo: Resultado da Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA

Fonte Apuração: Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Bianual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência do Ensino Fundamental

META 3 – ENSINO FUNDAMENTAL

Garantir a oferta com qualidade social, do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos(as) alunos(as) concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE/TO.

INDICADOR 3A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam a escola ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Meta: Alcançar, 100% da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola com ensino fundamental de 9 anos.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção de crianças de 6 a 14 anos de idade que tem acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa e a concluíram. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{(População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola)}}{\text{(População de 6 a 14 anos de idade)}} \times 100$$

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 3B

Percentual de pessoas com 16 anos com pelos menos o ensino fundamental concluído.

Meta: Alcançar, pelo menos 95% da população de 16 anos de idade, com ensino fundamental concluído na idade recomendada.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção de crianças de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. A justificativa de se utilizar a idade de 16 anos como uma “data limite” para a conclusão do ensino fundamental é que a idade recomendada depende do mês de nascimento do adolescente e também da data de coleta da Pnad.

Fórmula de cálculo:

(População de 16 anos de idade com pelo menos o ensino fundamental concluído)

x 100

(População de 6 a 14 anos)

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência do Ensino Fundamental

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%

META 4 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até o segundo ano de vigência deste PEE/TO, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final da vigência deste PEE/TO, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADOR 4A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Meta: Alcançar 100% da população de 15 a 17 anos até 2016.

Descrição do indicador: O indicador representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não a escola.

Fórmula de cálculo:

(População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola)

x 100

(Total da população de 15 a 17 anos)

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência do Ensino Médio

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 4B

Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Meta: Elevar para 85% a taxa de matrícula líquida no ensino médio até 2025 da população de 15 a 17 anos.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador informa se as pessoas na faixa etária recomendada param se cursar o ensino médio de fato frequentam essa etapa.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{(\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou já concluiu a educação básica})}{(\text{População de 15 a 17 anos de idade})} \times 100$$

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE.

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência do Ensino Médio

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%

META 5 – EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

INDICADOR 5A

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.

Meta: Ofertar ETI para pelo menos, 25% dos alunos matriculados nas escolas públicas.

Descrição do indicador: O indicador apresenta a proporção de matrículas de alunos que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares diárias em escolas públicas, em relação ao total de matrículas. Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas do ensino público regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, incluindo o ensino médio integrado e concomitante à educação profissional.

Fórmula de cálculo:

(Percentual de alunos da educação básica pública que estão em jornada de tempo integral)

x 100

(total de matrículas nas escolas públicas)

Fonte Apuração: Censo da Educação Escolar Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência do Ensino Médio Tempo Integral

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%

INDICADOR 5B

Percentual de escolas públicas que possuem, pelo menos um aluno em jornada de tempo integral).

Meta: 50% das escolas públicas ofertando ETI até 2025.

Descrição do Indicador: Para o cálculo do tempo total diário de atividades dessas matrículas, contabilizou-se o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescido da duração da atividade complementar do aluno e, quando fosse o caso, do tempo de atendimento educacional especializado. Quando este somatório é igual ou superior a 7 horas diárias em atividades escolares por aluno, considera-se que a matrícula é em tempo integral.

Os resultados apresentados têm como base a declaração do tempo de duração das atividades complementares de cada turma, segundo as informações prestadas pelo responsável pelo preenchimento do Censo Escolar em cada unidade escolar.

Fórmula de cálculo:

(Número de escolas públicas que possuem pelo menos um aluno em jornada de tempo integral)

x 100

(Número total de escolas públicas)

Fonte Apuração: Censo da Educação Escolar Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual



Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Tempo Integral

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%

META 6 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Universalizar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, o acesso das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação à educação básica e ao atendimento educacional especializado, prioritariamente, na rede regular de ensino e nas instituições especializadas, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, assegurando também a oferta para a população acima desta faixa etária.

INDICADOR 6A

Nº de matrículas na educação básica de alunos com deficiência que frequentam a escola.

Descrição do indicador: O indicador representa o número total de matrículas na educação básica ofertada na rede pública de ensino ofertada para estudantes com deficiência. Para contabilizar essas matrículas, foram considerados todos os níveis de ensino educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Fórmula de cálculo: (número de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola)

Fonte Apuração: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Número

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação Especial

INDICADOR 6B

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Descrição do indicador: O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

O cálculo utiliza dados do Censo DemoGráfico, cuja periodicidade é de dez anos. Embora a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do Plano Nacional de Educação (PNE), no caso da Meta 6 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo DemoGráfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo DemoGráfico identifica pessoas que não conseguem ou têm diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações dessa população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos



indivíduos fora da escola.

Fórmula de cálculo:

(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola)

x 100

(População de 4 a 17 anos com deficiência)

Fonte Apuração: Censo DemoGráfico IBGE

Unidade de Medida: Percentual

Abrangência: Tocantins

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação Especial

INDICADOR 6C

Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

Descrição do indicador:

O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos (EJA) da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais.

Fórmula de cálculo:

(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades e superdotação)

x 100

(total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação)

Fonte Apuração: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual

Abrangência: Tocantins

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação Especial

INDICADOR 6D

Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção de matrículas de escolarização na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão matriculados em turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado.

Fórmula de cálculo:

(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades e superdotação)

x 100

(Número de matrículas de escolarização na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação)

Fonte Apuração: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual

Abrangência: Tocantins

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação Especial

META 7 – EDUCAÇÃO DO CAMPO

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste PEE/TO, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média, entre negros(as) e não negros(as) declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

INDICADOR 7A

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Descrição do indicador: O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo.

Fórmula de cálculo:

(Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade)

x 100

(População de 18 a 29 anos de idade)

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE

Unidade de Medida: Média em anos

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação do Campo

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Meta	12 anos						

INDICADOR 7B

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

Descrição do Indicador: O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária residentes na área rural completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.

Fórmula de cálculo:

(Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural com 18 a 29 anos residentes no campo)

_____ x 100

(População de 18 a 29 anos de idade residente na área residente no campo)

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa



Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE

Unidade de Medida: Média

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação do Campo

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Meta	12 anos						

INDICADOR 7C

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Descrição do Indicador: O indicador expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta é que os indivíduos dessa faixa etária pertencentes aos 25% mais pobres completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio.

Fórmula de cálculo:

(Soma dos anos de estudo das pessoas entre 25% mais pobres na faixa etária 18 a 29 anos)

x 100

(População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres)

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE

Unidade de Medida: Média em anos de estudos

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação do Campo

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Meta	12 anos						

INDICADOR 7D

Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Meta: Igualar a escolaridade entre negros e não negros (100%).

Descrição do Indicador: O indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos da população não negra (brancos, amarelos e indígenas). Um valor de 100% expressaria que negros e não negros possuem a mesma média de anos de estudo. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta é que as escolaridades médias de negros e não negros sejam igualadas.

Fórmula de cálculo:

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

(Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade)/População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade

x100

(População de negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos/População de não negros de 18 a 29 anos de idade/População de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE

Unidade de Medida: Percentual

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação do Campo

META 8 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar, em regime de colaboração com a União e os Municípios, iniciativa privada e

instituições de ensino superior, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos de idade ou mais, de 87,1% (oitenta e sete inteiros e um décimo por cento) para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2021; erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PEE/TO.

Indicador 8A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta: Ampliar a taxa de alfabetização para 93,5% até 2021.

Descrição do indicador: O indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. O indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada na Pnad. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Dessa maneira, o Indicador 8A não avalia a capacidade da pessoa de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{(População de 15 ou mais de idade que foi declarada alfabetizada)}}{\text{(Total da população de 15 ou mais anos de idade)}} \times 100$$

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação de Jovens e Adultos

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Meta	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%	93,5%

INDICADOR 8B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta: Reduzir a taxa de analfabetismo funcional para igual ou menor que 11,3% em 2025.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não saibam ler e escrever. O indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada na Pnad. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{(População de 15 ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever)}}{\text{(Total da população de 15 ou mais anos de idade)}} \times 100$$

Fonte Apuração: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)/IBGE

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (-) Menor , melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação de Jovens e Adultos

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	11,3%	11,3%	11,3%	11,3%	11,3%	11,3%	11,3%	11,3%	11,3%	11,3%	11,3%
Nota Explicativa:											
Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, indicador 8B, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2025, adotou-se o resultado da Pnad de 2014 como referência para a formalização do cálculo que foi de 22,6%. Considerando que a meta é reduzir a taxa de analfabetismo funcional em 50%, para atingir a meta do PEE, significa que será necessário reduzir o percentual para 11,3% até 2025.											

META 9 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

INDICADOR 9A

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta: Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação



profissional até 2025.

Descrição do indicador: O indicador representa a proporção de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Para contabilizar o número total de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada, foram consideradas todas as etapas da EJA ofertada seja presencial, semipresencial e integrada à educação profissional de nível fundamental e médio ofertada.

Fórmula de cálculo:

(Número de matrículas da EJA integrada à educação profissional no ensino fundamental e médio)

x 100

(Total de matrículas da EJA de ensino fundamental e médio)

Fonte Apuração: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação de Jovens e Adultos

Detalhamento da Meta:

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta %	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%

META 10 – EDUCAÇÃO EM PRISÕES

Universalizar, a partir de 2016, a oferta do ensino fundamental e médio, no ensino regular e na modalidade de jovens e adultos, às pessoas privadas de liberdade em todos

os estabelecimentos penais e unidades socioeducativas, em regime de colaboração com a União e os Municípios.

Nota: Para este ciclo de monitoramento não possui ficha de indicadores haja vista que estavam em construção.

META 11 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Garantir a abordagem da educação ambiental como dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todos os níveis e modalidades da educação, enfatizando a natureza como fonte de vida e a relação da humanidade com o meio ambiente.

Nota: Para este ciclo de monitoramento não possui ficha de indicadores haja vista que estavam em construção.

META 12 – EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Universalizar, até o quinto ano da vigência deste PEE/TO, a implementação das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos na SEDUC-TO/TO, nas diretorias regionais de educação, na gestão pedagógica e administrativa das escolas e no currículo da educação básica.

Nota: Para este ciclo de monitoramento não possui ficha de indicadores haja vista que estavam em construção e validação das fontes de monitoramento.

META 13 – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Universalizar, até o terceiro ano deste PEE/TO, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a oferta de educação escolar indígena diferenciada, bilíngue, intercultural e comunitária, em todas as etapas e modalidades da educação básica, em conformidade com as características e especificidades de cada povo indígena.



Nota: Para este ciclo de monitoramento foi considerado como indicador o número de matrículas e escolas da educação indígena, devido os indicadores à época estarem em construção para melhor definição das fontes de monitoramento, uma vez que essa meta é estadual.

META 14 – EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E QUILOMBOLA

Universalizar a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; e diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola, alcançando 30% (trinta por cento) das escolas até o terceiro ano de vigência do PEE/TO; 70% (setenta por cento) até o sétimo ano e 100% (cem por cento) até o final deste PEE/TO.

Nota: Para este ciclo de monitoramento não possui ficha de indicadores haja vista que estavam em construção e validação das fontes de monitoramento.

META 15 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADOR 15A

Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Descrição do indicador: O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível média ofertada na rede pública e privada. Para contabilizar essas matrículas, foram consideradas as seguintes etapas: *ensino médio integrado*, *habitação* técnica de nível médio (concomitante), subsequente; educação de jovens e adultos (EJA) – presencial – integrada à educação profissional de nível médio conforme definido pelo *Inep*.

Fórmula de cálculo: (número absoluto de matrículas em EPT de nível médio)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Número

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Nota: Considerando que a meta tem como objetivo triplicar a oferta de EPT até o final de vigência do PEE, a meta total de matrícula a ser cumprida de 2025 é 35.995.

Para projeção da meta anual até 2025, foi utilizado o índice de referência do último valor apurado executado, ou seja, o desempenho histórico de matrículas, que foi de 11.995 matrículas em 2014. Para o cálculo do percentual de crescimento da meta até 2025, o que apresenta uma expansão de 35.985, conforme previsto no PEE.

INDICADOR 15B

Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

Descrição do indicador: O indicador representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para aferir este indicador, calcula-se a expansão das matrículas na EPT entre 2014 (ano de referência para o monitoramento) e 2017, e a expansão das matrículas de EPT no segmento público entre os anos de 2014 a 2017.

Fórmula de cálculo:

Expansão Pública/Expansão Total = (Matrículas Ano – Matrículas 2014) Pública x 100%

(Matrículas Ano – Matrículas 2014) Total

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Educação Profissional

META 16 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

INDICADOR 16A

Taxa Bruta de Matrícula na graduação (TBM)

Meta: Elevar a oferta de matrícula na educação superior para 50% até o final de vigência do PEE.

Descrição do indicador: O indicador representa a razão (expressa como um percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequentam o ensino superior e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos, faixa etária prevista para se frequentar esse nível de ensino. O indicador se refere exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência.

Fórmula de cálculo:

(Total população que frequenta cursos de graduação)

x 100

(Total população de 18 a 24 anos)

Fonte Apuração: IBGE/Pnad e Pnad-c

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Superintendência de Educação Científica, Técnica e Profissional.

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%

INDICADOR 16 B

Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior - (TBM).

Meta: Elevar a taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior para 33% da população de 18 a 24 anos de idade.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população total de 18 a 24 anos. É um indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso seja considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ão de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele. Uma maneira de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador "Taxa Líquida de Escolarização ajustada", que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.

Fórmula de cálculo:

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu o ensino superior)

x 100

(Total da população de 18 a 24 anos)

Fonte Apuração: IBGE/Pnad e Pnad-c

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Superintendência de Educação Científica, Técnica e Profissional.

INDICADOR 16 C

Percentual de expansão de matrículas no nível superior.

Meta: Ampliar para pelo menos 40% a taxa de matrículas na graduação até o final de vigência do PEE.

Descrição do indicador: O indicador representa a proporção da expansão de matrículas na educação superior no segmento público o estado em relação ao total da expansão de matrículas na educação superior. No cálculo do indicador, foram utilizadas apenas as matrículas referentes aos cursos de graduação.

Fórmula de cálculo:

(Variação de matrículas públicas em curso de graduação de IES públicas no período "t")

x 100

(Variação total de matrículas em cursos de graduação no período "t")

Fonte Apuração: Censo da Educação Superior/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Superintendência de Educação Científica, Técnica e Profissional.

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%

META 17 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores(as) do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores(as).

INDICADOR 17A

Percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior.

Descrição do indicador: O indicador representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior.

Fórmula de cálculo:

(Número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior)

x 100

(Número total de docentes na educação superior)

INDICADOR 17B

Percentual de docentes na educação superior com doutorado.

Meta: Ampliar para 75% o número de mestres e doutores atuando na educação superior.

Descrição do indicador: O indicador representa a proporção de docentes com doutorado na educação superior em relação ao total de docentes na educação superior no Estado do Tocantins.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{(Número de docentes com doutorado na educação superior)}}{\text{(Número total de docentes na educação superior)}} \times 100$$

Fonte: Censo da Educação Superior/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Superintendência de Educação Científica, Técnica e Profissional.

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%

META 18 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 70 (setenta) mestres e 40 (quarenta) doutores(as).

INDICADOR 18A

Número de títulos de mestrado concedido por ano.

Descrição do indicador: O indicador representa o quantitativo de títulos de mestrado concedidos anualmente. O GeoCapes, Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes, reúne informações quantitativas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Fórmula de cálculo: N° de títulos de mestrado concedido por ano

Fonte: Sistema de Informações Georeferenciadas da Capes - GeoCapes

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Superintendência de Educação Científica, Técnica e Profissional.

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70

INDICADOR 18B

Número de títulos de doutorado concedido por ano.

Descrição do indicador: O indicador representa o quantitativo de títulos de doutorado concedidos anualmente. O GeoCapes, Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes, reúne informações quantitativas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Fórmula de cálculo: N° de títulos de doutorado concedido por ano

Fonte: Sistema de Informações Georeferenciadas da Capes - GeoCapes

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Superintendência de Educação Científica, Técnica



e Profissional.

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40

META 19 – FORMAÇÃO INICIAL

Garantir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, a formação de todos os professores da educação básica em nível superior público, obtida em curso de licenciatura na área de atuação, sendo no mínimo 80% (oitenta por cento) nos primeiros 5 (cinco) anos e 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PEE/TO.

INDICADOR 19A

Percentual de docentes da educação infantil cuja formação superior está compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.

Descrição do indicador: O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docentes que atuam na área da disciplina lecionada.

Fórmula de cálculo:

(Percentual de docentes da educação infantil cuja formação superior está compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica)

_____ x 100

(Quantidade total de docentes da educação infantil)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Formação Continuada.

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 19B

Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.

Descrição do indicador: O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docentes que atuam na área da disciplina lecionada.

Fórmula de cálculo:

(Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental cuja formação superior está compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica)

_____ x 100

(Quantidade total de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Formação Continuada.

Detalhamento da Meta

Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento e Avaliação das Metas do Plano Estadual de Educação- PEE/TO

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 19C

Percentual de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.

Descrição do indicador: O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docentes que atuam na área da disciplina lecionada.

Fórmula de cálculo:

(Percentual de docentes dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica)

x 100

(Quantidade total de docentes dos anos finais do ensino fundamental)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Formação Continuada.

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 19D

Percentual de docentes do ensino médio cuja formação superior está compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.

Descrição do indicador: O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docentes que atuam na área da disciplina lecionada.

Fórmula de cálculo:

(Percentual de docentes do ensino médio cuja formação superior está compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica)

x 100

(Quantidade total de docentes do ensino médio)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Formação Continuada.

Detalhamento da Meta

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

META 20 – FORMAÇÃO CONTINUADA

Instituir, no primeiro ano de vigência deste PEE/TO, programa de formação continuada para profissionais da educação básica, sob o gerenciamento do Estado, extensivo aos municípios, com a finalidade de sistematizar cursos demandados e ofertados, seja de iniciativa própria ou adesões a programas do MEC, estabelecendo monitoramento sistemático.

INDICADOR 20A

Programa Articulado de Formação Continuada dos Profissionais da Educação



Básica do Tocantins instituído.

Descrição do indicador: A proposta do indicador é instituir uma política de formação continuada para os profissionais da educação, que seja a referência e extensiva aos municípios para atender as necessidades de formação dos docentes e demais profissionais.

Fórmula de cálculo: Programa instituído (elaborado)

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: Não se aplica

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Formação Continuada.

INDICADOR 20B

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Descrição do indicador: O Indicador 20B representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação *latu* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores desse nível.

Fórmula de cálculo:

(Percentual de docentes com pós-graduação)

$$\frac{\text{Percentual de docentes com pós-graduação}}{\text{(Total de docentes)}} \times 100$$

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Formação Continuada.

INDICADOR 20C

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Descrição do indicador: Este indicador representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas. Atualmente, o Censo da Educação Básica coleta informações relacionadas à formação continuada dos professores em regência de classe, não levantando esse tipo de informação para todo o conjunto de profissionais da educação básica. Em função disso, o indicador considera apenas a formação continuada dos professores em regência de classe, e não de todos os profissionais da educação básica, conforme estabelece a Meta 16. Assim, a análise desse indicador apurou o percentual dos professores que realizaram pelo menos um curso de formação continuada em uma das áreas especificadas para cada ano do Censo da Educação Básica.

Fórmula de cálculo:

(Percentual de docentes com formação continuada)

x 100

(Total de docentes)

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Formação Continuada.

META 21 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Implementar política pública de valorização e condições de trabalho dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, assegurando o prazo de, um 1 (um) ano para reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei no 2.859/2014, Art. 206, da CF e Art. 67 da LDB, de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais, com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste PEE/TO.

INDICADOR 21A

Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente.

Descrição do Indicador: O indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente.

Fórmula de cálculo:

(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação com nível superior completo)

_____ x 100

(Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível de instrução superior completo)

Fonte: Secretaria de Administração do Estado do Tocantins

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Avaliação e Desempenho

META 22 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar, em regime de colaboração com a União, recursos e apoio técnico, para, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE/TO, efetivar a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas estaduais.

INDICADOR 22A

Percentual de escolas públicas da rede de ensino estadual que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupar o cargo por meio de processo misto de seleção e eleição em relação ao total geral de diretores de escolas públicas que participaram do processo seletivo ou eleição.

Fórmula de cálculo:

(Quantidade de escolas públicas da rede estadual que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição e critérios técnicos de mérito e desempenho)

x 100

(Quantidade total de escolas públicas estaduais)

Fonte Apuração: Pesquisa realizada pelo Inep em âmbito da rede estadual

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Gestão Pedagógica

INDICADOR 22B

Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Descrição do Indicador: O indicador representa a proporção de diretores de escolas públicas municipais que foram escolhidos para ocupar o cargo por meio de processo misto de seleção e eleição em relação ao total geral de diretores de escolas públicas municipais que participaram do processo seletivo ou eleição.

Fórmula de cálculo:

(Quantidade de escolas públicas municipais que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar)

_____ x 100

(Quantidade total de escolas públicas municipais)

Fonte Apuração: Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)

Unidade de Medida: Percentual %

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Gestão Pedagógica

INDICADOR 22C

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação).

Descrição do Indicador: O Indicador expressa se existe os órgãos colegiados

extraescolares em funcionamento em âmbito estadual.

Fórmula de cálculo: órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação,

Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação instituídos e existentes

Fonte Apuração: Censo da Educação Básica/Inep

Abrangência: Estadual

Periodicidade de Apuração: Anual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Gestão Pedagógica

META 23 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Garantir a qualidade da educação básica em todas as etapas, níveis e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

Ideb	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Tocantins (2013) 5,1	4,9	5,2	5,5	5,7
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Tocantins (2013) 3,7	4,6	4,9	5,1	5,4
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
Tocantins (2013) 3,2	4,0	4,4	4,7	4,9

INDICADOR 23A

Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental

Fórmula de cálculo: Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb x Taxa média de aprovação nos anos iniciais do

ensino fundamental

Fonte: Resultado da Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

- Saeb/Inep

Unidade de Medida: Média

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Bianual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem

Currículo

INDICADOR 23B

Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

Fórmula de cálculo: Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb x Taxa média de aprovação nos anos finais do

ensino

fundamental

Fonte: Resultado da Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

- Saeb/Inep

Unidade de Medida: Média

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Bianual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem

Currículo

INDICADOR 23C

Ideb do ensino médio.

Fórmula de cálculo: Proficiência média padronizada dos alunos do 3º série do ensino médio nas avaliações do Saeb x Taxa média de aprovação do ensino médio.

Fonte: Resultado da Avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

- Saeb/Inep

Unidade de Medida: Média

Abrangência: Tocantins

Periodicidade de Apuração: Bianual

Polaridade: (+) Maior, melhor

Responsável pelo Monitoramento: Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem
Currículo

META 24 – AMPLIAÇÃO DO INVESTIMENTO

Garantir e fiscalizar a aplicação das fontes de financiamento da educação, conforme preceitua o art. 212 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, e ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB estadual, a partir da vigência do Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do PEE/TO.

Sem indicador para este ciclo de monitoramento.